Montepio

Valores que crescem consigo.

Relatório e Contas 2017

Grupo Caixa Económica Montepio Geral

ÍNDICE

PARTE I - Relatório de Gestão 5
MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 6
ÓRGÃOS DE GOVERNO 8
SÍNTESE DE INDICADORES 12
O GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL 15
ESTRUTURA DO GRUPO 16
NOTORIEDADE DA CEMG 18
RECURSOS HUMANOS 21
REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DE RELAÇÃO 26
NÍVEL DE SERVIÇO 29
SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL 31
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO 34
ESTRATÉGIA E ÁREAS DE NEGÓCIO 43
ESTRATÉGIA 44
ÁREAS DE NEGÓCIO 46
ATIVIDADE DOMÉSTICA 47
ATIVIDADE INTERNACIONAL 60
ANÁLISE FINANCEIRA 64
CAPITAL 66
LIQUIDEZ 67
BALANÇO 69
RESULTADOS 79
FUNDO DE PENSÕES 87
GESTÃO DOS RISCOS 89
NOTAÇÕES DE RISCO 108
DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA 111
ENQUADRAMENTO DECRETO-LEI N.º 89/2017 112
CRIAÇÃO DE VALOR PARA O NEGÓCIO 112
CRIAÇÃO DE VALOR PARA OS COLABORADORES 116
CRIAÇÃO DE VALOR PARA A SOCIEDADE 120
TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM O DECRETO-LEI N.º 89/2017 126
GLOSSÁRIO 127
RELATÓRIO ANUAL SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE 128
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2017 131
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - Base Individual 134

PARTE II -Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Pareceres às Contas 136
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA..... 137
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL..... 337
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA 520
CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS..... 522
MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO..... 526
RELATÓRIO DE ATIVIDADE E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO..... 534
RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO..... 535
RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA..... 551
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA 555
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA 567

Parte I

Relatório de Gestão

Mensagem do Conselho de Administração

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O presente Relatório apresenta o desempenho da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) no exercício de 2017, cuja responsabilidade pertenceu aos órgãos sociais que exerceram funções até 21 de março do corrente ano. Nessa data e no quadro de um diferente modelo de governo societário, iniciou funções uma nova Administração, a quem coube a responsabilidade de fechar e apresentar os resultados do ano de 2017 - que integram o presente Relatório e Contas – e que refletem um desenvolvimento positivo da CEMG no difícil contexto que continua a caracterizar o mercado bancário nacional e internacional.

Contudo, ao atual Conselho de Administração cabe, sobretudo, falar do futuro. Sem prejuízo dos resultados alcançados e sem pôr em causa o que de positivo foi feito, a CEMG precisa de percorrer um caminho de mudança e reforma, tendo sempre presente a sua origem distinta e os valores que presidiram à sua fundação em 1844. E esse é certamente o maior desafio que hoje se nos coloca: sem prescindir desses valores, transformar a instituição bancária do Grupo Montepio num banco moderno, adequado às exigências diferenciadas dos diversos grupos de clientes, dos mais jovens aos mais idosos, dos residentes nos meios urbanos litorais aos que habitam no interior por vezes esquecido, das muito pequenas empresas às empresas de dimensões superiores e, muito particularmente, das instituições dos sectores sociais. Neste contexto, é fundamental a adaptação dos modelos de negócio com o recurso à inovação tecnológica que permita combinar o aumento da eficiência operacional com a preservação da relação personalizada com os clientes.

Queremos que o Montepio seja um banco diferente, que se afirme pela eficiência e qualidade de serviço e, ao mesmo tempo, pelos valores e pela responsabilidade social e respeito pelos mais exigentes padrões éticos nas relações com os clientes e também com aqueles que dão à instituição o seu trabalho e o seu saber. Queremos que a CEMG seja um bom lugar para trabalhar, onde as pessoas se sintam bem e façam sentir bem os nossos clientes. Estamos certos de que, com muito trabalho e dedicação poderemos encarar o futuro com confiança, na plena consciência do muito difícil contexto em que presentemente se desenvolve a atividade bancária.

O Conselho de Administração agradece ao acionista da CEMG a confiança e a oportunidade de conduzir esta instituição centenária, de características únicas, que nos seus 174 anos, acompanhou muitas gerações e esteve presente nos momentos importantes da vida dos seus clientes. Cumpre-nos igualmente agradecer aos anteriores órgãos sociais e a todos os colaboradores da Caixa Económica Montepio Geral o esforço e a dedicação que permitiram os resultados que são apresentados no presente Relatório.

Órgãos de Governo

ÓRGÃOS DE GOVERNO

A Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (CEMG), na sua sessão extraordinária de 16 de março de 2018, alterou a natureza do seu modelo de governação, passando os órgãos sociais da CEMG a incluir, nomeadamente, um Conselho de Administração e uma Comissão de Auditoria, e procedeu à eleição de novos membros de órgãos sociais para o mandato 2018-2021.

Em 4 de abril de 2018, o Banco de Portugal concedeu o averbamento definitivo dos seguintes órgãos sociais:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	António Manuel Lopes Tavares
Secretário	Cassiano da Cunha Calvão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Vogais não executivos	Luís Eduardo Henriques Guimarães
	Amadeu Ferreira de Paiva
	Manuel Ferreira Teixeira
	Vítor Manuel do Carmo Martins
	Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Vogais executivos	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
	José Carlos Sequeira Mateus
	Pedro Miguel Nunes Ventaneira
	Carlos Miguel Lopez Leiria Pinto
	Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente	Luís Eduardo Henriques Guimarães
Vogais	Amadeu Ferreira de Paiva
	Manuel Ferreira Teixeira
	Vítor Manuel do Carmo Martins

A Mesa da Assembleia Geral entrou em funções no dia 16 de março de 2018 e os restantes órgãos sociais acima discriminados entraram em funções no dia 21 de março de 2018. O Dr. Carlos Manuel Tavares da Silva irá exercer, nos termos autorizados pelo Banco de Portugal, as funções de Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva.

Órgãos de governo à data de 31 de dezembro de 2017[1]

À data de 31 de dezembro de 2017, os órgãos e corpos sociais da CEMG e sua respetiva composição eram os seguintes:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Manuel Duarte Cardoso Martins
1º Secretário	Cassiano Cunha Calvão

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Presidente	Álvaro João Duarte Pinto Correia[2]
Vogais	António Fernando Menezes Rodrigues
	José António de Arez Romão
	Vítor Manuel do Carmo Martins
	Francisco José Fonseca da Silva
	Acácio Jaime Liberado Mota Piloto
	Luís Eduardo Henriques Guimarães
	Rui Pedro Brás de Matos Heitor
	Eugénio Óscar Garcia Rosa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente	José Manuel Félix Morgado
Vogais	João Carlos Martins da Cunha Neves
	Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida
	Fernando Ferreira Santo
	João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo
	Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo
	Luís Miguel Resende de Jesus

[1] Os estatutos decorrentes da transformação da CEMG em sociedade anónima vieram, em 14 de setembro de 2017, alterar a natureza do seu modelo de governação, passando os órgãos sociais da CEMG a serem a Assembleia Geral, o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas; e os corpos sociais da CEMG a serem o Comité de Remunerações, o Comité de Avaliações, o Comité de Riscos, a Comissão para as Matérias Financeiras e o Secretário da Sociedade.
Na assembleia geral extraordinária realizada no dia 22 de novembro de 2016 e retomada a 13 de dezembro de 2016, foi deliberado que, por não haver alteração de estrutura e natureza do Conselho Geral e de Supervisão, do Conselho de Administração Executivo, do Comité de Remunerações, do Comité de Avaliações, do Comité de Riscos e do Revisor de Contas se mantinham os titulares para eles eleitos no exercício das suas funções até ao termo dos mandatos em curso, ou seja, 31 de dezembro de 2018.

[2] Por motivo de saúde, desde 10 de maio de 2017, o Sr. Eng.º Álvaro João Duarte Pinto Correia ficou impossibilitado de participar nas reuniões, tendo, nos termos estatutários, delegado no Vogal Dr. José António de Arez Romão, a sua representação durante o período de impedimento.

COMITÉ DE AVALIAÇÕES

Presidente	Álvaro João Duarte Pinto Correia[3]
Vogais	José António de Arez Romão

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

Presidente	Álvaro João Duarte Pinto Correia[3]
Vogais	José António de Arez Romão
	Francisco José Fonseca da Silva

COMITÉ DE RISCOS

Presidente	Acácio Jaime Liberado Mota Piloto
Vogais	Luís Eduardo Henriques Guimarães
	Francisco José Fonseca da Silva

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

KPMG, representado por:

Ana Cristina Soares Valente Dourado

Inscrita na ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1011

Suplente Fernando Gustavo Duarte Antunes

Inscrito na ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1233

[3] Por motivo de saúde, desde 10 de maio de 2017, o Sr. Eng.º Álvaro João Duarte Pinto Correia ficou impossibilitado de participar nas reuniões, tendo, nos termos estatutários, delegado no Vogal Dr. José António de Arez Romão, a sua representação durante o período de impedimento.

Síntese de Indicadores

SÍNTESE DE INDICADORES

	2015*	2016	2017	Variação 2017 / 2016
ATIVIDADE E RESULTADOS (milhões de euros)				
Ativo líquido	21 145	21 346	20 200	(5,4%)
Crédito a clientes bruto	15 611	15 041	14 063	(6,5%)
Depósitos de clientes	12 540	12 468	12 561	0,7%
Resultado líquido	(243)	(86)	6	-
SOLVABILIDADE (a)				
Rácio *Common Equity Tier 1*	8,8%	10,4%	13,2%	2,8 p.p.
Rácio *Tier 1*	8,8%	10,4%	13,2%	2,8 p.p.
Rácio Capital Total	9,7%	10,9%	13,3%	2,4 p.p.
Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros)	13 962	12 830	11 875	(7,4%)
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO				
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes (b)	114,5%	111,2%	107,3%	(3,9 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço (c)	96,4%	96,3%	92,4%	(3,9 p.p.)
RISCO DE CRÉDITO E COBERTURA POR IMPARIDADE PARA CRÉDITO EM BALANÇO				
Custo do risco de crédito	1,5%	1,2%	1,1%	(0,1 p.p.)
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	7,8%	9,1%	8,2%	(0,9 p.p.)
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	103,0%	86,0%	90,2%	4,2 p.p.
Non-performing exposures (NPE) (d) / Crédito a clientes bruto	20,7%	18,7%	16,4%	(2,3 p.p.)
Cobertura de NPE (d) por Imparidade para crédito em balanço	38,8%	42,1%	44,9%	2,8 p.p.
Crédito reestruturado (*Forborne*) (d) / Crédito a clientes bruto	9,7%	8,9%	8,2%	(0,7 p.p.)
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA				
Produto bancário / Ativo líquido médio (b)	1,8%	1,7%	2,5%	0,8 p.p.
Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio (b)	(1,2%)	(0,9%)	0,2%	1,1 p.p.
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios (b)	(18,7%)	(12,3%)	3,0%	15,3 p.p.
Cost-to-income (Custos operacionais / Produto bancário) (b)	81,8%	76,4%	53,0%	(23,4 p.p.)
Cost-to-Income, sem impactos específicos (e)	109,7%	88,4%	61,7%	(26,7 p.p.)
Custos com pessoal / Produto bancário (b)	47,4%	44,5%	30,9%	(13,6 p.p.)
COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número)				
Colaboradores				
Total do Grupo (f)	4 248	3 806	3 837	31
CEMG	3 871	3 588	3 630	42
Balcões				
Rede Doméstica - CEMG	421	327	324	(3)
Rede Internacional	30	33	34	1
Finibanco Angola (g)	21	23	24	1
BTM - Banco Terra	9	10	10	0
Escritórios de Representação - CEMG	6	6	5	(1)

(a) De acordo com a CRD IV / CRR *(phasing-in)*.
(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.
(c) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este Relatório.
(d) Definição EBA.
(e) Exclui resultados de operações financeiras e os impactos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e revisão do ACT.
(f) Exclui colaboradores cedidos e com contrato de suspensão da prestação de trabalho.
(g) Inclui centros de empresas.
*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

DESTAQUES

Rácio *Common Equity Tier* 1 [a] (%)

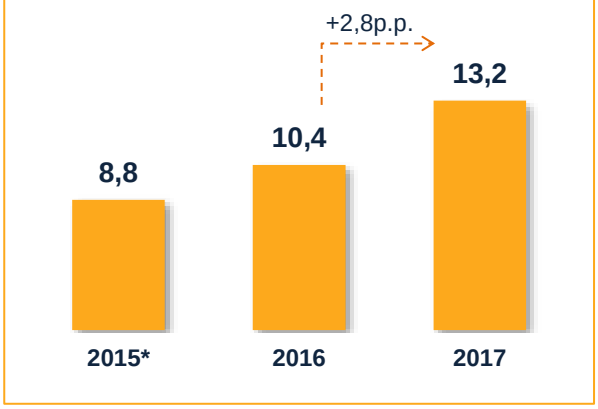

Ativos ponderados pelo risco [a] (M€)

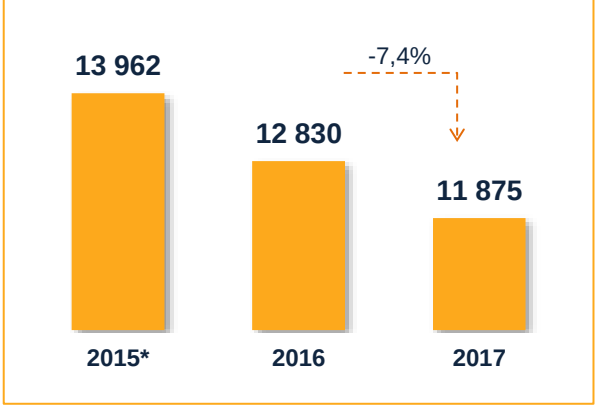

Rácio de transformação (%)

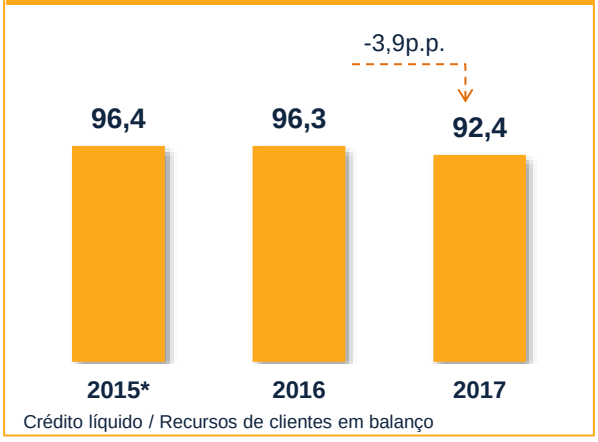

Crédito líquido / Recursos de clientes em balanço

Rácio de cobertura de liquidez (LCR) (%)

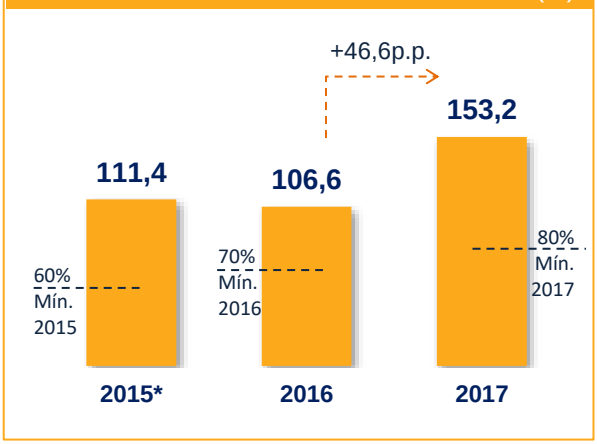

Custo do risco de crédito (%)

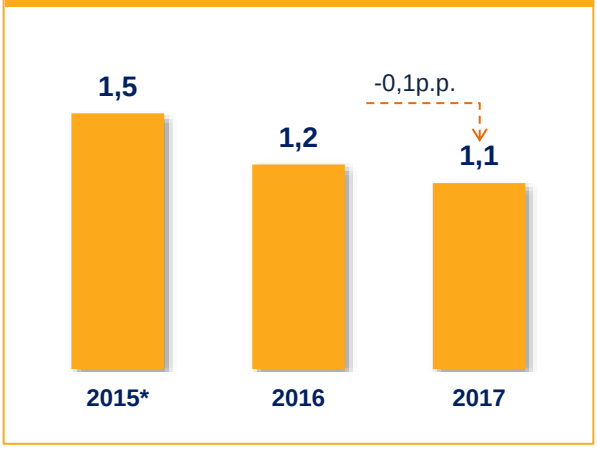

Cobertura de NPE [b] (%)

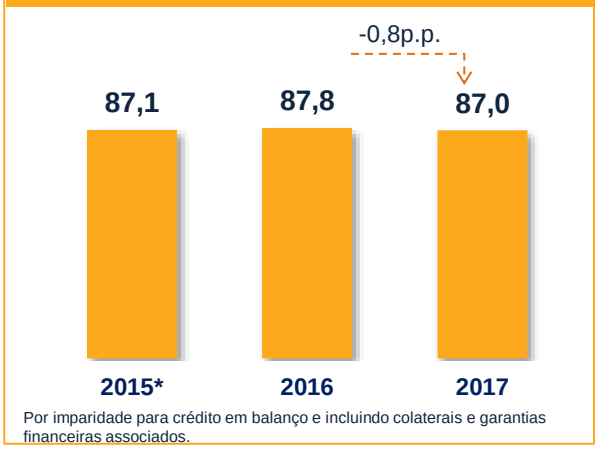

Por imparidade para crédito em balanço e incluindo colaterais e garantias financeiras associados.

(a) De acordo com a CRD IV / CRR (*phasing-in*).
(b) Definição EBA.
*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

O Grupo Caixa Económica Montepio Geral

O GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

ESTRUTURA DO GRUPO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, a Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) passou a ser considerada uma Caixa Económica Bancária, resultando da mesma disposição legal a determinação de transformação da CEMG em sociedade anónima, processo iniciado no decorrer do quarto trimestre de 2016 e concluído no dia 14 de setembro de 2017, do qual resultou a conversão do seu Capital Institucional e Fundo de Participação em Capital Social composto por ações ordinárias.

Com vista à transformação da CEMG em sociedade anónima, o Montepio Geral – Associação Mutualista (MGAM) lançou uma Oferta Pública Geral e Voluntária (Oferta) de aquisição de Unidades de Participação (UP) representativas do Fundo de Participação da CEMG, a qual decorreu entre os dias 14 de agosto e 8 de setembro de 2017. No final do período relativo à Oferta o MGAM passou a deter 98,28% das UP, as quais foram suspensas de negociação em mercado regulamentado no dia 12 de setembro de 2017.

O registo comercial da transformação da CEMG em sociedade anónima concretizou-se no dia 14 de setembro de 2017, tendo a sua denominação social sido alterada para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., as UP sido excluídas de negociação no dia seguinte e tendo o MGAM transmitido uma ordem permanente de compra, fora de mercado regulamentado, das ações ordinárias representativas do capital social da CEMG com término na data de publicação da decisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sobre o requerimento de perda de qualidade de sociedade aberta da CEMG. Todos os documentos divulgados no âmbito da referida Oferta e da transformação da CEMG em sociedade anónima poderão ser consultados na íntegra no *website* da CMVM, em *www.cmvm.pt*.

Na sequência deste processo, e com referência a 31 de dezembro de 2017, o Capital Social da CEMG era detido a 100% pelo MGAM, de acordo com o disposto no artigo 6.º n.º 2 do Regime Jurídico das Caixas Económicas.

A CEMG é detentora de um conjunto de participações de capital em entidades que não só permitem uma oferta abrangente e diversificada de produtos e serviços bancários e financeiros, como contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas. O Grupo CEMG apresenta-se, assim, como um Grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidades mutualistas, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua e na sociedade portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo CEMG era composto pelas entidades que abaixo se apresentam:

- Consolidação integral: CEMG; Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal S.A.; Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; BTM – Banco Terra, S.A.; Finibanco Angola, S.A.; Montepio Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A.; Montepio Valor, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

- Consolidação por equivalência patrimonial: Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE e HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores S.A.

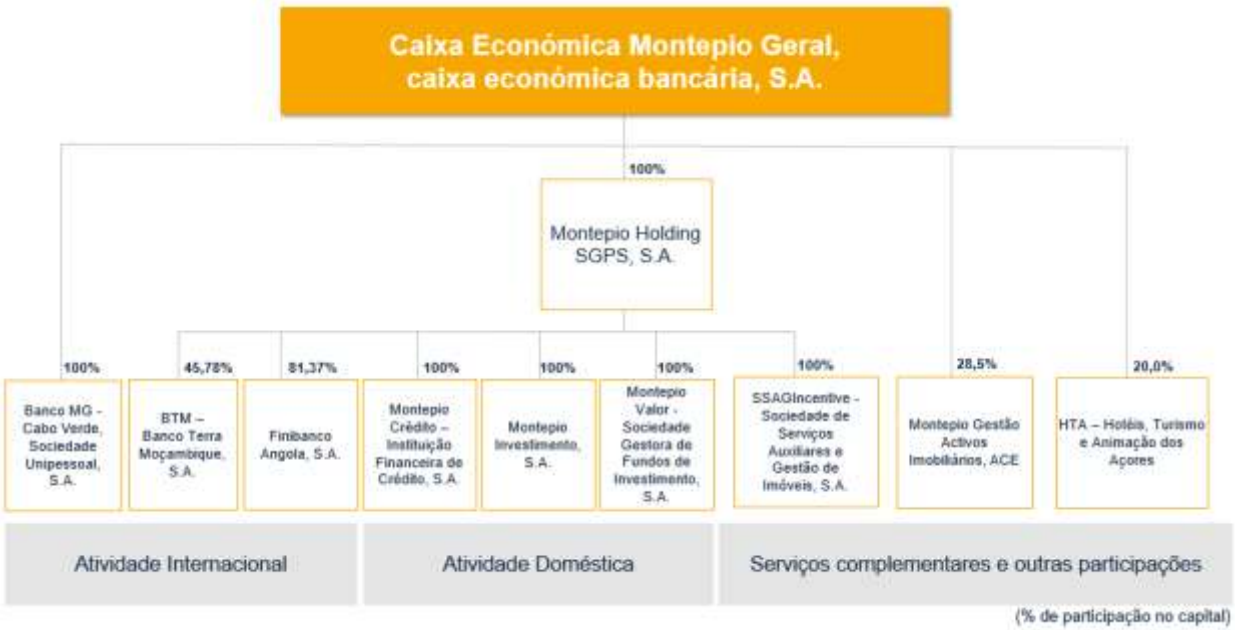

Em relação às participações financeiras detidas nas subsidiárias em Angola e Moçambique importa referir que a CEMG se encontra num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação do Finibanco Angola S.A. e BTM – Banco Terra, S.A.

Considerando as deliberações tomadas pelo órgão de administração, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação desde o final do exercício de 2016.

Ao nível das demonstrações financeiras, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação", tendo sido, para efeitos comparativos, preparada informação na mesma base para o período findo em 31 de dezembro de 2015.

A 31 de dezembro de 2017, o perímetro de consolidação do Grupo CEMG inclui entidades, consolidadas pelo método integral, conforme se indica: Valor Prime – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto; Montepio Arrendamento I, II e III – Fundos de Investimento Imobiliário Fechados para Arrendamento Habitacional (FIIAH); Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; PEF – Portugal Estates Fund e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA).

NOTORIEDADE DA CEMG

A CEMG iniciou o ano de 2017 com uma nova imagem e posicionamento transversais a todos os segmentos, e que se resume na assinatura 'Só um Banco Diferente nos Leva Mais Longe'. Esta imagem, mais atual, moderna e jovem, revela um banco próximo e mais bem preparado para levar ainda mais longe os objetivos dos seus principais segmentos-alvo: as famílias, as empresas e a economia social.

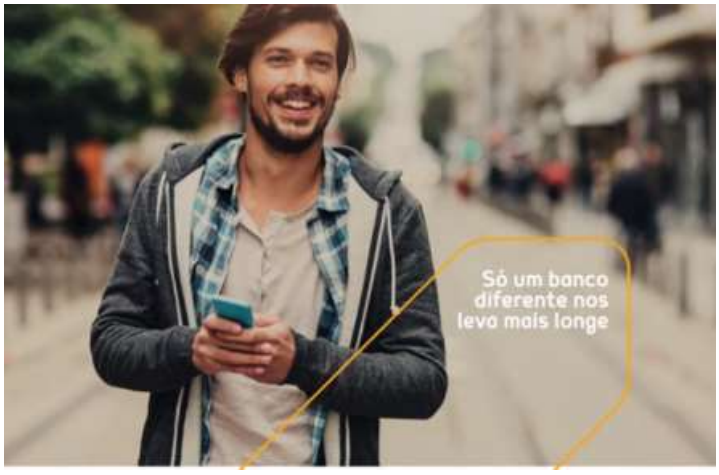

A nova imagem da CEMG foi apresentada na inauguração do balcão da Rua Castilho em Lisboa, em fevereiro de 2017, e marcou também o início da modernização da rede nacional de balcões. Estes novos espaços dispõem de diversos suportes digitais no interior e apresentam mudanças nas funcionalidades, na decoração e no mobiliário, projetando uma imagem mais atual e colocando ao dispor dos clientes as últimas tendências tecnológicas, para que tenham a melhor experiência possível no balcão. O arranque da remodelação da rede de balcões correspondeu, assim, ao início do processo de transformação digital da CEMG.

Nos primeiros três trimestres de 2017 a comunicação publicitária apostou em campanhas de produtos com objetivos comerciais mais diretos – com especial foco em poupanças e crédito pessoal, mas também, a pensar nas crianças, com a criação de uma parceria com o Aquashow e a assinatura "A brincar a brincar, a família poupa de verdade".

Em setembro de 2017, capitalizando os passos anteriormente encetados no sentido da modernização e inovação, a CEMG posicionou-se como uma marca moderna, próxima, diferente, focada no cliente, sólida e capaz de responder às necessidades de todos os segmentos de clientes. Neste sentido, a estratégia de comunicação da CEMG passou a ser a de colocar a marca no *"top-of-mind"* do mercado, comunicando-a nos *mass* media, facto que não acontecia desde 2016. Neste contexto surgiu a campanha "Se gostássemos todos do mesmo, o que era feito do amarelo?" que, com um tom bastante emocional e relacional, evidencia as diferenças da CEMG em relação aos demais

players no setor bancário em Portugal, desde o modo como se relaciona com os clientes aos valores que lhe estão associados – vitalidade, proximidade, acessibilidade, familiaridade e informalidade – e ao facto de ser o banco da economia social.

Em relação à campanha "Se gostássemos todos do mesmo, o que era feito do amarelo", um estudo de mercado realizado pelo 'Grupo Consultores' concluiu que os resultados da campanha foram positivos, com a CEMG a subir ao primeiro lugar do topo de fidelização das marcas bancárias no quarto trimestre de 2017, ao mesmo tempo que a imagem também melhorou ao atingir um *score* de 56% no quarto trimestre de 2017. O estudo concluiu ainda que os consumidores tendem a associar a marca CEMG a valores como Excelência no Atendimento, Proximidade, Profissionalismo, Confiança, Boa Relação ao cliente, Prestígio e Modernidade, tendo igualado, e em alguns casos ultrapassado, os principais concorrentes no final do ano de 2017.

Paralelamente, a CEMG realizou no final de novembro de 2017 a campanha '*Yellow Weekend*', destacada pelo seu caráter inovador. Inspirada no conceito de '*black Friday*' do retalho, a CEMG decidiu transpô-lo para a banca e, deste modo, ajudar os clientes a levar mais longe a poupança implícita na aquisição de bens e serviços em promoção. A referida campanha preconizava a constituição de produtos de poupança, de subscrição exclusiva nos canais digitais (*home banking* e *app*), oferecendo condições especiais.

Adicionalmente, atendendo ao facto de a CEMG ser um dos fundadores da *Startup* Lisboa, instalada no *hub* criativo do Beato, foi efetuada uma ativação de marca neste espaço durante o *Web Summit*, que contou com a participação do artista José Godinho Marques a pintar ao vivo uma tela gigante com as cores e os valores da marca Montepio.

As iniciativas desenvolvidas anteriormente referidas, bem como os vários temas financeiros e institucionais, foram mediatizados com o objetivo de posicionar a CEMG como uma instituição sólida, fiável, inovadora, moderna e reputada. Assim, a presença da CEMG nos media foi constante ao longo do ano de 2017, e surgiu associada a vários temas, sempre com impacto positivo e em diferentes tipos de meios.

Em 2017 a CEMG acrescentou mais uma peça à sua estratégia de comunicação, com o lançamento da página oficial no *LinkedIn*, com o objetivo de ampliar a capacidade de reconhecimento da marca numa rede social vocacionada para a área profissional. Nos três meses seguintes ao seu lançamento, a página contava com 911 novos seguidores, 316.116 impressões, 3.538 cliques e 2.049 interações relativas às 53 publicações efetuadas. Em simultâneo, o canal CEMG no *YouTube* foi também reformulado tendo sido carregados mais de 20 vídeos ao longo do ano de 2017.

Nesta lógica de complementaridade entre canais, em agosto de 2017 surgiu o 'Tome Notas', uma página dedicada à literacia financeira no *site* montepio.pt. Os principais temas versados estão alinhados com as campanhas da CEMG e com a missão e as linhas de orientação estratégica do banco para o triénio 2016-2018. Nos quatro meses seguintes à sua criação esta seção obteve aproximadamente 23 mil visualizações.

Em 2017 a *newsletter* mensal para os clientes da CEMG foi também reformulada passando a apostar no *storytelling*. A técnica do *storytelling* consiste na capacidade de contar histórias de forma relevante utilizando os recursos audiovisuais juntamente com as palavras. Desta forma, é possível promover os vários produtos e serviços sem recurso à venda direta, facto que confere ao *storytelling* um caráter mais persuasivo do que invasivo. Deste modo, a CEMG conseguiu um maior envolvimento na transmissão de conteúdos financeiros e maior eficácia da mensagem transmitida.

Reforço da Comunicação Interna

Ao nível da comunicação interna o exercício de 2017 foi igualmente marcado por um conjunto de iniciativas que visavam o reforço da comunicação do Grupo. Assim, no primeiro trimestre de 2017, o Presidente do Conselho de Administração Executivo da CEMG apresentou o plano de ação para 2017, em 11 sessões, e em 7 cidades, para mais de 2.600 colaboradores. Entre os temas abordados destacam-se a visão sobre os resultados de 2016 e os principais projetos em curso relacionados com Recursos Humanos e com Inovação.

Com vista ao reforço da comunicação do Grupo foi lançada em fevereiro de 2017 a primeira *newsletter* para colaboradores – Minuto M. – onde mensalmente se destacam as principais notícias que impactam os colaboradores da CEMG.

Neste domínio importa referir a reformulação da *intranet* da CEMG concretizada em setembro de 2017, constituindo mais um passo da Agenda Digital. A nova intranet, para além de responder aos requisitos regulamentares, visa simplificar a leitura e pesquisa da informação disponibilizada, designadamente a informação de suporte ao negócio, estando disponível para os colaboradores de todas as empresas subsidiárias do Grupo CEMG.

RECURSOS HUMANOS

O quadro de colaboradores registou um acréscimo de 0,8%, correspondendo a um aumento de 31 colaboradores, ao evoluir de 3.806 no final de 2016 para 3.837 em 31 de dezembro de 2017, sem considerar os colaboradores cedidos a outras empresas do Grupo Montepio e com contratos de suspensão da prestação de trabalho. Na atividade doméstica, a CEMG registou um aumento de 42 colaboradores em 31 de dezembro de 2017 face ao número de final de 2016, em resultado de 100 admissões e de 58 saídas, das quais 6 se reportam a processos de reforma e 45 a processos de rescisão.

Em relação às subsidiárias em Portugal, assinalou-se em 2017 a redução de um colaborador afeto o Montepio Crédito e o acréscimo de um colaborador afeto à Montepio Valor, enquanto no Montepio Investimento o número de colaboradores estabilizou comparativamente ao final de 2016.

Ao nível da atividade internacional registou-se no final de 2017 a diminuição de 9 colaboradores face a 2016 decorrente do efeito combinado da redução de 15 colaboradores em Moçambique (BTM – Banco Terra) e 1 colaborador em Cabo Verde (Banco MG Cabo Verde), e do aumento de 7 colaboradores em Angola (Finibanco Angola), decorrente da evolução das atividades desenvolvidas e das características dos respetivos mercados.

Evolução do quadro de Colaboradores

	2015		2016		2017		Var. homóloga	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Atividade Doméstica	**4 027**	**91,4**	**3 740**	**90,0**	**3 783**	**90,3**	**43**	**1,1**
Caixa Económica Montepio Geral [1]	3 871	87,9	3 588	86,4	3 630	86,7	42	1,2
Atividade Internacional	**377**	**8,6**	**415**	**10,0**	**406**	**9,7**	**(9)**	**(2,2)**
Banco MG Cabo Verde	3	0,1	3	0,1	2	0,1	(1)	(33,3)
Finibanco Angola	194	4,4	216	5,2	223	5,3	7	3,2
BTM - Banco Terra	180	4,1	196	4,7	181	4,3	(15)	(7,7)
Subtotal	**4 404**	**100,0**	**4 155**	**100,0**	**4 189**	**100,0**	**34**	**0,8**
Cedências e outros [2]	(156)	-	(349)	-	(352)	-	(3)	(0,9)
Total	**4 248**	**-**	**3 806**	**-**	**3 837**	**-**	**31**	**0,8**

(1) Inclui colaboradores dos Escritórios de Representação. (2) Inclui colaboradores com contrato de suspensão da prestaçao de trabalho.

	2015	2016	2107	Var. homóloga	
				N.º	%
Outras entidades do Grupo [1]					
Montepio Crédito	133	129	128	(1)	(0,8)
Montepio Valor	36	37	38	1	2,7
Montepio Investimento	15	5	5	0	0,0

(1) Inclui cedências de colaboradores da CEMG.

No que concerne à distribuição dos colaboradores por tipo de qualificação, verificou-se um aumento da proporção dos colaboradores com formação superior, a qual compreende bacharelato, licenciatura, mestrado, pós-graduação e doutoramento, ao evoluir de 56% no final de 2016 para 57% em 31 de dezembro de 2017, tendo estabilizado na distribuição por género face a 2016, com o género masculino a representar 53% e o feminino 47%. No que respeita à estrutura etária, assinalou-se um aumento da percentagem de colaboradores com mais de 40 anos, de 74% no final de 2016 para 77% em 31 de dezembro de 2017.

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DA CEMG

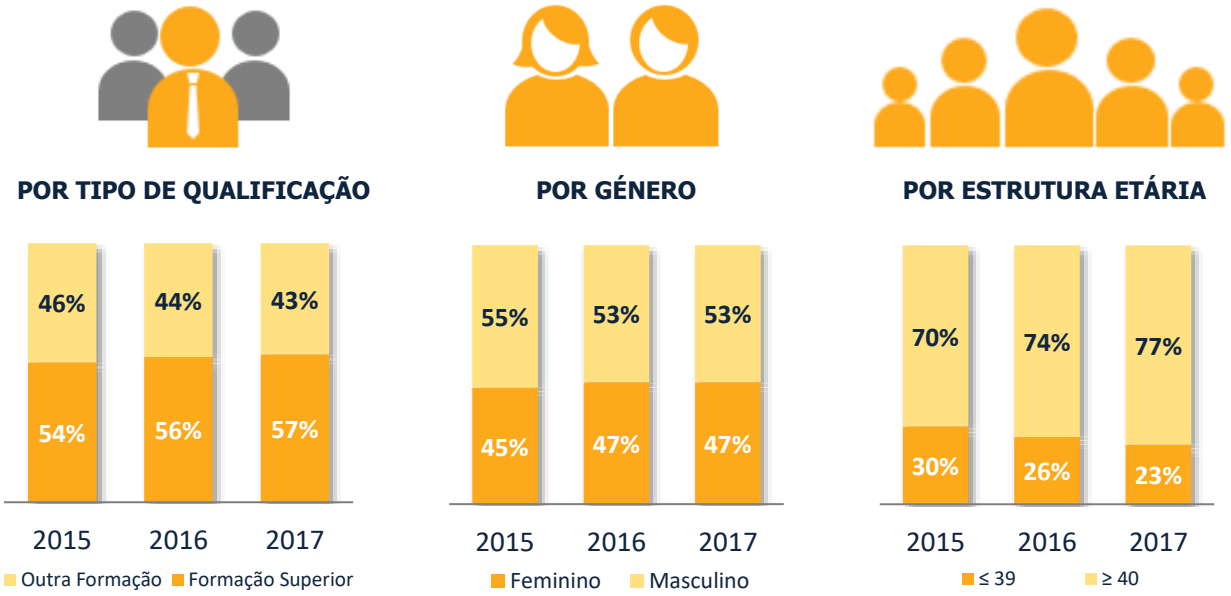

FORMAÇÃO DE COLABORADORES

No ano de 2016 foi criada a Academia Montepio concretizando o eixo do Plano Estratégico da CEMG para o triénio 2016-2018 relacionado com o investimento no desenvolvimento e na promoção do talento dos colaboradores.

Suportada por uma plataforma digital de gestão de conteúdos acessível a todos os colaboradores da CEMG, a Academia Montepio corporiza uma mudança de paradigma na formação profissional, com o propósito de ampliar as oportunidades de desenvolvimento, potenciar a transversalidade do conhecimento interno e introduzir novas metodologias.

A Academia Montepio compreende cinco escolas, designadamente, a Escola de Gestão e Inovação centrada no desenvolvimento de competências e instrumentos de Gestão e Inovação para a gestão de topo, a Escola de Liderança direcionada para apoiar os gestores de pessoas através do fortalecimento das melhores práticas de liderança, a Escola Funcional que visa incentivar a partilha de conhecimentos entre as diferentes áreas funcionais, a Escola de Conformidade com o objetivo de dar resposta às necessidades de formação na área regulamentar, possibilitando o constante alinhamento do talento com as recomendações e as exigências dos supervisores e reguladores, e a Escola de Auto-desenvolvimento que visa estimular o desenvolvimento profissional e a valorização pessoal, através de formatos, plataformas e meios pedagógicos diversificados e flexíveis.

O ano de 2017 consolidou a Academia Montepio como um dos motores para a mudança cultural, contribuindo para o processo de inovação digital e para o desenvolvimento das pessoas, preparando-as para os desafios atuais e futuros.

A Academia Montepio beneficiou do modelo de governação consubstanciado pelo contributo dos seus órgãos de gestão, nomeadamente do Conselho Consultivo, do Comité Executivo e do Comité de Formadores e Mentores Internos, permitindo o alinhamento das iniciativas da Academia Montepio com a estratégia e as necessidades do negócio da CEMG.

O Plano de 2017 da Academia Montepio abrangeu 99,5% dos colaboradores da CEMG, tendo o total de ações, horas de formação e participações aumentado significativamente em relação aos anos anteriores. A Escola de Conformidade destaca-se das demais Escolas pelo seu peso no total das atividades da Academia Montepio ao longo de 2017, tendo, todavia, sido realizadas outras iniciativas nas restantes Escolas, com forte impacto e *feedback*, entre as quais se salientam as seguintes:

Escola de Gestão e Inovação

- Programa de formação do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral de Supervisão;
- Programa Avançado de Gestão de Topo.

Escola de Liderança

- Dar e receber *feedback*;
- *Coaching*: o essencial.

Escola Funcional

- Montepio 3 C – Cultura, Cliente e Comercial;
- Programa *Triangulum*;
- SIM – Sistema de Informação Montepio e Desmaterialização de processos;
- Novo Modelo de Competências;
- Modelo 3D – Diálogo, Desenvolvimento e Desempenho.

Escola de Conformidade

- Nova Diretiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros (DMIF II);
- Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo;
- Continuidade de negócio;
- Código de Ética e de Conduta.

Escola de Auto-desenvolvimento

- Clínicas de produtividade para uso de tecnologia colaborativa;
- LinkedIn (*webinar*).

A criação da Academia Montepio em 2016 e a sua consolidação ao longo de 2017 permitiu o desenvolvimento da formação interna e de iniciativas de menor duração, em linha com a prática do setor bancário.

Indicadores sobre Formação

	2015	2016	2017	Var. homóloga (%)
Número de ações	1 091	699	1 174	68,0
Horas de formação	82 095	51 769	230 624	>100
Número de participantes	3 770	3 250	3 613	11,2
Número de participações	23 996	19 282	49 529	>100
Investimento em formação (mil euros)	242	417	518	24,2
Colaboradores abrangidos por formação	**97,4%**	**90,6%**	**99,5%**	**8,9 p.p.**

SERVIÇOS SOCIAIS

Os colaboradores do Grupo Montepio têm acesso, através da afiliação facultativa, a uma associação cujo objetivo é a promoção e desenvolvimento de diversas iniciativas sociais, culturais, desportivas ou recreativas.

Em 2017, no quadro da gestão exigente dos fundos disponíveis, os Serviços Sociais do Montepio continuaram a desempenhar um papel de relevo na promoção do bom clima social interno da instituição, nomeadamente do bem-estar dos seus colaboradores e famílias, ao nível das seguintes áreas de atuação:

Área Social e Saúde

Dando cumprimento ao seu propósito na área social e da saúde, os Serviços Sociais continuaram a disponibilizar consultas de psicologia e nutrição, massagem shiatsu e osteopatia. Adicionalmente, mantiveram o complemento para aquisição de livros escolares (mais de 1700 Associados dos Serviços Sociais abrangidos), e a gestão de quatro refeitórios que representaram mais de 300 refeições por dia.

Paralelamente, os Serviços Sociais prosseguiram com a organização da recolha de sangue em Lisboa e no Porto, duas vezes por ano, em parceria com o Instituto Português do Sangue e a Atmosfera M, e que contou com mais de 100 doadores de cada vez.

Área Cultural, Lazer e Tempos Livres

No domínio cultural promoveu-se o apoio a cerca de 100 espetáculos e a subsidiação de 1.184 bilhetes. Foram também disponibilizadas diversas publicações, na biblioteca dos Serviços Sociais, para requisição e leitura gratuitas, tendo-se registado mais de 400 requisições durante o ano de 2017. Os Serviços Sociais proporcionaram ainda aos seus associados o acesso a aulas de música e de teatro a preços reduzidos. No âmbito do lazer e tempos livres foi organizada uma viagem à Escandinávia e diversos passeios (Serra da Estrela, Vila Nova de Cerveira e Festa da Castanha em Marvão).

No período do Natal foram distribuídas mais de 2.400 prendas aos filhos dos colaboradores, promovidos os habituais espetáculos de circo em Lisboa e no Porto e o teatro de Natal na Beira Interior, Leiria, Algarve, Madeira e Açores, que no conjunto envolveram mais de 9.000 pessoas.

Área Desportiva

No âmbito do objetivo dos Serviços Sociais na área desportiva destaca-se o apoio prestado em 2017 às modalidades de *running*, tiro, orientação, basquetebol, BTT, futsal, pesca e de futebol 11.

Atividades para Jovens

Em 2017 continuaram a ser organizadas atividades para os mais jovens, com destaque para as colónias de férias em Lisboa e no Porto, que totalizaram mais de 750 participantes, o acampamento jovem no Algarve, totalizando 250 participantes, e a viagem de estudo à Escócia que envolveu 25 participantes. Adicionalmente, no período da Páscoa, realizou-se uma viagem para famílias ao Port Aventura e Ferrari Land em Barcelona.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DE RELAÇÃO

BALCÕES

No final de 2017, a CEMG detinha uma rede de 324 balcões em Portugal que compara com 327 em 31 de dezembro de 2016. A otimização da rede de distribuição física, preconizada no Plano Estratégico 2016-2018, resultou de uma racionalização comercial baseada no potencial de cada área de influência, determinada com o recurso a critérios de geolocalização com vista a assegurar níveis adequados de proximidade junto da sua base de clientes. Na atividade internacional, no primeiro semestre de 2017, foram abertos um balcão e um centro de empresas em Angola, ficando a rede com um total de 24 balcões (incluindo 5 centros de empresas), aos quais se somam 10 balcões do BTM – Banco Terra, em Moçambique. Desde o dia 1 de junho de 2017, a CEMG passou a contar com 5 escritórios de representação ao alterar o modelo de acompanhamento do mercado do Reino Unido, com o escritório de Londres a deixar de estar disponível para atendimento ao público e com a nomeação de um Gestor de Acompanhamento que, a partir de Portugal e com deslocações frequentes ao Reino Unido, assegura a presença da CEMG junto dos clientes residentes nessa geografia.

N.º de Balcões e Escritórios de Representação

	2015	2016	2017
Rede Doméstica	421	327	324
Rede Internacional	30	33	34
Finibanco Angola [(a)]	21	23	24
BTM - Banco Terra	9	10	10
Escritórios de Representação	6	6	5

(a) Inclui Centros de Empresas.

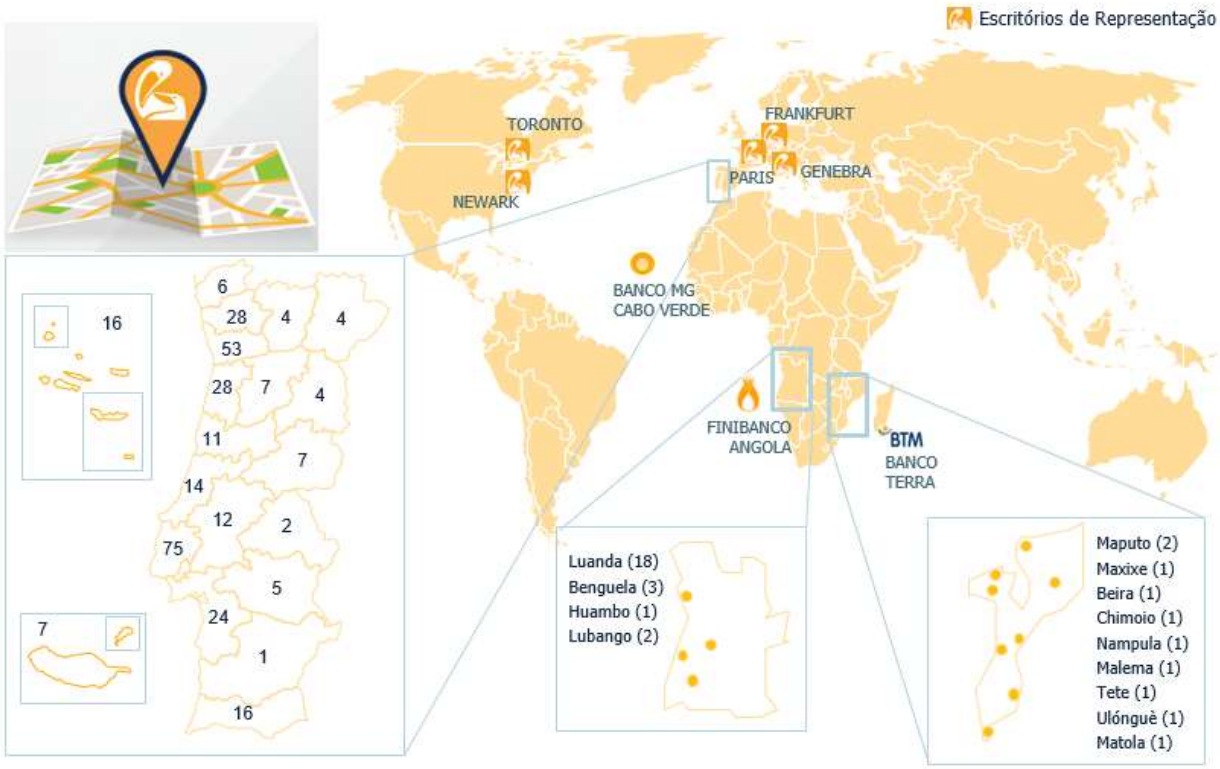

GESTORES DE CLIENTE

No final de 2017, a rede de gestores de cliente da CEMG totalizava 511 gestores (+8 face a 2016), dos quais, 205 dedicados ao segmento de Particulares e 306 ao segmento de Empresas, e que permitem oferecer um serviço personalizado e aprofundar a relação de proximidade com o cliente, factores que caracterizam a CEMG.

Em 2016, numa ótica estratégica de reestruturação comercial, a rede de gestores *Top Premium* foi descontinuada, permanecendo os gestores de clientes *Premium*.

Relativamente ao segmento de Empresas, prosseguindo o esforço de especialização do serviço, a CEMG disponibilizou em 2017, 189 gestores de Pequenos Negócios, 77 gestores de Pequenas e Médias Empresas, 31 gestores de Institucionais e Economia Social e 9 gestores de Grandes Empresas.

N.º de Gestores por segmento de clientes

	2015	2016	2017	Var. homóloga	
				Valor	%
Particulares	**192**	**204**	**205**	**1**	**0,5**
Premium	183	204	205	1	0,5
Top Premium	9	0	0	0	-
Empresas	**292**	**299**	**306**	**7**	**2,3**
Pequenos Negócios	179	186	189	3	1,6
Pequenas e Médias Empresas	76	73	77	4	5,5
Institucionais e Economia Social [(a)]	28	31	31	0	0,0
Grandes Empresas	9	9	9	0	0,0
Total de gestores	**484**	**503**	**511**	**8**	**1,6**

(a) Inclui os gestores de Microcrédito.

Nota: Não considera gestores de acompanhamento preventivo de crédito.

CANAIS COMPLEMENTARES

Em 31 de dezembro 2017 a CEMG registava 986 máquinas instaladas no parque de máquinas ATM (*Automated Teller Machine*), das quais 379 instaladas em balcões e 607 disponíveis em locais externos. Em termos líquidos, o número de máquinas em 31 de dezembro 2017 apresentou uma redução de 54 unidades, quando comparado com o número do final do ano de 2016 (1.040 unidades). Esta redução deveu-se, essencialmente, a uma otimização do parque de ATM motivada quer por questões de segurança, quer por rendibilidade do mesmo. De referir que, devido à concretização de instalações de ATM em novos locais externos e ao continuado reajuste do parque de máquinas disponíveis no mercado nacional seguido pela Rede Global SIBS, do qual resultou uma redução homóloga de 306 máquinas, totalizando 11.859 no final de 2017, apenas se verificou uma redução de 0,23 p.p. na quota de mercado da CEMG comparativamente ao ano de 2016, tendo aquela atingido 8,32% no final de 2017 (8,55% em 2016).

No que respeita à rede interna de ATM – Chave24, o parque acompanhou o reajuste da rede de balcões, pelo que totalizou 348 máquinas instaladas no final de 2017 (294 em 2016).

O Parque de TPA (Terminais de Pagamento Automático) da CEMG cresceu 5,67% em 2017, prosseguindo a tendência de crescimento observada em 2016, tendo o mercado nacional assinalado um aumento de 5,66%, o que permitiu à CEMG manter a sua quota de mercado em 7,02%.

O negócio de cartões, no final de 2017, assinalou um acréscimo em termos homólogos de 0,95%[4] na quantidade de cartões, que compara com um aumento de 2,89% no mercado, no mesmo período. Ao nível das transações, verificou-se um aumento de 0,74% na CEMG no final de 2017 face a 2016, enquanto o mercado cresceu 7,09%. Relativamente ao valor transacionado, os cartões da CEMG registaram em 2017 um decréscimo em termos homólogos de 6,73%, ao invés, o mercado cresceu 8,52%.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO EXTERNA

Em 2017 a CEMG prosseguiu o crescimento da atividade da rede de distribuição externa, assente nas parcerias estabelecidas com promotores comerciais e *Bancasseguros*.

No âmbito da *Bancasseguros*, em parceria com a Lusitania, Lusitania Vida e N Seguros, e com o intuito de reforçar a proposta de valor e melhorar a experiência dos clientes, a CEMG lançou dois novos seguros, o Cartão Seguro +Visão, um seguro de saúde que garante o acesso a prestadores de cuidados médicos oftalmológicos, e o Seguro Acidentes Proteção Extra, um novo seguro de acidentes pessoais. Adicionalmente, reforçaram-se as coberturas em determinados seguros da oferta existente.

Com vista a aprofundar a estratégia relacional nos canais digitais, disponibilizou-se em 2017 a subscrição do Seguro de Viagem Check-in via *Homebanking*. Paralelamente, e no sentido de aumentar a eficiência operativa, foi dada continuidade à política de serviços e processos mais simplificados, ajustados às necessidades e expetativas de clientes.

O negócio da *Bancasseguros* ao longo de 2017 foi também impulsionado por campanhas trimestrais de dinamização, *up e cross-selling*, e por campanhas de desconto com incidência no ramo automóvel e no ramo de acidentes de trabalho, entre outros. No Ramo Vida, salienta-se o papel de mediador assumido pela CEMG na transferência parcial da carteira de seguros da Ex-Finibanco Vida para a Lusitania Vida.

[4] Dados SIBS

Em 2017, com o objetivo estratégico de assegurar uma comunicação diferenciada e de suporte ao negócio da *Bancasseguros*, a rede de balcões foi dotada com um porta-folhetos, com imagem própria, e peças de comunicação específicas de seguros, além da produção de monofolhas digitais e de conteúdos para o *site* da CEMG.

NÍVEL DE SERVIÇO

A CEMG desenvolve a sua atividade destacando-se pela sua experiência e singularidade, tendo como foco responder e acompanhar as necessidades financeiras dos seus clientes, tendo sido desenvolvidos em 2017 os seguintes serviços:

- **Novo Website CEMG e App M24 - Particulares**

Em março de 2017 a CEMG lançou o novo *website*, um canal que se pretende mais simples, fácil e próximo para ajudar os clientes a irem mais longe com os seus planos, apresentando os produtos e serviços que melhor se adaptam às suas necessidades, bem como proporcionar ferramentas e prestar informação para apoio na gestão do dia-a-dia. Adicionalmente, e para lhes garantir a melhor experiência neste canal, a CEMG passou a disponibilizar o acesso à área privada de uma forma mais ajustada ao dispositivo que o cliente está a usar em cada momento.

Dando seguimento à orientação de renovação e inovação digital, a CEMG lançou em maio de 2017 a app M24 para clientes particulares, disponível para os sistemas Android e iOS. Com um design simples e interface intuitivo, esta app vem melhorar a experiência de todos os clientes que optam por gerir o seu dia-a-dia financeiro a partir do conforto do seu *smartphone*, acrescentando funcionalidades ligadas às capacidades nativas dos equipamentos, como por exemplo a leitura da impressão digital para autenticação.

- **CRM Online - A união do Marketing e das Vendas**

Em fevereiro de 2017 a CEMG disponibilizou uma nova versão da sua plataforma de *CRM* (*Customer Relationship Management* – Gestão de Relacionamento com o Cliente), preparando o caminho para um processo de inovação e eficiência da atividade comercial e de marketing, que se pretende fiquem juntas na mesma plataforma. Com o novo CRM, os esforços das duas equipas passam a estar alinhados, trazendo uma maior eficácia às atividades de venda e uma maior eficiência aos investimentos de marketing.

- **Novo site Imóveis Montepio**

Enquadrado no Plano de Transformação Digital da CEMG, em julho de 2017 foi lançado o novo site Imóveis Montepio (https://imoveismontepio.pt), que visa responder à necessidade de modernização do processo

de comercialização de imóveis, bem como promover a estratégia de facilitação e concentração da oferta e serviços para os clientes num só site.

Nas redes sociais, a campanha alusiva ao novo site de imobiliário alcançou cerca de 300 interações, entre *likes*, *shares*, e *posts*, tendo impactado 1,5 milhões de utilizadores.

DISTINÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

A qualidade do serviço prestado e a atuação transparente, rigorosa e competente têm contribuído para que a CEMG reúna cada vez mais clientes, que dispõem de uma oferta transversal e integrada de produtos e serviços, advogando a favor da marca e contribuindo para a consolidação do seu posicionamento.

Pela oitava vez na sua história, a CEMG foi eleita, em 2017, *Superbrand*, recebendo o selo que reconhece as marcas de excelência eleitas pelos consumidores.

De olhos postos no futuro, a marca tem vindo a traçar um caminho de modernidade e inovação, com vista a estar cada vez mais próxima dos seus clientes.

Em linha com o posicionamento da marca, foi escolhido um dos novos balcões da CEMG para ilustrar a capa do livro *Superbrands*, uma vez que a rede de balcões é o canal mais emblemático da relação pessoal e da proximidade com os clientes, o que constitui um dos pontos fortes da marca. A capa do livro *Superbrands* apresenta o *headline* 'Não há *Superbrands* sem Super Clientes', procurando refletir a força da marca CEMG, designadamente, a sua capacidade de fidelização dos clientes e a relação profundamente emocional que continua a estabelecer com estes.

GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

A CEMG dedica-se continuamente a prestar aos seus clientes serviços de qualidade com base em elevados padrões éticos, encarando todas as reclamações apresentadas como uma oportunidade de melhoria contínua da qualidade de serviço e de aprofundamento das relações com os seus clientes.

A gestão das reclamações é da competência do Gabinete de Provedoria do Cliente, que tem como missão propor e dar cumprimento à Política de Gestão de Reclamações no âmbito do Grupo CEMG, assegurando a receção e tratamento das mesmas, bem como a respetiva resposta ao Reclamante e/ou Entidades de Supervisão (Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, entre outras).

No exercício de 2017 a CEMG registou uma redução de 8% nas reclamações apresentadas diretamente junto do Banco de Portugal. Em relação ao número total de processos de reclamação visando a CEMG,

incluindo insistências dos reclamantes e de reguladores, registou-se uma subida de 6,9%. Por outro lado, verificou-se um incremento de 6,5% do número de reclamações apresentadas em Livro.

Em relação ao prazo de resposta, importa referir que 38% das novas reclamações foram respondidas num prazo igual ou inferior a 5 dias úteis. O prazo médio de resposta total situou-se nos 31 dias úteis. No que respeita às reclamações efetuadas junto do Banco de Portugal e através de Livro de Reclamações, o prazo médio de resposta situou-se em 17 e 7 dias úteis, respetivamente, abaixo dos prazos legalmente exigidos (20 e 10 dias úteis).

Indicadores sobre Reclamações

	2015	2016	2017	Var. homóloga	
				Valor	%
Total de Reclamações	**4 388**	**5 160**	**5 517**	**357**	**6,9**
Das quais:					
Banco de Portugal (RCO)	575	712	655	(57)	(8,0)
Livro de Reclamações (RCL)	482	587	625	38	6,5

Nota: Reclamaçloes relativas ao Grupo CEMG. Inclui insistências.

Atendendo à qualidade, transparência e rigor que as Instituições de Crédito devem imprimir na comercialização dos seus produtos e serviços, a Provedoria do Cliente promove, de forma continuada, recomendações e alertas vários, tendentes a eliminar, na génese, as causas das reclamações apresentadas.

Novas Reclamações - Prazo médio de resposta (dias úteis)

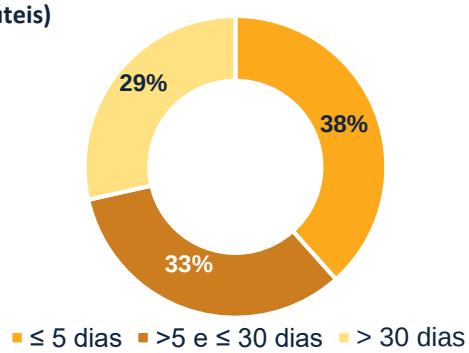

SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A CEMG desenvolve a sua atividade de acordo com a sua natureza mutualista que lhe confere características únicas e um posicionamento singular orientado para a Responsabilidade e Economia Social, diferenciando-a, deste modo, no setor financeiro nacional e na sociedade portuguesa.

Através do 'Programa Responsabilidade Social' que abrange o Montepio Geral - Associação Mutualista, a CEMG e a Fundação Montepio, e mais de 800 colaboradores voluntários, são desenvolvidos e apoiados anualmente inúmeros projetos nas áreas da solidariedade social, saúde, ambiente, economia social, educação e formação, sendo prioritários os projetos que promovam a melhoria da qualidade de vida das crianças, jovens, pessoas idosas e cidadãos portadores de deficiência.

Um dos eixos fundamentais da estratégia e atuação da CEMG no setor da Economia Social passa pela promoção, reforço e apoio às instituições e projetos deste setor, agindo não apenas como facilitador, mas igualmente como motor de inclusão e de desenvolvimento, dando corpo a iniciativas de pessoas para pessoas, facilitando, participando e contribuindo para um futuro mais humano.

Neste âmbito, ao longo de 2017, foram vários os projetos e iniciativas apoiadas pela CEMG, conforme se sistematizam:

Pirilampo Mágico

Prosseguindo os seus objetivos de proximidade ao setor da Economia Social e de reforço da marca no universo social - Banco da Economia Social, a CEMG associou-se este ano à FENACERCI, na comemoração dos 30 anos do icónico "Pirilampo Mágico".

A campanha de celebração dos 30 anos do "Pirilampo Mágico" contemplou um conjunto de iniciativas, nomeadamente a realização de 54 filmes de 1 minuto por cada CERCI a nível nacional, com o objetivo de dar a conhecer o trabalho desenvolvido diariamente por estas instituições, através da divulgação diária nos canais da RTP (RTP1, RTP3 e RTP Memória) e a disponibilização do "Pirilampo Mágico 2017" aos balcões da CEMG.

Projeto Futebol de Rua

O 'Projeto Futebol de Rua', desenvolvido pela Associação CAIS, celebrou em 2017 a sua 14ª edição com o apoio do Programa *Football For Hope* da FIFA, do Instituto Português do Desporto e Juventude, no âmbito do Plano Nacional de Desporto para todos, da Fundação Luso, e da CEMG. Este projeto promove a prática desportiva e a utilização da mesma como estratégia inovadora na promoção da inclusão social, tendo desenvolvido, ao longo do ano de 2017, diversas iniciativas que pretenderam promover o acesso ao desporto e a inclusão pelo desporto.

e-Social

O *e-Social* consiste numa plataforma de comunicação que se pretende uma referência para todos os *stakeholders* da Economia Social. A plataforma e-Social nasce de uma vontade de dar a conhecer as iniciativas das esferas da Economia Social e do Empreendedorismo e Inovação Social em Portugal, dando-lhes exposição, divulgação e interação com públicos de interesse. Esta plataforma está presente no canal *Internet*, através de uma página de *Facebook*, presença no *Instagram* e *Twitter*, e no canal *Youtube*.

Contas Solidárias de apoio às vítimas dos incêndios florestais

A CEMG, enquanto entidade financeira parceira da União das Misericórdias Portuguesa, promoveu no primeiro semestre de 2017, e após os incêndios de outubro de 2017, em parceria com a Cáritas, a constituição de Contas Solidárias de apoio às vítimas dos incêndios florestais, após a tragédia ocorrida na região centro do país, tendo sido angariados mais de 450 mil euros.

Apoio à Cultura

A CEMG tem vindo a apoiar iniciativas musicais, aproximando-se de um público mais jovem e aportando à marca Montepio as características de jovialidade e dinamismo. Entre os concertos realizados em 2017 destaca-se o concerto solidário na Casa da Música, no Porto, a favor da Vida Norte, uma Associação de Promoção e Defesa da Vida e da Família.

Enquadramento Macroeconómico

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

De acordo com as estimativas do FMI de 17 de abril de 2018 a economia mundial deve ter crescido 3,7% em 2017, reiterando o valor avançado em janeiro e estando 0,1 pontos percentuais (p.p.) acima das projeções realizadas em outubro de 2017, representando uma aceleração de 0,5 p.p. em relação ao crescimento observado em 2016. O FMI reiterou também as previsões de crescimento de 3,9% para 2018 e 2019 que tinham sido reportadas nas previsões intermédias de janeiro, que representaram, neste caso, uma revisão em alta, em 0,2 p.p., face às previsões de outubro de 2017. Todavia, advertiu que os líderes políticos devem manter-se conscientes de que o atual impulso económico reflete uma confluência de fatores que é improvável que se mantenha por muito tempo. A crise financeira global pode parecer que foi deixada para trás, mas sem uma ação imediata para atacar as restrições estruturais do crescimento, torná-lo mais inclusivo e criar amortecedores de política e resiliência, a próxima recessão chegará mais cedo e será mais difícil de combater.

A melhoria das projeções reflete a expectativa de que as condições financeiras favoráveis a nível global vão ajudar a manter a recente aceleração da procura, especialmente no investimento, com um impacto notável no crescimento das economias com grandes exportações. No entanto, cerca de metade da revisão cumulativa no crescimento global em 2018 e 2019 é justificada pelas alterações nas regras e nos estímulos fiscais que o Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, conseguiu que fossem aprovados no Congresso, no final de 2017, e que terão efeitos na maior economia do mundo e também nos seus parceiros comerciais, em especial, no Canadá e México.

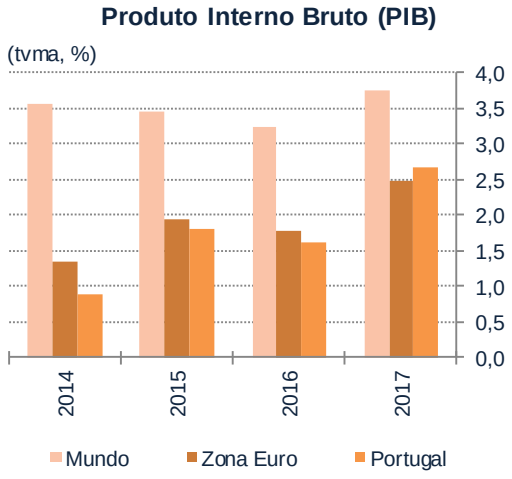

Fonte: *Thomson Reuters* e FMI.

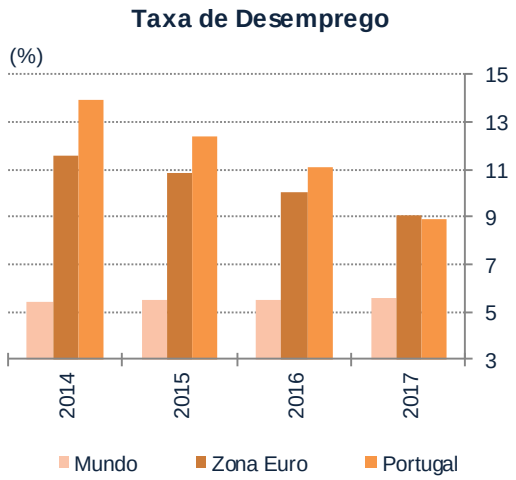

Fonte: *Thomson Reuters* e *International Labour Org.* (ILO).

ZONA EURO

A economia da Zona Euro prosseguiu a recuperação ao longo de 2017, registando um crescimento médio anual do PIB de 2,5% (+2,3%, de acordo com os dados não ajustados de sazonalidade e de dias úteis do Eurostat), superior ao observado no ano anterior (+1,8%), num ano que ficou marcado pelo registo de crescimentos em cadeia do PIB relativamente elevados ao longo dos quatro trimestres (entre +0,6% e

+0,7%), acima da média histórica (+0,3% entre 1999 e 2016 e +0,5% entre 1971 e 2016). Refletindo a gradual recuperação da economia, a taxa de desemprego prosseguiu a tendência de melhoria iniciada em meados de 2013, tendo descido de 9,7% em dezembro de 2016 para 8,6% em dezembro de 2017, o valor mais baixo desde dezembro de 2008 (8,3%).

A taxa de inflação, medida pela variação homóloga do IHPC, evidenciou um comportamento pouco monótono ao longo de 2017, apresentando um valor médio anual de 1,5% em 2017 (+0,2% em 2016), tendo oscilado entre os registos de junho e julho de 2017 (+1,3%, um mínimo desde dezembro de 2016: +1,1%) e o registo de fevereiro de 2017 (+2,0%; um máximo desde janeiro de 2013), permanecendo abaixo do objetivo de médio prazo do Banco Central Europeu (BCE) de 2,0% (a exceção foi fevereiro, quando o igualou). Com os objetivos de combater o risco de inflação baixa durante um período demasiado longo, de dinamizar os fluxos de crédito à economia real e, dessa forma, estimular a economia, o BCE manteve uma política altamente expansionista, tendo-a inclusive reforçado, não alterando a política monetária convencional. Ao longo do ano de 2017 o BCE manteve as suas taxas de referência: a taxa de juro das operações principais de refinanciamento – *refi rate* – nos 0,00% e as taxas de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez e da facilidade permanente de depósitos em 0,25% e -0,40% respetivamente, ao mesmo tempo que anunciou, em 26 de outubro de 2017, o segundo prolongamento do programa de compra de ativos (*asset purchase programme* – APP) até, pelo menos, setembro de 2018, com o ritmo médio de compras mensais de ativos a manter-se nos 60 mil milhões de euros (mM€) até ao final de dezembro de 2017 (anterior período de vigência), mas a ser reduzido, para 30 mM€, entre janeiro e setembro de 2018.

Estimativas e Previsões Económicas para Portugal e para a Zona Euro

(unidade: %)	2017						2018				2019			
	Portugal			Zona Euro			Portugal		Zona Euro		Portugal		Zona Euro	
	Efe.	BdP	CE	Efe.	BCE	CE	BdP	CE	BCE	CE	BdP	CE	BCE	CE
PIB	**2,7**	**2,7**	**2,7**	**2,5**	**2,5**	**2,4**	**2,3**	**2,2**	**2,4**	**2,3**	**1,9**	**1,9**	**1,9**	**2,0**
Consumo Privado	2,3	2,2	1,9	1,7	1,9	1,8	2,1	1,6	1,7	1,7	1,9	1,6	1,7	1,5
Consumo Público	-0,2	0,1	0,4	1,2	1,2	1,2	0,5	0,5	1,2	1,6	0,4	0,5	1,2	1,4
Investimento (FBCF)	9,1	9,0	8,1	3,2	3,7	3,9	6,5	5,3	4,4	3,9	5,6	4,9	3,4	3,3
Exportações	7,8	7,9	8,0	5,4	5,2	4,5	7,2	7,3	5,3	4,4	4,8	4,9	4,1	4,2
Importações	7,9	7,9	8,0	4,5	4,6	4,7	7,7	7,2	5,1	4,7	5,4	5,2	4,5	4,4
Inflação	**1,6**	**1,6**	**1,6**	**1,5**	**1,5**	**1,5**	**1,2**	**1,6**	**1,4**	**1,5**	**1,4**	**1,5**	**1,4**	**1,6**
Taxa de Desemprego	**8,9**	**8,9**	**9,2**	**9,1**	**9,1**	**9,1**	**7,3**	**8,3**	**8,3**	**8,5**	**6,3**	**7,6**	**7,7**	**7,9**

Fontes: Banco de Portugal (BdP), 28 de março de 2018; Comissão Europeia (CE), 9 de novembro de 2017 (excepto no caso do PIB e da inflação, que respeitam à previsões intermédias de 7 de fevereiro de 2018) e Banco Central Europeu (BCE), 8 de março de 2018.

Notas: "Efe." corresponde aos dados efectivos já divulgados para 2017; a inflação é medida pela variação homóloga do IPCH.

PORTUGAL

Após três anos de recessão, a economia portuguesa regressou ao crescimento em 2014 (+0,9%), tendo nos anos seguintes dado continuidade ao processo de gradual recuperação, crescendo 1,8% em 2015, 1,6% em 2016, e tendo acelerado fortemente no ano de 2017, para 2,7%, ligeiramente acima dos 2,6% previstos pelo Governo no Orçamento de Estado para 2018 (OE 2018) e representando o maior ritmo de crescimento desde 2000 (+3,8%). O crescimento da economia em 2017 refletiu apenas o contributo da

procura interna, que apresentou um contributo positivo de 2,9 p.p., com a aceleração deste contributo (+1,6 p.p. em 2016) a refletir, essencialmente, a forte aceleração do investimento, mas também do consumo privado. Assim, o consumo privado expandiu 2,3%, em aceleração (+2,1% em 2016), ao passo que o investimento em capital fixo (FBCF – formação bruta de capital fixo) subiu 9,1%, em forte aceleração face ao crescimento de 1,5% observado em 2016. Por seu lado, o consumo público registou uma ligeira queda de 0,2% (+0,6% em 2016) e a variação de existências teve um contributo negativo de 0,1 p.p., depois de já ter apresentado um contributo negativo de 0,1 p.p. em 2016. Já as exportações líquidas apresentaram, como referido, um contributo negativo, de 0,2 p.p., penalizando o crescimento pelo 4.º ano consecutivo (apesar de, em 2016, de uma forma meramente marginal: -0,01 p.p.), com este contributo negativo das exportações líquidas em 2017 a refletir acréscimos de 7,8% das exportações (+4,4% em 2016) e de 7,9% das importações (+4,2% em 2016). Note-se que, não obstante as exportações líquidas em 2017 terem voltado a penalizar o crescimento, a recuperação económica tem continuado a ser sustentada pelas exportações, que terminaram o ano de 2017 47,7% acima dos níveis pré-programa de ajustamento (2010). Para 2018, perspetiva-se um novo crescimento da atividade económica, mas em desaceleração, para 2,3%, em linha com o que foi mais recentemente previsto pelo Governo [no Programa de Estabilidade (PE) 2018-2022, publicado em 13 de abril, o Governo já aponta para um crescimento de +2,3%, 0,1 p.p. acima do constante do OE 2018].

Portugal encetou nos últimos anos um processo de ajustamento orçamental, apesar do pontual agravamento do défice observado em 2017, provocado pelo impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD). Com efeito, depois do défice orçamental de 2,0% do PIB observado em 2016, em diminuição face ao défice de 4,4% registado em 2015 – uma redução que beneficiou de alguns efeitos extraordinários, como o encaixe com o programa de regularização de dívidas (PERES), a devolução de margens do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) e a não entrega à Grécia de lucros do BCE com o resgate –, o défice orçamental em 2017 ascendeu a 3,0% do PIB, representando uma deterioração anual do saldo de 1,0 p.p., com este comportamento desfavorável a refletir um aumento da despesa de 6,2%, mas, sobretudo, devido ao impacto da recapitalização da CGD, enquanto a receita cresceu 3,9%. Excluindo o impacto da recapitalização da CGD, o défice orçamental no conjunto do ano de 2017 – a medida que as autoridades nacionais estavam a considerar válida até opinião contrária por parte do Eurostat – ficou-se apenas pelos 0,9%, um valor, assim, bem inferior ao que tinha sido inicialmente estimado pelo Governo no OE 2018 (-1,4%) e que representaria o défice mais baixo de toda a história democrática de Portugal, dado que o anterior défice mais baixo foi, de acordo com séries anuais mais longas, em 1974, de -1,0% do PIB. Resultado do facto de o défice em 2017, excluindo o impacto da recapitalização da CGD, ter ficado aquém do esperado no OE-2018 (-0,9%, quando o Governo previa -1,4%), o Governo reviu em baixa a previsão de défice orçamental para 2018 para 0,7%, no âmbito do já referido PE 2018-2022.

A taxa de poupança, considerando a média móvel de quatro trimestres, registou uma descida no 1.º trimestre de 2017, dos 5,9% observados no final de 2016 para 5,3%, tendo depois subido para 5,4% no 2.º trimestre de 2017, voltado a diminuir no 3.º trimestre de 2017, para 4,5%, mas regressando às subidas no derradeiro trimestre do ano (5,4%), apresentando uma redução anual de 0.5 p.p. em 2017, para 5,4% (5,9% em 2016).

Ao nível do mercado laboral, a taxa de desemprego diminuiu de 11,1% em 2016 para 8,9% em 2017, dando continuidade à tendência de redução desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%), perspetivando-se uma nova queda em 2018, para 7,4%, neste último caso abaixo do valor avançado pelo Governo no PE 2018-2022 (7,6%).

A inflação, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), foi de 1,4% em 2017, acelerando face aos 0,6% observados em 2016 (+0,5% em 2015 e -0,3% em 2014), tendo a inflação *core* (que exclui os preços da energia, alimentação e tabaco) se situado em 1,1% em 2017 (+0,7% em 2016).

De realçar que o ano de 2017, em Portugal, ficou marcado por uma forte diminuição do risco do país, patente na redução do *spread* da dívida portuguesa a 10 anos face à dívida alemã. Para esta evolução contribuiu o fluxo de notícias favoráveis que foram sendo conhecidas, com a recuperação da atividade económica e do mercado laboral a revelarem-se superiores às anteriormente antecipadas, traçando melhores perspetivas para o cumprimento das metas orçamentais, que também foram superadas. A contribuir para esta redução do *spread* estiveram também a saída do país do Procedimento por Défices Excessivos (PDE) e as subidas do *rating* soberano para o primeiro nível de investimento com perspetiva favorável, em 15 de setembro de 2017, efetuada por parte da agência Standard & Poor's, e para dois níveis acima de "*speculative grade*", por parte da Fitch, mantendo a perspetiva positiva, em 15 de dezembro de 2017.

MERCADO IMOBILIÁRIO PORTUGUÊS

A desalavancagem do setor imobiliário, implementada em 2010, no âmbito do acordo com a *Troika* (Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia) criou uma dinâmica negativa entre o incumprimento, a queda nos preços das casas, a deterioração no preço dos ativos, a maior restritividade nos critérios de concessão de crédito (e a efetiva redução) e a recessão. Deste modo, o setor da construção tem sido dos mais pressionados, com o VAB do setor a apresentar uma queda apenas marginal em 2015, de 0,04%, depois de, em 2014, ter contraído 8,4%, mas voltando a agravar o ritmo de queda em 2016, contraindo 1,7%, descendo para novos níveis mínimos desde, pelo menos, 1995, representando menos de metade dos máximos históricos de 2001, não obstante ter apresentado um intenso crescimento em cadeia, de 4,6%, no 4.º trimestre de 2016. O VAB do setor registou um forte crescimento em 2017 (+6,7%), refletindo tanto o referido forte final da atividade do setor no final de 2016, como o forte arranque observado em 2017, em que o VAB expandiu, em cadeia, 5,4%, com as quedas observadas nos trimestres seguintes (-1,5% no 2.º trimestre e -2,2% no 3.º trimestre) a serem manifestamente insuficientes para anularem o forte início de ano da construção, a que juntou depois o forte acréscimo em cadeia de 4,1% observado no 4.º trimestre de 2017, com o VAB do setor a ascender a níveis máximos desde o 4.º trimestre de 2013, depois de ter estado, no 3.º trimestre de 2016, em níveis mínimos desde, pelo menos, 1995. Ainda assim, o VAB da construção fechou o 4.º trimestre de 2017 num nível 52,8% abaixo dos máximos históricos da série trimestral observados no 4.º trimestre de 2001. O índice de preços da habitação (IPHab) registou um crescimento homólogo de 10,5%, no 4.º trimestre de 2017, um valor superior ao observado no trimestre anterior (+10,4%) e representando o 17.º acréscimo consecutivo, após ter-se mantido em

queda entre o 4.º trimestre de 2010 e o 3.º trimestre de 2013, tratando-se do mais elevado ritmo de crescimento da atual série do INE (iniciada em 2010) e que se estima tratar-se do crescimento mais elevado desde o 2.º trimestre de 1992 (+13,7%), a avaliar pela série mais longa construída pela CEMG com base em índices análogos disponibilizados por outras entidades. Face ao trimestre anterior, o IPHab registou uma subida de 1,2% (+3,5% no trimestre anterior), renovando níveis máximos históricos da série.

OUTRAS ECONOMIAS

Em Angola, a economia continuou, em 2017, a deparar-se com enormes desequilíbrios macroeconómicos, decorrentes da anterior queda acentuada do preço do petróleo. Estimamos que, depois de o PIB ter contraído 0,8% em 2016, a economia tenha iniciado a recuperação em 2017, com um acréscimo de 1,1%, inferior aos 2,1% estimados pelo Governo no OGE 2017, mas sensivelmente em linha com os 1,0% estimados pelo FMI no âmbito da mais recente visita ao país, em 16 de março (ainda que FMI tenha previsto +0,7% no WEO de 17 de abril), e idêntico aos 1,1% admitidos pelo Governo no OGE 2018 (Proposta de 15 de dezembro de 2017, aprovada pelo Parlamento a 14 de fevereiro), prevendo-se uma aceleração para 2,6% em 2018 (Governo: +4,9%, no OGE 2018; FMI: +2,2%). Depois de uma taxa média anual de inflação de 32,4% em 2016 (+10,3% em 2015), registou-se, em 2017, um desagravamento, para 31,7%, mas manteve-se elevada e, pelo terceiro ano consecutivo, acima dos dois dígitos (+7,3% em 2014), com a depreciação acentuada do kwanza face ao dólar, desde os finais de 2014, a representar o principal fator para esta forte pressão sobre os preços internos.

Em 2017, o PIB de Moçambique registou um crescimento de 3,7%, em ligeira desaceleração face ao crescimento de 2016 (+3,8%) e representando o ritmo mais baixo desde 2000 (+1,7%). Trata-se de um ritmo aquém do defendido pelo Governo (+4,7% na Proposta de OE 2018, de 21 de setembro de 2017), mas em linha com o assumido pelo FMI (em 7 de março, no âmbito da última consulta ao país ao abrigo do Artigo IV, embora, no WEO de 17 de abril, o FMI estime +3,0%). Prevemos um regresso às acelerações em 2018, para 3,8%, abaixo do previsto pelo Governo no OE 2018 (+5,3%). A inflação média anual (medida pelo IPC na cidade de Maputo) cifrou-se em 15,1% em 2017, em desaceleração face aos 19,3% em 2016 (+2,4% em 2015), quando se tinha observado a maior inflação desde 1996.

Em Cabo Verde, a taxa de crescimento do PIB atenuou depois da crise internacional, observando-se um crescimento médio anual de apenas 1,8% entre 2010 e 2016, bem abaixo dos 7,4% observados entre 1993 e 2008, registando um crescimento de 3,9% em 2017, em aceleração face ao crescimento de 3,8% observado no ano anterior e representando o ritmo de crescimento mais elevado desde 2011 (+4,0%). A taxa de variação homóloga do IPC foi de 0,3% em dezembro de 2017 e a inflação média anual de 2017 de 0,8%, superior à de 2016 (-1,4%).

MERCADOS FINANCEIROS

Em termos de movimentos nos mercados financeiros, no conjunto de 2017, registaram-se maioritariamente subidas nos principais índices acionistas mundiais, com alguns deles a baterem máximos históricos – embora nem todos tenham encerrado nesses níveis –, destacando-se as valorizações dos índices dos EUA (Nasdaq +28,2%, S&P 500 +19,4% e Dow Jones +25,1%), dos asiáticos (no Japão o Nikkei 225 subiu

+19,1%, o Sensex 30 na Índia +27,9%, o Hang Seng de Hong Kong +36,0% e o chinês Shangai Composite +6,6%) e da América Latina, com o brasileiro Ibovespa em destaque (+26,9%). Na Europa registaram-se igualmente comportamentos positivos, mas mais moderados, com o Eurostoxx 50 a subir 6,5%, o britânico FTSE 100 a avançar 7,6% (não obstante o *Brexit*), e o PSI-20 a aumentar 15,2%, acompanhando as subidas dos índices de Espanha (IBEX, +7,4%), de França (CAC 40, +9,3%), Alemanha (DAX, +12,5%) e de Itália (FTSE MIB, +13,6%).

As *yields* da dívida pública de referência observaram subidas na Alemanha nos prazos de dois (+14 p.b.) e dez anos (+22 p.b.), num contexto de manutenção da política expansionista do BCE, enquanto, nos EUA, o movimento foi de maior subida no curto prazo (+69 p.b.), refletindo os aumentos (e expectativas de subida) de taxas por parte da Fed, mas registando-se uma ligeira descida no longo prazo (-4 p.b.).

No Mercado Monetário Interbancário (MMI), as taxas do dólar (Libor) subiram em todos os prazos, refletindo os aumentos do *target* para as taxas dos *fed funds* realizados pela Fed ao longo de 2017 (15 de março, 14 de junho e 13 de dezembro). Já as taxas do euro (Euribor) renovaram mínimos históricos e apresentaram valores negativos ao longo do ano nos três, seis e doze meses, com as duas primeiras a sofrerem descidas mais marginais no ano (-1 p.b., e -5 p.b., respetivamente) e a última a reduzir 10 p.b. (recorde-se que a Euribor a três meses entrou em valores negativos em 21 de abril de 2015, a Euribor a seis meses em 06 de novembro de 2015 e nos doze meses em 5 de fevereiro de 2016), continuando a refletir a política monetária expansionista que tem vindo a ser adotada pelo BCE.

Os *spreads* da dívida pública a 10 anos dos países periféricos da Zona Euro diminuíram em todos os periféricos, sendo de destacar os desagravamentos em Portugal (-204 p.b.) e na Grécia (-321 p.b.), enquanto os *spreads* da Itália, da Espanha e da Irlanda desceram 2 p.b., 4 p.b. e 23 p.b., respetivamente.

No mercado cambial, a taxa de câmbio efetiva nominal do euro (EUR) subiu 5,4% em 2017, fechando próxima do valor de 29 de agosto de 2017, um máximo desde setembro de 2014. O EUR ganhou 14,0% face ao dólar (USD) e 4,0% em relação à libra (GBP).

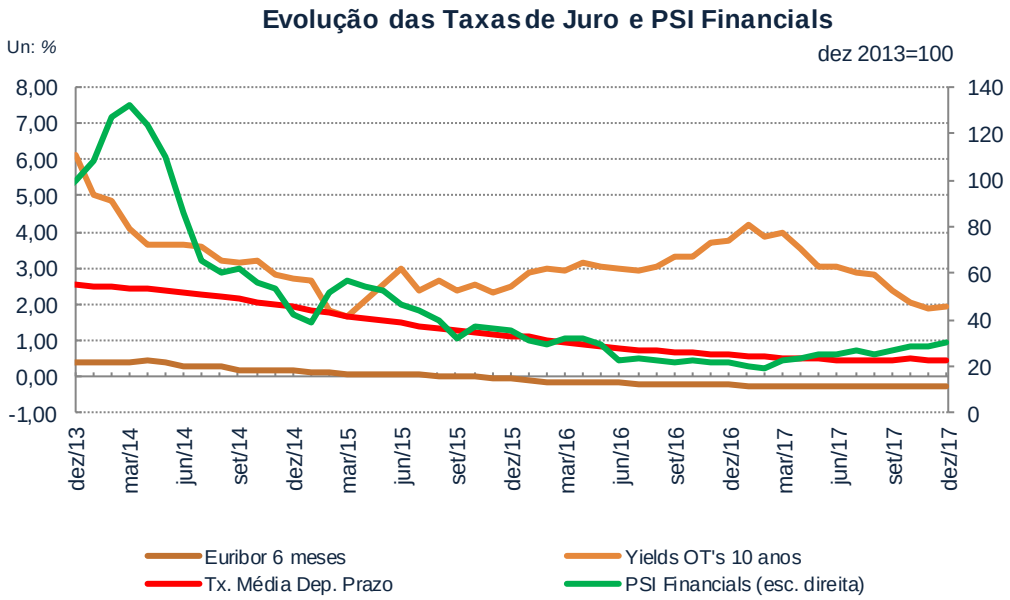

Fonte: *Thomson Reuters*.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS EM 2018

Em janeiro de 2018, o FMI considerou que os riscos para a previsão de crescimento global parecem, de um modo geral, equilibrados no curto prazo, pois a recuperação cíclica pode tornar-se mais forte, já que a recuperação da atividade e a melhoria das condições financeiras podem reforçar-se mutuamente, mas continuam distorcidos no sentido descendente no médio prazo:

- as elevadas avaliações dos ativos e os prémios de maturidade muito comprimidos aumentam a possibilidade de uma correção nos mercados financeiros;
- um aumento mais rápido do que o esperado na inflação subjacente das economias avançadas e, consequentemente, das taxas de juro, à medida que a procura acelera;
- se o sentimento global permanecer forte e a inflação sofrer poucas alterações, as condições financeiras podem permanecer favoráveis no médio prazo, mas aumentar posteriormente as vulnerabilidades financeiras das economias avançadas e emergentes;
- as políticas protecionistas, as tensões geopolíticas e a incerteza política em alguns países também representam riscos negativos;
- é "imperativo" garantir a resiliência financeira ou, olhando para a inflação, que a política monetária deva continuar a ficar mais restritiva; e antevê
- "riscos de quebra" no médio prazo, apontando a "complacência" como o maior risco, sublinhando que "os políticos prudentes devem olhar além do curto prazo e não cair na tentação de "sentar-se a aproveitar o sol" momentâneo.

O FMI também reiterou que continuam a ser essenciais reformas estruturais em muitas economias para aumentar o PIB potencial. O fraco crescimento do PIB mundial torna também mais importante que os ganhos sejam partilhados através de uma distribuição mais equitativa do rendimento. Os riscos para a estabilidade financeira necessitam de uma vigilância estreita em muitas economias emergentes. Os exportadores de *commodities* devem continuar a ajustar-se a receitas mais baixas, diversificando as suas fontes de crescimento ao longo do tempo.

Para a economia portuguesa, internamente, os principais desafios prendem-se: *i)* com a situação ainda débil do sistema bancário; *ii)* a permanência de alguns riscos políticos (devido à heterogeneidade da maioria parlamentar que suporta o Governo minoritário), num contexto em que o país deverá continuar comprometido com objetivos de consolidação adicionais das finanças públicas exigidos por Bruxelas para o médio prazo. Do lado positivo, a recuperação do mercado de trabalho poderá continuar a superar as expectativas, suportando maiores crescimentos da procura interna.

Paralelamente, apesar do processo continuado de desalavancagem do setor privado não financeiro nos últimos anos, este encontra-se ainda bastante endividado, pelo que o esforço de diminuição do nível de dívida terá que prosseguir, de modo a permitir que os principais agentes económicos, famílias e empresas não-financeiras, sejam capazes de continuar a fazer face às suas responsabilidades. Caso o processo de desalavancagem não prossiga, o risco de acréscimo do incumprimento de crédito poderá aumentar, com impacto negativo sobre a qualidade dos ativos dos bancos.

Adicionalmente, a economia continua vulnerável à evolução da procura mundial, que, como cenário central, deverá continuar a subir, mas que também se encontra envolta de riscos. Os riscos ascendentes são sobretudo decorrentes: *i)* do baixo preço do petróleo [não obstante o preço médio de 2018 dever ser superior ao anteriormente previsto], que deverá continuar a favorecer os termos de troca; *ii)* da possibilidade de a economia mundial poder acelerar mais do que o antecipado. Do lado negativo há que destacar: *i)* uma apreciação demasiado rápida do euro poderá ser condicionadora da competitividade da economia portuguesa; *ii)* o elevado risco geopolítico proveniente dos seguintes fatores: *a*) incerteza sobre a situação da Catalunha; *b)* a incerteza do processo *Brexit*; *c)* incerteza relativamente à política económica extra-reforma fiscal americana que a Presidência de Donald Trump implementará; *d)* incerteza geopolítica no Médio Oriente (*v.g.* Síria), no Extremo Oriente (*v.g.* Coreia do Norte) e no Leste da Europa (Rússia/Ucrânia) e nas relações EUA/Rússia.

Condicionantes de liquidez durante o ano de 2018

Em 2018, a principal dúvida relativamente à evolução das taxas de juro e condicionantes do mercado monetário prende-se com a continuidade dos estímulos introduzidos ao abrigo da atual política monetária acomodatícia do BCE. As medidas não convencionais de política monetária, traduzidas na compra de ativos financeiros para o balanço do BCE, deverão conhecer uma nova realidade até ao final do ano, após uma redução do montante de liquidez injetado mensalmente no sistema por esta via. De facto, e apesar das taxas diretoras se deverem manter inalteradas em níveis historicamente baixos ao longo de 2018, uma expectável nova redução da liquidez injetada pela autoridade monetária da Zona Euro – ou mesmo a sua supressão (espera-se que o BCE proceda a três meses de *tapering* para além da data de setembro de 2018 formalmente avançada para o término do programa, com o BCE a dever estender o programa até ao final do ano, com sucessivas reduções das compras mensais a partir de setembro) –, poderá condicionar o comportamento das taxas de juro e, consequentemente, da liquidez do sistema. É previsível que o BCE encete uma política de redução dos estímulos monetários, à semelhança do que a Reserva Federal norte-americana fez relativamente ao dólar, para em seguida iniciar o movimento de subida de taxas, algo que os EUA já experienciaram. Contudo, na Zona Euro, este movimento de subida de taxas pelo BCE não deverá ocorrer antes do 3.º trimestre de 2019.

Ao contrário de anos anteriores, em que o risco político decorrente das eleições nas principais economias europeias assumiu um papel de relevo, em 2018 a liquidez deverá ter as suas condicionantes centradas sobretudo no crescimento económico, evolução da inflação e, consequentemente, condução da política monetária por parte do BCE.

Estratégia e Áreas de Negócio

ESTRATÉGIA E ÁREAS DE NEGÓCIO

ESTRATÉGIA

No ano de 2017 a CEMG reforçou o seu posicionamento de mercado focalizado no negócio das famílias e das pequenas e médias empresas (PME), e na Economia Social, com base na solidariedade, por um lado, e na solidez do banco, por outro. Ao longo do ano a CEMG prosseguiu com o compromisso assumido de desenvolver e implementar as ações definidas para cada um dos pilares estratégicos contemplados no Plano Estratégico para o triénio 2016-2018.

O Plano Estratégico para o triénio 2016-2018 teve como objetivo assegurar a sustentabilidade da CEMG, suportada no ajustamento do modelo de negócio e na abordagem ao mercado, e reforçar os níveis de capital e liquidez, definindo como prioridades de atuação o reforço da proposta de valor, a eficiência da plataforma, o reforço da gestão do risco, a gestão do capital humano, a gestão do capital e o posicionamento institucional.

O ano de 2017, em Portugal, ficou marcado por uma diminuição do risco do país, patente na redução do *spread* da dívida portuguesa a 10 anos face à dívida alemã. Para esta evolução contribuiu a recuperação da atividade económica e do mercado laboral, traçando melhores perspetivas para o cumprimento das metas orçamentais, que também foram superadas. Manteve-se, contudo, um contexto desafiante para a prossecução da atividade bancária, pautado, nomeadamente, pela manutenção de um período prolongado de baixas taxas de juro, de requisitos regulatórios crescentes, de um ciclo de crédito e de poupança em Portugal ainda caracterizado por reduzida propensão ao investimento e por baixas taxas de poupança.

Perante os desafios do contexto caracterizados anteriormente, as Linhas de Orientação Estratégica delineadas para o triénio 2016-2018 assentaram em sete eixos principais: recuperação do produto bancário core, melhoria da eficiência, reforço de liquidez, reforço da gestão do risco, adequação do capital às necessidades do Grupo, gestão de talentos e consolidação do modelo corporativo.

Para o triénio 2016-2018, a concretização da estratégia e a respetiva implementação dos objetivos estratégicos assentou nas seguintes medidas de ação:

- Reorientar o balanço por forma a reforçar os proveitos líquidos provenientes do negócio de intermediação financeira, pilar essencial do negócio *core*;
- Reforçar o contributo do comissionamento dos serviços financeiros para os resultados;
- Otimizar a rede comercial e os serviços centrais;
- Reduzir custos com fornecimentos e serviços externos;
- Reduzir o custo do risco através do esforço combinado de uma melhor originação do novo crédito e de um aumento dos níveis de recuperação;
- Implementar uma gestão integrada de imóveis;
- Preservar uma composição de ativos rentáveis e líquidos;
- Aumentar a captação de depósitos;
- Racionalizar a carteira de participações;

- Reduzir gradualmente os ativos ponderados pelo risco como forma de reforçar a adequação do capital económico afeto ao negócio;
- Rever o sistema de avaliação de desempenho;
- Lançar um plano de formação;
- Alocação justa dos custos e benefícios entre CEMG e MGAM;
- Desenvolver e consolidar o modelo de governo.

O ano de 2017 marca o regresso da CEMG aos lucros, com a apresentação de resultados líquidos positivos, beneficiando do aumento da margem financeira, da subida das comissões líquidas e das reduções quer dos custos operacionais, quer das imparidades e provisões, que, conjuntamente, contribuíram favoravelmente para a evolução dos resultados líquidos obtidos. O aumento da margem financeira e das comissões líquidas potenciou a subida do produto bancário *core* e demonstraram uma eficaz e eficiente implementação do plano estratégico. Por seu lado, a diminuição dos custos operacionais, para a qual contribuiu a conclusão do processo de racionalização da plataforma operativa, permitiu uma melhoria pronunciada do rácio *Cost-to-income*.

O sucesso da implementação do plano estratégico permitiu também o regresso da CEMG aos mercados, em outubro de 2017, com uma operação de colocação de 750 milhões de euros de obrigações hipotecárias, operação em que a procura superou largamente a oferta, e que abriu portas ao sucesso subsequente da venda de uma carteira de créditos em incumprimento no valor de 580,7 milhões de euros.

Em 30 junho de 2017 foi efetivado um aumento de capital no valor de 250 milhões de euros, totalmente subscrito pelo MGAM, elevando o capital social a 2.020 milhões de euros, permitindo à CEMG reforçar as condições de desenvolvimento do negócio através da melhoria dos rácios de capital e colocando-os ao nível dos mais elevados rácios do mercado.

A finalizar o ano de 2017 a *Fitch* melhorou o *rating* da CEMG de B para B+ como reconhecimento das medidas adotadas para reforçar os rácios de capital e da aceleração na implementação do plano estratégico.

No decorrer do ano de 2017 a CEMG lançou o seu primeiro programa de *trainees*, com abertura de vagas transversais a funções em toda a instituição através de um processo de recrutamento e seleção exigente e baseado na maior valorização do talento e das *soft skills*, permitindo a 45 estagiários – de mais de 1500 candidatos - ingressar na CEMG, com a possibilidade de permanecerem em funções após os 12 meses de estágio.

O desempenho observado ao nível dos objetivos estratégicos no exercício de 2017 demonstra o enfoque no cumprimento do plano, por um lado, e a adequação da estratégia inicialmente delineada, por outro.

ÁREAS DE NEGÓCIO

O Grupo CEMG caracteriza-se por ser um dos principais grupos financeiros portugueses de banca de retalho, com a sua atividade *core* baseada no mercado doméstico, desenvolvendo também algumas atividades no exterior.

A CEMG apresenta-se como um grupo abrangente e diversificado, colocando à disposição dos seus clientes particulares, empresas e da Economia Social uma oferta universal de produtos e serviços complementares através da sua rede de distribuição doméstica, da sua participação em outras subsidiárias que desenvolvem a sua atividade em Portugal e, ao nível da atividade internacional, através das participações detidas nas instituições Finibanco Angola, BTM – Banco Terra, em Moçambique, e Banco MG Cabo Verde.

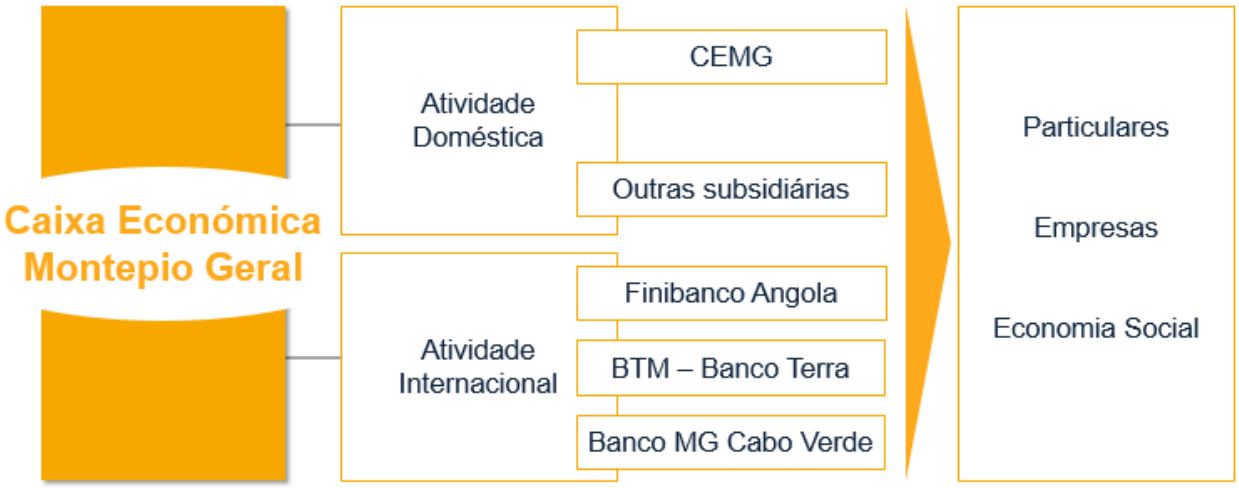

A atividade *core* da CEMG centra-se na atividade doméstica, sobretudo, na oferta de produtos e serviços de banca comercial, nomeadamente na captação de depósitos e na concessão de crédito.

Em 31 de dezembro de 2017, os depósitos de clientes da CEMG fixaram-se em 12,6 mil milhões de euros, com os clientes particulares a representarem 73,4% deste montante, e o crédito a clientes atingiu 14,1 mil milhões de euros, repartido por 56,0% de clientes particulares e 44,0% de clientes empresas e institucionais.

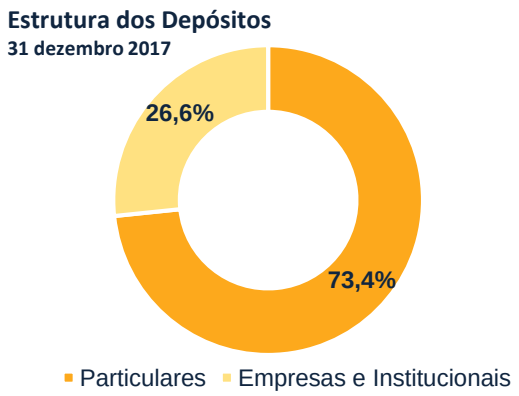

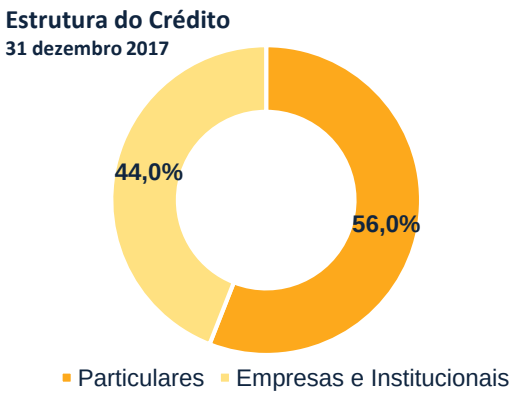

ATIVIDADE DOMÉSTICA

PARTICULARES

A estratégia definida pela CEMG para o segmento de Particulares tem priorizado o incentivo à poupança das famílias, designadamente, através da captação e retenção de recursos, mediante a disponibilização de depósitos a prazo com diferentes caraterísticas e maturidades.

Ao longo de 2017 foram disponibilizados pela CEMG novos depósitos com especial enfoque para a captação de novos capitais (Montepio Super Depósito 2017, Montepio Super Depósito 2017 - 6 Meses, Montepio Super Depósito Setor Social e Montepio Super Depósito Setor Público) e para a captação e retenção de pequena poupança (Montepio Poupança Direta e Depósito a Prazo Dá Mais).

Destacam-se ainda os Depósitos Poupança Super, a 3 anos, com taxa de juro crescente e pagamento semestral de juros, o Poupança 4D, que promove a fidelização de clientes e a venda cruzada de outros produtos e serviços, o Poupança Aforro Digital, que incentiva a adesão à documentação digital, e o Poupança Ativa, para clientes que pretendam constituir uma poupança através de um plano de entregas mensais.

Campanha Super Poupança Bué - Aquashow

Em linha com as orientações estratégicas e objetivos de negócio delineados para 2017 que visam, nomeadamente, contribuir para incrementar a rubrica de recursos de intermediação através da captação/retenção de capitais, aumentar a taxa de penetração de novos clientes e potenciar as sinergias decorrentes da Parceria existente entre a CEMG e o Aquashow, a CEMG promoveu uma ação de dinamização destinada ao segmento de menores denominada Campanha Super Poupança Bué - Aquashow. A referida ação, com exposição *Above The Line* (televisão, cinema, rádio, imprensa e *outdoor*) e incidência no mês dedicado às Crianças permitiu fortalecer o posicionamento da marca Montepio como Banco de Poupanças e Parceiro das Famílias.

Em 2017, em linha com anos anteriores, manteve-se a oferta de Planos de Poupança Reforma através da disponibilização de produtos da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., com a realização de campanhas ao longo do ano que procuravam incentivar a poupança numa ótica de investimento para a reforma, através de entregas livres ou periódicas. De destacar o PPR Garantia de Futuro, galardoado pelo 2º ano consecutivo com o prémio de Melhor Fundo PPR, dentro da sua categoria (nível de risco 3), no

âmbito dos Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios / APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios.

Em relação à disponibilização de produtos financeiros, em 2017 a CEMG continuou a promover a oferta de Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., e dois Fundos de Investimento Imobiliário – Valor Prime e VIP, geridos por duas outras Sociedades Gestoras, a Montepio Valor e a Silvip, respetivamente.

Em 2017 o Fundo Montepio Ações Europa foi premiado na categoria de Melhor Fundo de Ações Europeias, no âmbito dos Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios / APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios.

As Soluções Globais Montepio continuaram em 2017 a apresentar um cabaz de oferta diversificado que integra um conjunto de produtos e serviços com preçário diferenciado e apelativo. As Soluções Consigo, Valor, Viva e Runner adequam-se a clientes particulares com diferentes perfis de necessidades bancárias e proporcionam vantagens que facilitam a sua gestão financeira diária.

No que respeita a soluções de financiamento para particulares destacam-se em 2017 as soluções de Crédito Pessoal e Crédito Habitação. No Crédito Pessoal foram atualizados os suportes de comunicação, monofolhas digitais, folhetos e cartazes de balcão. Foram igualmente atualizados e simplificados os simuladores externos permitindo aos clientes uma experiência mais agradável e resultados mais imediatos.

Ao nível dos processos deu-se continuidade à melhoria dos mesmos, nomeadamente, as minutas de contrato destas operações passaram a estar integradas no portal jurídico.

No âmbito do crédito à habitação e dando seguimento à estratégia iniciada em 2016 de reposicionamento do produto no mercado, acompanhando assim a conjuntura favorável do setor imobiliário, prosseguiu em 2017 a reformulação da oferta bem como a melhoria do processo interno, destacando-se a disponibilização de condições especiais diferenciadoras de preço, dirigida a diferentes necessidades dos clientes, nomeadamente, para aquisição, construção e obras, e transferência de Outras Instituições de Crédito, onde se inclui a Reabilitação Urbana e os Imóveis detidos em carteira. Nesse sentido, foi desenvolvida uma ação de comunicação *Above The Line* (estratégia de comunicação de massa, abrangendo os meios televisão, cinema, rádio, imprensa e *outdoor*), para divulgar as condições diferenciadoras de preço, que esteve presente em vários meios de comunicação.

Decorrente da Diretiva nº 2014/17/EU, relativa aos contratos de crédito aos consumidores para imóveis de habitação, a qual foi transposta para a ordem jurídica portuguesa em 23 junho 2017, foram implementadas com sucesso as alterações relativas à comercialização dos contratos de crédito com garantia hipotecária, nomeadamente no que respeita à prestação de informação pré-contratual através de formato normalizado da Ficha de Informação Normalizada Europeia (FINE), ao cálculo da taxa anual de encargos efetiva global (TAEG), e à implementação de procedimentos e critérios a observar na avaliação da solvabilidade financeira dos consumidores.

EMPRESAS

Ao longo do ano de 2017, o enfoque estratégico e o posicionamento da marca junto do segmento empresarial desenvolveu-se com base na diversificação e inovação, alinhado pelo novo paradigma de sucesso empresarial, reconhecimento, incentivo e apoio à introdução de novas tecnologias, enquanto ativos de diferenciação e valorização.

No ano de 2017, a CEMG reforçou a sua participação nas iniciativas das entidades públicas orientadas para a dinamização do financiamento às empresas nas suas diferentes vertentes, desde o apoio às vitimas dos incêndios ocorridos em 2017, ao apoio a clusters específicos como a Reabilitação Urbana, com a assinatura do protocolo Revive.

Neste âmbito, salientam-se, ao longo do ano de 2017, as seguintes ações:

Linha Capitalizar

A CEMG subscreveu a Linha Capitalizar integrada no Programa Capitalizar – Portugal 2020, Linha de Crédito que visa apoiar investimentos de longo prazo, criar condições mais vantajosas de financiamento para as micro e pequenas empresas, alavancar a oferta de soluções de financiamento para investimentos em projetos com fundos comunitários, ampliar a oferta de operações de fundo de maneio, e alargar o acesso a *plafonds* de crédito a todas as empresas.

Linha InnovFin

O Protocolo assinado pela CEMG com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) no final do ano de 2016 permitiu à CEMG disponibilizar no ano de 2017 uma linha de financiamento[5] no valor de 20 milhões de euros às empresas portuguesas com potencial de inovação. Este acordo possibilitou a concessão de créditos, com condições atrativas, a pequenas e médias empresas ao longo do ano de 2017, e prosseguirá em 2018. A garantia do Fundo Europeu de Investimento é concedida ao abrigo do acordo InnovFin, apoiado pelo Horizonte 2020, Programa-Quadro Comunitário de Investigação e Inovação da União Europeia.

[5] Este empréstimo é garantido pelo Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos e está inserido no programa de empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI), num total de 300 milhões de euros, que visa apoiar a economia portuguesa através do financiamento de projetos implementados por pequenas e médias empresas nacionais que promovam a criação de emprego.

Programa Fincresce

No ano de 2017 a CEMG aliou-se novamente ao IAPMEI por meio da renovação do Programa Fincresce, com a finalidade de distinguir as empresas que, pelo seu desempenho, se posicionam como motor da economia nacional, em diferentes setores de atividade, através da atribuição dos Estatutos PME Líder e Excelência.

Valorização do Capital Humano

Para concretizar o crescimento do negócio no segmento empresas, em linha com os objetivos definidos no plano estratégico da CEMG para o triénio 2016-2018, no primeiro semestre de 2017, desenvolveram-se novas competências que permitiram colocar o cliente no centro da estratégia de negócio e, deste modo, criar valor para as empresas e para a CEMG. Assim, foi possível ao longo do ano de 2017 crescer de forma rentável e sustentável, com foco no cliente, e com o apoio das equipas comerciais, mediante um plano de ações integrativo e participativo de todas as áreas da CEMG, focado em resultados quantitativos e qualitativos.

O plano de atuação da CEMG, na vertente das Grandes Empresas e Institucionais, concentrou-se, no ano de 2017, em três grandes eixos de atuação, com o objetivo de criar uma visão sistemática, eficaz e vencedora, em torno do cliente, permitindo à CEMG capturar mais valor e melhorar o serviço prestado ao cliente:

- Produto Bancário Core[6] - Foram implementadas medidas para a melhoria da rendibilidade, *repricing* e desalavancagem, em cada segmento face ao potencial de mercado e associadas à satisfação dos clientes. Foram identificadas novas oportunidades de negócio, objetivos e ações, nomeadamente o potencial de *cross/deep selling*, que permitiram otimizar a contribuição do negócio internacional, do *Factoring* e do *Confirming*.
- Dinâmica Comercial – O programa de dinamização comercial 'TRIANGULUM' lançado no segundo semestre de 2017 teve por objetivo criar uma sistemática comercial vencedora centrada no cliente. A finalidade do programa TRIANGULUM consiste em alavancar, valorizar e potenciar o talento das equipas comerciais da CEMG, tanto ao nível funcional e de liderança, como também do seu reconhecimento e autodesenvolvimento.
- Inovação da Oferta – Neste âmbito, no ano de 2017, a abordagem da CEMG passou pelo enfoque nas necessidades de clusters específicos como eixos prioritários de comunicação no negócio das empresas. Ao longo do ano de 2017 a CEMG aprofundou o posicionamento no segmento das empresas e o plano de ação (marketing *mix* de produtos /serviços /canais /*pricing* e comunicação), identificando propostas de valor, materializando novas formas de interagir e estar perante o cliente, com vista a ir ao encontro das necessidades das empresas, fomentando a inovação e o lançamento e a promoção de novos produtos.

[6] Margem Financeira + Comissões Líquidas

Importa ainda referir outros projetos e/ou iniciativas que ao longo do ano de 2017 contaram com o apoio da CEMG:

- A Conferência, subordinada ao tema: as PME´s Portuguesas e a nova fórmula Q (Qualificação) I (Internacionalização) M (Mercados), organizada pela Mundos´s - Associação para a Internacionalização de Empresas Portuguesas em Mercados Francófonos.
- O 1º Congresso da Beira Baixa, organizado pela AEBB - Associação Empresarial da Beira Baixa para a promoção da coesão territorial, por via da promoção estratégica dos atores locais. Tratou-se de um debate prospetivo sobre o futuro da região, e reflexão sobre os novos desafios e oportunidades, sob o mote "Unir para Desenvolver a Região".
- *Link to Leaders*, um projeto editorial digital desenvolvido com o apoio da CEMG pelo caracter singular e inovador que o formato assume no relacionamento com o segmento das empresas, em especial as *startups*.
- Jardim Zoológico de Lisboa, um apoio de continuidade da CEMG, pelo papel que desempenha no plano da conservação das espécies (conservação, reprodução e reintrodução no seu habitat natural de espécies em vias de extinção), desenvolvimento e promoção do parque, tanto zoológico como botânico.
- Gala EC Travel e Summer Gala Pine Cliffs 2017, Vindimas - Quinta do Gradil – no âmbito dos apoios concedidos pela CEMG ao sector do Turismo, pelo contributo relevante que desempenha no desenvolvimento da economia.
- Prémio Escolar Universidade Lusíada – em 2017 foi atribuído aos melhores alunos da Universidade Lusíada de Lisboa um prémio escolar pecuniário, que representa a confiança da CEMG no futuro do tecido empresarial português e consubstancia o apoio às novas gerações.

Microcrédito

Num quadro de presistência das desigualdades sociais, o Microcrédito reafirmou em 2017 a sua relevância no apoio aos empreendedores com ideias de negócio sustentáveis, geradoras de emprego e que, através de financiamentos de montante reduzido, promovam o combate à exclusão social e sejam dotados de autonomia financeira. Neste âmbito, a CEMG manteve durante o ano de 2017 uma forte dinâmica na implementação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – protocolo estabelecido com o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP) e as quatro Sociedades de Garantia Mútua (Norgarante, Garval, Lisgarante e Agrogarante) consubstanciado nas linhas de crédito *Microinvest* e *Invest+*.

No âmbito do investimento em Microcrédito e apoio ao Empreendedorismo Social, ao longo do ano de 2017 a CEMG apoiou 58 projetos através de financiamentos de montante reduzido, num total de 864.049€, e que permitiram a criação de 74 empregos.

O Microcrédito Montepio inova pelo estabelecimento de parcerias com organizações de âmbito nacional, distritais ou locais que se distinguem pela experiência no domínio do empreendedorismo social e da partilha de risco. Neste âmbito, destaca-se a solução Microcrédito Montepio, que apresenta características distintivas e que marcam a diferença, como a existência de gestores especializados, que acompanham os

empreendedores desde a fase embrionária da ideia de negócio. Deste modo, o Microcrédito Montepio associa a componente financeira à solidária, garantindo aos agentes empreendedores um acompanhamento que fomenta uma forte e proveitosa proximidade e cooperação.

O apoio ao desenvolvimento do Empreendedorismo Social contou com diversas linhas de financiamento, nomeadamente Microcrédito, assente em diversas parcerias estabelecidas com entidades com fortes preocupações na promoção do emprego, tais como:

- A Câmara Municipal de Lisboa – através do Programa Lisboa Empreende;
- A NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, que visa promover o desenvolvimento económico da região;
- A AESintra – Associação Empresarial de Sintra, cujo objeto consiste em estudar e defender os interesses relativos ao Comércio, Indústria e Serviços, no sentido de promover o seu progresso técnico, económico e/ou social;
- A RedOeiras + que visa a promoção e o desenvolvimento económico do concelho de Oeiras;
- A AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa, associação sem fins lucrativos que tem como principais eixos de atuação a informação, a formação, a prestação de serviços, a internacionalização de projetos, a promoção do desenvolvimento regional integrado, e a representação dos interesses dos seus associados;
- O Lions Clube de Coimbra - associação sem fins lucrativos, destinada a prestar serviços de carácter humanitário e de solidariedade, bem como estimular o comportamento ético em todas as atividades humanas.

ECONOMIA SOCIAL

O ano de 2017 foi um ano de consolidação do posicionamento da CEMG enquanto Banco da Economia Social, com um franco investimento no apoio às instituições que integram o setor da Economia Social, bem como no ecossistema do empreendedorismo e inovação social. Para o tornar possível, a Direção Comercial de Economia Social e Setor Público (DCESSP), criada em 2016, contribui diariamente com um conhecimento sólido do setor, alicerçado numa equipa experiente, próxima, com conhecimentos especializados e comprometida em encontrar as melhores soluções para as necessidades das entidades da Economia Social, através da oferta de produtos e serviços vocacionados para este segmento, e para fomentar as parcerias mais eficientes e relações duradouras, lado a lado dos clientes.

A DCESSP integra colaboradores com funções comerciais e técnicas, de norte a sul do país, que garantem o desenvolvimento e o trabalho com este setor, assente numa maior proximidade e qualidade de serviço, essencial para satisfazer as necessidades e expectativas destes clientes, funcionando como agentes de mudança e contribuindo, assim, para o crescimento de uma economia de impacto social e para um futuro mais sustentável, justo e inclusivo. No final de 2017 a equipa comercial da DCESSP era constituída por 23 gestores dedicados aos clientes da Economia Social e Setor Público e 5 gestores dedicados ao Microcrédito e empreendedorismo social.

O apoio à Economia Social assume no Plano Estratégico para o triénio 2016-2018 um papel de extrema relevância, em linha com o percurso definido em períodos anteriores. Neste âmbito, a DCESSP desempenha

o importante papel de fazer crescer a presença da CEMG neste setor, de aumento de quota de mercado e de negócio, mas também de apoio à Economia Social, através do acompanhamento das entidades que o compreendem, do diálogo com as suas estruturas representativas e diferentes *stakeholders*, construindo pontes de entendimento e reforçando redes de relação orientadas ao crescimento e fortalecimento da Economia Social e dos seus agentes.

Apoio à Economia Social, Empreendedorismo e Inovação Social

No âmbito do apoio da CEMG à Economia Social, Empreendedorismo e Inovação Social, destacam-se, de seguida algumas iniciativas e projetos desenvolvidos ao longo do ano de 2017:

XIV Congresso Insular das Misericórdias dos Açores e da Madeira

O XIV Congresso Insular das Misericórdias dos Açores e da Madeira, que decorreu no mês de junho de 2017 na Praia da Vitória, Ilha Terceira, sob o tema "Misericórdia(s) & Modernidade", caracteriza-se como um espaço de encontro e partilha de experiências, afirmando no presente a missão de bem-fazer destas instituições seculares.

Festa da Solidariedade da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)

A Festa da Solidariedade da CNIS, que decorreu no mês de junho de 2017 no Funchal, Madeira, e na qual a CEMG marcou presença com um *stand*, potenciou a divulgação de produtos e serviços exclusivos para as organizações sociais.

Conferência "A Ética nas Organizações – *Compliance* e Competitividade"

A CEMG, em conjunto com a Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE) promoveu em janeiro de 2017 uma sessão sob o tema "A Ética nas Organizações – *Compliance* e Competitividade" com o objetivo de debater temas ligados à ética empresarial e à gestão das organizações.

Soluções Informáticas Setor Social

Dando continuidade à parceria celebrada em 2014 com a empresa F3M *Information Systems*, alavancada no reforço da oferta e nas condições de financiamento, a CEMG disponibiliza soluções informáticas e de software para o setor social, com o objetivo de modernizar e tornar mais eficiente a gestão das organizações da Economia Social.

Leasing Auto Setor Social

A CEMG mantém a parceria celebrada em 2014 com a Renault, centrada no financiamento de viaturas selecionadas, com condições vantajosas e que possibilitam às organizações da Economia Social modernizar a sua frota automóvel, incorporando ainda descontos no seguro automóvel obrigatório, através da Lusitânia.

Programa Montepio Social Tech

A inovação social consubstancia-se num processo de desenvolvimento e implementação de soluções efetivas para questões sociais e ambientais desafiadoras, com vista à inclusão e ao progresso social.

A corrente vaga de empreendedorismo evidenciada um pouco por todo o mundo tem-se transmitido com a crescente proliferação de ideias e projetos. A CEMG tem participado ativamente em dinâmicas de desenvolvimento de ideias, projetos e negócios de base tecnológica e altamente inovadora. Um exemplo foi a criação do Programa Montepio Social Tech, concebido e desenvolvido pela CEMG, porque tudo nasce numa ideia, e esta foi a nossa ideia: levar as ideias de inovação social mais longe.

Em parceria com o Laboratório de Investimento Social (LIS) o programa Montepio Social Tech consiste num programa destinado a jovens empreendedores sociais que ambicionem implementar projetos de inovação social de base tecnológica. O programa contou com 81 candidaturas válidas e dividiu-se em 3 fases: formação e incubação no *Impact HUB* Lisboa e um *demo day* com investidores, de onde saiu o grande vencedor: o projeto *AidHound*, um *software* que promove a eficiência das operações das organizações sociais, possibilitando a organização e gestão das rotas de intervenção das equipas, a pesquisa e consulta de dados, entre outras atividades.

A CEMG reuniu neste programa um conjunto de parceiros como o IES-Social Business School, o Impact Generator[7], a Universidade Católica Portuguesa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Universidade do Porto, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Deloitte e a Microsoft.

Montepio Acredita Portugal

A CEMG voltou a associar-se ao maior concurso de empreendedorismo a nível nacional e o segundo maior do Mundo, promovido pela Acredita Portugal e que assume o *naming* da marca: Montepio Acredita Portugal.

Este concurso tem como objetivo apoiar ideias, projetos e negócios promissores de qualquer cidadão, independentemente da idade e do nível de formação. A participação permite o contacto direto entre

[7] A Impact Generator é um programa de aceleração de impacto social focado em preparar iniciativas de inovação e empreendedorismo social para o investimento de forma a permitir a sua profissionalização e/ou crescimento.

candidatos, especialistas, mentores e investidores, assim como o acesso a formação personalizada e a oportunidade de integrar um programa de pré-aceleração. Na edição de 2017, após 13.000 candidaturas e 21 projetos finalistas, o vencedor na categoria de Empreendedorismo Social foi a Optibest – um projeto que proporciona um serviço de saúde visual a pessoas carenciadas.

Títulos de Impacto Social

Prosseguindo a ambição de proximidade ao tema do empreendedorismo e inovação social, mas também de entidade que apoia projetos de impacto social, a CEMG foi o primeiro Banco em Portugal a investir em Títulos de Impacto Social, instrumentos de financiamento disponibilizados pelo Portugal Inovação Social, que se destinam a apoiar projetos sociais inovadores, com impacto social. O Projeto Família, cofinanciado pela CEMG, é um projeto de inovação social que promove uma metodologia reconhecida internacionalmente pela sua eficácia na prevenção da institucionalização de crianças e jovens em risco.

Empreendedores de Impacto

Com o principal objetivo de dar a conhecer o que de melhor se faz em Portugal na área do empreendedorismo e inovação social, a CEMG apoiou o programa de Televisão "Empreendedores de Impacto", exibido semanalmente ao sábado na TVI 24. Cada episódio relatava duas histórias de empreendedorismo social de sucesso, dadas a conhecer na primeira pessoa, pelos porta-vozes de cada projeto e ainda um espaço dedicado a um Parceiro de impacto, onde representantes de organizações ligadas à promoção e gestão do empreendedorismo social falavam do trabalho que desenvolvem nesta área e da relevância que este tem na sociedade.

Impact Hub

Outro dos projetos ao qual o Montepio se associou com o intuito de apoiar e divulgar boas ideias e os empreendedores sociais com vontade de as concretizar e de fazer o futuro avançar é o Impact Hub, um espaço de incubação e *cowork*, espelhado numa rede nacional e internacional de parceiros, recursos e programas, de forma a reforçar a sua ligação e proximidade com a comunidade de empreendedores de impacto. O Montepio apresenta-se como potencial Investidor Social destes projetos com papel importante na sociedade.

Startup Portugal

A CEMG está desde o início da sua formação associada à Startup Portugal - Associação Portuguesa para a Promoção do Empreendedorismo, na qualidade de parceiro fundador, alinhada com os objetivos desta organização de desenvolvimento do empreendedorismo e apoio à inovação, como forma de crescimento económico e dinamismo do tecido empresarial. Esta parceria surgiu na sequência de um convite da Startup Portugal, sendo a CEMG a única instituição financeira parceira da associação. Desta forma, a CEMG reforça a sua posição de referência nacional no setor do empreendedorismo e inovação social, tendo celebrado este ano, em conjunto com a Startup Portugal, o seu primeiro aniversário.

OUTRAS SUBSIDIÁRIAS

Montepio Investimento, S.A.

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pela CEMG, continuou a garantir, em 2017, uma intervenção orientada para a assessoria das empresas, nomeadamente PME, nas áreas de "Corporate Finance" e "Assessoria Financeira", no sentido de complementar o leque de oferta do Grupo CEMG, concretizar a estratégia de diversificação transversal da atividade e incrementar a margem financeira e o produto bancário.

Em 31 de dezembro de 2017 o total do Ativo líquido do Montepio Investimento, S.A. situou-se em 225,3 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 51,5 milhões de euros face ao valor relevado no final de 2016.

No final de 2017 as Disponibilidades em outras instituições de crédito fixaram-se em 13,2 milhões de euros, diminuindo 33,5 milhões de euros face ao valor apurado no final de 2016, sendo que, a exemplo do verificado em 2016, a contraparte era a Caixa Económica Montepio Geral.

A rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda registou em 2017 um decréscimo de 2,7 milhões de euros, atingindo 145,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017.

O Crédito a clientes líquido atingiu 47,0 milhões de euros no final de 2017, diminuindo 14,4% (-7,9 milhões de euros) face ao montante registado em 31 de dezembro de 2016, como reflexo das amortizações das carteiras de *leasing* mobiliário e imobiliário. O financiamento da atividade continuou a ser sustentado por Recursos de outras instituições de crédito, cujo saldo cifrou-se em 35,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017.

Os Capitais próprios atingiram 188,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, evidenciando um aumento de 1,9% face ao valor registado no final de 2016, beneficiando dos Resultados líquidos positivos registados em 2017.

O Resultado líquido apurado em 2017 atingiu 1,7 milhões de euros, valor que compara com um Resultado líquido negativo de 12,9 milhões de euros relevado em 2016.

Em 2017 o Produto bancário registou um aumento de 7,8 milhões de euros, face ao valor apurado em 2016, fixando-se em 5,6 milhões de euros, refletindo sobretudo os ganhos em Resultados de operações financeiras, bem como a evolução favorável das Comissões líquidas, que mais do que compensaram os decréscimos registados em Outros resultados de exploração e na Margem Financeira.

Os Custos operacionais em 2017 situaram-se em 1,7 milhões de euros, diminuindo 8,9% face ao valor contabilizado em 2016, em resultado da redução registada na rubrica de Custos com o pessoal e na rubrica de Amortizações do exercício.

As Provisões e as Imparidades do exercício em 2017 situaram-se em 0,7 milhões de euros, dos quais 1,3 milhões de euros referentes a outros ativos e -0,6 milhões de euros referentes à carteira de crédito.

De seguida apresenta-se uma síntese de indicadores de atividade e de resultados do Montepio Investimento.

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	2015 reexpresso	2016	2017	Var. homóloga
Ativo líquido	294,4	276,8	225,3	(18,6%)
Crédito a clientes, líquido	69,6	54,9	47,0	(14,4%)
Ativos financeiros disponíveis para venda	180,1	148,3	145,5	(1,8%)
Capitais próprios	194,9	184,6	188,1	1,9%
Produto bancário	13,9	(2,2)	5,6	-
Custos operacionais	2,8	1,9	1,7	(8,9%)
Resultado líquido	5,9	(12,9)	1,7	-

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pela CEMG, assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, lar e equipamentos, a clientes particulares, empresas e instituições do terceiro setor.

O Montepio Crédito tem vindo a efetuar um reposicionamento ao nível do Grupo CEMG, juntando-se ao *core business* do financiamento automóvel, do desenvolvimento do financiamento especializado em áreas profissionais, através da relação com parceiros de negócio, fornecedores de veículos ligeiros e pesados e de equipamentos industriais.

Em 31 de dezembro de 2017 o Ativo líquido atingiu 442,5 milhões de euros, revelando um crescimento de 56,8 milhões de euros (+14,7%) face ao valor apurado no final de 2016. O Crédito concedido a clientes ascendeu a 406,3 milhões de euros no final de 2017, registando um aumento de 12,0% face ao valor observado no final de 2016.

O Resultado líquido de 2017 situou-se em 2,9 milhões de euros, comparando com 4,3 milhões de euros contabilizados em 2016.

O Produto bancário atingiu 15,5 milhões de euros em 2017, comparando com 17,1 milhões de euros relevados em 2016. Esta evolução foi influenciada, negativamente, pelo desempenho da Margem financeira que reduziu 1,2 milhões de euros e dos Outros resultados de exploração que diminuiu 1,7 milhões de euros, os quais anularam a evolução favorável dos Resultados e operações financeiras (+1,2 milhões de euros) e dos Resultados de serviços e comissões (+0,2 milhões de euros).

Os Custos operacionais em 2017 totalizaram 10,7 milhares de euros, registando um aumento de 0,7%, devido à subida dos Gastos gerais administrativos, refletindo o acréscimo de custos com a recuperação de crédito, não obstante a diminuição alcançada nos custos com o pessoal. A evolução do Produto bancário, por um lado, e dos Custos operacionais, por outro, contribuíram para que o rácio *Cost-to-income* se situasse em 68,7% em 2017.

Em 2017, o montante total de imparidade e provisões ascendeu a 0,9 milhões de euros, dos quais 0,8 milhões de euros relacionados com o crédito a clientes, valores que comparam com 0,7 milhões de euros e com 0,4 milhões de euros revelados em 2016, respetivamente.

De seguida apresentam-se alguns indicadores de atividade e de resultados do Montepio Crédito.

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	2015	2016	2017	Var. homóloga
Ativo líquido	362,4	385,8	442,5	14,7%
Crédito a clientes, líquido	341,9	362,8	406,3	12,0%
Produto bancário	27,0	17,1	15,5	(8,9%)
Custos operacionais	10,9	10,6	10,7	0,7%
Cost to Income	40,4%	62,2%	68,7%	6,5 p.p.
Resultado líquido	8,9	4,3	2,9	(33,4%)

Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Montepio Valor) é detida pela Montepio Holding SGPS, S.A. que tem por objeto a gestão de fundos de investimento imobiliários, destacando-se, neste contexto, o Valor Prime – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto.

O Ativo líquido da Montepio Valor atingiu 5,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, valor que representa uma variação negativa de 0,3% face ao valor relevado no final de 2016.

Em 31 de dezembro de 2017 as Disponibilidades em outras instituições de crédito totalizaram 4,6 milhões de euros revelando, assim, um aumento de 4,3 milhões de euros comparativamente ao montante registado no período homólogo, sendo a contraparte a Caixa Económica Montepio Geral.

Em 2017 o Produto bancário totalizou 4,2 milhões de euros apresentando um aumento de 10,9% face ao valor de 3,8 milhões de euros contabilizado em 2016, beneficiando da subida de 8,6% dos Resultados de serviços e comissões.

Os Custos operacionais totalizaram 3,3 milhões de euros, aumentando 28,4% face aos 2,6 milhões de euros contabilizados em 2016, devido aos incrementos observados nos Custos com pessoal, nos Gastos gerais administrativos e nas Depreciações e amortizações.

O Resultado líquido de 2017 atingiu 0,7 milhões de euros, evoluindo desfavoravelmente em comparação com os 0,9 milhões de euros contabilizados em 2016, representando uma variação negativa de 23,9% face ao período homologo.

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	2015	2016	2017	Var. homóloga
Ativo líquido	8,4	5,8	5,8	(0,3%)
Produto bancário	6,3	3,8	4,2	10,9%
Custos operacionais	2,2	2,6	3,3	28,4%
Cost to Income	34,7%	67,9%	78,6%	10,7 p.p.
Resultado líquido	3,1	0,9	0,7	(23,9%)

SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

Em 31 de dezembro de 2017 o Ativo líquido da SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A. (SSAGINCENTIVE) cifrou-se em 61,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 3,7% face ao valor registado em 2016.

No final de 2017 o Inventário situou-se em 51,8 milhões de euros, dos quais 30,5 milhões de euros relativos a edifícios e 21,4 milhões de euros relacionados com terrenos, e que resultam de aquisições efetuadas à Caixa Económica Montepio Geral. O valor do inventário relevado no final de 2017 representa uma diminuição de 7,2% quando comparado com os 55,8 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2016.

A Caixa e depósitos bancários totalizaram em 31 de dezembro de 2017, o montante de 8,7 milhões de euros, evidenciando um aumento de 6,2 milhões de euros relativamente ao valor registado no final de 2016.

Em 31 de dezembro de 2017 os Capitais próprios situaram-se em 61,2 milhões de euros, comparando com 59,2 milhões de euros no final de 2016. As Prestações suplementares efetuadas pela Montepio Holding situaram-se em 67,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017.

O resultado líquido do exercício de 2017 situou-se em -3,1 milhões de euros, registando uma evolução favorável face ao valor apurado em 2016.

A evolução favorável observada no resultado antes de imposto entre 2016 e 2017 beneficiou do resultado positivo apurado com a alienação de imóveis em 2017 e das menores dotações para imparidades e provisões relevadas em 2017.

As vendas e serviços prestados ascenderam a 4,8 milhões de euros, correspondendo a vendas de inventários, enquanto o valor contabilístico destes ascendia a 4,4 milhões de euros.

A rubrica de Outros gastos, que inclui os custos com a manutenção e legalização de imóveis e com a promoção da venda, totalizou 0,5 milhões de euros situando-se em linha com o valor contabilizado em 2016.

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	2016	2017	Var. homóloga
Ativo líquido	59,2	61,4	3,7%
Resultado Operacional	(4,3)	(3,0)	29,5%
Resultado líquido	(3,4)	(3,1)	8,7%

ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do Grupo CEMG é desenvolvida pelas subsidiárias Finibanco Angola, S.A., Banco MG Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e pelo BTM – Banco Terra, S.A.

O Finibanco Angola, S.A., detido a 81,37% pela CEMG, é um banco de cariz universal de apoio às pequenas e médias empresas, aos particulares e ao comércio externo angolano que procura alicerçar a sua vantagem competitiva na qualidade do seu serviço.

No âmbito da sua estratégia, o Finibanco Angola procura financiar e promover clientes particulares e microempresas com iniciativas empresariais viáveis que, de outra forma, não teriam acesso ao crédito. A expansão da rede de distribuição tem sido concretizada através de financiamento próprio, numa perspetiva de proximidade com os seus clientes, totalizando 24 agências e centros de empresas no final de 2017.

O BTM – Banco Terra, S.A., controlado pela CEMG através de uma participação no capital social de 45,78%, é um banco comercial que tem como objetivo oferecer soluções financeiras nas áreas de retalho e empresarial, tendo sido criado com o propósito de contribuir para a redução da pobreza em Moçambique, proporcionando financiamentos aos setores da agropecuária e alimentação e fornecendo serviços financeiros às populações rurais e suburbanas.

No âmbito da sua estratégia, o BTM estabeleceu uma Parceria Pública Privada com a finalidade de proporcionar à população rural e suburbana o acesso a serviços financeiros de uma forma viável e sustentável.

O Banco MG Cabo Verde, S.A., detido a 100% pela CEMG, propõe, com a sua oferta especializada de produtos e serviços, disponibilizar aos seus clientes, particulares, institucionais e empresas com vocação internacional, soluções de investimento e poupança diversificadas, bem como soluções de gestão do seu capital e gestão de tesouraria.

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese de indicadores de atividade e de resultados relativos à atividade internacional do Grupo CEMG.

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	2015*	2016*	2017*	Var. homóloga
Ativo líquido	914,0	740,0	707,8	(4,4%)
Crédito a clientes, líquido	241,3	181,9	156,8	(13,8%)
Depósitos de clientes	750,3	581,0	516,9	(11,0%)
Produto bancário	39,3	48,2	43,6	(9,6%)
Custos operacionais	21,4	24,4	28,3	15,8%
Cost-to-income	54,4%	50,7%	65,0%	14,3 p.p.
Resultado líquido	8,0	10,6	7,1	(33,0%)

* Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de 2015, 2016, e 2017 do Finibanco Angola e do BTM foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio: AOA/EUR 185,400; MZN/EUR 70,377.

O desempenho da atividade internacional do Grupo permaneceu, em 2017, condicionada pelo contexto macroeconómico relativamente adverso das principais geografias onde opera. Em Angola, a economia continuou a deparar-se com desequilíbrios macroeconómicos significativos, decorrentes da anterior queda acentuada do preço do petróleo. Após uma contração do PIB em 2016, estima-se que a economia tenha iniciado a recuperação em 2017, verificando-se um desagravamento da taxa média anual de inflação, mantendo-se, no entanto, acima dos dois dígitos pelo terceiro ano consecutivo, influenciada sobretudo pela depreciação acentuada do kwanza face ao dólar. Em Moçambique, o PIB terá registado em 2017 o crescimento mais baixo desde o ano 2000, com a inflação média anual a iniciar a desaceleração face a 2016, ano em que registou o valor mais elevado desde 1996.

A atividade desenvolvida em 2017 pelo Finibanco Angola foi influenciada pela conjuntura adversa, as elevadas taxas de juro, bem como as restrições à movimentação de divisas, traduzindo-se no desempenho registado pelos principais indicadores de negócio.

Em relação ao BTM, também os impactos induzidos pela conjuntura adversa e pelas elevadas taxas de juro, impactaram no desempenho de 2017 de algumas rubricas do negócio.

Em 31 de dezembro de 2017 o total do Ativo da atividade internacional do Grupo CEMG reduziu-se 4,4% comparativamente ao valor de final de 2016. Esta evolução foi determinada pela redução verificada no total do Ativo do Banco MG Cabo Verde, -17,4% face ao final de 2016, tendo o Ativo total do BTM – Banco Terra (Moçambique) crescido 4,1% em termos homólogos no final de 2017, e praticamente estabilizado no Finibanco Angola (+1,4% comparativamente ao final de 2016).

O Crédito concedido a clientes da atividade internacional registou uma diminuição de 13,8%, ao evoluir de 181,9 milhões de euros no final de 2016, para 156,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017. Esta redução foi determinada pelo decréscimo homólogo de 15,9% no crédito do Finibanco Angola, que totalizou 122,6 milhões de euros em 2017 (145,8 milhões de euros em 2016), e pela diminuição no crédito concedido a clientes no BTM – Banco Terra, que atingiu 34,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 (-5,6% face ao final de 2016).

Os Depósitos de clientes captados pelas subsidiárias que compõem a atividade internacional do Grupo CEMG atingiram 516,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, reduzindo 11,0% face ao valor de

2016. Os Depósitos de clientes do Finibanco Angola totalizaram 309,4 milhões de euros no final de 2017, traduzindo um decréscimo de 7,3% face ao período homólogo de 2016, e representando 59,9% do total dos depósitos da atividade internacional. Os depósitos de clientes no Banco MG Cabo Verde fixaram-se em 181,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, refletindo um decréscimo de 18,5% face ao valor de 2016. No final de 2017 os Depósitos de clientes do BTM – Banco Terra totalizaram 26,2 milhões de euros (24,7 milhões de euros em 2016), refletindo um aumento homólogo de 6,0%.

O Produto bancário da atividade internacional em 2017 diminuiu 9,6%, fixando-se em 43,6 milhões de euros, valor que compara com 48,2 milhões de euros em 2016. Esta evolução foi determinada principalmente pelo decréscimo dos Resultados de reavaliação cambial em 6,4 milhões de euros (-59,3% comparativamente a 2016) e dos Outros resultados de exploração em 5,4 milhões de euros, face a 2016.

No Finibanco Angola o Produto bancário decresceu, em termos homólogos, 9,9% em 2017, refletindo, fundamentalmente, a evolução negativa nos Resultados de reavaliação cambial, que diminuíram 4,3 milhões de euros, e nos Outros resultados de exploração, que registaram um decréscimo de 5,6 milhões de euros em 2017, face a 2016.

No BTM – Banco Terra o Produto bancário atingiu 6,7 milhões de euros em 2017, comparando desfavoravelmente com o valor de 2016, de 7,3 milhões de euros, traduzindo uma diminuição homóloga de 9,1% (-0,7 milhões de euros face a 2016), determinado principalmente pela evolução dos Resultados de reavaliação cambial, que diminuíram 2,3 milhões de euros em 2017, e dos Rendimentos de serviços e comissões que, em termos líquidos, reduziram 3,8% (face a 2016).

No Banco MG Cabo Verde o Produto bancário em 2017 totalizou 0,5 milhões de euros, evidenciando um aumento de 11,6% face aos níveis de 2016. A progressão do Produto bancário no Banco MG Cabo Verde beneficiou da evolução positiva dos Resultados de Reavaliação Cambial, que aumentou 0,2 milhões de euros em 2017, alcançando 146 milhares de euros em 2017.

Os Custos operacionais da atividade internacional aumentaram 15,8% em 2017, totalizando 28,3 milhões de euros, comparando com 24,4 milhões de euros em 2016. Este acréscimo foi determinado pelo aumento das componentes Custos com pessoal (+20,6% comparativamente a 2016), Gastos gerais administrativos (+10,1% face a 2016) e Depreciações e amortizações (+22,2% relativamente a 2016).

No Finibanco Angola, no BTM – Banco Terra e no Banco MG Cabo Verde os Custos operacionais aumentaram em 2017, comparativamente a 2016, 20,3%, 2,4% e 27,2% respetivamente, refletindo a evolução da atividade desenvolvida e das características dos respetivos mercados.

No Finibanco Angola o acréscimo nos Custos operacionais em 2017 foi transversal a todas as suas componentes (+27,5%, +13,3%, e +22,5% respetivamente face a 2016). No BTM – Banco Terra o acréscimo homólogo nos Custos operacionais em 2017 foi determinado pelo aumento nos Custos com pessoal (+4,2% face a 2016), associado ao acréscimo nas Depreciações e Amortizações (+23,8% face a 2016) e atenuado pelo decréscimo nos Gastos gerais administrativos (-3,5% face a 2016). No Banco MG Cabo Verde, os Custos com pessoal e os Gastos gerais administrativos aumentaram no final de 2017 comparativamente a 2016, +21,7% e +31,4% respetivamente, e as Depreciações e amortizações diminuíram face a 2016 (-54,3% em termos homólogos).

Em resultado desta evolução, o rácio *Cost-to-income* da atividade internacional em 2017 fixou-se em 65%, revelando um aumento de 14,3 p.p. comparativamente a 2016.

Em 2017 o contributo da atividade internacional para os resultados líquidos consolidados, excluindo o impacto da imparidade constituída para estas participações financeiras, atingiu 7,1 milhões de euros (10,6 milhões de euros em 2016), com resultados positivos em Angola (7,1 milhões de euros) e Moçambique (92,2 milhares de euros), tendo o Banco MG Cabo Verde gerado um resultado negativo (-93,5 milhares de euros).

Análise Financeira

ANÁLISE FINANCEIRA

A CEMG encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação das atuais participações financeiras detidas no Finibanco Angola S.A. e no BTM – Banco Terra, S.A.

Considerando as deliberações tomadas pelo órgão de administração, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação desde o final do exercício de 2016.

Ao nível da Demonstração dos Resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e, ao nível do Balanço, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação".

Para efeitos comparativos, a conta de exploração e as diversas rubricas de Balanço analisadas foram preparadas na mesma base para o exercício de 2015.

CAPITAL

O reforço de Fundos próprios verificado em 2017, determinado pelo desempenho do *Common Equity Tier 1* (CET1), proporcionou que o valor do CET1 se situasse, em 31 de dezembro de 2017, em 1.572 milhões de euros, face a 1.331 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016. Este desempenho, conjugado com a redução de 955 milhões de euros dos Ativos ponderados pelo risco (-7,4%), decorrente do processo de desalavancagem e de uma gestão eficiente da alocação do risco nas carteiras de crédito e de títulos de dívida, refletiu-se numa melhoria dos rácios de capital face a 2016. Com efeito, o rácio de CET1 ascendeu a 13,2% e o de Capital Total a 13,3%, comparando com, respetivamente, 10,4% e 10,9% em 2016.

Ativos ponderados pelo risco

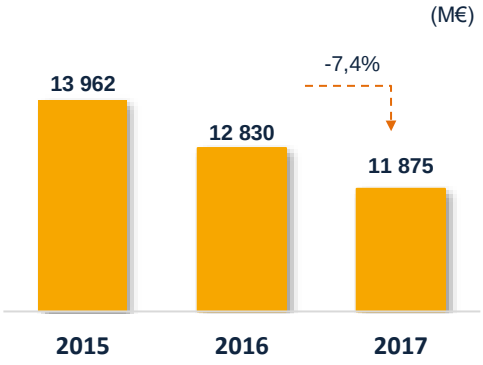

Rácios de Capital

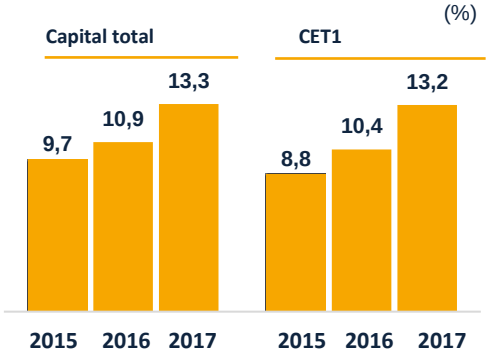

O incremento do CET1 registado no exercício de 2017 evidencia, essencialmente, o aumento do Capital institucional de 250 milhões de euros e a contabilização do Resultado líquido positivo de 6,4 milhões de euros.

A diminuição dos Ativos ponderados pelo risco reflete o esforço de desalavancagem em ativos não *core* que tem vindo a ser concretizado, nomeadamente em créditos *non-performing* e imóveis, a par da melhoria introduzida no processo de aprovação e concessão de crédito de bom risco e com garantias associadas.

Com referência a 31 de dezembro de 2017, os rácios de capital da CEMG *fully implemented* evoluíram favoravelmente, tendo o rácio CET1 atingido 11,6% e o rácio de Capital Total 11,9%, aumentado, respetivamente, 400 p.b. e 370 p.b. face a 2016. Considerando o impacto positivo estimado com a adesão ao Regime Especial dos Ativos por Impostos Diferidos de 0,7 p.p. no rácio CET1 e de 0,6 p.p. no rácio Capital total, estes rácios ascenderiam, respetivamente, a 12,3% e 12,5% em 2017 (*fully implemented*).

CAPITAL E REQUISITOS DE CAPITAL

(milhões de euros)

	2015	2016	2017	Var. homóloga Valor	Var. homóloga %
Capital total	**1 360**	**1 392**	**1 580**	**188**	**13,5**
Capital Social [1]	1 900	2 170	2 420	250	11,5
Reservas e resultados	(561)	(743)	(696)	47	6,3
Deduções regulamentares	(108)	(96)	(152)	(56)	(57,8)
Capital Common Equity Tier I	**1 231**	**1 331**	**1 572**	**241**	**18,1**
Capital Tier I	**1 231**	**1 331**	**1 572**	**241**	**18,1**
Capital Tier II	137	74	24	(50)	(67,4)
Outras deduções	(8)	(13)	(16)	(3)	(22,6)
Requisitos mínimos de fundos próprios	**1 117**	**1 026**	**950**	**(76)**	**(7,4)**
Ativos ponderados pelo risco	**13 962**	**12 830**	**11 875**	**(955)**	**(7,4)**
Rácios CRD IV / CRR - *Phasing-in*					
Common Equity Tier 1	8,8%	10,4%	13,2%	280 pb	
Tier 1	8,8%	10,4%	13,2%	280 pb	
Capital Total	9,7%	10,9%	13,3%	240 pb	
Rácios CRD IV / CRR - *Fully Implemented*					
Common Equity Tier 1	6,7%	7,6%	11,6%	400 pb	
Tier 1	6,7%	7,6%	11,7%	410 pb	
Capital Total	7,7%	8,2%	11,9%	370 pb	
Leverage ratio - Phasing-in	5,7%	6,1%	7,6%	150 pb	
Leverage ratio - Fully Implemented	4,4%	4,5%	6,8%	230 pb	

De acordo com as regras *phasing-in* em vigor na data de referência.
(1) Inclui em 2015 e 2016 o Capital institucional e o Fundo de participação da CEMG.

LIQUIDEZ

No exercício de 2017 a CEMG continuou a desenvolver um conjunto de iniciativas tendo em vista o contínuo reforço da sua posição de liquidez, em linha com os objetivos regulamentares e com o definido no Plano Estratégico para 2016-2018.

A gestão efetuada do balanço da CEMG permitiu que o rácio de cobertura de liquidez LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) se situasse em 153,2% em 31 de dezembro de 2017, evoluindo favoravelmente face ao rácio de 106,6% registado em 2016, situando-se 73,2 p.p. acima do requisito mínimo de 80% aplicável em 2017 e evidenciando o impacto da emissão de obrigações hipotecárias de 750 milhões de euros e o aumento dos Depósitos de clientes verificados em 2017.

O desempenho dos Depósitos de clientes, por um lado, e do Crédito a clientes, por outro, proporcionou uma evolução favorável do rácio de transformação de recursos em créditos. Nesta base, o rácio de transformação, considerando os Recursos de clientes de balanço e o Crédito a clientes líquido, situou-se em 92,4% no final de 2017, face a 96,3% em 31 de dezembro de 2016. Este rácio, calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2014, evoluiu de 111,2% em 2016 para 107,3% em 31 de dezembro de 2017.

RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO

	2015*	2016	2017	Var. homóloga
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes [(a)]	114,5	111,2	107,3	(3,9 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço [(b)]	96,4	96,3	92,4	(3,9 p.p.)

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.
(b) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este relatório.

A utilização de recursos do BCE por parte da CEMG no final do ano de 2017 registou uma redução face ao valor de final do ano de 2016 no montante de 765 milhões de euros. À data de 31 dezembro de 2017 a utilização da *pool* de colaterais em operações do Eurosistema era de 1.558 milhões de euros, valor que compara com os 2.323 milhões de euros registados em 31 dezembro de 2016. O valor total da *pool* de ativos elegíveis registou igualmente uma redução face a 31 dezembro de 2016 no montante de 943 milhões de euros. A utilização das operações de política monetária do Eurosistema enquadra-se na lógica de apoio à economia, visando uma otimização do *funding* de longo prazo, nomeadamente através da participação na TLTRO-II (*Targeted Longer-term Refinancing Operations*), no âmbito das medidas não convencionais de política monetária expansionista implementadas pelo BCE. Em termos de colateral disponível para obtenção de liquidez, o valor de ativos elegíveis passou de 1.215 milhões no final de 2016, para 1.037 milhões de euros a 31 dezembro de 2017.

***POOL* DE ATIVOS ELEGÍVEIS PARA REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE**

(milhões de euros)

	2015	2016	2017	Var. homóloga	
				Valor	%
Pool de ativos elegíveis [(a)]	4 020	3 538	2 595	(943)	(26,6)
Utilização da *pool*	2 277	2 323	1 558	(765)	(32,9)
***Pool* de ativos disponíveis**	**1 743**	**1 215**	**1 037**	**(178)**	**(14,7)**

(a) Inclui ativos elegíveis, livres de ónus, para operações no MIC (Mercado Interbancário Colateralizado).

As operações de reporte apresentam uma redução de 250 milhões de euros no ano de 2017, tendo passado de 1.925 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016 para 1.675 milhões de euros em 31 dezembro de 2017, traduzindo a venda de ativos que permitiu a libertação do valor do *haircut* e a realização de mais-valias.

No mercado monetário interbancário, a CEMG apresentava no final de 2017 cedências de liquidez no montante de 30 milhões de euros a uma taxa de 0% e de 8,5 milhões de USD a uma taxa de 1,45%. No mercado interbancário colateralizado dos euros (MIC) a CEMG não registava qualquer cedência ou tomada de fundos.

BALANÇO

Em 2017, a CEMG encetou um conjunto de iniciativas com vista à concretização dos objetivos definidos no Plano estratégico, em particular, os relacionados com a desalavancagem do balanço da CEMG, consubstanciado nas reduções dos créditos *non-performing*, do crédito concedido a setores de atividade considerados não *core*, da exposição ao risco imobiliário, e na melhoria dos níveis de liquidez, através da captação e retenção dos depósitos de clientes e do recurso a fontes de financiamento menos onerosas.

BALANÇO SINTÉTICO

(milhões de euros)

	2015*	2016	2017	Var. homóloga	
				Valor	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e OIC	764	1 010	2 096	1 086	>100
Crédito a clientes	14 357	13 861	13 029	(832)	(6,0)
Carteira de títulos	3 142	3 604	2 385	(1 219)	(33,8)
Ativos não corr. detidos p/ venda e prop. investimento	1 447	1 368	1 281	(87)	(6,4)
Ativos não corr. detidos p/ venda - Op. em descontinuação	600	470	474	4	0,9
Ativos por impostos correntes e diferidos	422	534	473	(61)	(11,3)
Outros	413	499	462	(37)	(7,5)
Total do ativo	**21 145**	**21 346**	**20 200**	**(1 146)**	**(5,4)**
Recursos de bancos centrais e OIC	3 825	4 599	3 345	(1 254)	(27,3)
Recursos de clientes	12 540	12 468	12 561	93	0,7
Dívida emitida	2 687	2 171	1 780	(391)	(18,0)
Passivos não corr. detidos p/ venda - Op. em descontinuação	467	354	330	(24)	(6,6)
Outros	282	297	421	124	41,8
Total do passivo	**19 801**	**19 889**	**18 437**	**(1 452)**	**(7,3)**
Capital social**	1 900	2 170	2 420	250	11,5
Reservas, resultados transitados e outros	(313)	(627)	(663)	(36)	(5,7)
Resultado líquido	(243)	(86)	6	92	-
Total dos capitais próprios	**1 344**	**1 457**	**1 763**	**306**	**21,0**
Total do passivo e capitais próprios	**21 145**	**21 346**	**20 200**	**(1 146)**	**(5,4)**

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.
** Inclui em 2015 e 2016 o Capital institucional e o Fundo de participação da CEMG.

ATIVO

O Ativo líquido situou-se em 20.200 milhões de euros no final de 2017, assinalando uma redução de 5,4% face ao valor observado em 31 de dezembro de 2016, traduzindo, por um lado, a reduzida procura de crédito por parte dos agentes económicos, a qual é transversal a todo o setor bancário, e por outro, a política ativa de gestão da carteira de títulos.

ESTRUTURA DO ATIVO

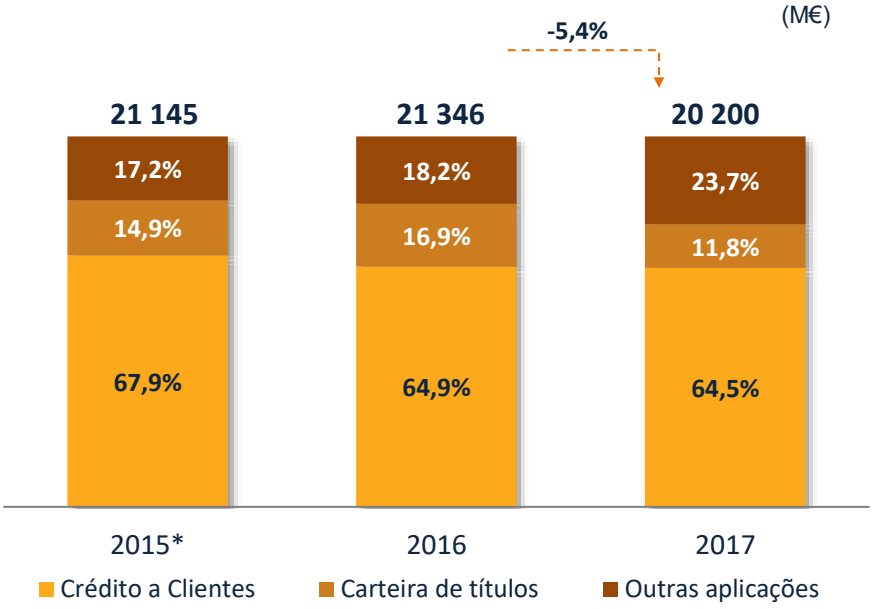

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OIC

O agregado das rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e de Outras instituições de crédito (OIC) engloba os saldos contabilizados em Caixa e disponibilidades junto de bancos centrais e em Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito.

No final de 2017, a liquidez depositada em bancos centrais e em OIC atingiu 2.096 milhões de euros, valor que compara com 1.010 milhões de euros contabilizados no final de 2016, evidenciando um crescimento homólogo de 107,5%, motivado pelo aumento registado na rubrica Caixa e disponibilidades em bancos centrais em 1.352 milhões de euros, suportado, nomeadamente, pela emissão e colocação em mercado de 750 milhões de euros de obrigações hipotecárias concretizada em outubro de 2017.

CRÉDITO A CLIENTES

No final de 2017 o Crédito a clientes (bruto) totalizou 14.063 milhões de euros, refletindo um decréscimo de 6,5% face ao valor relevado em 31 de dezembro de 2016, continuando a evidenciar, por um lado, uma exigente política de gestão do risco na concessão de crédito e de *repricing* ajustado ao risco, e, por outro, a reduzida procura de crédito por parte dos agentes económicos.

Em 2017 a CEMG prosseguiu o aperfeiçoamento do processo de aprovação e concessão de crédito com vista à redução do custo do risco de crédito, e, deste modo, potenciar a concretização dos objetivos definidos no Plano Estratégico 2016-2018.

Nesta base, e como resultado das medidas implementadas, designadamente da aplicação de critérios de concessão de crédito mais rigorosos, assistiu-se, no final do ano de 2017 a uma redução homóloga de 52% nas entradas de novos créditos em incumprimento.

A carteira de crédito em 31 de dezembro de 2017 registou uma diminuição homóloga de 978 milhões de euros determinada, por um lado, pela redução no crédito às empresas, destacando-se o decréscimo registado no crédito bruto aos setores do Comércio (-14,2%) e de Atividades financeiras (-12,8%), e a diminuição no crédito a particulares, designadamente no crédito à habitação (-6,7%), que continua a evidenciar o maior nível de amortização face às novas operações angariadas, e, por outro, pela realização da titularização de uma carteira de créditos em incumprimento no valor de 580,7 milhões de euros. Esta operação, designada por Evora Finance, foi a primeira titularização realizada em Portugal de uma carteira de créditos em incumprimento com atribuição de uma notação de risco.

CRÉDITO A CLIENTES

(por setor de atividade)

(milhões de euros)

	2015*	2016	2017	Var. homóloga	
				Valor	%
Habitação	7 544	7 227	6 739	(488)	(6,7)
Construção e obras públicas e atividades imobiliárias	2 013	1 809	1 774	(35)	(2,0)
Comércio por grosso e a retalho	1 272	1 238	1 063	(175)	(14,2)
Atividades financeiras	1 053	735	641	(94)	(12,8)
Serviços prestados às empresas	534	657	630	(27)	(4,1)
Turismo	412	500	497	(3)	(0,5)
Transportes	449	471	476	5	0,9
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	246	235	228	(7)	(3,0)
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	170	180	172	(8)	(4,5)
Eletricidade, gás e água	135	195	153	(42)	(21,3)
Agricultura, silvicultura e pesca	155	160	145	(15)	(9,1)
Outros	1 628	1 634	1 545	(89)	(5,4)
Crédito (bruto)	**15 611**	**15 041**	**14 063**	**(978)**	**(6,5)**
Imparidade de balanço	**1 254**	**1 180**	**1 034**	**(146)**	**(12,4)**
Crédito líquido	**14 357**	**13 861**	**13 029**	**(832)**	**(6,0)**

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Ao longo de 2017 a CEMG concretizou um conjunto de iniciativas iniciadas em 2016 com o objetivo de diminuir as exposições em créditos *non-performing* e em setores de atividade identificados como não *core*.

O saldo de *Non-performing exposures* (NPE) evoluiu assim favoravelmente face ao valor de final de 2016, situando-se em 2.305 milhões de euros, com a proporção de NPE face ao total do crédito a clientes bruto a fixar-se em 16,4% em 31 de dezembro de 2017.

Non-performing exposures* (NPE)

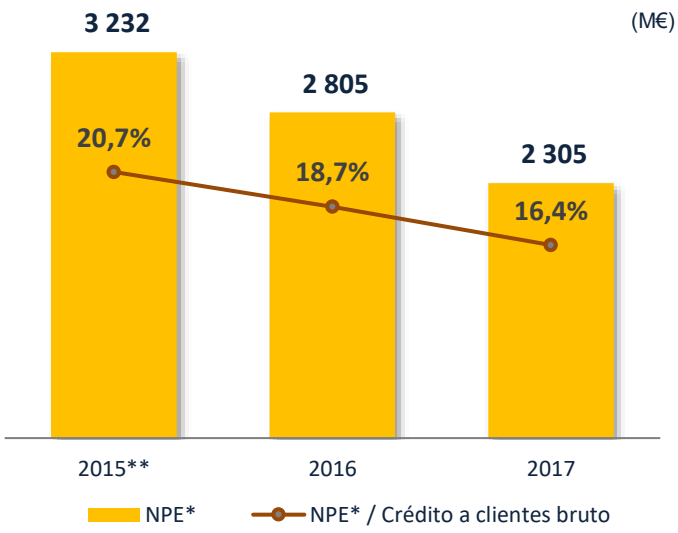

* Definição EBA.
**2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

A cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados ascendeu a 87,0% em 31 de dezembro de 2017, comparando com 87,8% no final de 2016, enquanto a cobertura por imparidades de balanço se fixou em 44,9%, evoluindo favoravelmente face à cobertura de 42,1% registada em 31 de dezembro de 2016.

Cobertura de NPE* em 31 de dezembro de 2017

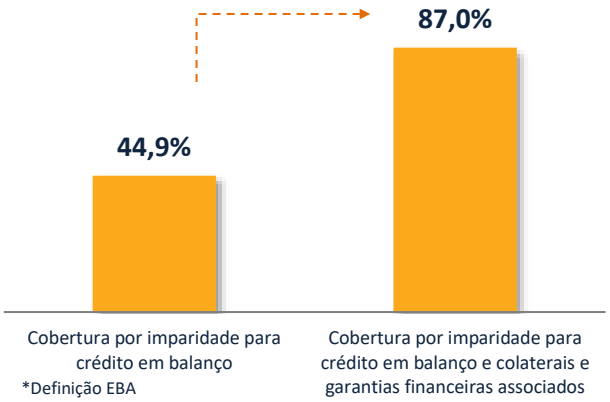

CARTEIRA DE TÍTULOS

Prosseguindo a concretização do Plano Estratégico 2016-2018 e o rebalanceamento da estrutura de ativos, ao longo de 2017 a CEMG continuou a identificar e implementar medidas com o objetivo de potenciar a melhoria dos níveis de liquidez e de gestão ativa da carteira de títulos.

No primeiro semestre de 2017, no âmbito das medidas tomadas para reforço dos níveis dos rácios de capital da CEMG, e de acordo com o previsto na norma contabilística IAS 39, foram transferidos para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda o montante de 800 milhões de euros, cujo valor de mercado era à data da transferência de 841 milhões de euros, referente à totalidade da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade.

À data de 31 de dezembro de 2017, a carteira de títulos totalizava 2.385 milhões de euros, valor que compara com 3.604 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2016 (-33,8%) e com 3.141 milhões de euros no final de 2015, traduzindo a alienação de títulos de dívida pública ao longo do exercício de 2017 no valor de 3.445 milhões de euros.

CARTEIRA DE TÍTULOS

(milhões de euros)

	2015*	2016	2017	Var. homóloga	
				Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	51	78	184	106	>100
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 064	2 400	2 201	(199)	(8,3)
Investimentos detidos até à maturidade	26	1 126	0	(1 126)	-
Total da carteira de títulos	**3 141**	**3 604**	**2 385**	**(1 219)**	**(33,8)**

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

A carteira de títulos, analisada pelo tipo de instrumento, registou um decréscimo homólogo de 1.188 milhões de euros em obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública portuguesa, tendo passado de 2.996 milhões de euros no final 2016 para 1.808 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, justificando 97,5% da diminuição registada ao nível do total da carteira.

CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE INSTRUMENTO

(milhões de euros)

	2015*	2016	2017	Var. homóloga	
				Valor	%
Obrigações e outros instrumentos de dívida	2 544	2 996	1 808	(1 188)	(39,7)
Ações	167	177	167	(10)	(5,3)
Unidades de participação	399	398	385	(13)	(3,2)
Instrumentos derivados de negociação	31	33	25	(8)	(26,1)
Total da carteira de títulos	**3 141**	**3 604**	**2 385**	**(1 219)**	**(33,8)**

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Estrutura da Carteira de Títulos

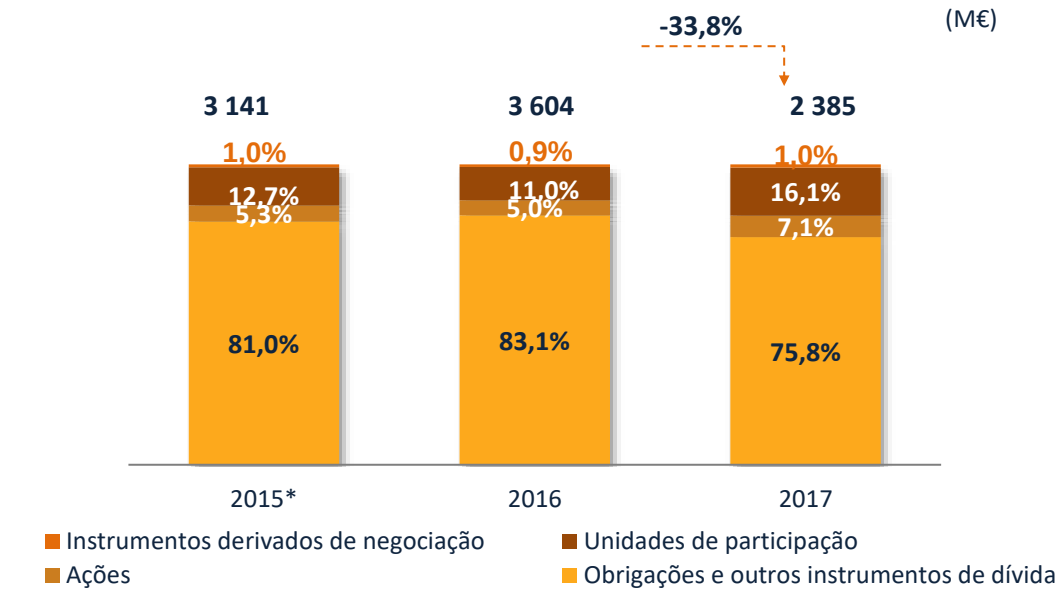

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O agregado das rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e de Propriedades de investimento evidenciou uma diminuição em termos homólogos de 6,4% em 2017, ao progredir de 1.368 milhões de euros no final de 2016 para 1.281 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, em linha com a orientação estratégica de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição a este setor de atividade.

Redução da Exposição ao Risco Imobiliário

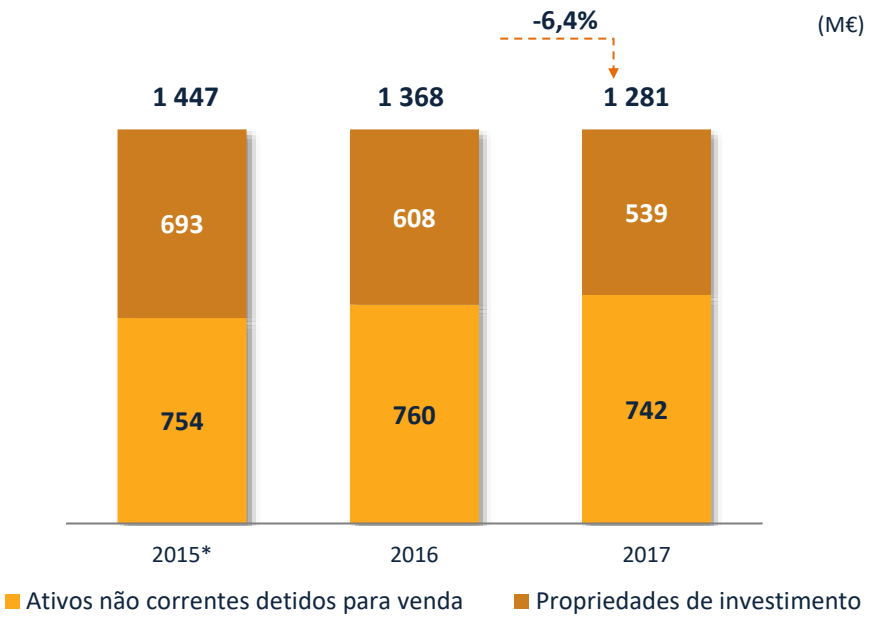

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

A rubrica de Ativos não correntes detidos para venda evidencia, fundamentalmente, o montante associado a imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais assinalaram uma diminuição de 2,4% no final de 2017 ao evoluírem de 760 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 para 742 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, refletindo o efeito da regularização de determinadas operações que se encontravam em incumprimento e o bom desempenho das vendas de imóveis efetuadas no mercado de retalho em 2017.

Relativamente às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário objeto de consolidação na CEMG, registou-se um decréscimo de 11,4% no final de 2017 face ao valor relevado em 2016, ao evoluir de 608 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 para 539 milhões de euros no final de 2017, prosseguindo a concretização do objetivo estratégico de redução da exposição ao risco imobiliário.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 474 milhões de euros, correspondente ao valor do ativo contabilizado pelas operações do Grupo em Angola e Moçambique, depois de ajustado dos movimentos necessários ao

processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5 às subsidiárias Finibanco Angola e ao BTM – Banco Terra, conforme Nota 62 às demonstrações financeiras consolidadas.

ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

No final de 2017, o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 473 milhões de euros, valor que compara com 534 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, revelando uma diminuição de 11,3%.

De acordo com a respetiva política contabilística, os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Ativo do balanço sintético, alcançou 462 milhões de euros no final de 2017, valor que compara com 499 milhões de euros contabilizados no final de 2016, e engloba as rubricas de Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas e Outros ativos. A diminuição assinalada nesta rubrica em 2017 foi motivada, principalmente, pelo decréscimo de 31 milhões de euros na rubrica de Outros ativos comparativamente ao valor relevado no final de 2016.

PASSIVO

No final de 2017, o total do Passivo fixou-se em 18.437 milhões de euros, revelando um decréscimo de 7,3% face ao valor de 19.889 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2017, os Capitais próprios financiavam 8,7% do Ativo e os Depósitos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de *funding*, atingindo 62,2%.

ESTRUTURA DO PASSIVO E CAPITAL

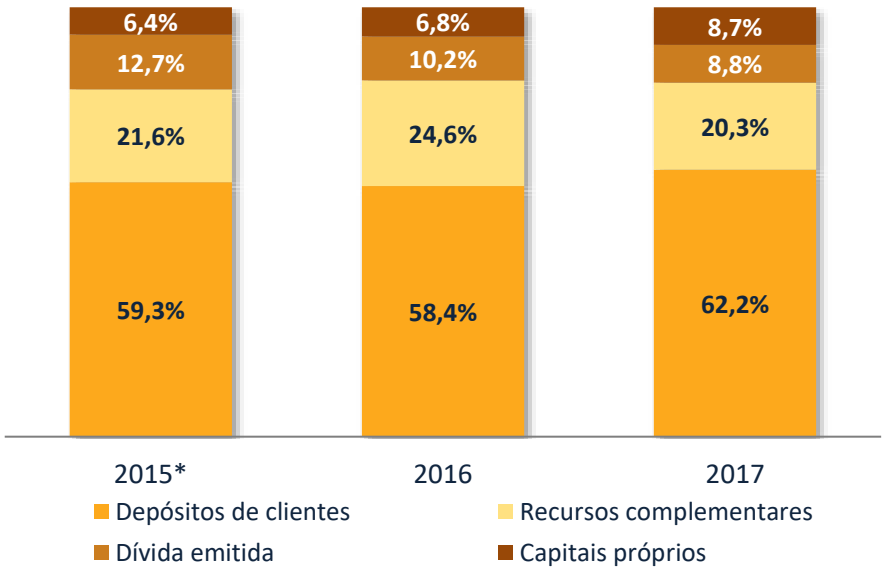

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E OIC

Em 31 de dezembro de 2017, o *funding* obtido junto de bancos centrais e OIC totalizava 3.345 milhões de euros, valor que compara com 4.599 milhões de euros no final de 2016, evidenciando uma redução em termos homólogos de 27,3%.

Esta rubrica engloba as tomadas de fundos junto do BCE, que totalizaram 1.558 milhões de euros no final de 2017 (2.323 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016), e o *funding* obtido junto de outras instituições de crédito que atingiu 1.785 milhões de euros no final de 2017 (2.276 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016), resultando em diminuições homólogas de 32,9% e 21,6%, respetivamente. A diminuição da dependência do BCE reflete o sucesso das medidas geradoras de liquidez implementadas durante o exercício de 2017.

RECURSOS DE CLIENTES

Ao longo de 2017 a CEMG encetou um conjunto de iniciativas relacionadas com a captação e retenção de recursos de clientes, efetuando uma gestão adequada com o propósito de aumentar e diversificar as fontes de financiamento.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 13.887 milhões de euros, dos quais 13.178 milhões de euros correspondem a recursos de balanço, sendo que 95,3% referem-se a depósitos de clientes.

Estrutura de Depósitos de clientes

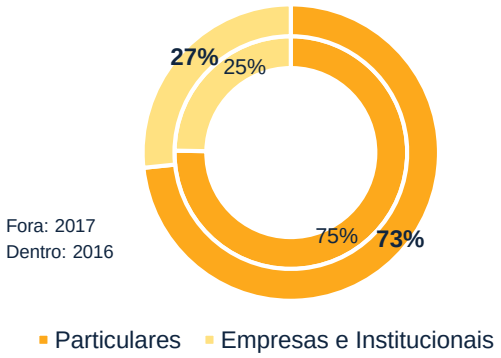

Em 31 de dezembro de 2017 os Depósitos de clientes fixaram-se em 12.561 milhões de euros, concentrando-se essencialmente em clientes particulares, segmento que manteve a sua predominância ao representar 73% do total de depósitos.

Os Depósitos de clientes no final de 2017 assinalaram um acréscimo em termos homólogos de 0,7% refletindo a continuidade da dinâmica comercial imprimida, não obstante a conjuntura de taxas de juro em níveis historicamente baixos e de um marcado ambiente concorrencial.

Depósitos de clientes

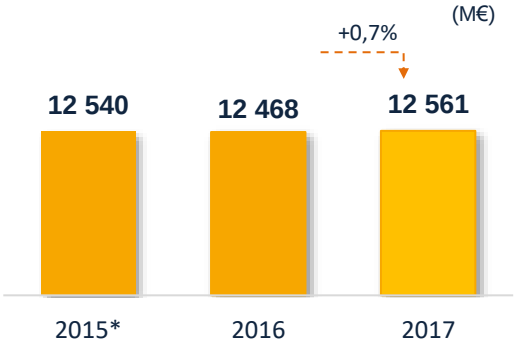

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

No final de 2017, a rubrica de Títulos colocados em clientes fixou-se em 617 milhões de euros, face a 1.327 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, em resultado dos vencimentos de dívida titulada ocorridos e substituídos por operações de mercado menos onerosas, numa ótica de gestão das necessidades de financiamento.

Os Recursos fora de balanço totalizaram 709 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, comparando com 723 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, em resultado, principalmente, do decréscimo homólogo assinalado nos Seguros de capitalização (Bancasseguros) e nos Fundos de investimento imobiliário, não compensado pelo acréscimo observado nos Fundos de pensões.

RECURSOS DE CLIENTES

(milhões de euros)

	2015*	2016	2017	Var. homóloga	
				Valor	%
Depósitos de Clientes (por segmento)	**12.540**	**12.468**	**12.561**	**93**	**0,7**
Particulares	9.619	9.397	9.215	(182)	(1,9)
Empresas e Institucionais	2.921	3.071	3.346	275	9,0
Depósitos de Clientes (por modalidade)	**12.540**	**12.468**	**12.561**	**93**	**0,7**
Depósitos à ordem	2.655	3.302	3.509	207	6,3
Depósitos a prazo	9.885	9.166	9.052	(114)	(1,2)
Títulos colocados em clientes	1.621	1.327	617	(710)	(53,5)
Recursos de clientes de balanço	**14.161**	**13.795**	**13.178**	**(617)**	**(4,5)**
Recursos fora de balanço	810	723	709	(14)	(1,9)
Recursos totais de clientes	**14.971**	**14.517**	**13.887**	**(630)**	**(4,3)**

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

DÍVIDA EMITIDA

A rubrica agregada de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relativos a Responsabilidades representadas por títulos e a Passivos subordinados.

No final de 2017, o montante de Dívida emitida reduziu 18,0%, tendo atingido o valor de 1.780 milhões de euros, valor que compara com 2.171 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016. Este decréscimo reflete a diminuição das Responsabilidades representadas por títulos (-19,6%), traduzindo os reembolsos na maturidade (264,4 milhões de euros) e antecipados de obrigações de caixa (400,0 milhões de euros) e dos Passivos subordinados (-5,9%).

PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizava 330 milhões de euros e corresponde ao valor do passivo contabilizado pelas operações do Grupo em Angola e Moçambique, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5 às subsidiárias Finibanco Angola e ao BTM – Banco Terra, conforme Nota 62 às demonstrações financeiras consolidadas.

CAPITAIS PRÓPRIOS

Os Capitais próprios apresentaram um aumento de 21,0%, passando de 1.457 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 para 1.763 milhões de euros no final de 2017, evidenciando o impacto do aumento do capital social de 250 milhões de euros, da evolução favorável das reservas de justo valor e do resultado líquido positivo apurado em 2017.

Capitais Próprios

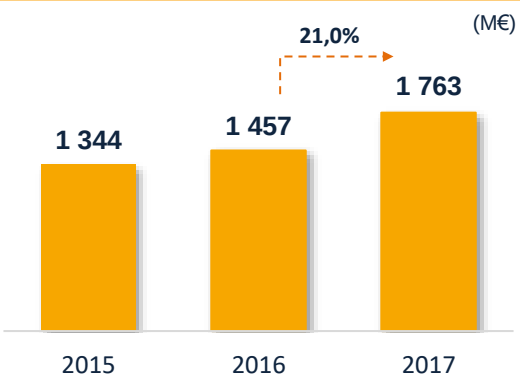

RESULTADOS

Em 2017, a CEMG atingiu um resultado líquido positivo de 6,4 milhões de euros, que compara com o resultado negativo de 86,5 milhões de euros relevado em 2016.

Para esta evolução contribuiu o desempenho favorável no negócio *core* com a Margem financeira a aumentar 13,0 milhões de euros (+5,2%), as Comissões líquidas a subirem 18,3 milhões de euros (+18,1%), os Custos operacionais (em base comparável) a reduzirem em 27,9 milhões de euros (-9,4%), consubstanciando as sinergias induzidas pelo redimensionamento do quadro de colaboradores e pela renegociação de contratos com fornecedores. Paralelamente, registou-se uma evolução favorável dos Resultados com operações financeiras, beneficiando dos ganhos obtidos com a alienação de títulos, e de Outros resultados de exploração, traduzindo o desempenho positivo associado a ativos imobiliários, a par das menores dotações para imparidades e provisões, ao incorporarem os efeitos das medidas implementadas em sede de aprovação, concessão e controlo de crédito.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

(milhões de euros)

	2015*	2016	2017	Var. homóloga	
				Valor	%
Margem financeira	**196,0**	**253,2**	**266,2**	**13,0**	**5,2**
Margem financeira comercial	*225,1*	*263,3*	*279,0*	*15,7*	*6,0*
Comissões líquidas de serviços a clientes	96,1	101,5	119,8	18,3	18,1
Produto bancário *core*	**292,1**	**354,7**	**386,0**	**31,3**	**8,8**
Rendimentos de instrumentos de capital	3,6	11,6	12,6	1,0	8,3
Resultado de operações financeiras	102,7	37,0	70,7	33,7	91,1
Outros resultados	5,2	(31,8)	35,9	67,7	-
Produto bancário	**403,6**	**371,5**	**505,2**	**133,7**	**36,0**
Custos com pessoal	191,4	165,5	156,2	(9,3)	(5,6)
Gastos gerais administrativos	114,9	94,0	87,0	(7,0)	(7,5)
Amortizações e depreciações	23,7	24,3	24,8	0,5	2,2
Custos operacionais	**330,0**	**283,8**	**268,0**	**(15,8)**	**(5,6)**
Custos operacionais comparáveis (a)	**330,0**	**295,9**	**268,0**	**(27,9)**	**(9,4)**
Resultado operacional antes de imparidades	**73,6**	**87,7**	**237,2**	**149,5**	**>100**
Imparidades e provisões líquidas	343,8	261,5	191,4	(70,1)	(26,8)
Resultados por equivalência patrimonial	(3,9)	0,3	0,2	(0,1)	(33,6)
Resultado antes de impostos	**(274,1)**	**(173,5)**	**46,0**	**219,5**	**-**
Impostos	23,1	96,2	(42,4)	(138,6)	-
Resultado após impostos de operações em continuação	**(251,0)**	**(77,3)**	**3,6**	**80,9**	**-**
Resultados de operações em descontinuação	8,9	(7,2)	4,2	11,4	-
Interesses que não controlam	1,2	2,0	1,4	(0,6)	(32,2)
Resultado líquido	**(243,3)**	**(86,5)**	**6,4**	**92,9**	**-**

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.
(a) Excluindo custos com o redimensionamento da estrutura operativa e da revisão do ACT.

Ao nível do resultado proveniente da atividade comercial, registou-se um aumento em termos homólogos de 89,9% ao evoluir de 68,9 milhões de euros em 2016 para 130,8 milhões de euros em 2017. Este

acréscimo de 61,9 milhões de euros no resultado da atividade comercial evidencia as subidas da Margem financeira comercial (+6,0%), das Comissões líquidas (+18,1%) e a redução dos Custos operacionais comparáveis (-9,4%).

PRODUTO BANCÁRIO

O Produto bancário *core*, apurado pela soma da Margem financeira e das Comissões líquidas, aumentou 31,3 milhões de euros (+8,8%) ao evoluir de 354,7 milhões de euros em 2016 para 386,0 milhões de euros em 2017, alavancado no desempenho positivo do negócio *core* quer ao nível da Margem financeira (+5,2%) quer das Comissões líquidas (+18,1%).

A evolução do Produto bancário de 371,5 milhões de euros em 2016 para 505,2 milhões de euros em 2017 reflete, ainda, o contributo positivo dos Rendimentos de instrumentos de capital (+1,0 milhões de euros), dos Resultados de operações financeiras (+33,7 milhões de euros), incorporando os ganhos da alienação de dívida pública portuguesa no valor de 73,4 milhões de euros, e dos Outros resultados de exploração (+67,7 milhões de euros).

Margem financeira

A Margem financeira situou-se em 266,2 milhões de euros em 2017, evidenciando um aumento de 13,0 milhões de euros face aos 253,2 milhões de euros apurados em 2016. Para este desempenho contribuiu a redução dos custos de financiamento, nomeadamente as diminuições do custo dos Depósitos de clientes em 35,4%, dos Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito em 81,7% e dos Títulos de dívida emitidos em 31,4%, que foi superior ao decréscimo dos juros e rendimentos das carteiras de Crédito de 7,8% e dos Ativos financeiros disponíveis para venda de 79,1%, num contexto de taxas de juro de referência no mercado historicamente baixas.

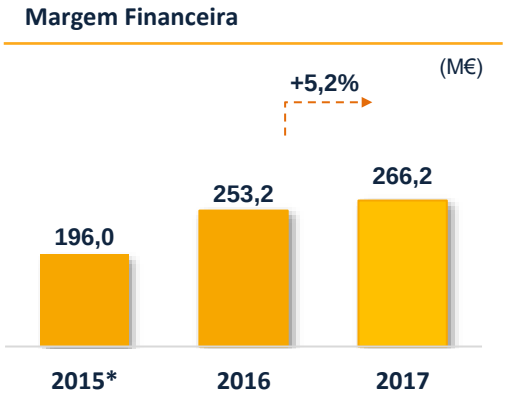

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

O Crédito a clientes em 2017 registou uma diminuição do saldo médio face ao valor de 2016 devido ao processo de desalavancagem em curso, nomeadamente em créditos *non-performing* e em setores de atividade considerados não *core*, em particular o setor da construção, e no crédito à habitação que continua a evidenciar o maior nível de amortização face às novas operações angariadas.

Ao nível da taxa de juro média de Crédito a clientes, refletindo o efeito do *repricing* das operações num contexto em que os principais indexantes se situaram em terreno negativo em 2017, registou-se uma taxa média de 2,43% em 2017, a qual compara com 2,54% em 2016, traduzindo-se num efeito preço negativo de 16,5 milhões de euros.

A Carteira de títulos registou em 2017 um saldo médio inferior ao de 2016 e concomitantemente a taxa de juro média também evidenciou uma evolução desfavorável ao passar de 1,99% em 2016 para 1,46% em 2017, revelando o impacto da alienação, em 2017, de títulos de dívida pública portuguesa que proporcionaram o registo de ganhos em operações financeiras no total de 73,4 milhões de euros. Os efeitos

observados na Margem financeira de 2017 determinados pela Carteira de títulos, quer por via do volume quer por via do preço, foram ambos negativos e totalizaram 23,4 milhões de euros.

A Margem financeira em 2017 beneficiou do efeito preço positivo em 45,2 milhões de euros registado ao nível dos Depósitos de clientes, evidenciando os impactos da taxa média ter evoluído de 1,07% em 2016 para 0,70% em 2017, beneficiando da gestão continuada e permanente do preço a aplicar na captação de novos depósitos, e do *repricing* dos depósitos existentes aquando do vencimento.

Do mesmo modo, a dívida sénior contribuiu positivamente para a evolução da Margem financeira entre 2016 e 2017, nomeadamente pelo efeito preço em 2,4 milhões de euros, devido à diminuição da taxa média de 2,55% em 2016 para 2,44% em 2017.

DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(milhões de euros)

	2016			2017		
	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros
Aplicações						
Disponibilidades	341	0,05	0,2	469	0,00	0,0
Aplicações em OIC	182	2,16	4,0	414	0,94	4,0
Crédito a clientes	15 317	2,54	394,4	14 738	2,43	363,7
Carteira de títulos	2 962	1,99	59,9	2 471	1,46	36,5
Outros (inclui derivados)		-	75,8		-	16,4
subtotal	18 802	2,80	534,3	18 092	2,29	420,6
Recursos						
Recursos de bancos centrais	2 806	0,04	1,1	2 322	0,04	1,0
Recursos de OIC	1 753	0,58	10,4	2 057	0,66	13,7
Depósitos de clientes	12 091	1,07	131,1	11 919	0,70	84,7
Dívida sénior	2 148	2,55	55,5	1 540	2,44	38,1
Dívida subordinada	274	1,41	3,9	249	1,20	3,0
Outros (inclui derivados)		-	79,1		-	13,9
subtotal	19 072	1,45	281,1	18 087	0,84	154,4
Margem financeira		**1,33**	**253,2**		**1,45**	**266,2**

Deste modo, a conjugação dos efeitos acima descritos resultou no incremento de 12 p.b. na taxa de margem financeira, a qual passou de 1,33% em 2016, para 1,45% em 2017.

EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA ENTRE 2016 E 2017

(milhões de euros)

	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Residual	Total
Aplicações				
Disponibilidades	0,1	(0,2)	(0,1)	(0,2)
Aplicações em OIC	5,1	(2,2)	(2,9)	(0,0)
Crédito a clientes	(14,9)	(16,5)	0,6	(30,8)
Carteira de títulos	(9,9)	(16,0)	2,5	(23,4)
Outros (inclui derivados)	-	-	(59,3)	(59,3)
subtotal	(20,1)	(96,7)	3,1	(113,7)
Recursos				
Recursos de bancos centrais	(0,2)	0,1	0,1	0,0
Recursos de OIC	1,8	1,4	0,2	3,4
Depósitos de clientes	(1,9)	(45,2)	0,6	(46,5)
Dívida sénior	(15,7)	(2,4)	0,7	(17,4)
Dívida subordinada	(0,4)	(0,6)	0,1	(0,9)
Outros (inclui derivados)	-	-	(65,3)	(65,3)
subtotal	(14,5)	(117,6)	5,4	(126,7)
Variação na margem financeira	**(5,6)**	**20,9**	**(2,3)**	**13,0**

Rendimentos de instrumentos de capital

A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações e unidades de participação em fundos de investimento, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda. O valor contabilizado em 2017 totalizou 12,6 milhões de euros e compara favoravelmente com o montante de 11,6 milhões de euros, apurado em 2016.

Comissões líquidas

As Comissões líquidas, relacionadas com serviços prestados a clientes, atingiram 119,8 milhões de euros em 2017, traduzindo um crescimento de 18,1%, face ao valor de 101,5 milhões de euros em 2016.

A evolução favorável das Comissões líquidas no exercício de 2017 incorpora o efeito conjunto das medidas que foram implementadas ao longo do exercício com vista a adequar o preço dos serviços prestados aos clientes à proposta de valor proporcionada pela CEMG.

Comissões Líquidas

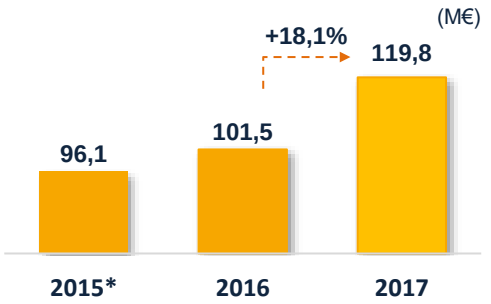

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Neste âmbito, o aumento anteriormente referido incorpora os efeitos das revisões de preçário efetuadas nos serviços bancários prestados, nomeadamente os relacionados com a contratação de crédito, situações de isenção de cobrança de comissões, cartões e recuperação de valores em dívida.

Resultados de operações financeiras

Os Resultados de operações financeiras ascenderam a 70,7 milhões de euros em 2017, que comparam com 37,0 milhões de euros relevados em 2016. Esta evolução evidencia a realização de ganhos com a alienação de títulos de dívida pública portuguesa em 2017 que totalizaram 73,4 milhões de euros, quando em 2016 haviam sido registados 3,2 milhões de euros.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

(milhões de euros)

	2015*	2016	2017	Var. homóloga	
				Valor	%
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	114,5	53,7	(14,8)	(68,5)	-
Resultados de ativos e passivos aval. ao justo valor através de resultados	(14,2)	(18,2)	83,6	101,8	-
Resultados da reavaliação cambial	2,4	1,5	1,9	0,4	24,4
Resultados de operações financeiras	**102,7**	**37,0**	**70,7**	**33,7**	**91,2**
dos quais: Resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa	*85,2*	*3,2*	*73,4*	*70,2*	*>100*

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Outros resultados

A rubrica de Outros resultados incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a revalorização de propriedades de investimento, com a prestação de serviços, com rendas de propriedades de investimento, com o reembolso de despesas e com a cedência de colaboradores, bem como os custos com as contribuições sobre o setor bancário, para o Fundo de Resolução, para o Fundo de Garantia de Depósitos e com serviços de recuperação de crédito.

Em 2017, os Resultados de alienação de outros ativos fixaram-se em 37,9 milhões de euros, valor que compara com 12,2 milhões de euros registados em 2016, refletindo a valia realizada com a alienação de parte da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa e que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade, a valia realizada com a alienação de duas carteiras de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados dentro e fora de balanço, a valia da alienação de ativos não correntes detidos para venda, sobretudo da venda de imóveis, e que contribuíram para a redução da exposição ao risco imobiliário.

Os Outros resultados de exploração em 2017 fixaram-se em -2,0 milhões de euros, valor que compara com -43,9 milhões de euros em 2016. A evolução da rubrica de Outros resultados de exploração revela, fundamentalmente, o impacto positivo dos Proveitos com rendas de propriedades de investimento, dos Proveitos com a cedência de pessoal, nomeadamente, a efetuada pela CEMG ao MGAM e a entidades por si controladas, a diminuição das Perdas com a revalorização de propriedades de investimento, a redução dos custos com *Servicing* e despesas com recuperação e alineação de crédito e os menores Encargos com emissões.

CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos operacionais em 2017 totalizaram 268,0 milhões de euros representando uma diminuição, em base comparável, de 9,4% face ao valor relevado em 2016.

Para esta evolução contribuiu o processo de racionalização da plataforma operativa, que proporcionou uma melhoria da eficiência operacional, permitindo que o rácio *Cost-to-income* se situasse em 53,0%.

Custos Operacionais

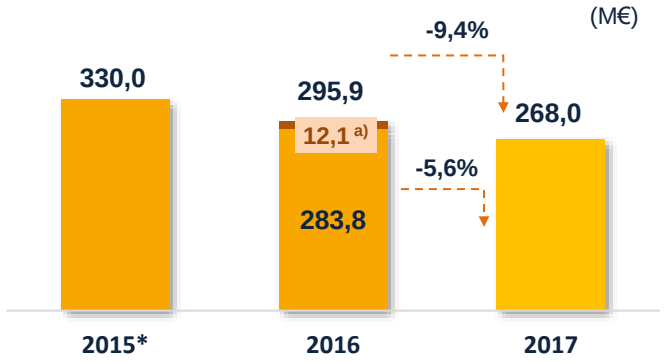

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.
a) Impacto decorrente dos custos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e da revisão do ACT.

Os Custos com o pessoal em 2017 atingiram 156,2 milhões de euros, representando uma redução de 21,4 milhões de euros (-12,0%) face ao valor contabilizado em 2016, excluindo os impactos específicos do redimensionamento do quadro de colaboradores e os efeitos com a revisão do ACT registados em 2016.

Os Gastos gerais administrativos totalizaram 87,0 milhões de euros em 2017 evidenciando uma diminuição de 7,5% face a 2016, beneficiando da materialização das sinergias resultantes da renegociação de contratos e do encerramento de balcões. A evolução do Gastos gerais administrativos em 2017 reflete, principalmente, a redução das Rendas e alugueres em 23,8% (-2,9 milhões de euros face a 2016) e a diminuição dos gastos com Serviços especializados em 6,7% (-2,6 milhões de euros face a 2016), determinada pela componente Informática (-33,0% face a 2016).

As Amortizações e depreciações em 2017 totalizaram 24,8 milhões de euros, apresentando um crescimento de 2,2% face ao período homólogo de 2016.

Em 2017, o rácio de eficiência *Cost-to-income*, excluindo os Resultados de operações financeiras e os efeitos decorrentes do redimensionamento operativo e da revisão do ACT, situou-se em 61,7%, que compara com 88,4% apurado em 2016.

CUSTOS OPERACIONAIS

(milhões de euros)

	2015*	2016	2017	Var. homóloga Valor	Var. homóloga %
Custos com pessoal (a)	191,4	177,6	156,2	(21,4)	(12,0)
Gastos gerais administrativos	114,9	94,0	87,0	(7,0)	(7,5)
Amortizações	23,7	24,3	24,8	0,5	2,2
Custos operacionais (a)	**330,0**	**295,9**	**268,0**	**(27,9)**	**(9,4)**
Custos com o processo de redimensionamento operativo	-	35,2	-	-	-
Impacto da revisão do ACT	-	(47,3)	-	-	-
Custos operacionais	**330,0**	**283,8**	**268,0**	**(15,8)**	**(5,6)**
Rácios de eficiência					
Cost-to-income (Custos Operacionais / Produto Bancário) (b)	81,8%	76,4%	53,0%	(23,4 p.p.)	
Cost-to-income, sem impactos específicos (c)	109,7%	88,4%	61,7%	(26,7 p.p.)	

(a) Exclui o impacto do programa de redimensionamento da estrutura operativa e de revisão do ACT.
(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.
(c) Exclui resultados de operações financeiras e os impactos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e revisão do ACT.
*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

IMPARIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões em 2017 atingiram o montante de 191,4 milhões de euros, representando um decréscimo de 26,8% face ao valor de 261,5 milhões de euros registado em 2016. Para este desempenho contribuiu a redução de 11,9% das Imparidades do crédito ao evoluírem de 182,5 milhões de euros em 2016 para 160,7 milhões de euros em 2017, reflexo das melhorias introduzidas na política de análise de risco na concessão de crédito e que determinou a evolução do custo do risco de crédito de 1,2% em 2016 para 1,1% em 2017.

As dotações para Imparidades do crédito incorporam o resultado da análise individual efetuada às exposições significativas e que evidenciaram sinais de imparidade, por um lado, e o valor resultante do modelo de imparidade utilizado para apuramento da imparidade associada a populações homogéneas, por outro, conforme política contabilística 1.c) descrita nas Notas às Demonstrações Financeiras.

As imparidades constituídas em 2017 para outros ativos financeiros registaram uma redução de 36,7 milhões de euros face ao valor contabilizado em 2016, situando-se em 7,8 milhões de euros.

Em relação à Imparidade de outros ativos, o valor relevado em 2017 fixou-se em 12,6 milhões de euros, evidenciando um decréscimo de 69,3% face ao valor registado no período homólogo de 2016, enquanto nas Outras provisões se registou uma dotação de 10,3 milhões de euros que compara com uma reversão de 6,3 milhões de euros contabilizada em 2016.

IMPARIDADES E PROVISÕES

(milhões de euros)

	2015*	2016	2017	Var. homóloga	
				Valor	%
Imparidade do crédito	241,7	182,5	160,7	(21,8)	(11,9)
Imparidade de outros ativos financeiros	16,0	44,5	7,8	(36,7)	(82,5)
Imparidade de outros ativos	88,6	40,8	12,6	(28,2)	(69,3)
Outras provisões	(2,5)	(6,3)	10,3	16,6	-
Total das provisões e imparidades líquidas	**343,8**	**261,5**	**191,4**	**(70,1)**	**(26,8)**

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

IMPOSTOS

Os Impostos correntes e diferidos em 2017 totalizaram -42,4 milhões de euros, que comparam com 96,2 milhões de euros relevados em 2016, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do Grupo CEMG.

Os ativos por impostos diferidos resultam do facto de, para algumas realidades, o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação incorpora o resultado do exercício das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e BTM – Banco Terra, S.A. atribuível à CEMG no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5, o qual se situou em 4,2 milhões de euros em 2017.

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os Interesses que não controlam relevados correspondem à parcela de capital detida por terceiros nas subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e BTM – Banco Terra, S.A.

FUNDO DE PENSÕES

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência totalizaram 740,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 e comparam com 712,0 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2016, evidenciando um aumento de 28,8 milhões de euros.

A evolução das responsabilidades anteriormente referida foi determinada pela alteração dos pressupostos atuariais, designadamente da taxa de desconto, da taxa de revalorização dos salários para a segurança social e da tábua de mortalidade das mulheres que, conjuntamente, aportaram uma subida das responsabilidades de 28,2 milhões de euros.

Evolução das Responsabilidades

(1) Inclui os efeitos associados à alteração da taxa de desconto, das taxas de crescimento dos salários e das pensões, da taxa de revalorização para a Segurança Social e da tábua de mortalidade das mulheres. (2) Inclui contribuição dos participantes e reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros.

O valor dos ativos do Fundo de Pensões registou um aumento de 5,0%, totalizando 733,9 milhões de euros no final de 2017 (698,7 milhões de euros no final de 2016), continuando a apresentar uma distribuição conservadora, com 70% desses ativos aplicados em Obrigações (68%) e em Liquidez (2%).

Distribuição dos Ativos do Fundo de Pensões

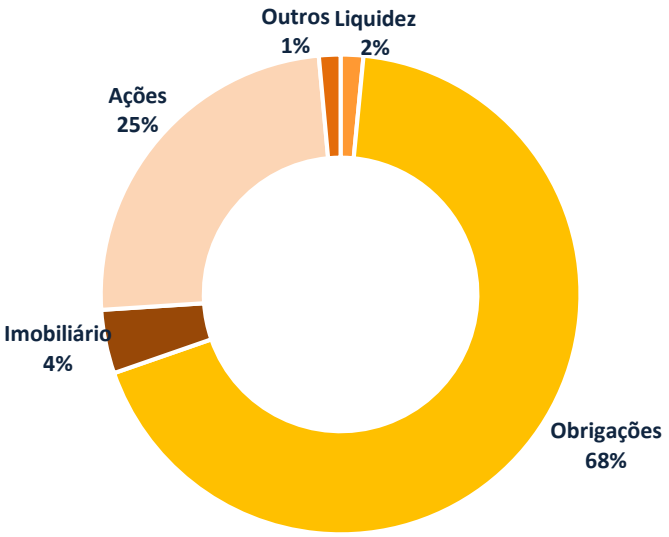

Em síntese, o quadro que a seguir se apresenta, sistematiza a evolução das responsabilidades, do valor dos ativos do Fundo de Pensões, e os respetivos níveis de financiamento para o período compreendido entre 2015 e 2017.

FUNDO DE PENSÕES

(milhões de euros)

	2015	2016	2017	Var. homóloga	
				Valor	%
Responsabilidades totais	668,5	712,0	740,8	28,8	4,0
Responsabilidades mínimas a financiar	643,0	690,8	718,5	27,7	4,0
Valor dos Ativos do Fundo	653,7	698,7	733,9	35,2	5,0
Coberturas:					
Responsabilidades mínimas*	101,7%	105,5%	105,9%	0,4 p.p.	
Responsabilidades totais*	97,8%	102,4%	102,7%	0,3 p.p.	

* Considerando também, em 2016 e 2017, a componente financiada diretamente pela CEMG referente a colaboradores em situação de suspensão temporária de contrato de trabalho e a contribuição para os SAMS (contribuição definida).

De acordo com a política contabilística da CEMG, e na sequência da apreciação efetuada sobre a adequação dos pressupostos atuariais, tendo em conta o nível das taxas de juro das obrigações *corporate* de bom risco denominadas em euros, a *duration* das responsabilidades e a experiência verificada em 2017, concluiu-se pela necessidade de alterar a taxa de desconto para 2,1% (2,0% em 2016), a taxa de crescimento dos salários para a Segurança Social para 1,5% (2,0% em 2016) e a tábua de mortalidade das mulheres para TV 88/90 -3 anos (TV 88/90 em 2016), conforme quadro que a seguir se apresenta.

PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

	2015	2016	2017
Taxa de crescimento salarial	0,75%	0% em 2017; 1% seguintes	1,0% 2018+
Taxa de crescimento das pensões	0,25%	0% em 2017; 0,5% seguintes	0,5% 2018+
Taxa de revalorização			
Taxa de crescimento de salários Segurança Social	0,75%	2,00%	1,50%
Taxa de crescimento de pensões	0,75%	1,00%	1,00%
Taxa de rendimento do Fundo	2,75%	2,00%	2,10%
Taxa de desconto	2,75%	2,00%	2,10%
Tábua de mortalidade			
Homens	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90 -3 anos
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80	EVK 80

Gestão dos Riscos

GESTÃO DOS RISCOS

A gestão global de risco do Grupo CEMG abrange um conjunto de políticas, procedimentos, e definição de limites no âmbito do apetite ao risco, assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades do Grupo CEMG. Fazem parte do processo de gestão global de risco do Grupo CEMG os seguintes elementos:

- Quadro de apetite ao risco (ou *Risk Appetite Framework* – RAF);
- Estratégia de gestão de risco;
- Estrutura, políticas e procedimentos organizativos;
- Identificação e avaliação do risco;
- Planeamento e gestão do capital interno e da liquidez;
- Monitorização e reporte global do risco e do capital interno;
- Testes de esforço;
- Planeamento de contingência.

O RAF constitui o principal elemento do sistema de gestão de riscos do Grupo, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e estratégia do risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são documentados numa declaração de apetite pelo risco (Risk Appetite Statement – RAS) aprovada pelos órgãos de administração. O sistema de gestão de risco faz parte do sistema de controlo interno do Grupo CEMG, o qual tem como objetivo o desenvolvimento da atividade de uma forma sustentada e alinhada com o RAS estabelecido. O apetite ao risco definido no Grupo CEMG tem os seguintes objetivos:

- Manter um nível de capital que assegure o cumprimento dos requisitos regulamentares mínimos e os requisitos prudenciais definidos no âmbito do SREP quanto aos rácios de CET1, ao rácio total e ao rácio de alavancagem;
- Manter um nível de liquidez que permita o cumprimento dos requisitos regulamentares mínimos de LCR, assegurando um nível de sobrevivência adequado, tanto em cenário base como em cenário de esforço, evitando uma concentração excessiva nas fontes de financiamento e assegurando o cumprimento dos requisitos de NSFR;
- Assegurar uma rendibilidade estável que traduza a sustentabilidade do seu modelo de negócio de forma a permitir o crescimento orgânico dos níveis de capital e dos buffers de liquidez;
- Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros suficientes para cobrir os requisitos de capital económico, tendo por base um intervalo de confiança de 99,9% e um horizonte temporal de um ano no cálculo das perdas inesperadas para todos os tipos de risco, tanto num cenário base como num cenário de esforço;

- Manter uma posição reputacional robusta e estável no mercado.

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco do Grupo CEMG face ao apetite ao risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao órgão de administração, nomeadamente e através do comité especializado de apoio a este órgão (Comité de Risco), assim como ao órgão de fiscalização que, por sua vez, encontra-se organizada em comissões especializadas para análise das diversas matérias.

Em 2017 prosseguiram os trabalhos de desenvolvimento de métodos e procedimentos no domínio da identificação dos riscos de quantificação das perdas potenciais subjacentes e de tomada de medidas para a sua mitigação, destacando-se o seguinte:

- Desenvolvimento do framework integrado para a gestão de riscos do Grupo CEMG, com estabelecimento de níveis de tolerância para os riscos materiais para a atividade do Grupo CEMG;
- Desenvolvimento do modelo de imparidade a adotar com a transição para as novas normas contabilísticas IFRS9, e participação nos estudos de impactos promovidos pelas entidades de supervisão;
- Revisão e aprofundamento dos regulamentos internos de gestão dos riscos materiais, nomeadamente para os riscos de mercado, cambial, operacional e de continuidade de negócio, assim como no âmbito do exercício ICAAP;
- Prossecução dos trabalhos de desenvolvimento e revisão dos modelos de gestão de risco de crédito;
- Revisão dos reportes internos específicos de acompanhamento regular dos riscos de mercado, cambial, liquidez e níveis de solvabilidade.

GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

A estratégia de gestão de risco é estabelecida em conformidade com a declaração de apetência pelo risco do Grupo CEMG e considera as seguintes dimensões:

- Solvabilidade;
- Liquidez; e
- Rendibilidade baseada no retorno ajustado ao risco.

Os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo CEMG são responsáveis por aprovar estratégias próprias de gestão de risco, as quais devem estar alinhadas com a estratégia de negócio definida para a subsidiária e em termos consolidados, assim como a estratégia de risco global do Grupo CEMG.

Relativamente ao exercício de 2017, o modelo de governação do Grupo CEMG incorporava dois órgãos: o Conselho de Administração Executivo (CAE) e o Conselho Geral e de Supervisão (CGS). No exercício das suas funções, o Conselho de Administração Executivo, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma.

Em termos de supervisão interna, o Conselho Geral e de Supervisão (CGS), cujos membros são eleitos em Assembleia Geral da CEMG, que também designa o Presidente, nomeia a Comissão para as Matérias Financeiras, cujas funções, exercidas de forma independente, incluem acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- A eficácia dos sistemas de controlo interno, auditoria interna e gestão de riscos;

- As políticas contabilísticas;

- A atividade e independência dos auditores externos.

Encontram-se ainda estatuariamente constituídos três Comités de Apoio ao CGS (membros não executivos):

- O Comité de Remunerações é composto por três membros eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Os membros do Comité de Remunerações devem ser independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração Executivo da CEMG e, em geral, relativamente aos assuntos sobre os quais deliberam e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração. Compete ao Comité de Remunerações o exercício das funções definidas na Lei, no respeito da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral.

- O Comité de Avaliações é composto por três membros independentes e com competência para o exercício das funções em causa, eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Avaliações o exercício das funções relacionadas com a política interna de seleção e avaliação dos membros dos órgãos.

- O Comité de Riscos é composto por três dos membros do Conselho Geral e de Supervisão eleitos para esta função em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Riscos o exercício das funções definidas na Lei.

Adicionalmente, estão constituídos Comités de Apoio ao Conselho de Administração, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações nas áreas do seu âmbito de intervenção.

- Comité de Ativos e Passivos (ALCO) - é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações tendo em vista a gestão das posições de liquidez ou de capital, e considerando os cenários de evolução da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e projetada dos diferentes riscos.

- Comité de Controlo Interno - tem como âmbito apoiar e aconselhar o órgão de administração nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar a sua adequação e eficácia e o cumprimento das disposições aplicáveis, bem como promover a sua melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas neste domínio. Entre as suas funções, destacam-se a formulação de propostas ou recomendações com vista à otimização do sistema de controlo interno e à melhoria dos níveis de risco operacional e à implementação de medidas corretivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido.

- Comité Executivo de Risco – é responsável pela monitorização do perfil de risco do Grupo CEMG, sendo também analisadas políticas, metodologias, modelos e limites de quantificação dos riscos relevantes para a atividade da CEMG e a adequação dos modelos de governo, processos e procedimentos, metodologias e sistemas de identificação, quantificação, monitorização e reporte de risco, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações com vista a promover a melhoria dos processos de gestão de risco.
- Comité de Negócio - aprecia e define as características de novos produtos e serviços, bem como de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco e ao quadro regulamentar em vigor.
- Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões – é responsável pela análise e monitorização da gestão do Fundo de Pensões, onde são emitidos pareceres sobre eventuais propostas de alteração à política de gestão em vigor em cada momento. Adicionalmente a CEMG integra o Comité de Investimentos da Futuro, órgão que toma decisões de gestão sobre o Fundo de Pensões do Montepio.
- Comité de Risco Imobiliário - acompanha a gestão do risco imobiliário, formulando propostas ou emitindo recomendações com vista a promover uma gestão otimizada da exposição ao risco imobiliário em linha com os objetivos definidos.
- Comité de Recuperação de Crédito - é responsável pelo acompanhamento, ao nível da eficiência e eficácia, o desempenho do processo de recuperação de crédito, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações para aprovação com vista ao reforço do desempenho desse processo.

A Direção de Risco tem como missão apoiar o órgão de administração, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade no seio do Grupo, sendo o órgão responsável pela função de gestão de risco.

A Direção de Risco assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao órgão de administração, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comités de Apoio ao Conselho de Administração.

A Direção de Risco assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI), tem caráter permanente e presta, de uma forma independente e objetiva, serviços de avaliação e de consultoria, os quais visam acrescentar valor e melhorar a operacionalidade do Grupo CEMG.

A função de auditoria interna assiste o Grupo CEMG a cumprir os seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, são objeto da sua avaliação todos os processos e unidades orgânicas da Caixa Económica Montepio Geral, incluindo a função de gestão de riscos e a função de *compliance,* e das subsidiárias que integram o Grupo CEMG.

Estão incluídas no âmbito de atuação todas as entidades que integram o perímetro de consolidação da CEMG e para as quais esta detém a maioria do capital ou o controlo da gestão.

Relativamente às filiais no exterior, no caso de possuírem funções de auditoria próprias, a função de auditoria interna corporativa encontra-se atribuída à DAI da CEMG que assegurará a coordenação funcional das funções de auditoria locais, com o objetivo de garantir o alinhamento de práticas e procedimentos ao nível do Grupo, podendo incluir a realização de ações de auditoria locais.

Durante o ano de 2017 a linha de reporte da função de auditoria interna foi reformulada, passando a contemplar um duplo reporte funcional quer ao Conselho de Administração Executivo da CEMG, quer ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS), designadamente ao Presidente. O reporte hierárquico mantém-se ao Conselho de Administração da CEMG, designadamente ao seu Presidente para assuntos de gestão corrente.

Abaixo destacam-se as principais responsabilidades da função de Auditoria Interna da CEMG:

a) Elaborar e manter atualizado o Plano de Auditoria Interna;
b) Promover a realização de auditorias de acordo com o Plano de Auditoria Interna e outras solicitadas casuisticamente pelos órgãos de administração e/ou fiscalização e pelas entidades de supervisão;
c) Comunicar através de Relatórios de Auditoria o resultado da avaliação realizada e recomendar medidas corretivas;
d) Promover o acompanhamento periódico da implementação das medidas corretivas e verificar a implementação efetiva das mesmas, em articulação com o Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração (GAC);
e) Elaborar e apresentar mensalmente ao órgão de administração e fiscalização o Relatório de Atividade;
f) Elaborar e apresentar ao órgão de administração e fiscalização e Banco de Portugal o Relatório Mensal de Acompanhamento do Plano de Resolução de Deficiências de Controlo Interno do Grupo CEMG;
g) Apresentar ao Comité de Controlo Interno informação sobre a evolução das Deficiências de Controlo Interno.

Por forma a assegurar os objetivos do Sistema de Controlo Interno (objetivos de desempenho, de informação e de *compliance*), em 2017 foram empreendidas as seguintes iniciativas no âmbito do desenvolvimento do sistema de controlo interno:

- Foi reforçado o quadro de pessoal da DAI-Departamento de Auditoria, no sentido de dotar a função com as competências necessárias para dar resposta às exigências regulamentares e do supervisor, processo que continuará ao longo do 1º trimestre de 2018;

- Foi criado em junho 2017 o Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração com a atribuição, nomeadamente, de monitorizar o plano de implementação de medidas de reforço de controlo interno, em articulação com a Direção de Auditoria e Inspeção.

A função de *compliance*, enquanto parte integrante do sistema de controlo interno, é exercida pela Direção de Compliance que assume como principal responsabilidade a prevenção e a mitigação do risco de *compliance* na CEMG.

O risco de *compliance* traduz-se no risco de ocorrerem sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou reputacional, resultante do não cumprimento de leis, normas regulamentares e/ou determinações específicas dos reguladores, obrigações contratuais, regras de conduta e boas práticas internas e de boas práticas perante os clientes.

Por risco de reputação entende-se a probabilidade de ocorrência de perda financeira para a CEMG em resultado de uma perceção desfavorável da imagem pública da CEMG pela opinião pública em geral. Assim, nas atividades executadas são identificados e avaliados os aspetos que concorrem para o presente risco com especial incidência nos processos associados a produtos e serviços comercializados e deveres de informação para com os clientes.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *Compliance* e por uma intervenção independente, permanente e efetiva da função *compliance*, assegurando os mecanismos e procedimentos que permitam, por um lado, minimizar a probabilidade de ocorrência de riscos, identificar, reportar ao órgão de administração e sanar situações que se tenham concretizado, e, por outro, garantir o controlo e a monitorização das medidas implementadas.

A função *compliance* depende direta e exclusivamente do órgão de administração e é autónoma das demais áreas da CEMG. Encontra-se dotada de pessoal próprio, unicamente afeto ao exercício da função *compliance*. Durante o ano de 2017, manteve-se o processo de adequação do quadro do pessoal por forma a responder às exigências das funções que lhe estão atribuídas.

No âmbito do controlo interno, e no exercício das suas funções, a função *compliance* atua como segunda linha de defesa, com livre acesso a todas as informações e elementos relativos à atividade da CEMG.

Na mitigação de riscos legais, a função *compliance* acompanha numa base diária as novidades legislativas nacionais e europeias, incluindo, consultas públicas, bem como as alterações regulamentares dos reguladores nacionais e europeus que tenham impacto na atividade desenvolvida pela CEMG com a correspondente promoção de atualização no normativo e procedimentos internos.

Em 2017, alguns dos desafios regulatórios e de implementação centraram-se nas áreas de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, Crédito Hipotecário, Intermediação Financeira, Proteção de Dados Pessoais e Sistemas de Pagamentos.

No âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT), a CEMG dispõe de políticas específicas e procedimentos implementados à luz de uma abordagem baseada no risco (*Risk Based Approach*), com o intuito de gerir de forma adequada e eficiente o risco que lhe está associado. Para o efeito, para além de canais de comunicação específicos com as áreas de negócio que representam

a primeira linha de defesa, a CEMG tem implementadas aplicações informáticas que permitem detetar e/ou antecipar a concretização de eventuais transações suspeitas de estarem associadas a BC/FT, analisadas por equipas especializadas. Em cumprimento da legislação em vigor, foram promovidas durante o ano de 2017 diversas comunicações de operações suspeitas às entidades oficiais competentes.

RISCO DE CRÉDITO

Em 2017 prosseguiram os trabalhos de revisão dos modelos e políticas de gestão de risco de crédito, acompanhando as alterações no quadro regulamentar, e as orientações emitidas pelos supervisores e reguladores nacionais e europeus e as melhores práticas de mercado.

O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e negócios e de modelos de *rating* para o segmento de empresas. Estes modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao cliente/operação, agregadas numa escala única de risco, refletindo a probabilidade de incumprimento respetiva. Os referidos modelos são sujeitos a validação por unidade independente da unidade responsável pelo seu desenvolvimento, a qual tem reporte direto ao Comité de Riscos (composto por administradores não executivos) onde, no âmbito, são aprovados os respetivos relatórios de validação e pareceres para alteração aos modelos.

A performance dos modelos é monitorizada numa base mensal, existindo também um processo de atualização regular à luz dos resultados obtidos, alterações de negócio ou regulamentares que se traduzam numa necessidade de revisão dos mesmos.

A conjugação desta notação com a avaliação de mitigantes de risco, sob a forma de garantias pessoais ou reais, constituem aspetos determinantes para a decisão e preço das operações. Os escalões de decisão de *pricing* são definidos em função da rendibilidade dos capitais próprios (ROE) ajustada pelo risco, de acordo com o princípio de que operações com menor ROE ajustado de risco deverão escalar para níveis de decisão superiores.

Além dos modelos de rating e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em determinados filtros de rejeição ou de escalonamento. As rejeições ou filtros em termos dos níveis de decisão são determinados pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, taxa de esforço) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

No crédito à habitação que foi concedido em 2017, os níveis do rácio LTV (*Loan-to-Value* – valor de financiamento sobre valor da garantia) permaneceram conservadores, tendo registado uma evolução favorável face ao ano anterior, sendo o rácio de LTV médio, excluindo financiamento de imóveis que eram propriedade da CEMG, de 67,9% (69,9% em 2016), evidenciando uma evolução em linha com a melhoria observada dos indicadores do mercado imobiliário.

DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO À HABITAÇÃO CONCEDIDO POR NÍVEL DE LTV

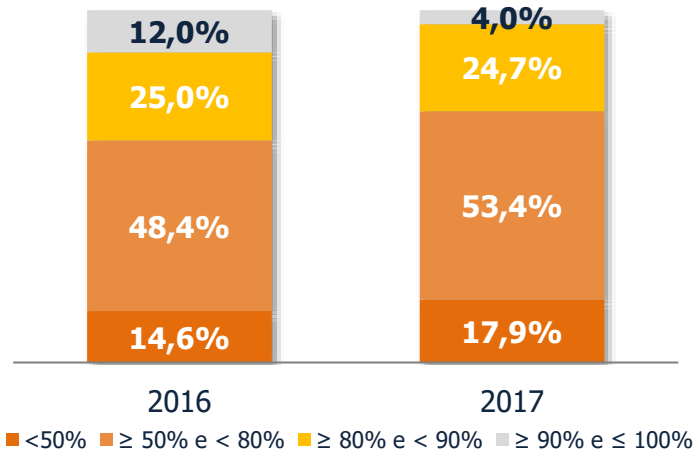

Em 2017, o peso das *non-performing exposures* (NPE) no Crédito a clientes bruto registou uma redução face ao final de 2016 de 2,3 p.p., situando-se em 16,4%, que compara com 18,7% no ano anterior, para o qual contribuíram os esforços desenvolvidos na área da recuperação de crédito.

O montante de imparidades para risco de crédito totalizou 1.034 milhões de euros no final de 2017, proporcionando um rácio de cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias de 90,2%. Adicionalmente, a cobertura de *Non-performing exposures* (NPE) situou-se em 44,9%, enquanto o rácio de cobertura, considerando também o total de colaterais e garantias financeiras associadas, atingiu 87,0%.

INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

(milhões de euros)

	2015*	2016	2017	Var. Homóloga	
				Valor	%
Crédito a clientes bruto	15 611	15 041	14 063	(978)	(6,5)
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1 218	1 372	1 146	(226)	(16,4)
Imparidade para crédito	1 254	1 180	1 034	(146)	(12,4)
Rácios (%)					
Custo do risco de crédito	1,5	1,2	1,1	(0,1 p.p.)	
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	7,8	9,1	8,2	(0,9 p.p.)	
Non-performing exposures (NPE) (a) / Crédito a clientes bruto	20,7	18,7	16,4	(2,3 p.p.)	
Crédito reestruturado (*Forborne*) (a) / Crédito a clientes bruto	9,7	8,9	8,2	(0,7 p.p.)	
Cobertura por imparidade para crédito em balanço (%)					
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	103,0	86,0	90,2	4,2 p.p.	
Non-performing exposures (NPE) (a)	38,8	42,1	44,9	2,8 p.p.	
Non-performing exposures (NPE), incluindo colaterais e garantias financeiras associados (a)	87,1	87,8	87,0	(0,8 p.p.)	

(a) Definição EBA.

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade.

No Grupo CEMG, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração de crédito refere-se ao grau de concentração do risco de incumprimento no crédito concedido, proveniente de eventuais sobre-exposições a contrapartes individuais ou grupos de contrapartes relacionadas, a contrapartes a operar no mesmo setor de atividade, na mesma área geográfica ou exposições com colaterais ou ativos em exploração comuns, excluindo-se as empresas do Grupo. No que diz respeito ao risco de concentração de investimentos, este reporta-se à carteira de investimentos por classe de ativos, níveis de rating (e prazos), moeda e contraparte, excluindo-se as empresas do Grupo.

Relativamente ao risco de concentração de financiamento, este risco corresponde ao estado de dependência das várias fontes de financiamento, excluindo-se igualmente as empresas do Grupo. O risco de concentração de taxa de juro corresponde ao grau de concentração da carteira por tipo de indexante.

O risco de concentração de risco operacional refere-se a um evento ou grupo de eventos com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição ou a capacidade para manter as suas principais operações.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular de métricas do risco assegurada pela Direção de Risco. No âmbito do apetite ao risco estabelecido (RAS), foram definidos limites e objetivos estratégicos para indicadores chave, sendo o risco de concentração uma das dimensões relevantes, designadamente nas subcomponentes de risco de crédito, risco de liquidez e soberanos.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para a CEMG e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados ente si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo CEMG.

Em termos de monitorização, é realizado um acompanhamento regular do risco de concentração de crédito tendo em conta indicadores de risco relevantes (concentração individual e setorial), em comparação com períodos anteriores para se acompanhar a evolução. A identificação e acompanhamento das maiores exposições e dos acréscimos de exposição mais significativos da carteira de crédito são efetuados com periodicidade mensal.

RISCO DE MERCADO

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O *Value-at-Risk* (VaR) é uma das principais métricas utilizadas para mensurar e monitorizar o risco de mercado. O Grupo calcula numa base diária o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos disponíveis para venda, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *Credit Default Swap* (CDS), o risco de opções e o risco de crédito específico.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras próprias da CEMG e de outras entidades do Grupo, encontrando-se definidos diversos limites de risco incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e nível de qualidade de crédito (r*ating*), e limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, de evolução cambial adversa e de variação dos preços de mercado das ações e dos imóveis.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global da CEMG, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos disponíveis para venda.

Para efeitos de uma gestão de risco mais efetiva, as posições em carteira são desagregadas entre carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, ativos financeiros detidos até à maturidade e carteira de negociação (de onde se excluem as coberturas *hedge e fair value option*), sendo definidos diversos limites de risco conforme o tipo de carteira. Os limites aplicáveis às carteiras estão definidos em normativos internos, cuja atualização tem uma periodicidade anual, ou outra, sempre que as alterações ao nível dos riscos de mercado assim o justifiquem. Encontram-se igualmente definidos limites de *stop loss* e de *loss trigger* aplicáveis às carteiras. Sempre que um destes limites é atingido é obrigatória a reanálise da estratégia intrínseca a essa posição.

No âmbito da política de investimento, verificou-se uma redução no exercício de 2017 da exposição a títulos de dívida pública nacional, que foi em parte compensada pelo acréscimo de exposição a dívida pública italiana e espanhola. A execução da referida estratégia, aliada à melhoria da notação de crédito da República Portuguesa, motivou as variações ao nível da estrutura de *ratings*, nomeadamente nas notações BB+, BBB- e BBB e BBB+. No que respeita ao peso das obrigações classificadas como *investment grade*

no total da carteira de obrigações, a dezembro 2017 verificou-se um acréscimo de 13,1% para 88,6% face a dezembro 2016, com destaque para a melhoria do rating das obrigações da dívida pública portuguesa.

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR CLASSES DE *RATING*

(milhões de euros)

Rating	2016		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	8	0,4	-	-	(8)	-
AA+	2	0,1	-	-	(2)	-
AA	1	-	2	0,1	1	79,8
AA-	1	-	2	0,1	1	72,8
A+	5	0,2	2	0,1	(3)	(69,4)
A	4	0,1	2	0,1	(2)	(47,9)
A-	5	0,2	2	0,1	(3)	(59,6)
BBB+	179	5,7	297	15,1	118	66,1
BBB	177	5,6	578	29,3	401	>100
BBB-	24	0,8	860	43,7	836	>100
BB+	2 498	79,5	-	-	(2 498)	-
B+	3	0,1	-	-	(3)	-
B-	-	-	17	0,9	17	-
CCC	12	0,4	-	-	(12)	-
D	35	1,1	-	-	(35)	-
NR	42	1,3	46	2,3	4	9,5
Subtotal	**2 996**	**95,4**	**1 808**	**91,8**	**(1 188)**	**(39,7)**
Subsidiárias em descontinuação	146	4,6	162	8,2	16	10,7
Total	**3 142**	**100,0**	**1 970**	**100,0**	**(1 172)**	**(37,3)**

Em 2017 o total de 1.970 milhões de euros inclui o valor de 162 milhões de euros - correspondentes à carteira de títulos do Finibanco Angola (156 milhões de euros, com notação B) e Banco Terra (6 milhões de euros, notação CC) – que são registados contabilisticamente na rubrica de ativos não correntes detidos para venda de operações em descontinuação.

Na gestão de riscos de mercado da carteira é também utilizado o modelo de *Value at Risk* (VaR), sendo utilizada a metodologia de simulação histórica com um horizonte temporal de 10 dias sobre séries com profundidade de 1 ano e com um nível de significância de 99%.

Apresenta-se em seguida um resumo dos indicadores de VaR em dezembro 2016 e dezembro de 2017:

INDICADORES VaR(1)

	2016		2017	
	Disponíveis para Venda	Negociação	Disponíveis para Venda	Negociação
VaR de Mercado	**0,24%**	**1,16%**	**0,70%**	**1,02%**
Risco de taxa de juro	0,29%	0,36%	0,37%	0,24%
Risco cambial	0,04%	0,29%	0,09%	0,19%
Risco de preço	0,26%	1,17%	0,55%	0,96%
Efeito de diversificação	(0,35%)	(0,66%)	(0,31%)	(0,37%)
VaR de Crédito (2)	**0,93%**	**0,63%**	**0,56%**	**4,81%**
VaR Total	**1,17%**	**1,79%**	**1,26%**	**5,83%**

(1) - Horizonte temporal de 10 dias e nível de significância de 99%; % sobre total do ativo da carteira; Inclui carteira da CEMG e do Montepio Investimento.
(2) - Inclui posições detidas até à maturidade em 2016. Exclui posições do Banco Terra e Finibanco Angola.

Adicionalmente ao acompanhamento dos indicadores de VaR, são realizadas análises de cenários sobre a carteira de negociação como complemento à análise dos restantes indicadores de risco. Em dezembro 2017 obtiveram-se os seguintes resultados da análise de cenários efetuada:

***STRESS TEST* SOBRE A CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO**

(milhões de euros)

Cenário	dezembro 2017
Subida de 100 p.b. nas taxas de juro	(7,9)
Queda de 25% do mercado acionista	(2,3)
Aumento dos *spreads* de crédito em 100 p.b. (nas obrigações)	(4,5)

RISCO CAMBIAL

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas em ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados em sede de ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem dos limites estabelecidos segue o circuito definido, incluindo a aprovação pelo órgão de administração ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

Os limites definidos em termos de risco cambial, incluem limites de posição por moeda, em termos consolidados e em termos individuais, assim como em termos de VaR, encontrando-se ainda desagregado em termos da carteira de negociação e da carteira bancária.

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, em base individual e consolidada para as subsidiárias que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2005 de 15 de junho, o Grupo calcula, com uma periodicidade mínima trimestral, a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Neste âmbito, encontram-se definidos limites para a exposição aos fatores de risco de taxa de juro, que são acompanhados em sede de ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do órgão de administração ou de aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Paralelamente, é realizado um *stress test* com seis cenários de choque na curva de taxa de juro. O mesmo, mede impactos na margem financeira a um ano e na situação líquida dos choques na curva de taxa de juro prescritos no documento do BIS de abril de 2016, *Standards – Interest rate risk in the banking book*.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

No quadro seguinte, resume-se a exposição ao risco de taxa de juro de balanço, classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*:

GAPS DE _REPRICING_ DE TAXA DE JURO EM DEZEMBRO DE 2017

(milhões de euros)

	Prazos residuais de *repricing*				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
Ativo	8 090	3 323	638	1 797	1 023
Fora de balanço	10	0	0	783	0
Total do ativo	**8 100**	**3 323**	**638**	**2 580**	**1 023**
Passivo	4 732	1 904	2 509	8 049	275
Fora de balanço	759	10	10	15	0
Total do passivo	**5 491**	**1 914**	**2 519**	**8 064**	**275**
***GAP* (Ativos - Passivos) em dez 2017**	**2 610**	**1 409**	**(1 881)**	**(5 485)**	**748**
***GAP* (Ativos - Passivos) em dez 2016**	**3 589**	**1 295**	**(1 268)**	**(7 323)**	**2 162**

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2017, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma variação dos resultados no valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 12,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: -30,5 milhões de euros).

RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco da CEMG e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço da CEMG. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de setembro), assim como do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de

depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

No âmbito do controlo dos níveis de liquidez estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios semanais e mensais.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão.

A evolução da situação de liquidez é efetuada, em particular, com base na projeção de fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

GAPS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM DEZEMBRO DE 2017

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
Mismatches acumulados	2 900	2 900	2 688	2 584	1 532

Em 31 de dezembro de 2017, os recursos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de *funding*, representando 68,2% do total das fontes de financiamento:

Passivo	%
Recursos de bancos centrais	8,5
Recursos de outras instituições de crédito	9,7
Recursos de clientes	68,2
Responsabilidades representadas por títulos	8,4
Outros passivos	5,2
Total	**100,0**

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 153,2% no final de 2017, acima do requisito mínimo em vigor desde 1 de janeiro de 2017 fixado em 80%. Destaca-se ainda a manutenção do equilíbrio do balanço comercial com o rácio de transformação, considerando o crédito e os recursos de clientes de balanço, a fixar-se em 92,4% em 31 de dezembro de 2017, face a 96,3% no final de 2016.

RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Este tipo de resulta da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

Durante o ano de 2017 a exposição da CEMG ao risco imobiliário, nas componentes descritas anteriormente, reduziu-se em cerca de 86 milhões de euros, ao passar de 1.580 milhões de euros no final de 2016 para 1.494 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados. Perante cenários deste tipo, a CEMG terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões da CEMG estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Complementarmente, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Em 31 de dezembro de 2017, os desvios atuariais negativos acumulados do Fundo de Pensões situaram-se em 188 milhões de euros o que corresponde a uma melhoria em cerca de 3 milhões de euros face ao valor apurado no final de 2016.

RISCO OPERACIONAL E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

No que respeita à monitorização do risco operacional, mantiveram-se as atividades de recolha, análise de eventos de perda e identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema.

Em termos de exposição ao risco operacional, as linhas de negócio que apresentam maior severidade são a atividade de retalho e a de pagamento e liquidação.

DISTRIBUIÇÃO DE EVENTOS POR LINHA DE NEGÓCIO EM DEZEMBRO 2017

	Frequência	Severidade
Banca de Retalho	38,6%	91,5%
Pagamento e Liquidação	58,7%	8,5%

Por sua vez, o ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

A evolução do setor, as próprias alterações internas, a crescente preocupação com o universo de ativos a proteger, a qualidade da sua proteção e a sua relação custo benefício, em comparação com os outros *players* no mercado, tornam premente a realização de uma revisão periódica à gestão da continuidade de negócio.

No âmbito da Escola de Conformidade da Academia Montepio, foi ainda iniciado um projeto de formação de *E-learning* que visa a criação de um programa de sensibilização para todos os colaboradores.

PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL (ICAAP)

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) constitui uma componente essencial na gestão de risco do Grupo CEMG e visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o Grupo se encontra exposto, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, a simulação de situações adversas com impactos na solvabilidade do Grupo CEMG e a avaliação da adequação de capital interno.

O exercício de ICAAP da CEMG é efetuado a nível consolidado e tem como principais objetivos:

- Promover o ICAAP como ferramenta de suporte à tomada de decisão estratégica no Grupo CEMG;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (órgão de administração, áreas de negócio e funções de controlo interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao seu perfil de risco e estratégias de risco e negócio;
- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto;
- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do Grupo e nos processos de tomada de decisão;
- Prever um plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

Os resultados do ICAAP permitem aferir se a capitalização do Grupo é, de forma sustentável, adequada aos riscos decorrentes da sua atividade. Esta adequação de capital é avaliada com base na comparação entre o capital interno disponível e os requisitos de capital económico, tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido pelo órgão de administração.

Numa primeira fase, são identificados os riscos materiais aos quais a atividade do Grupo CEMG está sujeita com base numa taxonomia interna de riscos. Todos os riscos identificados como materiais e os riscos considerados no Pilar I de Basileia, independentemente de serem considerados materiais ou não, são integrados no processo ICAAP.

Numa segunda fase, os riscos materiais são modelizados com vista à quantificação dos respetivos requisitos de capital económico, tendo por base um cenário adverso extremo em linha com o nível de apetite ao risco definido. Os riscos são, assim, incorporados por via de *add-on* sobre o capital regulamentar. Os valores de *add-on* de capital incluem, portanto, os requisitos relativos a outros riscos não considerados em Pilar I (visão regulamentar) e a diferença entre os requisitos regulamentares e económicos, tendo em conta as metodologias de quantificação de risco utilizadas internamente pelo Grupo CEMG.

A adequação de capital é avaliada com base na comparação entre os requisitos de capital económico e o capital interno disponível para absorção dos riscos, apurados tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido.

O resultado da avaliação da adequação de capital é complementado com os valores obtidos em cenários de *stress test*. O objetivo é o de avaliar a capacidade do Grupo CEMG em absorver perdas não esperadas, devendo ser identificados potenciais planos de contingência para fazer face a eventuais insuficiências de capital interno, devidamente alinhados com outros exercícios de planeamento de capital, nomeadamente o *Funding and Capital Plan* e o Plano de Recuperação.

Em face do plano estratégico definido e do *Funding and Capital Plan* acordado com o Banco de Portugal e revisto periodicamente, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. O processo de avaliação do capital interno durante 2017 demonstrou que o Grupo CEMG se mantém adequadamente capitalizado. Adicionalmente estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade do Grupo, quer por via do reforço de fundos próprios, quer por via da redução dos ativos ponderados pelo risco.

TESTES DE ESFORÇO (*STRESS TESTS*)

Em termos regulamentares, a CEMG realiza testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo CEMG e do Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) submetidos ao Banco de Portugal.

No Plano de Recuperação do Grupo CEMG são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postas em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rendibilidade e atividades operacionais do Grupo CEMG, perante situações de contingência ou de crise financeira.

No processo do ICAAP, de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de *stress*, foi definido um conjunto de testes de esforço (análise de sensibilidade e de cenários) sobre os modelos de quantificação de risco e sobre a adequação de capital. O resultado dos referidos testes permite atestar a adequação de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, a CEMG realiza regularmente outros estudos de impacto que pretendem proporcionar uma visão analítica da sua posição em termos de liquidez, resultados do exercício e de capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo Banco Central Europeu, notações de *rating* (da CEMG e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros.

Os testes de esforço e análises de cenários são divulgados e debatidos com a gestão da CEMG, sendo as conclusões retiradas posteriormente incorporadas nos processos de tomada de decisões estratégicas, nomeadamente na determinação de níveis de solvabilidade, liquidez, exposição a riscos específicos (riscos de contraparte e de preço) e globais (riscos de taxa de juro, cambial e de liquidez).

Notações de Risco

NOTAÇÕES DE RISCO

As notações de risco atribuídas à CEMG pelas principais agências de rating são as que se apresentam no quadro abaixo, com referência a 31 de dezembro de 2017:

Agências de *Rating*	Obrigações Hipotecárias (CPT[1])	Longo Prazo	Curto Prazo	*Outlook*
Fitch Ratings	A+	B+	B	Estável
Moody's Investors Service	A3	B3	NP	Em desenvolvimento
DBRS	A	BB	R-4	Negativo

(1) Conditional Pass-through Covered Bond Programme

A 16 de março de 2017, a agência de notação financeira *Fitch Ratings* confirmou o *rating* de Longo-Prazo e de Curto Prazo em 'B' e o *Outlook* em 'Estável'

A 23 de junho de 2017 a *Moody's Investors Service* (*Moody's*) manteve a notação de longo prazo em 'B3' e o *Outlook* em Negativo. De referir que, em comunicado de 10 de julho de 2017, a agência *Moody's* sublinhou o impacto positivo do aumento de capital no montante de 250.000.000 de euros, efetuado pelo Montepio Geral - Associação Mutualista no dia 30 de junho de 2017, bem como a transformação da CEMG em Sociedade Anónima, o que poderá permitir a entrada de novos investidores e o acesso a fontes alternativas de capital.

A 27 de setembro de 2017 a agência *DBRS* anunciou a manutenção da notação de risco de longo prazo incluindo a classificação da nova classe de *rating* - emitente de longo prazo (*Long-Term Issuer Rating*), da dívida sénior de longo prazo (*Long-Term Senior Debt*) e dos depósitos de longo prazo (*Long-Term Deposits*) em 'BB' e a classificação da dívida subordinada (*Subordinated Debt*) em B (*High*), sendo que a tendência das classificações foi revista para negativa. Relativamente à classificação de emitente de curto prazo (*Short-Term Issuer Rating*), da dívida de curto prazo (*Short-Term Debt*) e dos depósitos de curto prazo (*Short-Term Deposits*), a agência anunciou a manutenção em R-4 e a respetiva tendência em estável. A avaliação intrínseca da CEMG (*Bank Intrinsic Assessment* – IA) e a avaliação de suporte externo (*Support Assessment*) também permanecem estáveis em BB e SA3, respetivamente.

A 7 de novembro de 2017 a agência de notação financeira *Moody's* retirou a perspetiva de evolução negativa sobre o rating dos depósitos de longo prazo (*Long term Bank Deposits*), alterando-a para 'em desenvolvimento' (*developing*). Esta alteração reflete a expetativa da *Moody's* de que a implementação do plano estratégico 2016-2018 continuará a ter um impacto positivo no perfil de risco da CEMG, tendo em conta o contexto de capital e os desafios que se apresentam em termos da melhoria da qualidade dos ativos. A este respeito a *Moody's* sublinha ainda a relevância da operação de titularização de uma carteira de créditos em incumprimento, que contribuiu favoravelmente para a prossecução dos objetivos estratégicos da CEMG. A *Moody's* anunciou ainda a manutenção das notações de risco atribuídas à CEMG: *Adjusted Baseline Credit Assessment* (Caa1), *Baseline Credit Assessment* (Caa1), *Long-term Bank Deposits* (B3), *Long-term Counterparty Risk Assessment* B1(cr), *Senior Unsecured Medium-Term Note Program*

(P)B3, *Subordinate Medium-Term Note Program* (P)Caa2, *Junior Subordinate Medium-Term Note Program* (P)Caa3.

A 24 de novembro de 2017, a agência de notação financeira *Fitch Ratings* anunciou a revisão em alta da notação das Obrigações Hipotecárias emitidas pela CEMG, passando de 'A' para 'A+', com perspetiva 'Estável'. A subida da notação foi efetuada no âmbito da revisão anual do programa de Obrigações Hipotecárias da CEMG e decorre do nível de proteção conferido pela qualidade do património autónomo afeto às referidas obrigações, à luz da implementação da nova metodologia de avaliação aplicada pela agência.

A 21 de dezembro de 2017, a agência de notação financeira *Fitch Ratings* anunciou a revisão em alta da notação de risco de Longo Prazo (*Long Term IDR - Issuer Default Rating*) de 'B' para 'B+', mantendo a perspetiva em 'Estável'. A agência anunciou ainda a revisão em alta da notação do VR (*Viability Rating*) de 'b' para 'b+' e confirmou a notação de risco de Curto-Prazo (IDR) em 'B', mantendo a perspetiva em 'Estável'. A decisão sobre o rating foi tomada no âmbito da revisão anual e decorre do reconhecimento que a agência faz sobre os progressos resultantes da execução do Plano Estratégico 2016 -2018, tendo as ações tomadas permitido à CEMG melhorar os seus indicadores fundamentais. A agência evidenciou ainda que durante o ano de 2017 a CEMG apresentou sinais claros de melhoria do seu perfil financeiro, nomeadamente ao nível da capitalização, da qualidade dos ativos e da rendibilidade. A agência fez referência aos resultados líquidos positivos alcançados em 2017, à redução dos custos operacionais e à redução dos ativos em risco, com o importante contributo da operação de titularização de crédito em incumprimento (NPL) concretizada em novembro de 2017, revelando o empenho da equipa de gestão na melhoria da qualidade dos ativos e o seu compromisso com os objetivos estratégicos definidos.

Demonstração Não Financeira

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

ENQUADRAMENTO DECRETO-LEI N.º 89/2017

A Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) afirma-se como uma instituição financeira única no panorama nacional pela sua origem e base mutualista. Os seus padrões de atuação têm presente os princípios da ética nos negócios, do primado do interesse do cliente e da proteção das suas poupanças, da lealdade para com clientes, investidores e autoridades de supervisão, mas também da solidariedade e da responsabilidade social que a sua vocação e a sua origem centenária exigem. A vertente de sustentabilidade é vincada na CEMG desde a sua origem, e os compromissos que assume assentam sobre pilares de exigência, rigor e sentido ético, no estrito cumprimento do respeito pelos valores humanos e pelas pessoas que trabalham para a Instituição, potenciando o seu capital humano e de talento como fatores incontornáveis de desenvolvimento sustentado.

O presente capítulo, que é parte integrante do Relatório de Gestão de 2017, vem dar destaque às políticas e práticas da CEMG em questões como as ambientais, sociais e relativas aos colaboradores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos e ao combate à corrupção. Ao destacar-se, neste capítulo, a atividade da CEMG nestas vertentes, a CEMG dá também cumprimento aos requisitos do Decreto-Lei n.º 89/2017, publicado a 28 de julho de 2017, o qual prevê a divulgação de informações não financeiras que permitam a compreensão das atividades da CEMG em matéria de responsabilidade social.

Em 2017, e dando continuidade à prática de anos anteriores, a CEMG recolheu e sintetizou informação não financeira junto das empresas participadas que consolidam de forma integral (ver secção Estrutura do Grupo deste relatório), passando a reunir essa informação no presente capítulo do Relatório de Gestão.

CRIAÇÃO DE VALOR PARA O NEGÓCIO

Desde a sua criação que a CEMG tem vindo a colocar à disposição dos seus clientes particulares, empresas e da Economia Social uma oferta universal de produtos e serviços financeiros complementares através de uma gestão dinâmica, prudente e ética, que assenta em elevados padrões de responsabilidade e sustentabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação da economia em Portugal.

Para a criação de valor para o negócio a CEMG considera também muito relevante a gestão de risco e o combate à corrupção e tentativa de suborno.

NEGÓCIO RESPONSÁVEL

Prosseguindo a missão de afirmar o seu posicionamento através da aplicação de princípios intrínsecos a uma banca ética, a CEMG tem vindo a disponibilizar aos seus clientes, ao longo dos anos, produtos e serviços financeiros com benefício social e ambiental, destacando-se a oferta dedicada ao terceiro setor, contribuindo assim para dar resposta aos desafios da sociedade e em linha com as melhores práticas.

Em 2017, a CEMG prosseguiu com a estratégia para o segmento de clientes particulares de estímulo à poupança das famílias, através nomeadamente da disponibilização de produtos de recursos com diferentes caraterísticas e maturidades, e de um "programa de arredondamento" que visa a transferência dos montantes resultantes do arredondamento de compras e pagamentos efetuados com cartão de débito para uma conta de poupança de uma criança ou jovem. Paralelamente, a CEMG manteve a disponibilização das Soluções Globais, pacotes integrados de produtos e serviços, com um preçário diferenciado, dirigidos a clientes particulares com diferentes perfis de necessidades bancárias. No âmbito da oferta de natureza sustentável, a CEMG continuou a disponibilizar produtos bancários orientados para o cumprimento de imperativos sociais e ambientais, nomeadamente soluções de inclusão financeira, de promoção da poupança, de apoio à educação, de promoção da saúde e bem-estar e produtos indutores de boas práticas ambientais. A propósito do segmento de Particulares, pode ser consultada a secção Áreas de Negócio deste relatório, onde se apresenta informação mais detalhada.

Por outro lado a CEMG reforçou a sua participação nas iniciativas das entidades públicas orientadas para a dinamização do financiamento às empresas nas suas diferentes vertentes, desde o apoio às vitimas dos incêndios ocorridos em 2017, nomeadamente com a assinatura do Protocolo - Linha de Crédito para Apoio à Tesouraria de Empresas afetadas por incêndios que deflagraram no dia 15 de outubro de 2017, ao apoio a clusters específicos como a Reabilitação Urbana, com a assinatura do Protocolo Revive. A CEMG manteve o seu apoio ao setor agrícola e das pescas através dos protocolos de cooperação com o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) para o estabelecimento de condições de financiamento preferenciais. A propósito do segmento de Empresas, pode ser consultada a secção Áreas de Negócio deste relatório, onde se apresenta informação mais detalhada.

Também o apoio à Economia Social assume um papel preponderante no desenvolvimento estratégico da CEMG, através do suporte à Economia Social e do acompanhamento das entidades do terceiro setor, nomeadamente através do diálogo com as suas estruturas representativas e os seus *stakeholders*, construindo pontes de entendimento e reforçando redes de relação orientadas para o crescimento e fortalecimento da Economia Social e dos seus agentes. A propósito da Economia Social pode ser consultada a secção Áreas de Negócio deste relatório, onde se apresenta informação mais detalhada.

Consciente de que o crescimento do seu negócio e a maximização dos benefícios atribuídos aos seus clientes são o motor da Instituição, a CEMG dedica-se continuamente a prestar aos seus clientes serviços de qualidade, observando elevados padrões éticos.

Durante o ano de 2017 decorreram formações relacionadas com a missão da CEMG em matéria de criação de valor para o negócio e de responsabilidade social, abrangendo nomeadamente a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e o Código de Conduta.

Ações de Formação por Tema em 2017

	Nº Ações	Nº Horas de Formação	Nº Colaboradores abrangidos
Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	30	6 423	2 999
DMIF	20	172 387	2 257
Continuidade de Negócio	4	3 030	3 029
MoneyGram - Prevenção de Fraudes	10	148	74
Código de Conduta	16	1 685	3 370

GESTÃO DE RISCOS

A gestão global de risco do Grupo CEMG abrange um conjunto de políticas, procedimentos, definição de limites no âmbito do apetite ao risco, e controlos que permitem, de uma forma adequada e integrada, identificar, medir, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades do Grupo CEMG. As diferentes dimensões de risco abrangidas pela função de gestão de riscos e seu respetivo governo podem ser consultadas no capítulo Gestão de Riscos do Relatório de Gestão, sendo que a presente secção destaca o risco operacional na sua correspondência em matéria de responsabilidade social.

O ciclo de gestão do risco operacional implementado na CEMG é transversal a todas as atividades materialmente relevantes desenvolvidas na Instituição. Este processo inclui a elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são monitorizados considerando as seguintes categorias principais:

- Fraude Interna: Perdas decorrentes de atos destinados intencionalmente à prática de fraudes, à apropriação indevida de ativos ou a contornar regulamentações, legislações ou políticas / normas internas, que envolvam, pelo menos, um colaborador da Instituição;
- Fraude Externa: Perdas decorrentes de atos destinados intencionalmente à prática de fraudes, à apropriação indevida de ativos ou a contornar legislações, por parte de terceiros;
- Práticas de emprego e segurança no trabalho: Perdas decorrentes de atos que não se encontram em conformidade com a legislação ou acordos coletivos de trabalho, saúde ou segurança, bem como do pagamento de danos pessoais ou de atos relacionados com a diferenciação/discriminação;
- Clientes, produtos e práticas comerciais: Perdas decorrentes do incumprimento não intencional ou por negligência de uma obrigação profissional relativamente a clientes específicos, ou pela natureza ou conceção de um produto;
- Danos em ativos físicos: Perdas decorrentes de danos ou prejuízos causados a ativos físicos por catástrofes naturais ou outros acontecimentos;

- Perturbações das atividades e falhas de sistemas: Perdas decorrentes da perturbação das atividades comerciais ou de falhas dos sistemas;
- Execução, entrega e gestão dos processos: Perdas decorrentes de falhas no processamento de operações ou na gestão de processos, bem como das relações com contrapartes comerciais e fornecedores.

Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, por regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão/unidade orgânica. Em 2017 foram revistos 55 processos estando prevista a conclusão dos exercícios de autoavaliação no decurso de 2018.

Com base nos resultados das autoavaliações, realizadas no que respeita a impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos, é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a Instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Os resultados das autoavaliações são objeto de análise detalhada e reporte junto do Conselho de Administração via Relatório Anual de Risco Operacional e em sede de Comité de Risco.

COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVA DE SUBORNO

No âmbito do combate à corrupção e tentativa de suborno, designadamente no combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a CEMG tem implementadas políticas relativas à identificação de clientes, análise e monitorização de clientes de risco elevado, aceitação de clientes, gestão do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e relativas a sanções, por forma a garantir a conformidade dos procedimentos internos com o cumprimento da legislação em vigor e alinhadas com as melhores práticas de mercado.

As não conformidades detetadas são alvo de sanações imediatas, e quando se afigura necessário, são implementados planos de ação para corrigir eventuais situações que careçam de maior intervenção.

AS NOSSAS POLÍTICAS

AS NOSSAS POLÍTICAS

Na CEMG existem, nomeadamente, as seguintes políticas específicas relacionadas com o negócio

- Política de gestão do risco de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo
- Política de análise e monitorização de clientes de risco elevado
- Política de aceitação de clientes
- Política de identificação de clientes
- Política de sanções
- Política de conflito de interesse
- Política de prevenção de abuso do mercado

O NOSSO DESEMPENHO

A CEMG apresenta informação relativamente ao indicador: Formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção.

Sem prejuízo da melhoria contínua que a CEMG preconiza implementar, apresenta-se já nesta primeira demonstração não financeira a informação relevante para as subsidiárias da CEMG com maior materialidade, sendo que, para o indicador em apreço, apresenta-se informação para a CEMG, S.A, na qual a formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção totalizou 8.256 horas em 2017, das quais 6.423 horas sobre prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, 1.685 horas sobre código de conduta e 148 horas sobre MoneyGram – prevenção de fraudes.

CRIAÇÃO DE VALOR PARA OS COLABORADORES

A CEMG considera que o capital humano é um dos ativos fundamentais da Instituição, pelo que tem vindo a desenvolver iniciativas consideradas estratégicas no domínio da Gestão de Recursos Humanos, das quais se destacam a formação e o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores.

O tema da diversidade e da ética e integridade tem vindo a ganhar cada vez mais importância na CEMG.

CAPITAL HUMANO E FORMAÇÃO

A CEMG assinou um acordo coletivo de trabalho com o Sindicato dos Bancários do Norte, Sindicato dos Bancários do Centro e Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, estes últimos no âmbito da FEBASE, e com a FESIBA. Este acordo aplica-se à CEMG e suas participadas, Montepio Valor e Montepio Crédito.

Em termos de formação, o Grupo CEMG, realizou em 2017 um total de 239.465 horas de formação. A propósito de colaboradores da CEMG, pode ser consultada a secção Recursos Humanos deste Relatório onde se apresenta informação mais detalhada.

Total de horas de formação

	Nº Ações	Nº Horas de Formação	Nº Participações	Nº Colaboradores abrangidos
CEMG:				
2015	1 091	82 095	23 996	3 770
2016	699	51 769	19 282	3 250
2017	1 174	230 624	49 529	3 613
Subsidiárias 2017:				
Montepio Crédito	46	6 488	892	172
Montepio Valor	8	116	13	12
Finibanco Angola	14	1 721	39	25
Banco Terra	39	516	129	149
Total 2017	**1 281**	**239 465**	**50 602**	**3 971**

GESTÃO DO DESEMPENHO

No ano de 2017 foi implementado o ciclo piloto do Novo Sistema de Aconselhamento e de Gestão do Desempenho - Modelo 3D, cujas dimensões são o Diálogo, o Desenvolvimento e o Desempenho, estando previsto que o 1º ciclo completo decorra em 2018.

O Modelo 3D é uma ferramenta de natureza estratégica que tem como principal objetivo promover a prática da gestão do desempenho, valorizando a forma como os resultados são obtidos e assegurando que as equipas dão o contributo esperado para a CEMG. O Modelo 3D assenta num processo que analisa o desempenho passado e o desenvolvimento de cada colaborador podendo assim apostar numa perspetiva de potenciar o futuro. Nesse sentido, o ciclo anual compreende 2 processos distintos que, sendo independentes, complementam-se: o Aconselhamento, por um lado, e a Gestão do Desempenho, por outro.

As três grandes linhas orientadoras do Modelo 3D são o desenvolvimento dos colaboradores, o acompanhamento do seu desempenho e um processo de diálogo muito eficaz que se traduza em verdadeira partilha.

O Modelo 3D permite:

- Alinhar o papel e o percurso dos colaboradores no âmbito da estratégia, objetivos, valores e missão da CEMG;
- Melhorar o desempenho individual de cada colaborador, bem como da organização;
- Analisar de forma sistemática e estruturada o desempenho dos colaboradores, de acordo com critérios de avaliação conhecidos e mensuráveis que permitam diferenciar os desempenhos;
- Harmonizar e potenciar a gestão de desempenho como ferramenta de gestão;
- Promover o diálogo interativo entre chefias e colaboradores;
- Gerir expetativas individuais.

Assim, o Modelo 3D corresponde a um modelo misto, onde é possível promover a análise das competências e dos objetivos definidos para cada colaborador.

Neste âmbito, foi elaborado um novo Modelo de Competências, resultado da necessidade sentida de identificar o perfil de competências do Colaborador e do Líder do futuro, o qual observa os valores, os princípios, a missão e a visão da instituição. O Modelo 3D foi construído com a participação de todos os Colaboradores e pretende ser a base estruturante para uma linguagem comum, transversal em todos os processos de Recursos Humanos, para que todos os colaboradores saibam o que é esperado de si em termos de comportamentos, atitudes e competências.

DIVERSIDADE

Para a CEMG a diversidade é um tema imperativo ético e orientador da sua atuação interna e externa, sendo por isso a não discriminação um dos valores considerados no seu Código de Conduta. A CEMG assume assim o compromisso de não discriminação e de igualdade de tratamento independentemente da idade, sexo, etnia, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas.

ÉTICA E INTEGRIDADE

Código de Conduta da CEMG

A CEMG tem a determinação de adotar, de forma sistemática, um comportamento responsável que contribua para a sustentabilidade dos seus clientes e das suas famílias, juntando a banca moderna e de inovação com valores tradicionais como a resiliência, a honestidade, a transparência e o respeito por terceiros.

Estes valores encontram-se vertidos no Código de Conduta que define os padrões mínimos de interação com terceiros, com os clientes e com os parceiros, sendo aplicável a todos os colaboradores do Grupo. Tendo em consideração a importância do documento, a CEMG promoveu uma ação de formação através da Academia Montepio, tendo sido realizadas um total de 1.685 horas de formação que abrangeram 3.370 colaboradores da CEMG.

AS NOSSAS POLÍTICAS

AS NOSSAS POLÍTICAS

Na CEMG existem, nomeadamente, as seguintes políticas específicas relacionadas com colaboradores

- Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Bancários do Norte, Sindicato dos Bancários do Centro e Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, estes últimos no âmbito da FEBASE (Federação Nacional do Sector Financeiro), e com a FESIBA (Federação dos Sindicatos Independentes da Banca). Este Acordo aplica-se à CEMG e suas participadas, Montepio Valor e Montepio Crédito.
- Código de Conduta, que inclui um conjunto de requisitos que preveem o respeito pelos direitos humanos e pelo ambiente.

O NOSSO DESEMPENHO

A CEMG apresenta informação das suas empresas participadas relativamente aos seguintes indicadores:

- Colaboradores por tipo de contrato, por género e por região;
- Horas médias de formação por ano e por colaborador e por tipo de formação;
- Colaboradores por género e por faixa etária;
- Formação em políticas e práticas de Direitos Humanos.

Sem prejuízo da melhoria contínua que a CEMG preconiza implementar, apresenta-se já nesta primeira demonstração não financeira a informação relevante para as subsidiárias da CEMG com maior materialidade, conforme se discrimina.

Caracterização do quadro de colaboradores: Atividade doméstica

		CEMG			Montepio Crédito			Montepio Valor	
		2015	2016	2017	2015	2016	2017	2016	2017
Por tipo de contrato	Efetivos	3 852	3 587	3 580	-	127	125	15	22
	Contrato	19	1	50	-	1	2	9	4
Por género	Masculino	2 120	1 917	1 925	62	60	57	11	13
	Feminino	1 751	1 671	1 705	69	68	70	13	13
Por faixa etária	18 a 39 anos	1156	944	836	-	47	41	14	15
	40 ou superior	2715	2 644	2 794	-	81	86	10	11
Por região	Norte	1 208	1 111	1 111	110	109	107	-	-
	Centro	2 118	1981	2 030	0	0	0	-	-
	Sul	367	337	331	21	19	20	-	-
	Ilhas	159	143	144	0	0	0	-	-
	Internacional	19	16	14	-	-	-	-	-
Formação média, por colaborador	Média de horas	21,8	15,9	63,8	-	21,7	37,7	6,7	9,7

Caracterização do Quadro de colaboradores: Atividade internacional

		FNB Angola			BT Moçambique		
		2015	2016	2017	2015	2016	2017
Por tipo de contrato	Efetivos	-	106	133	-	173	168
	Contrato	-	110	90	-	23	13
Por género	Masculino	-	115	119	-	109	103
	Feminino	-	101	104	-	87	78
Por faixa etária	18 a 39 anos	-	194	197	-	155	134
	40 ou superior	-	22	26	-	41	47
Por região	Maputo	-			107	118	117
	Inhambane				9	8	8
	Sofala				8	8	9
	Manica				9	8	8
	Tete				34	38	23
	Nampula				17	16	16
	Luanda	170	191	200	-		
	Benguela	13	13	12			
	Huambo	5	6	6			
	Huíla	6	6	5			
Formação por ano, por colaborador	Média de horas		119,6	68,8		3,1	3,5

CRIAÇÃO DE VALOR PARA A SOCIEDADE

De forma a criar valor para a sociedade a CEMG tem demonstrado a sua enorme preocupação com a comunidade e com o ambiente.

COMUNIDADE

No âmbito das suas responsabilidades perante a sociedade, a CEMG tem vindo a promover o progresso económico dos clientes e da comunidade, prosseguindo um crescimento sustentável e desafiando o futuro, com o objetivo de apoiar as famílias, os agentes económicos e os projetos empreendedores, induzindo seriedade, solidez, transparência e humanismo, ao longo do ciclo de vida. A propósito da comunidade, pode ser consultada a secção Sustentabilidade e Responsabilidade Social deste Relatório onde se apresenta informação mais detalhada.

AMBIENTE

No que respeita ao ambiente, a CEMG tem vindo a relevar importância de entender as relações entre o capital natural e o negócio enquanto pilar de crescimento e rendibilidade, aliada ao reforço da imagem. Nesse âmbito, a intervenção da CEMG tem sido no sentido de implementar medidas de forma a reduzir os consumos de energia e de papel, bem como a produção de resíduos, de forma a minimizar as emissões de CO_2.

Durante o ano de 2017 a CEMG deu continuidade à sua intervenção no sentido de mitigar alterações nos recursos naturais, promovendo ganhos de eficiência energética, apostando na minimização das emissões de CO_2, diminuindo o consumo de papel e gerindo de forma eficiente os resíduos.

Em 2017, o consumo de eletricidade registou uma redução de 12% comparativamente a 2016, como resultado da implementação de medidas de melhoria da eficiência energética, tais como a colocação de lâmpadas LED em todos os espaços intervencionados no Edifício da Rua Castilho, em Lisboa (edifício onde operam serviços centrais da CEMG), e a substituição de equipamentos obsoletos por equipamentos energeticamente mais eficientes, como os de ar condicionado e computadores.

Consumo de Eletricidade (GJ)

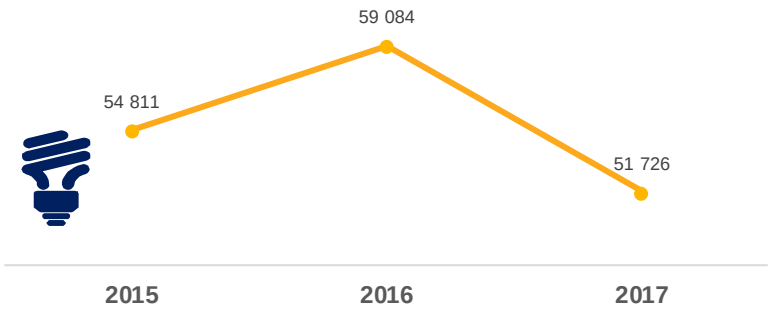

Em relação ao consumo de combustíveis, e com o propósito de contribuir para a diminuição da emissão de CO2, a CEMG registou em 2017 uma redução de 7% no consumo de combustíveis da sua frota.

Consumo de Combustíveis (GJ)

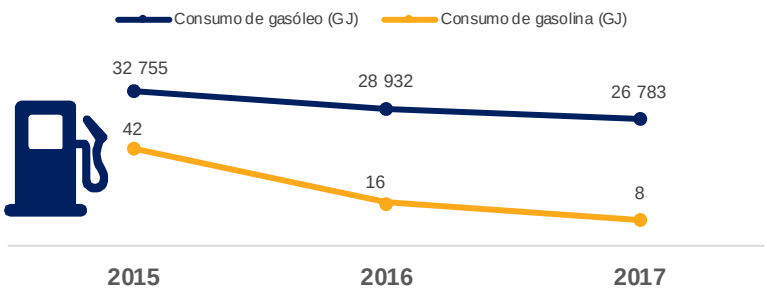

Fatores de emissão

Energia	Unidade	Fator	Fonte
Eletricidade	kg CO_2/GJ	78,2	International Energy Agency (2015) - CO_2 Emissions from Fuel Combustion
Gasóleo	Kg CO_2/GJ	74,1	APA (2017) Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases, 1990-2015
Gasolina	Kg CO_2/GJ	69,3	

Em linha com a diminuição do consumo total de energia (eletricidade e combustíveis), o total de emissões de CO_2, registou em 2017 uma redução de 832 toneladas, relativamente a 2016, o que se traduz numa redução de 12%.

Emissões (tCO2)

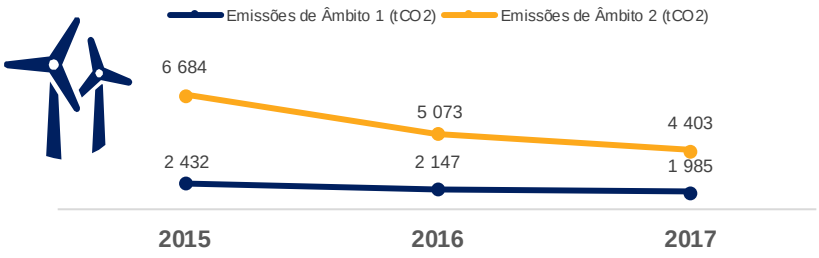

Fatores de conversão

Energia	Unidade	Fator	Fonte
Eletricidade	GJ/KWh	0,0036	International Energy Agency – Basic Conversions
Gasóleo	Densidade (Kg/l)	0,84	APA (2014) -Tabela dos valores de densidade dos combustíveis (2013)
	PCI (GJ/t)	42,6	APA (2017) Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases, 1990-2015 (pág.102)
Gasolina	Densidade (Kg/l)	0,75	Decreto-Lei nº 142/2010, de 31 de dezembro
	PCI (GJ/t)	44	APA (2017) Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases, 1990-2015 (pág.102)

Em 2017 o consumo total de papel na CEMG registou uma diminuição de 7 toneladas, face a 2016, refletindo uma redução do consumo do papel em bobine e sob a forma de impressos diversos (-16 toneladas), que mais do que compensou o aumento registado no consumo de papel de fotocópia em 2017, em virtude do acréscimo de impressões relacionadas com desenvolvimentos da atividade, por um lado, e com o enquadramento regulatório, por outro. Não obstante, o consumo de papel de fotocópia em 2017 situou-se em níveis significativamente inferiores ao registado em 2015 (-24 toneladas), evidenciando a tendência desejada de redução do consumo de papel na organização.

Consumo de Papel (t)

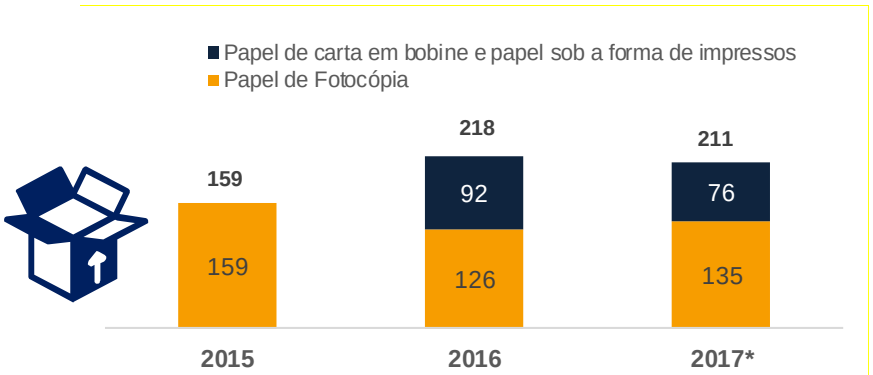

* Em 2017 iniciou-se o reporte do consumo de papel sob a forma de envelopes, que totalizou 18 toneladas no ano, pelo que o total de consumo de papel considerando também este último é de 228 toneladas em 2017.

A grande maioria dos resíduos produzidos pela CEMG são considerados não perigosos tendo como destino final a valorização. Em 2017, registou-se uma redução de 32% dos resíduos produzidos face a 2016, o que corresponde a uma diminuição de 54 toneladas de resíduos.

Resíduos (t)

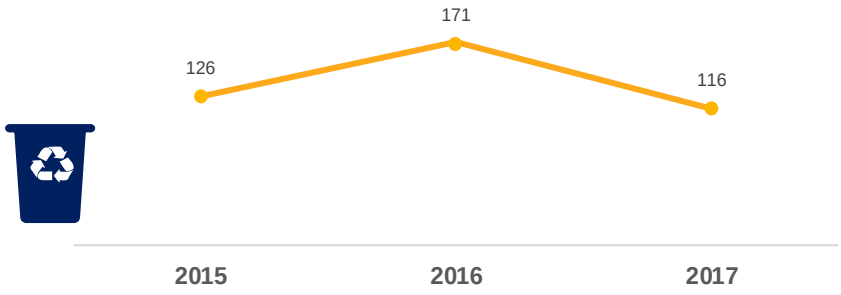

Principais iniciativas ambientais desenvolvidas

A CEMG, por forma a aumentar a eficiência energética, na perspetiva da adequada utilização dos recursos e da consequente redução de custos, adotou um conjunto de iniciativas, das quais se destacam:

	Medidas Adotadas (Executado / Por Executar)	Grau de Execução dez.17
Informática	• Virtualização de servidores com redução do consumo energético;	
	• Substituição de infraestruturas core *(hardware)* por equipamentos com maior eficiência energética.	
Instalações	• Colocação de lâmpadas LED de baixo consumo em espaços onde operam serviços centrais da CEMG;	
	• Substituição de equipamentos AVAC (a gás refrigerante R22) nos balcões, por equipamentos mais eficientes com gases refrigerantes menos agressivos para o ambiente;	
	• Substituição de equipamentos AVAC (a gás refrigerante R22) no Edifício da Rua Castilho, por equipamentos mais eficientes com gases refrigerantes menos agressivos para o ambiente.	
Materiais	• Aumento, face a 2016, da adesão à documentação digital via NET24 (36% para clientes particulares e 28% para clientes empresa) e consequente diminuição do correio externo;	Implementação Contínua
	• Descontinuação de pré-impressos com logotipo institucional passando o logotipo a ser impresso diretamente ao nível do documento gerado;	
	• Digitalização de contratos e títulos executivos substituindo o envio físico pela consulta eletrónica;	
	• Gradual desmaterialização dos documentos de Movimento Diário de Balcão (MDB) e do processo de abertura de contas, em substituição do formato de papel;	Implementação Contínua
	• Novo arquivo físico, localizado na região norte, que permite arquivar os documentos gerados no centro e sul do país, permitindo reduzir a distância das movimentações físicas documentais.	

No mesmo âmbito, a CEMG iniciou um projeto de desmaterialização de processos com vista nomeadamente à redução de consumos de papel e energia.

Projeto de desmaterialização de processos	
Projeto	• O projeto assenta na recolha de assinaturas sob a forma digital, através de dispositivos *tablet*, que permitem simultaneamente ler o documento e capturar a imagem que servirá de comprovativo para o cliente.
Objetivos	• Desmaterialização de processos, com eliminação da impressão e circulação de papel; • Melhoria da jornada e experiência do cliente; • Agilização do tratamento processual, contribuindo para melhoria do serviço prestado e redução de custos. • A implementação deste projeto incorpora outros ganhos de natureza intangível; • Posicionamento da marca Montepio com uma imagem de modernidade e inovação; • Preocupação ambiental, contribuindo para redução da pegada ecológica; • Acompanhamento das melhores tendências de mercado, indo ao encontro das expetativas dos clientes.
Resultados	• Diminuição do consumo de papel: menos 90.000 folhas consumidas no último quadrimestre do ano, com tendência para aumento significativo na poupança: • Redução do gasto de consumíveis ligados à geração de documentos em suporte papel *(toners* de impressoras, pastas de arquivo, etc).
Próximos passos	• Alargamento progressivo destas funcionalidades a mais processos de negócio (abertura de contas de Depósito à Ordem de Empresas, subscrição de meios de pagamento e operações de crédito).

AS NOSSAS POLÍTICAS

AS NOSSAS POLÍTICAS

Na CEMG existem, nomeadamente, as seguintes políticas específicas relacionadas com o ambiente

- A CEMG possui um Código de Conduta, que inclui um conjunto de requisitos que preveem o respeito pelos direitos humanos e pelo ambiente.

O NOSSO DESEMPENHO

A CEMG apresenta informação das suas empresas participadas relativamente aos seguintes indicadores:

- Consumo total de papel;

- Consumo total de energia consumida dentro da organização (incluindo combustível, eletricidade, aquecimento, refrigeração e vapor).

Sem prejuízo da melhoria contínua que a CEMG preconiza implementar, apresenta-se já nesta primeira demonstração não financeira a informação relevante para as subsidiárias da CEMG com maior materialidade.

Consumo total: Atividade doméstica

		CEMG			Montepio Crédito		
		2015	2016	2017	2015	2016	2017
Papel	(ton)	159	218	228	8	7	10
Eletricidade	(kwh)	15 225 288	16 412 197	14 368 357	142 744	166 313	145 620
Combustível	(litros)	919 898	811 904	751 416	71 045	76 348	71 403

Consumo total: Atividade internacional

		BT Moçambique			Finibanco Angola		
		2015	2016	2017	2015	2016	2017
Papel	(ton)	12	8	8	-	6	7
Eletricidade	(kwh)	468 180	472 276	481 313	-	961 293	1 068 104
Combustível	(litros)	49 231	58 746	57 449	233 764	327 021	327 713

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM O DECRETO-LEI N.º 89/2017

Requisito	Resposta	
Modelo Empresarial **DL 89/2017 - Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a)**		**Pág.**
Modelo empresarial da empresa	O Grupo Caixa Económica Montepio Geral - estrutura do Grupo	16
	Estratégia e áreas de negócio - estratégia	44
	Estratégia e áreas de negócio - áreas de negócio - atividade doméstica; atividade internacional	46
	Criação de valor para o negócio - negócio responsável	113
Diversidade nos órgãos de governo **DL 89/2017 - Artº4º (Remetido para o Artº 245.º- N.º 1 r) e N.º2 do CVM) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 20 (1)(g)**		
Política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização	*Requisito não aplicável à CEMG*	-
Questões ambientais **DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)**		
Políticas específicas relacionadas com questões ambientais	Criação de valor para a sociedade - as nossas políticas	124
Resultados da aplicação das políticas	Criação de valor para a sociedade - ambiente	120
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Caixa Económica Montepio Geral - gestão dos riscos	90
	Criação de valor para o negócio - gestão de risco	114
Indicadores-chave de desempenho	Criação de valor para a sociedade - ambiente - tabelas de consumos	121
	Criação de valor para a sociedade - o nosso desempenho	124
Questões sociais e relativas aos trabalhadores **DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)**		
Políticas específicas relacionadas com questões sociais e relativas aos trabalhadores	Criação de valor para a sociedade - as nossas políticas	124
	Criação de valor para os colaboradores - as nossas políticas	118
	Criação de valor para os colaboradores - ética e integridade - Código de Conduta da CEMG	118
Resultados da aplicação das políticas	O Grupo Caixa Económica Montepio Geral - sustentabilidade e responsabilidade social	31
	O Grupo Caixa Económica Montepio Geral - recursos humanos	21
	Criação de valor para a sociedade - comunidade	120
	Criação de valor para os colaboradores - capital humano e formação	116
	Criação de valor para os colaboradores - gestão do desempenho	118
	Criação de valor para os colaboradores - diversidade	117
	Criação de valor para os colaboradores - ética e integridade	118
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Caixa Económica Montepio Geral - gestão dos riscos	90
	Criação de valor para o negócio - gestão de risco	114
Indicadores-chave de desempenho	O Grupo Caixa Económica Montepio Geral - recursos humanos - tabelas com a evolução do quadro de colaboradores	22
	O Grupo Caixa Económica Montepio Geral - recursos humanos - gráficos com a distribuição dos colaboradores da CEMG	22
	O Grupo Caixa Económica Montepio Geral - recursos humanos - tabela com indicadores sobre formação	24
	Criação de valor para a sociedade - o nosso desempenho	124
	Criação de valor para os colaboradores - capital humano e formação - tabela de formação	116
	Criação de valor para os colaboradores - o nosso desempenho	118

Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação

Nº2 do Artº3º do DL 89/2017 (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)		
Políticas específicas relacionadas com questões de igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	Criação de valor para os colaboradores - as nossas políticas	118
	Criação de valor para os colaboradores - ética e integridade - Código de Conduta da CEMG	118
Resultados da aplicação das políticas	Criação de valor para os colaboradores - diversidade	117
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Caixa Económica Montepio Geral - gestão dos riscos	90
	Criação de valor para o negócio - gestão de risco	114
Indicadores-chave de desempenho	O Grupo Caixa Económica Montepio Geral - recursos humanos - gráficos com a distribuição dos colaboradores da CEMG	22
	Criação de valor para os colaboradores - o nosso desempenho	118

Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	Criação de valor para os colaboradores - as nossas políticas	118
	Criação de valor para os colaboradores - ética e integridade - Código de Conduta da CEMG	118
Resultados da aplicação das políticas	Criação de valor para os colaboradores - ética e integridade	117
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Caixa Económica Montepio Geral - gestão dos riscos	90
	Criação de valor para o negócio - gestão de risco	114
Indicadores-chave de desempenho	Criação de valor para os colaboradores - o nosso desempenho	118
Políticas específicas relacionadas com o combate à corrupção e tentativas de suborno	Criação de valor para o negócio - as nossas políticas	115
Resultados da aplicação das políticas	Criação de valor para o negócio - combate à corrupção e tentativa de suborno	115
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Caixa Económica Montepio Geral - gestão dos riscos	90
	Criação de valor para o negócio - gestão de risco	114
Indicadores-chave de desempenho	Criação de valor para o negócio - o nosso desempenho	116
	Criação de valor para o negócio - combate à corrupção e tentativa de suborno - tabela com tipo de formação 2017	116

GLOSSÁRIO

AVAC	Aquecimento, ventilação e ar condicionado
CO_2	Dióxido de carbono
GJ	Gigajoule
Kg	Quilograma
Kwh	Quilowatt-hora
l	Litro
LED	*Light-emitting diode*
PCI	Poder calorífico inferior
t	Tonelada

Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade

RELATÓRIO ANUAL SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

As sociedades cujos valores mobiliários sejam distintos de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal, devem divulgar anualmente a informação referida nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1, do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Nesta base, e encontrando-se a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária S.A. (CEMG) abrangida por esta divulgação, as informações referidas são apresentadas como segue:

- Participações qualificadas no capital social da sociedade (alínea c) do artigo 245.º-A do CVM)

O Montepio Geral - Associação Mutualista é a única entidade titular do capital social da CEMG.

- Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos (alínea d) do artigo 245.º-A do CVM)

O Montepio Geral - Associação Mutualista é a única entidade titular do capital social da CEMG.

- Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (alínea f) do artigo 245.º-A do CVM)

Nos termos do artigo 9.º dos estatutos da CEMG, as deliberações da Assembleia Geral incidem apenas sobre os assuntos constantes da ordem do dia e são tomadas por maioria simples, dispondo cada ação de um voto. Não é admissível o voto por correspondência.

As deliberações da Assembleia Geral tomadas em sessão extraordinária, que impliquem aumento de encargos ou diminuição de receitas ou que respeitem à reforma ou alteração dos atuais Estatutos, fusão, cisão, dissolução e incorporação de ou na CEMG só são válidas se aprovadas por maioria de dois terços do capital social presente ou representado.

Às deliberações da CEMG, enquanto caixa económica bancária, tomadas em segunda convocação é aplicável, com as devidas adaptações o disposto no n.º 4 do artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

- Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade; (alínea h) do artigo 245.º-A do CVM)

A alteração dos Estatutos da CEMG rege-se pelo disposto na lei, devendo ser aprovada por deliberação da Assembleia Geral.

- Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (alínea i) do artigo 245.º-A do CVM)

De acordo com o disposto nos Estatutos da CEMG, a competência para deliberar sobre o aumento do capital social pertence à Assembleia Geral.

A proposta de aumento do capital deve ser apresentada à Assembleia Geral pelo Conselho de Administração, acompanhada de parecer do órgão de fiscalização.

- Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (alínea m) do artigo 245.º-A do CVM)

Compete ao órgão de administração elaborar anualmente o relatório e contas do exercício e a proposta de distribuição de resultados, para serem presentes à Comissão de Auditoria e, com o parecer desta, serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral em reunião a realizar até 31 de maio de cada ano.

O Secretariado Geral apoia o órgão de administração no cumprimento dos deveres de reporte financeiro.

É responsabilidade do Revisor Oficial de Contas a emissão de parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira individual e consolidada (relato financeiro).

Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2017

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2017

Caixa Económica Montepio Geral

caixa económica bancária, S.A.

Demonstração Consolidada dos Resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	2017	2016
Juros e rendimentos similares	420 631	534 338
Juros e encargos similares	154 405	281 165
Margem financeira	266 226	253 173
Rendimentos de instrumentos de capital	12 611	11 647
Resultados de serviços e comissões	119 808	101 489
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(14 807)	(18 194)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	83 622	53 736
Resultados de reavaliação cambial	1 922	1 445
Resultados de alienação de outros ativos	37 850	12 161
Outros resultados de exploração	(1 965)	(43 935)
Total de proveitos operacionais	505 267	371 522
Custos com pessoal	156 207	165 505
Gastos gerais administrativos	87 005	94 024
Amortizações do exercício	24 809	24 270
	268 021	283 799
Imparidade do crédito	160 711	182 479
Imparidade de outros ativos financeiros	7 766	44 484
Imparidade de outros ativos	12 550	40 833
Outras provisões	10 323	(6 308)
Resultado operacional	45 896	(173 765)
Resultados por equivalência patrimonial	166	250
Resultado antes de impostos	46 062	(173 515)
Impostos		
Correntes	(6 470)	(1 697)
Diferidos	(35 891)	97 941
Resultado após impostos de operações em continuação	3 701	(77 271)
Resultados de operações em descontinuação	4 112	(7 184)
Resultado líquido consolidado após impostos	7 813	(84 455)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível		
ao acionista	6 437	(86 484)
Interesses que não controlam	1 376	2 029
Resultado líquido consolidado do exercício	7 813	(84 455)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caixa Económica Montepio Geral

caixa económica bancária, S.A.

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	2017	2016
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 733 628	381 289
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 205	69 568
Aplicações em instituições de crédito	312 203	559 091
Crédito a clientes	13 029 318	13 861 034
Ativos financeiros detidos para negociação	184 076	78 168
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 200 893	2 399 504
Investimentos detidos até à maturidade	-	1 126 125
Investimentos em associadas	4 097	4 042
Ativos não correntes detidos para venda	742 221	760 204
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	474 475	470 416
Propriedades de investimento	538 625	607 968
Outros ativos tangíveis	233 312	237 097
Ativos intangíveis	31 371	34 921
Ativos por impostos correntes	7 327	11 855
Ativos por impostos diferidos	466 000	521 716
Outros ativos	192 273	222 911
Total do Ativo	20 200 024	21 345 909
Passivo		
Recursos de bancos centrais	1 557 840	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	1 786 717	2 275 940
Recursos de clientes	12 561 040	12 467 819
Responsabilidades representadas por títulos	1 544 054	1 920 035
Passivos financeiros detidos para negociação	16 171	26 148
Derivados de cobertura	1 663	-
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	330 392	354 781
Provisões	27 096	21 820
Passivos por impostos correntes	5 217	1 865
Outros passivos subordinados	236 193	251 028
Outros passivos	370 720	247 028
Total do Passivo	18 437 103	19 889 411
Capitais próprios		
Capital social	2 420 000	1 770 000
Fundo de participação	-	400 000
Outros instrumentos de capital	6 323	6 323
Títulos próprios	-	(81)
Reservas de justo valor	27 924	(6 860)
Outras reservas e resultados transitados	(730 598)	(649 601)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao acionista	6 437	(86 484)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista	1 730 086	1 433 297
Interesses que não controlam	32 835	23 201
Total dos Capitais Próprios	1 762 921	1 456 498
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	20 200 024	21 345 909

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Proposta de Aplicação dos Resultados Base Individual

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - Base Individual

Tendo em consideração que no exercício de 2017 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., registou, em base individual, um Resultado Líquido positivo de 57.660.008,94 euros, bem como as disposições legais aplicáveis, propõe-se que seja dada a seguinte aplicação ao Resultado Líquido de 2017:

(Euros)

	Valor
Para Reserva Legal	5 766 000,89
A transferir para Resultados Transitados	51 894 008,05
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM BASE INDIVIDUAL	**57 660 008,94**

Parte II

Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Pareceres às Contas

Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas em Base Consolidada

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA

Caixa Económica Montepio Geral

caixa económica bancária, S.A.

Demonstração Consolidada dos Resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	3	420 631	534 338
Juros e encargos similares	3	154 405	281 165
Margem financeira	3	266 226	253 173
Rendimentos de instrumentos de capital	4	12 611	11 647
Resultados de serviços e comissões	5	119 808	101 489
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(14.807)	(18.194)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	83 622	53 736
Resultados de reavaliação cambial	8	1 922	1 445
Resultados de alienação de outros ativos	9	37 850	12 161
Outros resultados de exploração	10	(1.965)	(43.935)
Total de proveitos operacionais		505 267	371 522
Custos com pessoal	11	156 207	165 505
Gastos gerais administrativos	12	87 005	94 024
Amortizações do exercício	13	24 809	24 270
		268 021	283 799
Imparidade do crédito	14	160 711	182 479
Imparidade de outros ativos financeiros	15	7 766	44 484
Imparidade de outros ativos	16	12 550	40 833
Outras provisões	17	10 323	(6.308)
Resultado operacional		45 896	(173.765)
Resultados por equivalência patrimonial	18	166	250
Resultado antes de impostos		46 062	(173.515)
Impostos			
Correntes	31	(6.470)	(1.697)
Diferidos	31	(35.891)	97 941
Resultado após impostos de operações em continuação		3 701	(77.271)
Resultados de operações em descontinuação	62	4 112	(7.184)
Resultado líquido consolidado após impostos		7 813	(84.455)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível			
ao acionista		6 437	(86.484)
Interesses que não controlam	48	1 376	2 029
Resultado líquido consolidado do exercício		7 813	(84.455)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral

caixa económica bancária, S.A.

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2017	2016
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	1 733 628	381 289
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	50 205	69 568
Aplicações em instituições de crédito	21	312 203	559 091
Crédito a clientes	22	13 029 318	13 861 034
Ativos financeiros detidos para negociação	23	184 076	78 168
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	2 200 893	2 399 504
Investimentos detidos até à maturidade	25	-	1 126 125
Investimentos em associadas	26	4 097	4 042
Ativos não correntes detidos para venda	27	742 221	760 204
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	62	474 475	470 416
Propriedades de investimento	28	538 625	607 968
Outros ativos tangíveis	29	233 312	237 097
Ativos intangíveis	30	31 371	34 921
Ativos por impostos correntes	-	7 327	11 855
Ativos por impostos diferidos	31	466 000	521 716
Outros ativos	32	192 273	222 911
Total do Ativo		20 200 024	21 345 909
Passivo			
Recursos de bancos centrais	33	1 557 840	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	34	1 786 717	2 275 940
Recursos de clientes	35	12 561 040	12 467 819
Responsabilidades representadas por títulos	36	1 544 054	1 920 035
Passivos financeiros detidos para negociação	23	16 171	26 148
Derivados de cobertura	37	1 663	-
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	62	330 392	354 781
Provisões	38	27 096	21 820
Passivos por impostos correntes	-	5 217	1 865
Outros passivos subordinados	39	236 193	251 028
Outros passivos	40	370 720	247 028
Total do Passivo		18.437.103	19.889.411
Capitais próprios			
Capital social	41	2 420 000	1 770 000
Fundo de participação	42	-	400 000
Outros instrumentos de capital	43	6 323	6 323
Títulos próprios	44	-	(81)
Reservas de justo valor	46	27 924	(6 860)
Outras reservas e resultados transitados	45 e 46	(730 598)	(649 601)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao acionista		6 437	(86 484)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista		1 730 086	1 433 297
Interesses que não controlam	48	32 835	23 201
Total dos Capitais Próprios		1 762 921	1 456 498
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		20 200 024	21 345 909

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral

caixa económica bancária, S.A.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	2017	2016
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	384 714	511 819
Comissões recebidas	148 871	137 795
Pagamento de juros	(169.188)	(317.952)
Pagamento de comissões	(30.171)	(34.408)
Despesas com pessoal e fornecedores	(252.420)	(468.438)
Recuperação de crédito e juros	3 580	7 154
Outros pagamentos e recebimentos	26 895	(96.433)
Pagamento de imposto sobre o rendimento	1 410	13 105
	113 691	(247.358)
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	917 240	248 542
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(1.385.059)	46 770
Outros ativos	176 327	70 030
	(291.492)	365 342
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	104 172	(466.564)
Recursos de instituições de crédito	(487.338)	703 001
Recursos de Bancos Centrais	(764.390)	46 240
	(1.147.556)	282 677
	(1.325.357)	400 661
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Ativos/passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	(10.791)	(107.176)
Dividendos recebidos	12 611	11 647
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(129.149)	(42.390)
(Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	287 179	665 152
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda	41 899	33 497
(Compra) / Venda de ativos financeiros detidos até à maturidade	1 140 500	(945.741)
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	-	45 571
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros	-	(2.244)
Compra de imobilizações e propriedades de investimento	(21.576)	(240.821)
Venda de imobilizações e propriedades de investimento	74 352	75 903
	1 395 025	(506.602)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(1 213)	-
Títulos próprios	-	18 302
Aumento de capital	250 000	270 000
Outros instrumentos de capital	(318)	(2.320)
Emissão de obrigacões de caixa e títulos subordinados	904 055	1 300 000
Reembolso de obrigacões de caixa e títulos subordinados	(1.276.198)	(1.874.183)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	-	227 869
	(123.674)	(60.332)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	1 922	1 445
Variação líquida em caixa e equivalentes	(52.084)	(164.828)
Caixa e equivalentes no início do exercício	229 132	281 216
Caixa (nota 19)	211 648	208 037
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	69 568	238 007
Caixa e equivalentes no fim do exercício	229 132	281 216
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa (Nota 19)	178 927	211 648
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	50 205	69 568
	229 132	281 216

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral
caixa económica bancária, S.A.

Demonstração Consolidada das alterações dos Capitais Próprios
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

					Outras reservas e resultados transitados				
	Capital social	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Reserva geral e especial	Outras reservas	Capital próprio atribuível ao acionista	Interesses que não controlam	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**1 500 000**	**368 419**	**8 273**	**646**	**255 805**	**(817.666)**	**1 315 477**	**28 669**	**1 344 146**
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	(24.242)	(24.242)	(7.982)	(32.224)
Desvios actuariais no exercício (nota 51)	-	-	-	-	-	(60.284)	(60.284)	-	(60.284)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 31)	-	-	-	-	-	13 024	13 024	-	13 024
Alterações de justo valor (nota 46)	-	-	-	(19.876)	-	-	(19.876)	-	(19.876)
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 31)	-	-	-	12 370	-	-	12 370	-	12 370
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	(86.484)	(86.484)	2 029	(84.455)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(7.506)	-	(157.986)	(165.492)	(5.953)	(171.445)
Aumento de capital institucional (nota 41)	270 000	-	-	-	-	-	270 000	-	270 000
Aquisição de valores mobiliários perpétuos subordinados (nota 43)	-	-	(1.950)	-	-	-	(1.950)	-	(1.950)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 43)	-	-	-	-	-	(370)	(370)	-	(370)
Fundo de participação adquirido (nota 42)	-	31 500	-	-	-	(13.198)	18 302	-	18 302
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	(2.670)	(2.670)	485	(2.185)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**1 770 000**	**399 919**	**6 323**	**(6.860)**	**255 805**	**(991.890)**	**1 433 297**	**23 201**	**1 456 498**
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	693	693	687	1 380
Desvios atuariais no período (nota 51)	-	-	-	-	-	3 260	3 260	-	3 260
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 31)	-	-	-	-	-	(996)	(996)	-	(996)
Alterações de justo valor (nota 46)	-	-	-	53 613	-	-	53 613	-	53 613
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 31 e 46)	-	-	-	(18.829)	-	-	(18.829)	-	(18.829)
Impacto IAS 29 relativa aos capitais próprios do Finibanco Angola S.A. (nota 62)	-	-	-	-	-	37 474	37 474	8 580	46 054
Imparidade relativa a operações em descontinuação (nota 62)	-	-	-	-	-	(32.509)	(32.509)	-	(32.509)
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	6 437	6 437	1 376	7 813
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	34 784	-	14 359	49 143	10 643	59 786
Aumento de capital social (nota 41)	250 000	-	-	-	-	-	250 000	-	250 000
Alteração do perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	473	473	193	666
Títulos próprios alienados	-	81	-	-	-	-	81	-	81
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	-	(318)	(318)	-	(318)
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	(1.975)	(1.975)	(1.202)	(3.177)
Conversão do fundo de participação em capital social (nota 42)	400 000	(400.000)	-	-	-	-	-	-	-
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	(615)	(615)	-	(615)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**2 420 000**	**-**	**6 323**	**27 924**	**255 805**	**(979.966)**	**1 730 086**	**32 835**	**1 762 921**

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral
caixa económica bancária, S.A.

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

		2017				
	Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionista	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros disponíveis para venda e crédito a clientes	46	53 613	-	53 613	53 613	-
Impostos	31 e 46	(18 829)	-	(18 829)	(18 829)	-
Diferença cambial resultante da consolidação	46	-	1 380	1 380	693	687
Aplicação da IAS 29 relativa aos Capitais Próprios do Finibanco Angola, S.A.	62	-	46 054	46 054	37 474	8 580
Imparidade relativa a operações em descontinuação	62	-	(32 509)	(32 509)	(32 509)	-
		34 784	14 925	49 709	40 442	9 267
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Desvios atuariais do exercício	51	3 260	-	3 260	3 260	-
Impostos diferidos	31	(996)	-	(996)	(996)	-
		2 264	-	2 264	2 264	-
Outro rendimento integral do exercício		37 048	14 925	51 973	42 706	9 267
Resultado líquido consolidado do exercício		2 325	5 488	7 813	6 437	1 376
Total do rendimento integral consolidado do exercício		39 373	20 413	59 786	49 143	10 643

Caixa Económica Montepio Geral
caixa económica bancária, S.A.

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

		2016				
	Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros disponíveis para venda	46	(19 876)	-	(19 876)	(19 876)	-
Impostos	31 e 46	12 370	-	12 370	12 370	-
Diferença cambial resultante da consolidação		-	(32 224)	(32 224)	(24 242)	(7 982)
		(7 506)	(32 224)	(39 730)	(31 748)	(7 982)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Desvios atuariais do exercício		(60 284)	-	(60 284)	(60 284)	-
Impostos diferidos	31	13 024	-	13 024	13 024	-
		(47 260)	-	(47 260)	(47 260)	-
Outro rendimento integral do exercício		(54 766)	(32 224)	(86 990)	(79 008)	(7 982)
Resultado líquido consolidado do exercício		(75 242)	(9 213)	(84 455)	(86 484)	2 029
Total do rendimento integral consolidado do exercício		(130 008)	(41 437)	(171 445)	(165 492)	(5 953)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por "CEMG") é uma instituição de crédito, com sede na Rua Áurea, 219-241, Lisboa, anexa e detida pelo Montepio Geral - Associação Mutualista (doravante designado por "MGAM"), tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a CEMG em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

No decurso do exercício de 2010, o MGAM, acionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341.250 milhares de euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de março de 2011, o MGAM alienou a participação detida no Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio) e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira, bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto – Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste decreto, a CEMG passou a classificar-se como Caixa Económica Bancária.

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE") a partir do exercício de 2017. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") bem como as interpretações

emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo órgão de administração da CEMG em 10 de maio de 2018. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2017, conforme descrito na nota 57.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo e são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 aa).

As demonstrações financeiras da CEMG serão consolidadas nas demonstrações financeiras do MGAM.

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos da CEMG e das suas subsidiárias ("Grupo"), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas *(step acquisition)* que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada,

deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação - Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o goodwill, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Se a moeda funcional de uma unidade operacional estrangeira é a moeda de uma economia hiperinflacionária, então as suas demonstrações financeiras são ajustadas primeiramente para refletir o poder de compra à data do balanço atual e depois convertidas na moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio à data do balanço atual.

Nesse sentido, os itens não monetários são atualizados, no final do período de relato, através da aplicação de um índice geral de preços, desde a data de aquisição ou da última data de revalorização, conforme o que tiver ocorrido mais recentemente. Os itens de rendimentos e gastos, incluindo outro rendimento integral, são igualmente atualizados, sendo apurado o ganho e perda na posição monetária líquida, que reflete o ganho ou perda da posição líquida monetária da unidade operacional estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2017, relativamente a Angola, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproxima-se ou ultrapassa os 100%, dependendo do índice utilizado, existindo igualmente a expectativa de que continuará a exceder cumulativamente os 100% em 2018, o que é uma condição quantitativa objetiva para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. em 31 de dezembro de 2017 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária (ver nota 62).

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados; e
- a montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no exercício em que foi determinada a imparidade.

(ii) Análise coletiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerão em períodos futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas ("IBNR") em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal n.º 15/2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação *(trade date)*, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados.

As variações de risco de crédito do Grupo, associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option,* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;

- a designação daqueles ativos ou passivos financeiros elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida em margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os instrumentos financeiros para os quais não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado o justo valor são registados ao custo de aquisição. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em

instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas

acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir naquele exercício que uma entidade transferisse instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*).

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidos na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros forem transferidos ou o Grupo CEMG não mantiver controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos

pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é

efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou

recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e

- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

r) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

A CEMG tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, a CEMG outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 51.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O

benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao fundo são efetuados anualmente pelo Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2017, a CEMG tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

w) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em

cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos principais: (i) Operacionais: Banca de Retalho, Banca de Empresas e Outros Segmentos, e (ii) Geográficos: Área Doméstica e Área Internacional (Angola, Cabo Verde e Moçambique).

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

No que se refere a instrumentos de dívida é considerado que existe imparidade sempre que se verifique evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desses ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Valorização de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos e consequentemente nas demonstrações financeiras.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões e consequentemente nas demonstrações financeiras consolidadas.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e dos ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Margem financeira	266 226	253 173
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(14 807)	(18 194)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	83 622	53 736
	335 041	288 715

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	363 701	394 449
Ativos financeiros disponíveis para venda	22 971	40 741
Ativos financeiros detidos para negociação	15 861	75 889
Investimentos detidos até à maturidade	12 504	18 762
Depósitos e outras aplicações	3 978	4 180
Derivados de cobertura	1 348	307
Outros juros e rendimentos similares	268	10
	420 631	534 338
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	84 696	131 147
Passivos financeiros detidos para negociação	13 100	71 626
Títulos emitidos	38 110	55 527
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	14 692	11 435
Outros passivos subordinados	3 038	3 909
Derivados de cobertura	762	20
Outros juros e encargos similares	7	7 501
	154 405	281 165
Margem financeira	266 226	253 173

A rubrica Juros e rendimentos similares – Crédito a clientes e encargos similares inclui, respetivamente, o montante de 21.534 milhares de euros e o montante de 7.441 milhares de euros (31 de dezembro 2016: 21.416 milhares de euros e 7.465 milhares de euros), relativo a comissões e a outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 l).

A rubrica de Juros e rendimentos similares – Crédito a clientes inclui em 31 de dezembro de 2017 o montante de 68.444 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 68.983 milhares de euros) relacionados com proveitos de clientes com sinais de imparidade, representando 16,3% do total da rubrica.

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício, relativos a ativos financeiros disponíveis para venda.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	99 897	87 376
Operações realizadas por conta de terceiros	29 159	20 666
Garantias prestadas	6 254	6 523
Serviços de mediação de seguros	7 572	11 418
Compromissos assumidos perante terceiros	2 824	3 566
Outros rendimentos de serviços e comissões	4 248	6 414
	149 954	135 963
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	19 766	19 557
Operações realizadas com títulos	663	717
Outros encargos com serviços e comissões	9 717	14 200
	30 146	34 474
Resultados de serviços e comissões líquidos	119 808	101 489

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Serviços de mediação de seguros apresenta a seguinte composição:

(milhares de euros)

	2017	2016
Ramo Vida	4 815	7 807
Ramo Não Vida	2 757	3 611
	7 572	11 418

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	11 327	10 886	441	6 138	5 814	324
De outros emissores	53 708	68 535	(14 827)	8 111	-	8 111
Ações	13 937	13 665	272	10 025	10 989	(964)
Unidades de participação	4 059	4 084	(25)	836	981	(145)
	83 031	97 170	(14 139)	25 110	17 784	7 326
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	149 002	146 142	2 860	147 029	144 058	2 971
Contratos sobre taxas de câmbio	32 650	33 054	(404)	58 090	58 027	63
Contratos de futuros	3 652	5 017	(1 365)	6 055	6 033	22
Contratos de opções	3 585	3 232	353	10 182	10 633	(451)
Contratos sobre *commodities*	-	-	-	7 751	7 716	35
Contratos sobre créditos (CDS)	-	-	-	21 787	46 629	(24 842)
	188 889	187 445	1 444	250 894	273 096	(22 202)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Crédito a clientes	60	595	(535)	420	1 219	(799)
	60	595	(535)	420	1 219	(799)
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	8 134	10 383	(2 249)	22	35	(13)
	8 134	10 383	(2 249)	22	35	(13)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de outras instituições de crédito	3	-	3	1 874	1 356	518
Recursos de clientes	38	59	(21)	284	288	(4)
Responsabilidades representadas por títulos	294	817	(523)	1 130	2 846	(1 716)
Outros passivos subordinados	-	1 056	(1 056)	-	1 304	(1 304)
	335	1 932	(1 597)	3 288	5 794	(2 506)
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	4 462	2 193	2 269	-	-	-
	4 462	2 193	2 269	-	-	-
	284 911	299 718	(14 807)	279 734	297 928	(18 194)

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
De emissores públicos	82 735	4 125	78 610	25 931	300	25 631
De outros emissores	3 006	207	2 799	16 547	2 175	14 372
Ações	787	88	699	17 008	3 286	13 722
Outros títulos de rendimento variável	3 160	1 646	1 514	1 436	1 425	11
	89 688	6 066	83 622	60 922	7 186	53 736

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui valias obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 73.029 milhares de euros e de dívida pública espanhola e italiana de 5.393 milhares de euros. Esta rubrica em 31 de dezembro de 2016 inclui o montante de 22.623 milhares de euros relativo às valias resultantes da alienação de obrigações de dívida pública espanhola e italiana.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Ações inclui o montante de 11.975 milhares de euros relativos à valia obtida com a alienação de ações da *Visa Europe Limited*: (i) 8.421 milhares de euros relativo ao *up-front consideration*; (ii) 2.850 milhares de euros relativo às ações preferenciais recebidas; e (iii) 704 milhares de euros relativos ao pagamento diferido a ser liquidado em 2019.

No âmbito das medidas tomadas para reforço dos níveis de rácios de capital do Grupo foi transferido, no decurso do primeiro semestre de 2017, para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda o montante de 800.059 milhares de euros, referente à totalidade da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade, sendo que parte deste títulos já foram alienados, conforme descrito nas notas 24 e 25.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	49 619	47 697	1 922	82 450	81 005	1 445

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Alienação de crédito a clientes	16 207	7 872
Alienação de outros ativos	15 315	596
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	6 328	2 203
Alienação de investimentos em associadas	-	1 490
	37 850	12 161

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Alienação de crédito a clientes inclui as valias realizadas com a alienação duas carteiras de crédito a clientes que se encontravam em incumprimento, conforme descrito nas notas 22, e 23.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Alienação de crédito a clientes inclui o montante de 14.695 milhares de euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O valor nominal dos créditos alienados ascendeu a 362.996 milhares de euros, conforme descrito na nota 22.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Alienação de outros ativos inclui o montante de 14.375 milhares de euros referente à valia realizada com a alienação de parte da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa e que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme descrito na nota 24.

A rubrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda inclui essencialmente o resultado da venda de imóveis, conforme descrito na nota 27.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Alienação de investimentos em associadas regista a mais-valia realizada com a alienação da participação detida no capital da Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A., conforme descrito na nota 26.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Outros proveitos de exploração		
Proveitos com a revalorização de propriedades de investimento	19 121	33 941
Proveitos com a cedência de pessoal	18 990	10 381
Proveitos com rendas de propriedades de investimento	15 211	12 828
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	9 751	12 463
Reembolso de despesas	6 559	7 106
Prestação de serviços	4 727	9 492
Recompra de emissões próprias	2 054	701
Outros	16 735	27 579
	93 148	114 491
Outros custos de exploração		
Contribuições		
Setor bancário	11 875	13 226
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	9 702	10 121
Fundo de Resolução	3 612	3 005
Fundo de Garantia de Depósitos	13	10
Servicing e despesas com recuperação e alineação de crédito	20 152	25 776
Perdas com a revalorização de propriedades de investimento	15 620	64 236
Impostos	5 628	2 623
Encargos com emissões	2 694	8 060
Donativos e quotizações	879	852
Recompra de emissões próprias	631	-
Outros	24 307	30 517
	95 113	158 426
Outros resultados de exploração líquidos	(1 965)	(43 935)

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Proveitos com a cedência de pessoal inclui o montante de 18.245 milhares de euros (31 de dezembro 2016: 10.381 milhares de euros) relativo à cedência de pessoal efetuada pela CEMG ao MGAM e a entidades por si controladas.

O resultado relevado na rubrica de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes* e obrigações de caixa.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado") e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 ("Regulamento de Execução").

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 ("Regulamento MUR").

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução ("CUR"), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. A CEMG, no ano de 2016 e em 2017, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, a CEMG optou pela liquidação de 3.475 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.774 milhares de euros), sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme descrito nas notas 21 e 60. Saliente-se que apenas numerário *(cash colateral)* é aceite como colateral aos compromissos irrevogáveis de pagamento.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução Nacional corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Remunerações	118 918	129 685
Encargos sociais obrigatórios	30 535	34 503
Encargos com o Fundo de Pensões	1 658	(11 749)
Outros custos	5 096	13 066
	156 207	165 505

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 330 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 4.846 milhares de euros), relativos ao custo do serviço corrente e de juros.

Em sede do plano estratégico da CEMG para 2016-2018 foi definido um conjunto de medidas que visavam, entre outros, a recuperação da rendibilidade, dos níveis de liquidez e de capital da CEMG. A este propósito, e no que respeita ao redimensionamento do quadro de colaboradores, foi desenvolvido um programa que incluía, de forma resumida, os seguintes tipos de abordagem:

- Programa de Reforma Ativa ("PRA") direcionado para todos os colaboradores do Grupo com mais de 55 anos;
- Rescisões por Mútuo Acordo ("RMA") sujeitas a aprovação pelo Administrador do Pelouro; e
- Outras situações sujeitas a análise casuística.

Este programa foi concluído no exercício de 2016, tendo sido relevado nas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2016 um custo de 35.225 milhares de euros relacionado com os encargos que o Grupo suportou na sequência dos acordos firmados com cada um dos colaboradores envolvidos. Nesta base, a 31 de dezembro de 2016, a rubrica Encargos com Fundo de Pensões inclui o montante de 21.510 milhares de euros relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente e a rubrica Outros custos inclui o montante de 13.715 milhares de euros, referentes a indemnizações e outros encargos suportados no âmbito do projeto acima referido.

Na sequência da revisão do ACT aplicável à CEMG, em 31 de dezembro de 2016, foram registados ganhos na rubrica Outros custos de 39.899 milhares de euros e de 7.421 milhares de euros relacionados, respetivamente, com a alteração da idade da reforma para os 66 anos e com a extinção do prémio de antiguidade, neste caso substituído pelo prémio de final de carreira.

Remuneração do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão, da Mesa da Assembleia Geral e do Outro pessoal chave de gestão

A rubrica Órgãos de Gestão inclui a remuneração do Conselho de Administração Executivo da CEMG e dos Conselhos de Administração das subsidiárias do Grupo.

Considera-se Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Grupo diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não foram atribuídas aos Órgãos de Gestão e Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável.

O valor de indemnizações por cessão de funções de elementos chaves de gestão ascendeu a 592 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Gestão, Conselho Geral e de Supervisão da CEMG, Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal de subsidiárias da CEMG e Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o exercício de 2017, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Órgãos de Gestão	Órgão de Fiscalização do Grupo e Mesa da Assembleia Geral	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 887	1 125	4 020	8 032
Custos com pensões de reforma	1 747	505	-	2 252
Custos com o SAMS	15	-	83	98
Encargos com a Segurança Social	620	205	936	1 761
	5 269	1 835	5 039	12 143

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Gestão, Conselho Geral e de Supervisão da CEMG, Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal de subsidiárias da CEMG e Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o exercício de 2016, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Órgãos de Gestão	Órgão de Fiscalização do Grupo e Mesa da Assembleia Geral	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 956	953	3 855	7 764
Custos com pensões de reforma	61	-	351	412
Custos com o SAMS	24	-	148	172
Encargos com a Segurança Social	705	175	868	1 748
	3 746	1 128	5 222	10 096

No exercício de 2017, a remuneração do Conselho Geral e de Supervisão ascendeu a 1.064 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 864 milhares de euros).

A 31 de dezembro de 2017, o valor do crédito concedido ao Conselho de Administração Executivo ascendeu a 134 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 145 milhares de euros), ao Conselho de Administração da CEMG totalizou 141 milhares de euros, aos Conselhos de Administração das subsidiárias da CEMG atingiu 1.108 milhares de euros, ao Conselho Geral e de Supervisão da CEMG totalizou 2.323 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 859 milhares de euros) e ao pessoal chave de gestão ascendeu a 3.042 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.489 milhares de euros), conforme nota 53.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2017 e 2016, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2017	2016
Direção e coordenação	210	212
Chefia e gerência	660	686
Técnicos	1 373	1 276
Administrativos	1 457	1 604
Auxiliares	53	58
	3 753	3 836

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Rendas e alugueres	9 234	12 126
Serviços especializados		
Outros serviços especializados	26 152	25 217
Informática	7 398	11 040
Trabalho independente	2 712	2 627
Conservação e reparação	7 268	7 205
Comunicações e expedição	5 624	6 321
Publicidade e publicações	5 318	5 417
Água, energia e combustíveis	4 597	4 884
Transportes	2 644	2 740
Seguros	2 390	2 508
Material de consumo corrente	1 583	1 610
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 219	1 200
Formação	70	474
Outros gastos administrativos	10 796	10 655
	87 005	94 024

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 7.238 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 10.380 milhares de euros) correspondentes a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de arrendatário.

A rubrica Outros gastos administrativos, inclui o montante de 3.930 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.735 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Até 1 ano	1 290	894
1 ano até 5 anos	407	1 135
	1 697	2 029

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Auditoria		
Serviços da revisão legal de contas	1 307	1 235
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei		
Emissão de pareceres sobre o sistema de controlo interno	182	296
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	202	553
Emissão de certificações e relatórios diversos	38	43
	422	892
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	356	1 653
	2 085	3 780

13 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Ativos intangíveis		
Software	13 862	12 543
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
De serviço próprio	4 718	3 655
Obras em imóveis arrendados	1 589	2 379
Equipamento		
Equipamento informático	2 762	3 336
Instalações interiores	1 052	1 313
Mobiliário e material	401	496
Equipamento de transporte	134	161
Equipamento de segurança	243	275
Máquinas e ferramentas	11	16
Ativos em locação operacional	34	69
Outros ativos tangíveis	3	27
	10 947	11 727
	24 809	24 270

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Crédito a clientes		
Dotação do exercício líquida de reversões	164 291	189 633
Recuperação de crédito e de juros	(3 580)	(7 154)
	160 711	182 479

A rubrica Crédito a clientes regista a estimativa de perdas incorridas, relacionada com o crédito concedido a clientes, determinada de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do exercício líquida de reversões	7 766	44 484

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda inclui a dotação do montante de 8.624 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 17.064 milhares de euros) referentes a perdas por imparidade reconhecidas para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, as quais foram adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme nota 59.

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui um montante de 27.641 milhares de euros relativo à dotação efetuada sobre a posição detida em Títulos de rendimento fixo – Obrigações de outros emissores – Estrangeiro, para além de uma reversão líquida de dotação no montante de 6.930 milhares de euros, referente a títulos de dívida pública grega.

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	12 985	44 059
Reversão do exercício	(2 844)	(11 453)
	10 141	32 606
Imparidade para outros ativos		
Dotação do exercício	9 381	7 874
Reversão do exercício	(6 727)	(1 047)
	2 654	6 827
Imparidade para outros ativos tangíveis		
Dotação do exercício	-	1 400
Reversão do exercício	(245)	-
	12 550	40 833

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Imparidade para outros ativos tangíveis regista a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a sua quantia recuperável, conforme nota 29.

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Provisões para garantias e compromissos assumidos		
Dotação do exercício	16 558	11 456
Reversão do exercício	(14 268)	(19 952)
	2 290	(8 496)
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	10 193	35 944
Reversão do exercício	(2 160)	(33 756)
	8 033	2 188
	10 323	(6 308)

18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	166	250

19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Caixa	178 927	211 648
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 554 701	169 641
	1 733 628	381 289

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo junto do Banco de Portugal inclui o montante de 92.448 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 90.571 milhares de euros) para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 2017 e 2016, os depósitos no Banco de Portugal não eram remunerados.

20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Em instituições de crédito no país	1 364	7 480
Em instituições de crédito no estrangeiro	9 639	13 147
Valores a cobrar	39 202	48 941
	50 205	69 568

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Aplicações em instituições de crédito no país		
Aplicações em bancos centrais	-	150 000
Depósitos a prazo	1 986	2 131
Outras aplicações	7 088	6 010
	9 074	158 141
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Operações de compra com acordo de revenda	3 405	25 444
CSA's	40 226	46 312
Depósitos a prazo	7 659	21 339
Aplicações subordinadas	130	1 612
Aplicações de muito curto prazo	30 000	30 000
Outras aplicações	221 709	276 243
	303 129	400 950
	312 203	559 091

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no país – Aplicações em bancos centrais inclui o montante de 150.000 milhares de euros, referente a uma aplicação efetuada no Banco de Portugal com vencimento no início de janeiro de 2017.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos a prazo inclui o montante de 3.475 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.774 milhares de euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme notas 10 e 60.

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão.

Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), sendo que, no caso particular do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Grupo face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo detém o montante de 40.226 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 46.312 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações inclui os valores depositados por veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Grupo.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de euros)

	2017	2016
Até 3 meses	77 314	259 058
De 3 a 6 meses	3 475	1 774
De 6 meses a 1 ano	4 405	1 000
De 1 ano a 5 anos	8 476	15 521
Mais de 5 anos	208 569	280 613
Duração indeterminada	9 964	1 125
	312 203	559 091

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimo	2 810 479	2 903 554
Créditos em conta corrente	477 745	589 750
Locação financeira	464 640	467 042
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	71 695	89 126
Factoring	144 199	115 264
Descobertos em depósitos à ordem	2 543	9 245
Outros créditos	708 465	783 564
Créditos titulados		
Papel comercial	252 357	223 424
Obrigações	242 387	278 749
Particulares		
Habitação	6 598 927	7 045 714
Locação financeira	66 557	66 232
Consumo e outros créditos	995 574	1 015 024
	12 835 568	13 586 688
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	(1)	625
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	81 350	81 718
Mais de 90 dias	1 146 222	1 371 620
	1 227 572	1 453 338
	14 063 139	15 040 651
Imparidade para riscos de crédito	(1 033 821)	(1 179 617)
	13 029 318	13 861 034

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.726.854 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.725.631 milhares de euros), conforme descrito na nota 36.

Em 31 de dezembro de 2017, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu ao detentor do capital institucional e a partes relacionadas, ascenderam a 35.591 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 45.625 milhares de euros), conforme descrito na nota 53. A celebração de negócios entre o Grupo e os acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do órgão de administração e do órgão de fiscalização, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 335 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017 (31 de dezembro de 2016: 528 milhares de euros), conforme descrito na nota 53.

No decurso do exercício de 2017, a CEMG procedeu à alienação de duas carteiras de créditos a clientes que se encontravam em incumprimento. As valias realizadas ascenderam a: (i) 2.783 milhares de euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento registados fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 215.288 milhares de euros, conforme descrito na nota 9 e 32 e (ii) 13.424 milhares de euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento registados dentro e fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 475.136 milhares de euros, conforme descrito nas notas 9, e 23.

De referir que esta última carteira alienada incluía outros direitos não registados dentro nem fora do balanço no montante de 105.590 milhares de euros. Adicionalmente, e no âmbito desta operação, a CEMG adquiriu a totalidade das notas da Classe A do veículo que adquiriu esta carteira, no valor de 121.329 milhares de euros, tendo procedido ao seu registo na carteira de ativos financeiros detidos para negociação, conforme descrito na nota 23.

No decurso do exercício de 2016, a CEMG realizou uma operação de alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 362.996 milhares de euros e gerou uma mais-valia de 14.695 milhares de euros, conforme descrito na nota 9.

Com referência a 31 de dezembro de 2017, e no âmbito da alienação de créditos e de imóveis efetuadas, encontra-se por liquidar por parte da *SilverEquation*, o montante de 29.909 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 101.012 milhares de euros), conforme descrito na nota 32.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo realizou uma operação de alienação de créditos a clientes para fundos especializados de crédito. O montante global dos créditos cedidos ascendeu a 5.495 milhares de euros, originando uma mais-valia de 1.314 milhares de euros.

A rubrica Crédito a clientes, inclui o efeito de operações de securitização tradicionais detidas por SPE's sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasing*, ALD e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE's). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral. Assim, em 31 de dezembro de 2016, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 46.878 milhares de euros, referente a operações de securitização que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são consolidadas pelo método integral, conforme descrito na nota 54.

Em 31 de dezembro de 2017, o Crédito a clientes inclui 3.623.040 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.916.300 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objeto de desreconhecimento.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Crédito contratado a taxa variável	12 653 940	13 659 978
Crédito contratado a taxa fixa	1 409 199	1 380 673
	14 063 139	15 040 651

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Crédito com garantias reais	820 659	925 287
Crédito com outras garantias	225 529	327 108
Crédito em locação	37 472	35 002
Crédito titulado	4 300	4 300
Outros créditos	139 612	161 641
	1 227 572	1 453 338

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	192 197	924 891	8 463 915	820 659	10 401 662
Crédito com outras garantias	516 732	323 947	514 491	225 529	1 580 699
Crédito em locação	37 024	238 550	255 623	37 472	568 669
Crédito titulado	252 357	-	-	4 300	256 657
Emprest.Tit.Obrigações	109 917	122 215	10 256	-	242 388
Outros créditos	273 113	123 620	476 719	139 612	1 013 064
	1 381 340	1 733 223	9 721 004	1 227 572	14 063 139

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	271 949	663 301	9 378 528	925 287	11 239 065
Crédito com outras garantias	574 530	273 387	435 158	327 108	1 610 183
Crédito em locação	34 891	241 254	257 129	35 002	568 276
Crédito titulado	223 424	-	-	4 300	227 724
Emprest.Tit.Obrigações	68 540	202 709	7 500	-	278 749
Outros créditos	310 876	265 893	378 244	161 641	1 116 654
	1 484 210	1 646 544	10 456 559	1 453 338	15 040 651

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2017, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	69 804	244 578	145 835	460 217
Juros vincendos	(11 871)	(37 819)	(26 122)	(75 812)
Valores residuais	23 870	73 377	49 545	146 792
	81 803	280 136	169 258	531 197

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2016, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	71 860	257 198	149 488	478 546
Juros vincendos	(13 498)	(39 465)	(30 924)	(83 887)
Valores residuais	17 966	68 750	51 899	138 615
	76 328	286 483	170 463	533 274

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Empresas		
Construção/Produção	267 222	303 668
Investimento	490 234	499 744
Tesouraria	212 935	323 421
Outras finalidades	47 514	62 882
Particulares		
Habitação	92 744	117 990
Crédito ao consumo	59 444	68 411
Outras finalidades	57 479	77 222
	1 227 572	1 453 338

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	1 179 617	1 281 738
Dotação do exercício líquida de reversões		
Operações em continuação	164 291	189 633
Operações em descontinuação	5 985	11 103
Utilização de imparidade	(310 087)	(241 396)
Transferências	-	(22 753)
Transferências associadas a operações em descontinuação	(5 985)	(38 708)
Saldo em 31 de dezembro	1 033 821	1 179 617

A rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a exposições de crédito fora do balanço que em 2016 passaram a ser registadas na rubrica Provisões, conforme descrito na nota 38 e à imparidade associada ao *renting* que passou a ser registada na rubrica Outros ativos, conforme descrito na nota 32, nos montantes de 22.340 milhares de euros e 400 milhares de euros, respetivamente.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Crédito com garantias reais e locação	650 939	739 566
Crédito com outras garantias	256 777	307 075
Crédito sem garantias	126 105	132 976
	1 033 821	1 179 617

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e, para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos.

A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de euros)

	2017	2016
Crédito com garantias reais e locação	124 380	60 279
Crédito com outras garantias	44 082	79 443
Crédito sem garantias	141 625	101 674
	310 087	241 396

O total da recuperação de créditos e juros, relevado em 31 de dezembro de 2017, ascendeu a 3.580 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 7.154 milhares de euros), conforme descrito na nota 14.

Adicionalmente a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 1.162.359 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.341.438 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 390.088 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 403.396 milhares de euros).

O Grupo tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearence*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (*SIREVE, PER*) e que estão amplamente divulgadas no *site* institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearence*, foram essencialmente adotadas as que constam da Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, de 31 de dezembro de 2013, designadamente alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

As reestruturações que foram efetuadas nos exercícios de 2017 e 2016 revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se começaram a observar alguns indícios de recuperação económica, adequar o serviço da dívida à capacidade financeira dos clientes.

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, efetivados nos exercícios de 2017 e 2016, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	109 768	186 012
Créditos em conta corrente	3 787	13 353
Locação financeira	9 275	19 219
Outros créditos	39 184	42 776
Particulares		
Habitação	11 448	19 681
Consumo e outros créditos	4 500	7 553
	177 962	288 594

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro original efetiva, e tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 28.892 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 26.812 milhares de euros).

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

23 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	6 734	6 871
Obrigações	149 622	37 770
Unidades de participação	3 167	299
	159 523	44 940
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	24 553	33 228
	184 076	78 168
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	901	1 458
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	15 270	24 690
	16 171	26 148

A rubrica Ativos financeiros detidos para negociação – Títulos – Obrigações inclui o montante de 121.329 milhares de euros correspondentes à classe A de uma operação de securitização de ativos, que foi adquirida no âmbito da venda de uma carteira de crédito a clientes que encontravam em situação de incumprimento registados dentro e fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 475.136 milhares de euros, conforme descrito nas notas 9 e 22.

Em 31 de dezembro de 2017, no âmbito de uma operação de cedência de ativos (crédito e imóveis) no montante de 288.232 milhares de euros, conforme descrito nas notas 9 e 32 (31 de dezembro de 2016: 311.532 milhares de euros), a CEMG adquiriu o direito ao retorno acima de um conjunto de parâmetros dos ativos cedidos, cujo valor ascendia a 12.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2017, o valor deste direito de retorno ascende a 11.204 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 12.000 milhares de euros) e encontra-se registado na rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo, inclui em 31 de dezembro de 2017 o valor de 11.923 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.905 milhares de euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui em 31 de dezembro de 2017 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de 4 milhares de euros (31 de dezembro 2016: 1.306 milhares de euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui ainda em 31 de dezembro de 2017 o valor de 2.595 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 6.651 milhares de euros) relativo a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação, com exceção do crédito a clientes no valor de 45 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 716 milhares de euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 50, conforme segue:

(milhares de euros)

	2017			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	6 734	-	-	6 734
Obrigações	28 293	-	121 329	149 622
Unidades de participação	3 167	-	-	3 167
	38 194	-	121 329	159 523
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	24 553	-	24 553
	38 194	24 553	121 329	184 076
Passivos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Vendas a descoberto	901	-	-	901
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	15 270	-	15 270
	901	15 270	-	16 171

(milhares de euros)

	2016		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Ações	6 871	-	6 871
Obrigações	37 770	-	37 770
Unidades de participação	299	-	299
	44 940	-	44 940
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	33 228	33 228
	44 940	33 228	78 168
Passivos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Vendas a descoberto	1 458	-	1 458
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	24 690	24 690
	1 458	24 690	26 148

A análise da carteira de títulos detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2017 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Nacionais	372	372	1 065	133 564	-	135 373
Estrangeiras	-	80	11 129	3 040	-	14 249
Títulos de rendimento Variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	1 092	1 092
Estrangeiras	-	-	-	-	5 642	5 642
Unidades de participação	-	-	-	-	3 167	3 167
	372	452	12 194	136 604	9 901	159 523

A análise da carteira de títulos detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016				
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações					
Nacionais	123	131	8 763	-	9 017
Estrangeiras	-	23	28 730	-	28 753
Títulos de rendimento Variável					
Ações					
Nacionais	-	-	-	633	633
Estrangeiras	-	-	-	6 238	6 238
Unidades de participação	-	-	-	299	299
	123	154	37 493	7 170	44 940

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2017 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		2017						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	3 300	414	(526)	263	1 271	3 460	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	15 100	(107)	(59)	33	21	14 789	14 789
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	-	-	(2 576)	-	(3)	-	-
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	-	-	2 380	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	24 562	(45)	671	(1)	(535)	24 633	24 562
Swap de taxa de juro	Outros	3 669 577	(2 488)	1 735	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	50 481	291	(88)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	50 744						
Futuros (*Short*)	-	2 978	9	9	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	-						
Forwards (Short)	-	3 044	-	(4)	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	3 051						
Opções *(Short)*	-	54 809	11 209	(797)	-	-	-	-
Opções *(Long)*	-	358 131						
		4 235 777	9 283	745	295	754	42 882	42 651

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		2016						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no exercício [1]	Justo valor	Variação de justo valor no exercício	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	90 956	940	123	(1 008)	3 020	82 921	82 469
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	15 900	(48)	443	12	4	15 631	15 631
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	51 294	2 576	(3 961)	3	(518)	53 818	40 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 456 363	(2 380)	655				-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 520	(716)	733	534	(799)	40 713	40 562
Swap de taxa de juro	Outros	4 126 321	(4 223)	642	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	67 540	379	(157)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	67 914						-
Futuros (*Short*)	-	10 935	-	-	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	466	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	4 812	4	7	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	4 817						
Opções *(Short)*	-	67 666	12 006	11 975	-	-	-	-
Opções *(Long)*	-	395 019			-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	-	-	35 176	-	-	-	-
		10 403 523	8 538	45 636	(459)	1 707	193 083	178 662

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	250	17 850	3 694 439	3 712 539	12 779	15 005
Opções	213	800	108 595	109 608	52	51
Futuros	-	-	-	-	-	-
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	101 225	-	-	101 225	292	1
Forwards	4 487	1 608	-	6 095	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	2 978	-	-	2 978	9	-
Opções	250	-	14 850	15 100	217	213
Contratos sobre crédito						
Opções	-	-	288 232	288 232	11 204	-
	109 403	20 258	4 106 116	4 235 777	24 553	15 270

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	120 044	5 510 846	4 153 464	9 784 354	19 224	23 075
Opções	-	2 199	85 338	87 537	1 601	1 595
Futuros	6 513	-	-	6 513	-	-
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	135 454	-	-	135 454	399	20
Forwards	7 664	1 965	-	9 629	4	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	4 888	-	-	4 888	-	-
Opções	5 075	58 291	250	63 616	-	-
Contratos sobre crédito						
Opções	-	-	311 532	311 532	12 000	-
	279 638	5 573 301	4 550 584	10 403 523	33 228	24 690

Em 31 de dezembro de 2017, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 10.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: valor nominal de 2.500 milhares de euros), dadas como garantia e registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, conforme descrito na nota 34.

24 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	714 117	2 444	(1 112)	-	715 449
Estrangeiros	862 310	1 057	(5 131)	-	858 236
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	69 958	1 237	(76)	(29 251)	41 868
Estrangeiros	49 251	691	(86)	(7 000)	42 856
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	76 158	12 112	(1 625)	(1 920)	84 725
Estrangeiras	73 142	10 327	(7 718)	(48)	75 703
Unidades de participação	402 535	20 488	(260)	(40 707)	382 056
	2 247 471	48 356	(16 008)	(78 926)	2 200 893

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado por títulos de dívida.

(milhares de euros)

	2016				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 420 357	3 345	(63 285)	-	1 360 417
Estrangeiros	348 243	1 260	(8 470)	-	341 033
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	61 430	518	(49)	(29 251)	32 648
Estrangeiros	131 893	1 755	(782)	(34 641)	98 225
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	76 159	9 814	(1 625)	(1 920)	82 428
Estrangeiras	72 628	14 746	(24)	(77)	87 273
Unidades de participação	408 666	21 801	(600)	(32 387)	397 480
	2 519 376	53 239	(74 835)	(98 276)	2 399 504

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado por títulos de dívida.

Conforme referido na nota 59, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui em 31 de dezembro de 2017 o montante de 96.177 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 104.203 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, este montante inclui 7.838 milhares de euros referente a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme descrito na nota 59.

Os principais pressupostos na avaliação das ações cujo o valor de balanço é determinado com base em modelos internos da CEMG são apresentados conforme segue:

Monteiro Aranha

A valorização da Monteiro Aranha S.A. ("MASA") foi efetuada atendendo ao facto dos principais ativos da MASA serem participações em sociedades cotadas na Bolsa Brasileira. Nesta base foi calculado o Valor Ajustado dos Capitais Próprios da MASA com base no justo valor das participadas, assumindo o valor das cotações nos últimos 12 meses.

Almina

A avaliação da Almina com referência a 31 de dezembro de 2017 foi efetuada tendo por base o *business plan* do Grupo Almina Holding, bem como outra informação disponibilizada pelo management da Almina.

Os dois negócios relevantes para a avaliação da Almina correspondem à exploração do minério: zinco e cobre. Os principais pressupostos utilizados foram os seguintes: utilização de uma taxa de desconto entre os 10% e 11% e a determinação dos preços de mercado dos minérios com base em índices internacionais.

No primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública portuguesa, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 800.059 milhares de euros, cujo valor de mercado era, na data da transferência, de 840.613 milhares de euros, conforme descrito notas 7 e 25. A decisão inseriu-se no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, em conformidade com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para responder aos desafios impostos pelas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública portuguesa registados na carteira de títulos detidos até à maturidade. No primeiro semestre de 2017 parte destes títulos foram alienados conforme descrito nas notas 7, 9 e 25.

A IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração permitem a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (obrigações), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, o Grupo tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data da reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de obrigações da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- O justo valor das obrigações na data da reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo amortizado;

- À data da reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data da reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados;
- Qualquer perda por imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em 31 de dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes no montante de 358.488 milhares de euros, e imparidade no montante de 1.565 milhares de euros. A reserva de justo valor associada aos títulos transferidos ascendia, à data da reclassificação, a 3.858 milhares de euros.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas até 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

(milhares de euros)

	À data de reclassificação		2017		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	229 985	236 726	6 741
Investimentos detidos até à maturidade para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	813 219	840 613	125 341	125 341	-
	1 171 707	1 199 101	355 326	362 067	6 741

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2017, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(milhares de euros)

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros	Reservas de justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 047	(330)	(330)
Investimentos detidos atè à maturidade para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 692	419	419
	14 739	89	89

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2017, seriam os seguintes:

(milhares de euros)

	Resultados do exercício		
	Variação justo valor	Reservas justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	-	6 741	6 741
Investimentos detidos até à maturidade para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(419)	(419)
	-	6 322	6 322

No decorrer do segundo semestre de 2017 foi alienado um conjunto de obrigações transferidas, cujas valias ascenderam a 38.269 milhares de euros.

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

(milhares de euros)

	À data de reclassificação		2016		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	268 706	280 840	12 134
	358 488	358 488	268 706	280 840	12 134

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2016, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(milhares de euros)

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros	Reservas de justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 075	(1 382)	(1 382)
	12 075	(1 382)	(1 382)

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2016, seriam os seguintes:

(milhares de euros)

	Resultados do exercício		
	Variação justo valor	Reservas justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 134	13 515	13 515
	12 134	13 515	13 515

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	715 449	-	-	-	715 449
Estrangeiros	858 236	-	-	-	858 236
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	6 967	29 221	5 680	-	41 868
Estrangeiros	28 771	14 085	-	-	42 856
	1 609 423	43 306	5 680	-	1 658 409
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	79 836	4 889	84 725
Estrangeiras	1 693	-	73 672	338	75 703
Unidades de participação	7 500	-	374 556	-	382 056
	9 193	-	528 064	5 227	542 484
	1 618 616	43 306	533 744	5 227	2 200 893

(milhares de euros)

	2016				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 360 417	-	-	-	1 360 417
Estrangeiros	341 033	-	-	-	341 033
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	1 496	30 456	696	-	32 648
Estrangeiros	85 329	12 896	-	-	98 225
	1 788 275	43 352	696	-	1 832 323
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	77 539	4 889	82 428
Estrangeiras	1 288	-	85 647	338	87 273
Unidades de participação	6 878	-	390 602	-	397 480
	8 166	-	553 788	5 227	567 181
	1 796 441	43 352	554 484	5 227	2 399 504

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 50.

Os ativos contemplados no nível 3, na rubrica Títulos de rendimento variável – Unidades de participação incluem unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco e encontram-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF), determinado pela entidade gestora, no montante de 374.556 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 390.602 milhares de euros), dos quais 213.546 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 213.063 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um

conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados nas contas dos respetivos fundos, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 53.374 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017 (31 de dezembro de 2016: 55.448 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de 32.362 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: montante positivo de 42.812 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Em 31 de dezembro de 2017, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 75.814 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 67.492 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Saldo em 1 de janeiro	554 484	404 066
Aquisições	4 722	17 102
Revalorizações	(19 293)	6 771
Alienações	(6 169)	(8 659)
Transferências	-	135 204
Saldo em 31 de dezembro	533 744	554 484

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Saldo em 1 de janeiro	98 276	67 309
Dotação do exercício		
Operações em continuação	9 117	79 278
Operações em descontinuação	1	3
Reversão do exercício		
Operações em continuação	(1 351)	(34 794)
Operações em descontinuação	(3)	-
Utilização de imparidade	(27 116)	(13 517)
Transferências associadas a operações em descontinuação	2	(3)
Saldo em 31 de dezembro	78 926	98 276

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2017					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2 715	132 607	510 378	69 749	-	715 449
Estrangeiros	781	66 438	659 963	131 054	-	858 236
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	193	826	30 998	8 451	1 400	41 868
Estrangeiros	54	1 119	15 593	26 090	-	42 856
	3 743	200 990	1 216 932	235 344	1 400	1 658 409
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	84 725	84 725
Estrangeiras	-	-	-	-	75 703	75 703
Unidades de participação	-	-	-	-	382 056	382 056
	-	-	-	-	542 484	542 484
	3 743	200 990	1 216 932	235 344	543 884	2 200 893

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2016				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	14 918	81 790	1 263 709	-	1 360 417
Estrangeiros	5 612	13 473	321 948	-	341 033
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	10	31 942	696	32 648
Estrangeiros	5 466	254	91 717	788	98 225
	25 996	95 527	1 709 316	1 484	1 832 323
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	-	82 428	82 428
Estrangeiras	-	-	-	87 273	87 273
Unidades de participação	-	-	1 805	395 675	397 480
	-	-	1 805	565 376	567 181
	25 996	95 527	1 711 121	566 860	2 399 504

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros disponíveis para venda, são apresentados como segue:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2017, a 2.557.271 milhares de euros após a aplicação de *haircut*, (31 de dezembro de 2016: 3.524.496 milhares de euros), conforme descrito na nota 33;

- O valor dos títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017 e 2016;
- O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego ao valor nominal de 507.939 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 331.855 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda, conforme descrito na nota 34; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 23.500 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017 (31 de dezembro de 2016: 25.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 49.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados, conforme descrito nas notas 35 e 36.

25 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como se segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	1 126 125

No primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública portuguesa, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 800.059 milhares de euros, cujo valor de mercado era, na data da transferência, de 840.613 milhares de euros, conforme descrito nas notas 7 e 24. A decisão inseriu-se no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, em conformidade com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para responder aos desafios impostos pelas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública portuguesa registados na carteira de títulos detidos até à maturidade. De acordo com a IAS 39 a CEMG não poderá classificar ativos nesta categoria até ao final de 2019.

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT 2,875% 15-outubro-2025	janeiro 2015	outubro 2025	Taxa fixa de 2,875%	36 058
OT 4,450% 15-junho-2018	março 2008	junho 2018	Taxa fixa de 4,450%	216 604
OT 2,200% 17-outubro-2022	setembro 2015	outubro 2022	Taxa fixa de 2,200%	90 422
OT 3,850% 15-abril-2021	fevereiro 2005	abril 2021	Taxa fixa de 3,850%	256 707
OT 4,950% 25-outubro-2023	junho 2008	outubro 2023	Taxa fixa de 4,950%	99 465
OT 5,650% 15-fevereiro-2024	maio 2013	fevereiro 2024	Taxa fixa de 5,650%	98 618
OT 2,875% 21-julho-2026	janeiro 2016	julho 2026	Taxa fixa de 2,875%	328 251
				1 126 125

Os investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

No exercício de 2016 o Grupo não procedeu a transferências de ou para esta categoria de ativos.

Em 31 de dezembro de 2016, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de euros)

	2016				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos nacionais	10 879	10 022	462 041	643 183	1 126 125

Em 31 de dezembro de 2016, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 303.934 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica Investimentos detidos até à maturidade, conforme descrito na nota 34.

26 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 399	3 344
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	698	698
Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
	4 247	4 192
Imparidade para investimentos em associadas	(150)	(150)
	4 097	4 042

A relação das subsidiárias e associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 61.

Em dezembro de 2016, o Grupo procedeu à anulação da participação no capital da Pinto & Bulhosa, S.A., que se encontrava com imparidade a 100%.

Em 27 de junho de 2016, o Grupo procedeu à venda da participação no capital da Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A. pelo valor de 1.490 milhares de euros. Esta venda gerou uma mais-valia de 1.490 milhares de euros, conforme descrito na nota 9, uma vez que se encontrava totalmente provisionada.

Os dados relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
31 de dezembro de 2017						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	37 789	20 796	16 993	10 427	1 304	3 399
Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	3 726	1 276	2 450	4 949	-	698
31 de dezembro de 2016						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	39 089	22 371	16 718	9 510	1 248	3 344
Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	3 734	1 284	2 450	4 927	-	698

(milhares de euros)

	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20,00%	3 399	3 344	166	250
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	28,50%	28,50%	698	698	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20,00%	20,00%	-	-	-	-

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	4 192	5 356
Alienações	-	(1 107)
Resultados de associadas	166	250
Outras reservas e resultados transitados	(111)	(307)
Saldo em 31 de dezembro	4 247	4 192

Os movimentos da imparidade para investimentos em associadas e outras são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	150	1 448
Utilização	-	(1 298)
Saldo em 31 de dezembro	150	150

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

27 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	885 210	908 615
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(142 989)	(148 411)
	742 221	760 204

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 2.177 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.089 milhares de euros) relativos a outros ativos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 2.059 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.939 milhares de euros).

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expetativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 32.729 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.347 milhares de euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda nos exercícios de 2017 e 2016 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo no início do exercício	908 615	892 163
Aquisições	133 805	189 249
Alienações	(156 952)	(148 773)
Transferências associadas a operações em descontinuação	-	(575)
Transferências	-	(23 102)
Outros movimentos	(258)	(347)
Saldo no final do exercício	885 210	908 615

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	148 411	137 265
Dotação do exercício	12 985	44 059
Reversão do exercício	(2 844)	(11 453)
Utilização	(15 563)	(21 460)
Saldo em 31 de dezembro	142 989	148 411

Adicionalmente às perdas por imparidade, o Grupo reconheceu em 31 de dezembro de 2017 em resultados ganhos decorrentes da alienação de imóveis no valor de 6.328 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: perdas no valor de 2.203 milhares de euros), conforme nota 9.

28 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Valor *Prime* – Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b) e os imóveis detidos pela SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q), tendo por base avaliações independentes efetuadas por peritos registados na CMVM e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimento ascende a 15.211 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.469 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 10.180 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 9.632 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo no início do exercício	607 968	692 485
Aquisições	3 545	19 078
Reavaliações	5 646	(44 996)
Alienações	(78 534)	(81 701)
Transferências	-	23 102
Saldo no final de exercício	538 625	607 968

A rubrica Transferências diz respeito a transferências de ativos não correntes detidos para venda.

29 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Investimento		
Imóveis		
De serviço próprio	218 292	219 194
Obras em imóveis arrendados	40 347	41 545
Equipamento		
Equipamento informático	91 639	89 098
Instalações interiores	25 456	20 767
Mobiliário e material	19 036	18 849
Equipamento de transporte	1 620	2 007
Equipamento de segurança	7 387	7 242
Máquinas e ferramentas	2 684	2 677
Outro equipamento	5	5
Ativos em locação operacional	323	534
Património artístico	2 870	2 870
Outras ativos tangíveis	2 101	2 101
Outros ativos tangíveis em curso	3 402	4 515
	415 162	411 404
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	10 947	11 727
Relativas a exercícios anteriores	169 748	161 180
	180 695	172 907
Imparidade para ativos tangíveis	1 155	1 400
	233 312	237 097

No decurso do primeiro trimestre de 2016, a CEMG procedeu à aquisição de imóveis de serviço próprio ao MGAM no montante de 199.444 milhares de euros, conforme descrito na nota 53.

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2017, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	219 194	-	-	(902)	218 292
Obras em imóveis arrendados	41 545	50	1 434	186	40 347
Equipamento					
Equipamento informático	89 098	2 570	37	8	91 639
Instalações interiores	20 767	288	-	4 401	25 456
Mobiliário e material	18 849	229	43	1	19 036
Equipamento de transporte	2 007	380	766	(1)	1 620
Equipamento de segurança	7 242	155	10	-	7 387
Máquinas e ferramentas	2 677	7	-	-	2 684
Outro equipamento	5	-	-	-	5
Ativos em locação operacional	534	-	211	-	323
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Outros ativos tangíveis	2 101	-	-	-	2 101
Outros ativos tangíveis em curso	4 515	3 515	33	(4 595)	3 402
	411 404	7 194	2 534	(902)	415 162
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	16 249	4 718	-	(1 419)	19 548
Obras em imóveis arrendados	25 150	1 589	1 194	29	25 574
Equipamento					
Equipamento informático	83 172	2 762	37	(1)	85 896
Instalações interiores	17 468	1 052	-	-	18 520
Mobiliário e material	17 761	401	43	1	18 120
Equipamento de transporte	1 147	134	321	(1)	959
Equipamento de segurança	6 846	243	10	-	7 079
Máquinas e ferramentas	2 650	11	-	-	2 661
Outro equipamento	5	-	-	-	5
Ativos em locação operacional	394	34	163	-	265
Outros ativos tangíveis	2 065	3	-	-	2 068
	172 907	10 947	1 768	(1 391)	180 695
Imparidade	1 400	(245)	-	-	1 155
	237 097				233 312

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2016, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações		Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Transferências resultantes de operações em descontinuação	Saldo em 31 dezembro
		Operações em continuação	Operações em descontinuação				
Custo							
Imóveis							
De serviço próprio	39 266	199 591	-	2 815	(2 301)	(14 547)	219 194
Obras em imóveis arrendados	71 841	33	-	12 245	13 170	(31 254)	41 545
Equipamento							
Equipamento informático	90 053	3 064	-	195	6	(3 830)	89 098
Instalações interiores	22 303	361	-	63	(241)	(1 593)	20 767
Mobiliário e material	22 239	233	-	1 120	-	(2 503)	18 849
Equipamento de transporte	5 302	604	-	1 772	-	(2 127)	2 007
Equipamento de segurança	8 086	88	-	118	-	(814)	7 242
Máquinas e ferramentas	3 396	2	-	157	-	(564)	2 677
Outro equipamento	34	-	-	-	-	(29)	5
Ativos em locação operacional	656	-	-	122	-	-	534
Património artístico	2 870	-	-	-	-	-	2 870
Outros ativos tangíveis	2 443	-	-	88	-	(254)	2 101
Outros ativos tangíveis em curso	4 114	1 369	-	-	(299)	(669)	4 515
	272 603	205 345	-	18 695	10 335	(58 184)	411 404
Amortizações acumuladas							
Imóveis							
De serviço próprio	10 098	3 655	274	1 010	4 711	(1 479)	16 249
Obras em imóveis arrendados	39 447	2 379	142	11 106	1 309	(7 021)	25 150
Equipamento							
Equipamento informático	82 088	3 336	447	198	1	(2 502)	83 172
Instalações interiores	16 708	1 313	92	62	-	(583)	17 468
Mobiliário e material	18 839	496	207	1 120	-	(661)	17 761
Equipamento de transporte	3 267	161	340	1 454	(8)	(1 159)	1 147
Equipamento de segurança	7 487	275	44	116	-	(844)	6 846
Máquinas e ferramentas	2 939	16	29	158	(1)	(175)	2 650
Outro equipamento	(26)	-	1	-	-	30	5
Ativos em locação operacional	424	69	-	99	(1)	1	394
Outros ativos tangíveis	2 217	27	9	88	-	(100)	2 065
	183 488	11 727	1 585	15 411	6 011	(14 493)	172 907
Imparidade	-	1 400	-	-	-	-	1 400
	89 115						237 097

Os movimentos da imparidade para outros ativos tangíveis são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	1 400	-
Dotação do exercício	-	1 400
Reversão do exercício	(245)	-
Saldo em 31 de dezembro	1 155	1 400

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo tem registado imparidade para outros ativos tangíveis no montante de 1.155 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.400 milhares de euros), dado que a quantia escriturada do ativo excede a sua quantia recuperável conforme nota 16.

30 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Investimento		
Software	108 569	97 546
Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*)	-	9
Outros ativos intangíveis	1 067	1 645
Ativos intangíveis em curso	5 732	5 921
	115 368	105 121
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	13 862	12 543
Relativas a exercícios anteriores	70 135	57 597
	83 997	70 140
Imparidade para ativos intangíveis	-	(60)
	31 371	34 921

Na sequência da aplicação da IFRS 5 às participações financeiras detidas nas subsidiárias Finibanco Angola e Banco Terra, os valores de *goodwill* e da imparidade associada foram reclassificados para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação, conforme detalhe apresentado na nota 62.

Estes ativos intangíveis não possuem vida útil definida, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota, 1 b) e 1 aa), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efetua anualmente avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo que consideram entre outros fatores:

(i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;

(ii) uma expetativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;

(iii) o valor temporal do dinheiro;

(iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do ativo; e

(v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações efetuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração sobre as condições económicas que podem afetar cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas pelo órgão de administração para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

O Grupo procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, é determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso, no caso das subsidiárias em continuação e pelo justo valor líquido de custos de venda, no caso das subsidiárias em descontinuação.

O valor em uso é determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Grupo desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, consequentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise, conforme detalhe apresentado na nota 62.

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante os exercícios de 2017 e 2016, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017				
	Saldo em 1 janeiro	**Aquisições/ Dotações**	**Alienações / Abates**	**Regularizações / Transferências**	**Saldo em 31 dezembro**
Custo					
Software	97 546	-	6	11 029	108 569
Diferenças de consolidação e de reavaliação *(goodwill)*	-	-	-		-
Outros ativos intangíveis	1 644	-	61	(516)	1 067
Ativos intangíveis em curso	5 921	10 831	-	(11 020)	5 732
	105 111	10 831	67	(507)	115 368
Amortizações acumuladas					
Software	70 140	13 862	5	-	83 997
	70 140	13 862	5	-	83 997
Imparidade	60	-	60	-	-
	34 911				31 371

(milhares de euros)

	2016						
		Aquisições/ Dotações					
	Saldo em 1 janeiro	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Efeito das operações em descontinuação	Saldo em 31 dezembro
Custo							
Software	88 856	5 544	-	-	10 229	(7 083)	97 546
Diferenças de consolidação e de reavaliação *(goodwill)*	56 304	-	-	-	9	(56 304)	9
Outros ativos intangíveis	409	-	-	-	-	1 236	1 645
Ativos intangíveis em curso	8 073	10 854	-	-	(11 384)	(1 622)	5 921
	153 642	16 398	-	-	(1 146)	(63 773)	105 121
Amortizações acumuladas							
Software	61 208	12 543	400	-	-	(4 011)	70 140
	61 208	12 543	400	-	-	(4 011)	70 140
Imparidade	26 572	-	17 672	-	-	(44 184)	60
	65 862						34 921

Os movimentos da imparidade para ativos intangíveis são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	60	26 572
Dotação do exercício		
Operações em descontinuação	-	17 672
Utilização	(60)	-
Transferências associadas a operações em descontinuação	-	(44 184)
Saldo em 31 de dezembro	-	60

31 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Instrumentos financeiros	4 087	24 925	(10 657)	(12 666)	(6 570)	12 259
Provisões / Imparidades						
Imparidade em crédito concedido	203 865	230 526	-	-	203 865	230 526
Outros riscos e encargos	7 611	6 594	-	-	7 611	6 594
Imparidade em títulos, ativos não financeiros	37 325	49 783	-	-	37 325	49 783
Benefícios a empregados	42 398	45 867	-	-	42 398	45 867
Outros	2 049	2 210	(109)	(229)	1 940	1 981
Prejuízos fiscais reportáveis	179 431	174 706	-	-	179 431	174 706
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	476 766	534 611	(10 766)	(12 895)	466 000	521 716

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios a empregados inclui, em 31 de dezembro de 2017, o montante de 10.793 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.266 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente, em 31 de dezembro de 2017, o montante de 3.235 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.410 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo).

Em 31 de dezembro de 2017, os impostos diferidos associados aos Benefícios a empregados incluem o montante de 13.781 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.551 milhares de euros) relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

Em 31 de dezembro de 2017, e em função de (i) as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2018 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Grupo alterou a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos, de 29,5% e 21%, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou reporte de prejuízos fiscais, para 30% e 21%, respetivamente.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expetativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 w), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo têm subjacente uma expetativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o orçamento de 2018, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2024.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente os associados a prejuízos fiscais reportáveis, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do orçamento anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Grupo exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas no Plano Estratégico para o período 2016-2018.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital preconizada no Plano Estratégico está suportada, fundamentalmente, nos impactos favoráveis induzidos por:

(i) recuperação do produto bancário core: através do aumento da margem financeira proporcionado pela monitorização dos volumes de negócio e do *princing*, em particular dos custos dos depósitos, bem como pelo incremento das comissões, beneficiando do impacto da atualização do preçário que tem vindo a ser implementada;

(ii) redução dos custos operacionais: consubstanciada nos efeitos positivos associados ao redimensionamento da rede de balcões e do quadro de colaboradores concretizados em 2016 e também da diminuição do nível dos investimentos;

(iii) reforço da gestão do risco: materializando os efeitos favoráveis da melhoria introduzida nos processos de concessão, monitorização e recuperação do crédito que têm vindo a ser postos em prática; e

(iv) robustecimento do modelo institucional.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Ano de caducidade	2017	2016
2022	4 751	-
2027	51 639	50 915
2028	123 041	123 791
	179 431	174 706

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2017 e 2016 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	2017		2016		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Outros movimentos de operações em descontinuação
Instrumentos financeiros	-	(18 829)	-	12 370	-
Provisões / Imparidades	(38 102)	-	107 139	-	-
Benefícios a empregados	(1 104)	(2 365)	3 963	703	-
Outros	(41)	-	768	-	(393)
Prejuízos fiscais reportáveis	3 356	1 369	(13 929)	12 321	(4 732)
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(35 891)	(19 825)	97 941	25 394	(5 125)
Impostos correntes	(6 470)	-	(1 697)	-	-
	(42 361)	(19 825)	96 244	25 394	(5 125)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2017		2016	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		46 062		(173 515)
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(29,5)	(13 588)	21,0	36 438
Derrama municipal e estadual	-	-	0,1	(245)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(8,1)	(3 749)	1,6	(2 778)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	1,7	801	-	-
Benefícios fiscais	(0,1)	(51)	0,0	(5)
Tributações autónomas	(2,6)	(1 179)	0,8	(1 349)
Outros	(7,9)	(3 640)	(1,0)	1 690
Impostos diferidos não reconhecidos anteriormente	(0,2)	(111)	-	-
Correções relativas a exercícios anteriores	1,8	811	(0,6)	1 005
Efeito da alteração da taxa de imposto	9,4	4 316	(9,1)	15 808
Deduções/(Acréscimos) para efeito do lucro tributável (*)	(56,4)	(25 971)	(26,3)	45 681
Imposto do exercício	(92,0)	(42 361)	(55,5)	96 244

(*) Corresponde aos prejuizos apurados por fundos de investimento incluídos no perimetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal da CEMG durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

A CEMG foi objeto de ações inspetivas pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2015, inclusive.

32 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Outros devedores	90 072	172 390
Outros valores a receber	3 563	44 405
Bonificações a receber do Estado Português	4 991	5 521
Despesas com custo diferido	1 454	1 856
Contas diversas	127 882	36 587
	227 962	260 759
Imparidade para outros ativos	(35 689)	(37 848)
	192 273	222 911

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
SilverEquation	29 909	101 012
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	6 667	6 983
Outros	38 586	49 485
	90 072	172 390

A rubrica *SilverEquation* regista os valores a receber no âmbito de uma operação de venda de créditos e de imóveis efetuadas em 2014 à *SilverEquation*. No decurso do exercício de 2017 foi recebido o valor de 71.103 milhares de euros, estando o montante remanescente de 29.909 milhares de euros previsto ser recebido em 2019, conforme descrito na nota 22.

A rubrica Prestações acessórias inclui o valor das prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Entidades públicas inclui valores a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Outros inclui o montante de 1.762 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 7.569 milhares de euros) a receber no âmbito da operação de venda de créditos efetuada no primeiro semestre de 2016, conforme descrito na nota 22.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros valores a receber inclui o montante de 36.000 milhares de euros, referente a valores a receber relativos à cedência de pessoal efetuada pela CEMG ao MGAM, o qual foi liquidado em 2017.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 224	3 262
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	1 631	2 206
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	136	53
	4 991	5 521

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 106.182 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 424 milhares de euros), resultante de operações de bolsa que aguardam liquidação financeira.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Contas diversas inclui o *earn-out* (*deferred cash*: deverá ser pago posteriormente ao 3.º ano da conclusão da transação) da Visa Inc., no montante de 704 milhares de euros.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	37 848	29 536
Dotação do exercício	9 381	7 874
Reversão do exercício	(6 727)	(1 047)
Utilizações	(4 813)	(660)
Transferências	-	2 145
Saldo em 31 de dezembro	35 689	37 848

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Transferências inclui a imparidade associada ao *renting* que passou a ser registada na rubrica Outros ativos, no montante de 400 milhares de euros, conforme descrito na nota 22 e 1.745 milhares de euros, conforme nota 38.

33 Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, conforme descrito na nota 24.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Até 3 meses	-	375 000
Mais de 6 meses	1 557 840	1 947 947
	1 557 840	2 322 947

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

34 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	4 480	-	4 480	10 304	-	10 304
Depósitos a prazo	-	7 995	7 995	-	26 521	26 521
Empréstimo OIC's	-	8	8	-	25	25
Outros recursos	1	-	1	-	416	416
	4 481	8 003	12 484	10 304	26 962	37 266
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	460 433	460 433	-	460 471	460 471
Depósitos à ordem	19 679	-	19 679	80 785	-	80 785
Depósitos a prazo	-	4 270	4 270	-	4 672	4 672
Operações de venda com acordo de recompra	-	1 275 552	1 275 552	-	1 625 776	1 625 776
CSA's	50	-	50	4 340	-	4 340
Recursos de Repos	-	13 405	13 405	-	5 917	5 917
Outros recursos	844	-	844	2 905	53 805	56 710
	20 573	1 753 660	1 774 233	88 030	2 150 641	2 238 671
Correções de valor por operações ao *fair value option*	-	-	-	3	-	3
	25 054	1 761 663	1 786 717	98 337	2 177 603	2 275 940

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

(milhares de euros)

	2017	2016
Até 3 meses	142 919	821 026
De 3 meses até 6 meses	65 982	82 828
De 6 meses a 1 ano	415 169	11 419
De 1 ano até 5 anos	891 708	504 494
Mais de 5 anos	270 939	856 170
	1 786 717	2 275 937
Correções de valor por operações ao *fair value option*	-	3
	1 786 717	2 275 940

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a rubrica CSA's apresenta em 31 de dezembro de 2017 o montante de 50 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 4.340 milhares de euros) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

Os recursos obtidos ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais são remunerados à taxa Eónia, os quais, dado que as taxas têm apresentado valores negativos, não têm sido remunerados.

A rubrica de Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Outros recursos inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 53.818 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colaterizado por obrigações dos estados português e grego, no valor nominal de 517.939 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 638.289 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros disponíveis para venda e Investimentos detidos até à maturidade, conforme descrito nas notas 23, 24 e 25, respetivamente.

O ajustamento de justo valor em 31 de dezembro de 2016 ascende a 3 milhares de euros. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2017 um ganho de 3 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: ganho de 518 milhares de euros), relativo às variações do justo valor, conforme descrito nas notas 6 e 23.

No que respeita à rubrica Recursos de *Repos,* a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com o *Global Master Repurchase Agreement*.

35 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	3 207 994	277 437	3 485 431	3 144 799	137 699	3 282 498
Depósitos a prazo	-	8 539 258	8 539 258	-	8 751 841	8 751 841
Depósitos de poupança	-	113 044	113 044	-	113 823	113 823
Outros recursos	23 274	400 000	423 274	19 735	299 910	319 645
Correções de valor por operações ao *fair value option*	33	-	33	12	-	12
	3 231 301	9 329 739	12 561 040	3 164 546	9 303 273	12 467 819

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia, em determinadas condições, de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A rubrica Depósitos a prazo inclui em 31 de dezembro de 2017 depósitos valorizados ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 14.789 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.631 milhares de euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2017, uma perda de 21 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: uma perda de 4 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme descrito nas notas 6 e 23.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de euros)

	2017	2016
Depósitos à ordem	3 485 431	3 282 498
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	808 442	703 235
3 meses até 6 meses	3 514 898	3 412 458
6 meses até 1 ano	2 287 697	1 804 298
1 ano até 5 anos	1 989 784	2 893 762
Mais de 5 anos	51 481	51 911
	12 137 733	12 148 162
Outros recursos		
Até 3 meses	423 274	319 645
	12 561 007	12 467 807
Correções de valor por operações ao *fair value option*	33	12
	12 561 040	12 467 819

Em 31 de dezembro de 2017 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,70% (31 de dezembro de 2016: 1,07%).

36 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Obrigações de caixa	375 300	1 040 534
Obrigações hipotecárias	746 238	265 028
Securitizações	422 516	574 560
Euro Medium Term Notes (EMTN)	-	39 913
	1 544 054	1 920 035

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 50.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, inclui emissões no montante de 7.094 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 67.237 milhares de euros), reconhecidas ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2017, uma perda no montante de 523 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: uma perda no montante de 1.716 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme descrito nas notas 6 e 23.

Os prazos residuais das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Até 6 meses	174 237	434 428
6 meses até 1 ano	80 578	160 347
1 ano até 5 anos	868 525	750 688
Mais de 5 anos	422 516	574 524
	1 545 856	1 919 987
Correções de valor por operações ao *fair value option*	(1 802)	48
	1 544 054	1 920 035

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2017, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 132	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 204	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 103	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 148	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	746 238	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A3/A+/A
	2 300 000	2 296 825					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2016, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 053	maio 2013	maio 2017	mensal	Euribor 1M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 148	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 211	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 7S	500 000	500 090	dezembro 2016	dezembro 2022	trimestral	Euribor 3M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 122	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A/A
	2 300 000	2 300 624					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor dos créditos que contra garantem estas emissões ascende a 2.726.854 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.725.631 milhares de euros) de acordo com a nota 22.

O movimento ocorrido durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	1 040 534	-	(265 185)	(384 350)	(15 699)	375 300
Obrigações hipotecárias	265 028	750 000	(265 000)	-	(3 790)	746 238
Securitizações	574 560	154 055	(306 099)	-	-	422 516
Euro Medium Term Notes (EMTN)	39 913	-	(39 750)	-	(163)	-
	1 920 035	904 055	(876 034)	(384 350)	(19 652)	1 544 054

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2016 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	1 340 138	-	(114 898)	(175 112)	(9 594)	1 040 534
Obrigações hipotecárias	520 113	1 300 000	(1 000 000)	(620 000)	64 915	265 028
Securitizações	430 293	-	(87 380)	231 647	-	574 560
Euro Medium Term Notes (EMTN)	61 138	-	-	(23 000)	1 775	39 913
Papel comercial	2 520	-	(2 520)	-	-	-
	2 354 202	1 300 000	(1 204 798)	(586 465)	57 096	1 920 035

(a) Incluem a colocação de 65.000 milhares de euros, movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo procedeu ao reembolso de 876.034 milhares de euros de títulos (31 de dezembro de 2016: 1.204.798 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2017, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG, procedeu-se à emissão do montante de 750.000 milhares de euros, com um prazo de 5 anos e uma taxa de juro de 0,875% ao ano, e ao reembolsou 265.000 milhares de euros.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas em 31 de dezembro de 2017 o Grupo reconheceu um ganho de 2.054 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 701 milhares de euros), conforme nota 10.

Em 31 de dezembro de 2017, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,00% e 7,48% (31 de dezembro de 2016: 0,38% e 13,61%).

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30-03-2012	31-03-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)]	3 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31-05-2012	01-06-2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-1.SERIE	31-01-2013	01-02-2018	Taxa Fixa Anual de 5,00% (3.º ano Taxa: 5,15%; 4º ano Taxa: 5,25%; 5º ano Taxa: 5,50%)	44 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO PARTIC-USD-FEV/13	13-02-2013	13-02-2018	Taxa fixa de 3,90%	225
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-2.SERIE	28-02-2013	01-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,85% (3.º ano e 4º ano Taxa: 5,00%; 5º ano Taxa: 5,40%)	33 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)];7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-05032018	05-03-2013	05-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,25% (3.º ano Taxa: 4,50%; 4º ano Taxa: 4,70%; 5º ano Taxa: 4,90%)	250
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-3.SERIE	28-03-2013	29-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4º ano Taxa: 4,90%; 5º ano Taxa: 5,65%)	23 500
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO POUPANÇA FAMILIAR 2013-2018-1.SE	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4º ano Taxa: 4,90%; 5º ano Taxa: 6,70%)	1 550
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-4.SERIE	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4º ano Taxa: 4,90%; 5º ano Taxa: 6,70%)	31 200
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-6.SERIE	28-06-2013	29-06-2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (3ºano Taxa: 4,6%, 4ºano Taxa: 4,75% e 5º ano Taxa: 4,9%)	30 100
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28-06-2013	29-06-2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-10.SERIE	31-10-2013	01-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,75% (3º ano: 4%, 4º ano Taxa: 4,1% e 5º ano Taxa: 4,4%)	30 950
CEMG CAP CERTO 2013/2018 11 SERIE	29-11-2013	30-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 3,7%, 4º ano Taxa: 3,75% e 5º ano Taxa: 4%)	27 000
MONTEPIO CAP CERTO 2013/2018 12ª SERIE	30-12-2013	31-12-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 3,7%, 4º ano Taxa: 3,75% e 5º ano Taxa: 4%)	20 600
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 1S	31-01-2014	01-02-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	27 400
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 2S	28-02-2014	01-03-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 050
CEMG CAP CERTO 2014/2019 3 SERIE	28-03-2014	29-03-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 400
CEMG CAP CERTO 2014/2019 9S	30-09-2014	01-10-2019	Taxa Fixa Anual de 2,75% (3º ano Taxa: 3,00%, 4º ano Taxa: 3,10%, 5º ano Taxa: 3,35%)	17 900
MONTEPIO CAP CERTO 2014/2029 12S	02-01-2015	31-12-2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (2º a 4º ano Taxa: 2,95%, 5º ano Taxa: 3,25%)	2 250
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17-11-2017	17-11-2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30-03-2007	15-09-2054	Euribor 3M + 0,13%	90 178
PELICAN SME n.º 2	05-03-2015	25-02-2043	Euribor 3M + 0,30%	178 283
AQUA FINANCE n.º 4 A	11-07-2017	23-06-2035	Euribor 3M + 1,05%	139 146
AQUA FINANCE n.º 4 B	11-07-2017	23-06-2035	Euribor 3M + 2,65%	14 909
			Responsabilidades representadas por títulos	1 536 151
			Correções de valor por operações de cobertura	(1 802)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	9 705
				1 544 054

37 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Passivo		
Swap de taxas de juro	1 663	-

A CEMG contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2017, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017							
	Nocionais por prazo remanescente				Justo valor			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
Swap de taxa de juro	-	-	750 000	750 000	-	-	1 663	1 663
	-	-	750 000	750 000	-	-	1 663	1 663

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2017 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2017						
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado[1]	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto[2]	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício [2]
Swap de taxa de juro	Ativos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	750 000	(1 663)	(1 663)	2 373	2 373
			750 000	(1 663)	(1 663)	2 373	2 373

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

38 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Provisões para garantias e compromissos assumidos	16 147	13 857
Provisões para outros riscos e encargos	10 949	7 963
	27 096	21 820

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos nos exercícios de 2017 e 2016 é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	13 857	252
Dotação do exercício		
Operações em continuação	16 558	11 456
Operações em descontinuação	961	1 749
Reversão do exercício		
Operações em continuação	(14 268)	(19 952)
Operações em descontinuação	(834)	(1 327)
Transferências	-	22 353
Transferências associadas a operações em descontinuação	(127)	(674)
Saldo em 31 de dezembro	16 147	13 857

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a exposições de crédito fora do balanço que em 2016 passaram a ser registadas na rubrica Provisões para garantias e compromissos assumidos, no montante de 22.340 milhares de euros e 3 milhares de euros que passaram para a rubrica Outros ativos, conforme descrito nas notas 22 e 32, respetivamente.

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	7 963	16 335
Dotação do exercício		
Operações em continuação	10 193	35 944
Operações em descontinuação	1	684
Reversão do exercício		
Operações em continuação	(2 160)	(33 756)
Operações em descontinuação	(142)	(54)
Utilizações	(5 047)	(8 250)
Transferências	-	(1 745)
Transferências associadas a operações em descontinuação	141	(1 195)
Saldo em 31 de dezembro	10 949	7 963

A rubrica Transferências inclui o montante de 1.745 que passou a ser registado na rubrica Outros ativos, conforme descrito na 32.

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda.

39 Outros passivos subordinados

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2017, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	111 321
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	113 169
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	4 200
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (i)	7 503
					236 193

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2016 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	111 348
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	113 216
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	4 202
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (i)	7 504
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	nov 2007	nov 2017	17 902	Tx base+0,90% (*barrier level*)	15 814
					252 084
				Correção de valor por operações de cobertura	(1 056)
					251 028

(i) - Remuneração paga semestralmente:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2.º e 10.º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11.º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2017 e 2016 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro 2017	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro 2017
CEMG/08 1.ª série	111 348	-	-	(27)	111 321
CEMG/08 2.ª série	113 216	-	-	(47)	113 169
CEMG/08 3.ª série	4 202	-	-	(2)	4 200
FNB 08/18 1ª/2ª Série	7 504	-	-	(1)	7 503
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	15 814	(15 814)	-	-	-
	252 084	(15 814)	-	(77)	236 193

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro 2016	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro 2016
CEMG/06	26 148	(26 100)	-	(48)	-
CEMG/08 1.ª série	121 232	-	(9 740)	(144)	111 348
CEMG/08 2.ª série	120 894	-	(7 507)	(171)	113 216
CEMG/08 3.ª série	18 177	-	(13 808)	(167)	4 202
FNB 08/18 1ª/2ª Série	9 589	-	(2 042)	(43)	7 504
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	4 753	(4 670)	-	(83)	-
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	18 922	(18 554)	-	(368)	-
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	15 684	-	-	130	15 814
	335 399	(49 324)	(33 097)	(894)	252 084

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2017 o montante negativo de 1.056 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: montante negativo de 1.304 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme descrito nas notas 6 e 23.

Em 31 de dezembro de 2017, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 1,23% e 1,48% (31 de dezembro de 2016: 1,31% e 1,53%).

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 50.

40 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Credores		
Fornecedores	9 760	10 681
Outros credores	115 030	74 933
Setor Público Administrativo	11 239	13 080
Encargos com o pessoal a pagar	22 999	27 881
Outros custos a pagar	18 506	16 190
Receitas antecipadas	4 975	6 061
Contas diversas	188 211	98 202
	370 720	247 028

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Encargos com o pessoal a pagar inclui o valor de 113 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 7.127 milhares de euros) relativo ao prémio de antiguidade e o montante de 479 milhares de euros referente ao prémio final de carreira. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui também o montante de 20.188 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 20.754 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 6.907 milhares de euros, (31 de dezembro de 2016: 13.300 milhares de euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que representam a diferença entre as responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte e os ativos, conforme nota 51.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Contas diversas inclui ainda o valor de 86.855 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.068 milhares de euros), resultante de operações de bolsa que aguardam liquidação financeira.

41 Capital social

O capital social da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 2.420.000 milhares de euros (capital institucional em 31 de dezembro de 2016: 1.770.000. milhares de euros), pertencendo na totalidade ao MGAM.

Em 14 de setembro de 2017, a CEMG efetuou a transformação para sociedade anónima, extinguindo-se o Fundo de Participação da CEMG, no montante de 400.000 milhares de euros, por conversão em capital social e as unidades de participação do mesmo converteram-se em ações ordinárias, conforme descrito na nota 42.

Em 30 de junho de 2017, o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 250.000 milhares de euros, conforme nota 63.

Em 18 de março de 2016, o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 270.000 milhares de euros.

42 Fundo de participação

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a CEMG em sociedade anónima. Em consequência desta transformação, o Fundo de Participação da CEMG extinguiu-se por conversão em capital social, pelo que as unidades de participação do mesmo se converteram em ações ordinárias, conforme descrito na nota 41.

Em 31 de dezembro de 2016, o Fundo de Participação da CEMG possui um valor nominal global de 400.000 milhares de euros, com o valor nominal unitário de 1 euro, e que são, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Na sequência da decisão tomada pelo Conselho de Administração Executivo em 29 de abril de 2015, da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 30 de abril de 2015 e da Assembleia de titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da CEMG, onde foi deliberado a supressão do direito de preferência atribuído aos titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da CEMG realizada no dia 5 de junho de 2015, procedeu-se à emissão em 26 de junho de 2015 de unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG, com um valor nominal global de 200.000 milhares de euros, por entrada de numerário, colocada através de oferta particular, mediante subscrição integral pelo MGAM.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da CEMG, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

Nos termos dos Estatutos da CEMG, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da CEMG ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem; (i) o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, (ii) o direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da CEMG e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, e (iii) o direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da CEMG, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante

comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso direto à informação económica e financeira da CEMG.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Common Equity Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

Em 31 de dezembro de 2016, as unidades de participação no fundo de participação do Grupo detidas por partes relacionadas são apresentadas como segue:

	2017		2016	
	Quantidade de UP's detidas	Percentagem	Quantidade de UP's detidas	Percentagem
Partes relacionadas				
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	284 113 190	71,03%

43 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o montante de títulos recomprados pelo Grupo ascende a 8.677 milhares de euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.323 milhares de euros.

Remuneração

A CEMG está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do exercício de 2017, o Grupo procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 318 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 370 milhares de euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas obrigações são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios *(Tier 2)* da CEMG, conforme requisito do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia.

44 Títulos próprios

Em 13 de setembro de 2017, o Grupo alienou 80.918 unidades, no âmbito da oferta pública geral e voluntária de aquisição das unidades de participação representativas do Fundo de Participação pelo MGAM.

Esta rubrica registava unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG detidas por entidade incluídas no perímetro de consolidação.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo detinha 80.918 unidades, com um custo médio unitário de 0,782 euros e um valor nominal de 81 milhares de euros.

Estas unidades de participação eram detidas pelo Montepio Investimento, S.A. e encontravam-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da CEMG e pelo Código das Sociedades Comerciais.

45 Reserva geral e especial

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, a CEMG deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 46.

46 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda	32 348	(21 596)
Crédito a clientes	2 146	2 477
	34 494	(19 119)
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(5 937)	12 989
Crédito a clientes	(633)	(730)
	(6 570)	12 259
Reserva de justo valor líquida de impostos	27 924	(6 860)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	187 532	187 532
Reserval especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	54 530	55 526
Reservas cambiais de consolidação	(29 049)	(43 694)
Outras reservas e resultados transitados	(1 011 884)	(917 238)
	(730 598)	(649 601)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de imparidade reconhecida em resultados do período e/ou em exercícios anteriores, em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Crédito a clientes regista o valor, da reserva de justo valor, relativo à carteira de crédito reclassificada de Ativos financeiros disponíveis para venda para Crédito a clientes, conforme nota 24.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2017 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(59 940)	1 042	455	59 775	-	1 332
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(7 210)	1 029	(3 834)	5 941	-	(4 074)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	469	661	27	4	-	1 161
Estrangeiros	973	(27 439)	275	(845)	27 641	605
	(65 708)	(24 707)	(3 077)	64 875	27 641	(976)
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	8 189	2 298	-	-	-	10 487
Estrangeiras	14 722	(12 005)	48	(185)	29	2 609
Unidades de participação	21 201	9 098	24	(1 775)	(8 320)	20 228
	44 112	(609)	72	(1 960)	(8 291)	33 324
	(21 596)	(25 316)	(3 005)	62 915	19 350	32 348

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(16 967)	(23 893)	(13 950)	(5 130)	-	(59 940)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	7 853	(12 780)	(1 930)	(7 696)	7 343	(7 210)
Obrigações de outros emissores:	-	-	-	-	-	
Nacionais	186	2 818	(6)	(722)	(1 807)	469
Estrangeiros	(21 756)	49 112	499	(950)	(25 932)	973
Papel comercial	-	-	-	(998)	998	-
	(30 684)	15 257	(15 387)	(15 496)	(19 398)	(65 708)
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 900	(4 064)	-	289	4 064	8 189
Estrangeiras	3 697	18 506	322	(9 840)	2 037	14 722
Unidades de participação	15 986	23 704	164	(984)	(17 669)	21 201
	27 583	38 146	486	(10 535)	(11 568)	44 112
	(3 101)	53 403	(14 901)	(26 031)	(30 966)	(21 596)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2017	2016
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	2 247 471	2 519 376
Imparidade acumulada reconhecida	(78 926)	(98 276)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	2 168 545	2 421 100
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	2 200 893	2 399 504
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	32 348	(21 596)

47 Distribuição de resultados

Nos exercícios de 2017 e 2016, a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

48 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	2017	2016	2017	2016
Finibanco Angola, S.A.	20 955	12 121	1 327	1 992
Banco Terra, S.A.	11 880	11 080	49	37
	32 835	23 201	1 376	2 029

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Saldo inicial	23 201	28 669
Diferenças cambiais	687	(7 982)
Outras reservas	-	485
Dividendos	(1 202)	-
Efeito da adoção da IAS 29	8 580	-
Alteração do perímetro de consolidação	193	-
	31 459	21 172
Resultado atribuível a interesses que não controlam	1 376	2 029
	32 835	23 201

			Percentagem detida por interesses que não controlam	
Nome	**Sede**	**Segmento**	**2017**	**2016**
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	18,63%	18,43%
Banco Terra, S.A.	Maputo	Banca	54,22%	54,22%

O resumo da informação financeira para as Instituições acima descritas, preparadas de acordo com as IFRS, está evidenciado na nota 62.

De referir que estas entidades encontram-se classificadas como em descontinuação, conforme definido na IFRS 5.

49 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apesentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Garantias e avales prestados	500 063	491 072
Compromissos perante terceiros	1 287 516	1 272 659
Custódia e guarda de valores	8 439 037	6 893 858
	10 226 616	8 657 589

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	444 564	432 259
Créditos documentários abertos	55 499	58 813
	500 063	491 072
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	609 515	488 069
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	1 499	1 592
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	653 734	760 230
	1 287 516	1 272 659

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

As rubricas Garantias e avales prestados e Compromissos perante terceiros – Compromissos irrevogáveis – linhas de crédito irrevogáveis incluem o montante de 53.008 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 63.655 milhares de euros) relativo a compromissos assumidos perante os clientes do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A, entidades que estão classificadas como em descontinuação, conforme descrito na nota 62.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações

sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos, nos exercícios de 2017 e 2016, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,8% 15.06.2020), registadas como Ativos financeiros disponíveis para venda, com um valor nominal de 23.500 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 25.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 24.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

50 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de zero por cento para as operações negociadas em dezembro de 2017.

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Para 31 de dezembro de 2017, a taxa média de desconto foi de 0,36% (31 de dezembro de 2016: 0,73%) para *Repos* e 0,30% (31 de dezembro de 2016: 0,17%) para os restantes recursos.

Para as aplicações em IC's foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pela CEMG para as opções de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado *(Bid-price)*, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, *Reuters e Bloomberg*, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards (Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters e Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento

desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A taxa média de desconto foi de 3,06% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2016: 2,70%), 6,32% para o crédito individual (31 de dezembro de 2016: 5,55%) e de 3,69% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2016: 4,15%), assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no quarto trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro 2017 foi de 0,84% (31 de dezembro de 2016: 1,1%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 3,99% (31 de dezembro de 2016: 9,09%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi de 0,72% (31 de dezembro de 2016: 0,79%).

As emissões colocadas em mercado institucional foram revalorizadas ao valor de mercado disponível em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2017, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,4500%	1,5050%	0,5000%	-0,8450%	-0,1700%
7 dias	-0,3780%	1,4804%	0,5000%	-0,7950%	-0,0338%
1 mês	-0,3680%	1,6500%	0,5050%	-0,7500%	-0,2600%
2 meses	-0,3400%	1,6900%	0,5100%	-0,7500%	-0,2200%
3 meses	-0,3290%	1,7600%	0,5100%	-0,7500%	-0,2200%
6 meses	-0,2710%	1,9100%	0,5500%	-0,7200%	-0,2000%
9 meses	-0,2170%	2,0200%	0,6600%	-0,6800%	-0,1500%
1 ano	-0,1860%	2,1800%	0,7400%	-0,6200%	-0,1500%
2 anos	-0,1500%	2,0770%	0,7860%	-0,4820%	0,0175%
3 anos	0,0110%	2,1680%	0,8870%	-0,3540%	0,0350%
5 anos	0,3130%	2,2560%	1,0370%	-0,1390%	0,0900%
7 anos	0,5610%	2,3210%	1,1460%	0,0380%	0,1625%
10 anos	0,8800%	2,4050%	1,2770%	0,2710%	0,2975%
15 anos	1,2440%	2,4960%	1,4100%	0,5380%	0,5250%
20 anos	1,4188%	2,5313%	1,4100%	0,5380%	0,5250%
30 anos	1,5013%	2,5388%	1,4100%	0,5380%	0,5250%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2016, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,3730%	0,7700%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
7 dias	-0,3730%	0,7233%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
1 mês	-0,3680%	0,7750%	0,2900%	-0,8250%	-0,4000%
2 meses	-0,3380%	0,8500%	0,3700%	-0,7950%	-0,4900%
3 meses	-0,3190%	1,0500%	0,3600%	-0,8000%	-0,3000%
6 meses	-0,2210%	1,2500%	0,4500%	-0,6950%	-0,2500%
9 meses	-0,1390%	1,4500%	0,6800%	-0,6250%	-0,2500%
1 ano	-0,0820%	1,4750%	0,8000%	-0,6500%	-0,2500%
2 anos	-0,1600%	1,4780%	0,6110%	-0,6000%	-0,0050%
3 anos	-0,1000%	1,6820%	0,6910%	-0,5270%	0,0025%
5 anos	0,0750%	2,0050%	0,8780%	-0,3210%	0,0450%
7 anos	0,3150%	2,1970%	1,0470%	-0,0980%	0,0975%
10 anos	0,6600%	2,3790%	1,2440%	0,1530%	0,1975%
15 anos	1,0300%	2,5090%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
20 anos	1,1750%	2,5380%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
30 anos	1,2350%	2,5650%	1,4260%	0,4260%	0,4150%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
Cambial	2017	2016	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1993	1,0541	6,500	7,375	7,350	7,425	7,550
EUR/GBP	0,8872	0,8562	6,475	7,550	7,713	7,850	8,087
EUR/CHF	1,1702	1,0739	5,912	6,500	6,425	6,475	6,450
EUR/JPY	135,01	123,40	6,950	8,425	8,650	8,900	8,990

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2017				
	Ao justo valor através de resultado	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 733 628	1 733 628	1 733 628
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	50 205	50 205	50 205
Aplicações em instituições de crédito	-	-	312 203	312 203	310 088
Crédito a clientes	24 633	-	13 004 685	13 029 318	12 954 403
Ativos financeiros detidos para negociação	184 076	-	-	184 076	184 076
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	2 200 893	-	2 200 893	2 200 893
	208 709	2 200 893	15 100 721	17 510 323	17 433 293
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 557 840	1 557 840	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 786 717	1 786 717	1 788 676
Recursos de clientes	14 789	-	12 546 251	12 561 040	12 570 211
Responsabilidades representadas por títulos	7 094	-	1 536 960	1 544 054	1 553 288
Passivos financeiros detidos para negociação	16 171	-	-	16 171	16 171
Derivados de cobertura	1 663	-	-	1 663	1 663
Outros passivos subordinados	-	-	236 193	236 193	234 006
	39 717	-	17 663 961	17 703 678	17 721 855

(milhares de euros)

	2016				
	Ao justo valor através de resultado	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	381 289	381 289	381 289
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	69 568	69 568	69 568
Aplicações em instituições de crédito	-	-	559 091	559 091	559 091
Crédito a clientes	40 713	-	13 820 321	13 861 034	13 742 484
Ativos financeiros detidos para negociação	78 168	-	-	78 168	78 168
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	2 399 504	-	2 399 504	2 399 504
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	1 126 125	1 126 125	1 087 911
	118 881	2 399 504	15 956 394	18 474 779	18 318 015
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 322 947	2 322 947	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	53 818	-	2 222 122	2 275 940	2 289 634
Recursos de clientes	15 631	-	12 452 188	12 467 819	12 438 474
Responsabilidades representadas por títulos	82 921	-	1 837 114	1 920 035	1 958 372
Passivos financeiros detidos para negociação	26 148	-	-	26 148	26 148
Outros passivos subordinados	15 684	-	235 344	251 028	228 372
	194 202	-	19 069 715	19 263 917	19 263 947

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2017:

(milhares de euros)

	2017				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 733 628	-	-	-	1 733 628
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 205	-	-	-	50 205
Aplicações em instituições de crédito	-	-	310 088	-	310 088
Crédito a clientes	-	24 633	12 929 770	-	12 954 403
Ativos financeiros detidos para negociação	38 194	24 553	121 329	-	184 076
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 618 616	43 306	533 744	5 227	2 200 893
	3 440 643	92 492	13 894 931	5 227	17 433 293
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 788 676	-	1 788 676
Recursos de clientes	-	14 789	12 555 422	-	12 570 211
Responsabilidades representadas por títulos	-	7 094	1 546 194	-	1 553 288
Passivos financeiros detidos para negociação	901	15 270	-	-	16 171
Derivados de cobertura	-	1 663	-	-	1 663
Outros passivos subordinados	-	-	234 006	-	234 006
	1 558 741	38 816	16 124 298	-	17 721 855

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

(milhares de euros)

	2016				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	381 289	-	-	-	381 289
Disponibilidades em outras instituições de crédito	69 568	-	-	-	69 568
Aplicações em instituições de crédito	-	-	559 091	-	559 091
Crédito a clientes	-	40 713	13 701 771	-	13 742 484
Ativos financeiros detidos para negociação	44 940	33 228	-	-	78 168
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 796 441	43 352	554 484	5 227	2 399 504
Investimentos detidos até à maturidade	1 087 911	-	-	-	1 087 911
	3 380 149	117 293	14 815 346	5 227	18 318 015
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 322 947	-	-	-	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	-	53 818	2 235 816	-	2 289 634
Recursos de clientes	-	15 631	12 422 843	-	12 438 474
Responsabilidades representadas por títulos	-	82 921	1 875 451	-	1 958 372
Passivos financeiros detidos para negociação	1 458	24 690	-	-	26 148
Outros passivos subordinados	-	15 684	212 688	-	228 372
	2 324 405	192 744	16 746 798	-	19 263 947

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; e
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

51 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v). Adicionalmente, e de acordo com a mesma política, o Grupo calcula anualmente em 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);

- Reforma por invalidez; e

- Pensão de sobrevivência.

São garantidos aos respetivos beneficiários todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões, na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Grupo, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta última será deduzida à pensão garantida pelo presente plano.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferia, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Grupo, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de Pensões de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Grupo.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

O Grupo não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016, o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios nos empregos, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o regime geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Para além da alteração no plano de benefícios, existiam igualmente um conjunto de disposições especiais temporárias quem têm impacto no cálculo do valor atual das responsabilidades, nomeadamente o congelamento dos aumentos salariais para os anos de 2016 e 2017 e o congelamento das promoções automáticas. Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2017	**2016**
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	1,00%	0% 2017;1,0% 2018+
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0% 2017;0,5% 2018+
Taxas de rendimento do Fundo	2,10%	2,00%
Taxa de desconto	2,10%	2,00%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) *duration* das responsabilidades.

À data de 31 de dezembro de 2017, a *duration* das responsabilidades ascende a 20,80 anos (31 de dezembro de 2016: 20,70 anos).

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2007	2016
Ativos	3 593	3 643
Reformados e sobreviventes	1 249	1 232
	4 842	4 875

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u), as responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura, são analisados como segue:

(milhares de euros

	2017	2016
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(272 594)	(266 139)
Ativos	(409 406)	(391 116)
	(682 000)	(657 255)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(20 354)	(20 518)
Ativos	(35 205)	(31 140)
	(55 559)	(51 658)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 593)	(1 604)
Ativos	(1 605)	(1 501)
	(3 198)	(3 105)
Total das responsabilidades	(740 757)	(712 018)
Coberturas		
Valor do Fundo	733 850	698 718
Ativos / (Passivos) líquidos em Balanço (ver nota 40)	(6 907)	(13 300)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	187 637	190 897

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017				2016			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	657 255	51 658	3 105	712 018	611 267	55 591	1 611	668 469
Custo do serviço corrente	(1 859)	1 866	57	64	2 728	1 669	44	4 441
Custo dos juros	13 145	1 033	63	14 241	16 818	1 530	44	18 392
(Ganhos) / Perdas atuariais								
- Alterações de pressupostos	28 148	31	(2)	28 177	56 981	(5 997)	663	51 647
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	3 255	785	(2)	4 038	(4 508)	2 076	777	(1 655)
Alteração da idade da reforma	-	-	-	-	(38 040)	(1 840)	(19)	(39 899)
Pensões pagas pelo fundo	(16 629)	-	-	(16 629)	(13 648)	(1 371)	(15)	(15 034)
Pensões pagas pela CEMG	(4 781)	-	-	(4 781)	-	-	-	-
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	1 155	186	(23)	1 318	23 304	-	-	23 304
Contribuição dos participantes	2 311	-	-	2 311	2 353	-	-	2 353
Responsabilidades no final do exercício	682 000	55 559	3 198	740 757	657 255	51 658	3 105	712 018

Conforme referido, a CEMG procedeu à alteração do ACT, tendo alterado a idade da reforma. Tratando-se de um corte de benefícios aos colaboradores, de acordo com a IAS 19, o impacto desta alteração foi registada por contrapartida de resultados.

A evolução do valor do Fundo de Pensões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Valor do Fundo no início do exercício	698 718	653 704
Rendimento esperado	13 975	17 987
Desvios financeiros	35 475	(10 292)
Contribuições do Grupo	-	50 000
Contribuições dos participantes	2 311	2 353
Pensões pagas pelo Fundo	(16 629)	(15 034)
Valor do Fundo no fim do exercício	733 850	698 718

A rubrica Contribuições do Grupo diz respeito às entregas efetuadas em dinheiro pelo Grupo.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre com e sem cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Ativos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Título de rendimento variável						
Ações	73 029	73 029	-	51 162	51 162	-
Fundos de investimento de ações	107 302	-	107 302	101 235	96 316	4 919
Títulos de participação	-	-	-	1 245	1 245	-
Obrigações	500 124	452 355	47 769	434 234	424 624	9 610
Imóveis	6 603	-	6 603	7 589	-	7 589
Fundos de investimento imobiliário	24 914	475	24 439	26 147	5 975	20 172
Fundos de capital de risco	10 652	-	10 652	4 940	-	4 940
Hedge funds - Inv. Não correlacionados	14	-	14	-	-	-
Aplicações em bancos e outras	11 212	-	11 212	72 166	-	72 166
Total	733 850	525 859	207 991	698 718	579 322	119 396

Os ativos do Fundo de Pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

(milhares de euros)

	2017	2016
Aplicações em bancos e outras	11 212	72 166
Imóveis	6 603	7 589
Obrigações	2 234	45
Outros	-	1 245
	20 049	81 045

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Desvios atuariais no início do exercício	190 897	130 613
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício		
Alteração de pressupostos	28 177	51 647
(Ganhos) / Perdas de experiência	(31 437)	8 637
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	187 637	190 897

Os desvios atuariais registados em 2017, relevados na rubrica Alteração de pressupostos, incluem entre outros: (i) o montante negativo de 14.263 milhares de euros decorrente da revalorização dos salários para efeitos da determinação da pensão da Segurança Social, (ii) o montante positivo de 11.288 milhares de euros decorrente da alteração da taxa de desconto e (iii) o montante negativo de 25.202 milhares de euros do efeito decorrente da alteração da tábua de mortalidade para as mulheres.

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Custo do serviço corrente	64	4 441
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	266	405
Custo com reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	1 318	23 304
Alteração da idade da reforma	-	(39 899)
Custos do exercício	1 648	(11 749)

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
No início do exercício	(13 300)	(14 765)
Contribuição do Grupo	-	50 000
Custo do serviço corrente	(64)	(4 441)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(266)	(405)
Ganhos / (Perdas) atuariais	(32 215)	(49 992)
Ganhos / (Perdas) financeiras	35 475	(10 292)
Alteração da idade da reforma	-	39 899
Pensões pagas pela CEMG	4 781	-
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(1 318)	(23 304)
No final do exercício	(6 907)	(13 300)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o impacto no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2017		2016	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(40 740)	40 485	(35 968)	36 140
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	26 156	(23 285)	22 844	(20 593)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	25 467	(23 371)	22 433	(20 810)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 664	(3 510)	3 176	(3 073)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(20 788)	20 134	(18 662)	18 287

Decorrente da alteração do ACT em 31 de dezembro de 2017, o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 481 milhares de euros, que veio substituir o extinto prémio de antiguidade.

Em 31 de dezembro de 2016 as responsabilidades com o prémio de antiguidade ascenderam a 7.127 milhares de euros.

O custo relativo ao exercício 2016 associado ao prémio de antiguidade totalizou 1.612 milhares de euros. Na sequência da revisão do ACT aplicável à CEMG foi registado um proveito, no exercício de 2016, de 7.421 milhares de euros relacionado com a extinção deste benefício.

Em 31 de dezembro de 2017, o custo do SAMS associado ao plano de contribuição definida ascendeu a 617 milhares de euros.

O custo associado ao plano de contribuição definida ascendeu a 46 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 52 milhares de euros).

52 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor dos recursos de desintermediação nos quais o Grupo atua como banco depositário é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Fundos de investimento mobiliário	169 202	177 402
Fundos de investimento imobiliário	292 058	294 436
Fundo de pensões	220 773	205 839
Bancasseguros	26 913	45 415
	708 946	723 092

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

53 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas detalhadas na nota 61, o Fundo de Pensões, os membros do órgão de administração e os elementos chave de gestão. Para além dos membros do órgão de administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os membros do órgão de fiscalização e o acionista da CEMG (que detém 100% dos direitos de voto), bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha da Grupo com funções relevantes estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nesta base, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Grupo é apresentado como segue:

Acionista
Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)
Carlos Manuel Tavares da Silva (Presidente)
Luís Eduardo Henriques Guimarães (Vogal não executivo)
Amadeu Ferreira de Paiva (Vogal não executivo)
Manuel Ferreira Teixeira (Vogal não executivo)
Vítor Manuel do Carmo Martins (Vogal não executivo)
Rui Pedro Brás de Matos Heitor (Vogal não executivo)
Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto (Vogal executivo)
José Carlos Sequeira Mateus (Vogal executivo)
Pedro Miguel Nunes Ventaneira (Vogal executivo)
Carlos Miguel Lopez Leiria Pinto (Vogal executivo)
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina (Vogal executivo)

Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018)
Luís Eduardo Henriques Guimarães (Presidente)
Amadeu Ferreira de Paiva (Vogal)
Manuel Ferreira Teixeira (Vogal)
Vítor Manuel do Carmo Martins (Vogal)

Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)
José Manuel Félix Morgado (Presidente)
João Carlos Martins da Cunha Neves
Luís Gabriel Moreira Maia Almeida
Fernando Ferreira Santo
João Belard da Fonseca Lopes Raimundo
Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo
Luís Miguel Resende de Jesus

Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)
Álvaro João Duarte Pinto Correia (Presidente)
António Fernando Menezes Rodrigues
José António de Arez Romão
Vitor Manuel do Carmo Martins
Francisco José Fonseca da Silva
Acácio Jaime Liberato Mota Piloto
Luís Eduardo Henriques Guimarães
Rui Pedro Bras Matos Heitor
Eugénio Óscar Garcia Rosa

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas
Alberto Carlos Nogueira Fernandes da Silva
Amândio Manuel Carrilho Coelho
Ana Lúcia Louro Palhares
António Francisco de Araújo Pontes
António Manuel Jesus Gouveia
António Manuel Sezões de Almeida Porto
António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo
António Tomás Correia
Artur Luís Martins
Bernard Johannes Christiaanse
Carlos Vicente Morais Beato
Eduardo José da Silva Farinha
Fernando Dias Nogueira
Fernando Ribeiro Mendes
Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz
Francisco António Laranjeira Souto
Francisco José Gonçalves Simões
Isabel Maria Loureiro Alves Brito
João Andrade Lopes
João Carlos Carvalho das Neves

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas (cont.)
João Filipe Milhinhos Roque
João Francisco Mendes Almeida Gouveia
Joaquim Manuel Marques Cardoso
Johannes Hendricus de Roo
Jorge Manuel Santos Oliveira
Jorge Rafael Torres Gutierrez de Lima
José António Fonseca Gonçalves
José de Almeida Serra
José Joaquim Fragoso
José Luís Esparteiro da Silva Leitão
Luís Filipe dos Santos Costa
Luís Miguel Marques Ferreira Cardoso
Manuel Aranda da Silva
Manuel de Pinho Baptista
Margarida Maria Pinto Rodrigues D'Archambeau Duarte
Maria Lúcia Ramos Bica
Maria Manuela Traquina Rodrigues
Maria Rosa Almas Rodrigues
Mário José Brandão Ferreira
Mário José Matos Valadas
Miguel Alexandre Teixeira Coelho
Norberto da Cunha Junqueira Fernandes Félix Pilar
Nuno da Silva Figueiredo
Nuno Henrique Serra Mendes
Paulo José Martins Jorge da Silva
Pedro António Castro Nunes Coelho
Pedro Jorge Gouveia Alves
Pedro Miguel Moura Líbano Monteiro
Ricardo Canhoto de Carvalho
Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado
Virgílio Manuel Boavista Lima
Vitor Guilherme de Matos Filipe

Outro Pessoal chave de Gestão
Alexandra Manuela Quirino Pereira Silva
Alexandra Melo Ponciano
Ana Maria Guerreiro Almeida
António Fernando Figueiredo Lopes
António José Miranda Lopes Coutinho
Fernando Emanuel Mendes Teixeira
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Fernando Manuel Silva Costa Alexandre
Gabriel Fernando Sá Torres
Jaquelina Maria Almeida Rodrigues Miguens
João Eduardo Dias Fernandes
Joaquim António Canhoto Gonçalves Silva
Luís Miguel Oliveira Melo Correia
Luísa Maria Xavier Machado
Maria Carmo Martins Ventura Calvão
Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia
Maria Margarida Carrusca Pontes Rosário Ribeiro Andrade
Nuno Augusto Pereira Coelho
Patricia Ester Carvalho Esteves Fernandes
Paulo Jorge Andrade Rodrigues
Pedro Jorge Ponte Araújo
Pedro Maria Corte Real Alarcão Júdice
Pedro Miguel Rodrigues Crespo
Pedro Nuno Coelho Pires
Rosária Fátima Miranda de Abreu
Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama
Vasco Francisco Coelho Almeida
Vitor Fernando Santos Cunha

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Clínica CUF Belém, S.A
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Leacock - Prestação de Serviços, LDA.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
N Seguros, S.A.
NAVISER - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

À data de 31 de dezembro de 2017, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes (Bruto), Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros disponíveis para venda, Imparidade de Ativos financeiros disponíveis para venda, Outros ativos e Garantias e compromissos prestados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2017						
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros disponíveis para venda	Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Total
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	3	-	-	-	-	-	3
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	1 108	-	-	-	-	-	1 108
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	134	-	-	-	-	-	134
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	141	-	-	-	-	-	141
Conselho Geral e de Supervisão	2 323	24	-	-	-	282	2 581
Outro Pessoal Chave de Gestão	3 042	-	-	-	-	8	3 050
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	2	-	-	-	-	-	2
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	11 330	207	-	-	-	731	11 854
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	3 500	3 500
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	3 207	1 807	-	-	1 401
Montepio Geral Associação Mutualista	62	23	-	-	945	72	1 056
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	10 240	69	-	-	-	-	10 171
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	501	7	-	-	-	1 559	2 053
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	551	5	-	-	-	-	546
	29 439	335	3 207	1 807	945	6 152	37 601

Em relação aos membros dos atuais dos Órgãos Sociais, e que já o eram anteriormente, considerou-se que, para efeito deste reporte, o envolvimento com a CEMG deveria ser incluído nos atuais Órgãos Sociais.

À data de 31 de dezembro de 2016, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes (Bruto), Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros disponíveis para venda, Imparidade de Ativos financeiros disponíveis para venda, Outros ativos e Garantias e compromissos prestados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2016						
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros disponíveis para venda	Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Total
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1	-	-	-	-	-	1
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	12	-	-	-	-	-	12
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	1 181	-	-	-	-	-	1 181
Conselho de Administração Executivo	145	-	-	-	-	-	145
Conselho Geral e de Supervisão	859	5	-	-	-	-	854
Outro Pessoal Chave de Gestão	3 489	-	-	-	-	-	3 489
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	1	-	-	-	-	-	1
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	16 323	50	-	-	-	2 731	19 004
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	2 449	35	-	-	-	1 050	3 464
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	9	2 500	1 807	-	1 500	2 184
Montepio Geral Associação Mutualista	11	1	-	-	36 834	177	37 021
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	13 452	288	-	-	-	-	13 164
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	1	2	-	-	-	1 000	999
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 242	138	-	-	-	-	1 104
	39 167	528	2 500	1 807	36 834	6 458	82 624

À data de 31 de dezembro de 2017, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Fundo de participação, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2017		
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Total
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	850	-	850
Clínica CUF Belém, S.A.	29	-	29
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	8	-	8
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 962	125	3 087
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	947	-	947
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	914	55	969
Conselho Geral e de Supervisão	524	-	524
Outro Pessoal Chave de Gestão	1 541	20	1 561
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	5	-	5
Fundação Montepio Geral	882	-	882
Fundo de Pensões - Montepio Geral	13 671	2 250	15 921
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	4 063	-	4 063
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	612	-	612
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	44	-	44
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	10 819	21 250	32 069
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	3 386	13 000	16 386
Montepio Geral Associação Mutualista	217 230	386 344	603 574
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	2 451	-	2 451
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	2 182	-	2 182
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	3 030	-	3 030
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	479	-	479
N Seguros, S.A.	442	-	442
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	472	-	472
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	225	-	225
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	77	-	77
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2 674	-	2 674
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	243	-	243
	270 762	423 044	693 806

Em relação aos membros dos atuais dos Órgãos Sociais, e que já o eram anteriormente, considerou-se que, para efeito deste reporte, o envolvimento com a CEMG deveria ser incluído nos atuais Órgãos Sociais.

À data de 31 de dezembro de 2016, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Fundo de participação, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2016			
Empresas	Fundo de participação	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Total
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	5 884	-	5 884
Clínica CUF Belém, S.A.	-	13	-	13
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	9	-	9
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	69	3 036	130	3 235
Conselho de Administração Executivo	45	1 528	-	1 573
Conselho Geral e de Supervisão	55	1 895	-	1 950
Outro Pessoal Chave de Gestão	36	1 299	20	1 355
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	5	-	5
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	2 227	1 000	3 227
Fundação Montepio Geral	-	982	-	982
Fundo de Pensões - Montepio Geral	2 998	74 578	50	77 626
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	1 574	-	1 574
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	62	-	62
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	73	-	73
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	15 399	21 250	36 649
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	500	13 394	13 000	26 894
Montepio Geral Associação Mutualista	284 113	253 604	994 714	1 532 431
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	1 290	-	1 290
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	2 168	-	2 168
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	159	-	159
N Seguros, S.A.	220	1 073	-	1 293
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	302	462	-	764
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	88	-	88
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	81	-	81
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 093	-	2 093
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	146	-	146
	288 338	383 122	1 030 164	1 701 624

À data de 31 de dezembro de 2017, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2017				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	-	-	1	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3	16	2	-	-
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	-	9	1	-	-
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	4	7	-	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	6	4	1	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	10	12	2	1	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	73	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	36	5	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	379	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	21	-	1	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	158	5 159	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	6	93	3 066	9	-
Montepio Geral Associação Mutualista	5	37 291	2 509	16 041	2 093
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	17	3	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	2 536	3 930
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	443	1	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	19	-	-
N Seguros, S.A.	-	1	22	-	-
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	9	-	43	1	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	29	-	33	14	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	21	-	-	-
	915	37 739	10 867	18 602	6 023

Em relação aos membros dos atuais dos Órgãos Sociais, e que já o eram anteriormente, considerou-se que, para efeito deste reporte, o envolvimento com a CEMG deveria ser incluído nos atuais Órgãos Sociais.

À data de 31 de dezembro de 2016, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2016				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	-	-	1	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2	27	2	1	-
Clínica de Serviços Médicos	1	-	-	-	-
Conselho de Administração Executivo	-	10	1	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	9	20	1	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	12	11	2	-	-
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	62	46	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	41	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	19	5	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	378	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	195	-	1	-	-
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	385	7 798	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	11	198	4 910	6	-
Montepio Geral Associação Mutualista	-	55 578	1 455	15 785	5 555
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S	-	5	5	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	2 864	-
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	175	-	1	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	37	-	-
N Seguros, S.A.	-	8	10	-	-
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	41	-	35	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	22	-	30	24	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	16	-	-	-
	846	56 380	14 340	18 680	5 555

As remunerações, encargos e crédito concedido aos membros do órgão de administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 11.

No exercício de 2016 foram efetuadas as seguintes transações relevantes com outras partes relacionadas:

- Aquisição de imóveis de uso próprio ao MGAM, pelo montante global de 199.444 milhares de euros, conforme descrito na nota 29;

- Aquisição de títulos de dívida subordinada e perpétua, no valor global de 45.191 milhares de euros ao MGAM;

- Aquisição de 2.868.092 de Unidades de Participação do Fundo Finipredial, no montante total de 24.738 milhares de euros ao MGAM; e

- Aquisição de 31.500.000 unidades de participação do Fundo de Participação pelo MGAM, pelo montante global de 18.302 milhares de euros.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

54 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2017, existem oito operações de titularização, das quais sete foram originadas no Grupo, e uma no Montepio Investimento S.A., agora integrada no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Grupo, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 30 de março de 2007, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregat*e Principal *Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate* Principal *Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages* No. 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 5. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate* Principal *Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 6. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate* Principal *Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, a CEMG e o Montepio Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A. celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos *(Pelican Finance No. 1).* O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* inicial de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite *(Aggregate Principal Amount Outstanding)* fixado num

total de 308.700 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de março de 2015, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos de pequenas e médias empresas *Pelican* SME n.º 2. O prazo total da operação é de 28 anos, com *revolving period* de 24 meses e com um limite *(Aggregate Principal Amount Outstanding)* fixado em 1.124.300 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0889% das *Asset Backed Notes*.

Em 11 de julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos ao consumo Aqua Finance n.º 4. O prazo total da operação é de 18 anos, com revolving period de 18 meses e com um limite (Aggregate Principal Amount Outstanding) fixado em 200.200 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das Asset Backed Notes.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a CEMG, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1, Pelican Finance No. 1 e Pelican SME No. 2*). O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. assegura as mesmas funções para a operação *Pelican Finance No. 1*.

À data de 31 de dezembro de 2017, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

				Crédito		Passivo		
Emissão	**Data de início**	**Moeda**	**Ativo cedido**	**Montante inicial**	**Montante atual**	**Valor nominal inicial**	**Valor nominal atual**	**Valores colocados em terceiros ***
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	222 997	762 375	227 114	90 178
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	615 516	1 028 600	642 411	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	120 699	236 500	115 566	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	613 297	1 027 500	636 245	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	812 326	1 107 000	863 990	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	286 927	308 700	299 342	-
Pelican SME No. 2	março de 2015	euro	Pequenas empresas	1 124 300	759 583	1 124 300	817 141	178 283
Aqua Finance No. 4	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	191 695	200 200	200 200	154 055
				5 795 175	3 623 040	5 795 175	3 802 009	422 516

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Em dezembro de 2017, a CEMG procedeu à liquidação do *Pelican Mortgages* n.º 1 através do exercício da *call option.*

À data de 31 de dezembro de 2016, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual
Pelican Mortgages No. 1	dezembro de 2002	euro	Crédito à habitação	653 250	48 553	653 250	36 405
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	250 542	762 375	121 955
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	669 799	1 028 600	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	133 455	236 500	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	668 633	1 027 500	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	873 879	1 107 000	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	293 567	299 342	-
Pelican SME No. 2	março de 2015	euro	Pequenas empresas	1 124 300	1 026 425	1 124 300	416 200
				6 248 225	3 964 853	6 238 867	574 560

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2017 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas								
	Pelican Mortgage n.º 3	*Pelican Mortgage n.º 4*	*Aqua Mortgage n.º 1*	*Pelican Mortgage n.º 5*	*Pelican Mortgage n.º 6*	*Pelican Finance n.º 1*	*Aqua Finance n.º 4*	*Pelican SME n.º 2*	Total
Crédito interno									
A empresas									
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	589 601	589 601
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	-	65 442	65 442
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	108 932	32 422	141 354
A particulares									
Habitação	221 813	612 642	116 676	610 494	801 579	-	-	-	2 363 204
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	282 643	82 413	55 149	420 205
	221 813	612 642	116 676	610 494	801 579	282 643	191 345	742 614	3 579 806
Crédito e juros vencidos									
Menos de 90 dias	53	1 153	670	815	3 210	419	286	1 046	7 652
Mais de 90 dias	1 131	1 721	3 353	1 988	7 537	3 865	64	15 923	35 582
	1 184	2 874	4 023	2 803	10 747	4 284	350	16 969	43 234
	222 997	615 516	120 699	613 297	812 326	286 927	191 695	759 583	3 623 040

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2016 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas							
	Pelican Mortgage n.º 3	*Pelican Mortgage n.º 4*	*Aqua Mortgage n.º 1*	*Pelican Mortgage n.º 5*	*Pelican Mortgage n.º 6*	*Pelican Finance n.º 1*	*Pelican SME n.º 2*	Total
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	735 889	735 889
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	139 310	139 310
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	62 466	62 466
A particulares								
Habitação	249 498	666 603	129 452	665 858	864 865	-	-	2 576 276
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	290 372	73 863	364 235
	249 498	666 603	129 452	665 858	864 865	290 372	1 011 528	3 878 176
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	155	697	553	630	1 745	421	680	4 881
Mais de 90 dias	889	2 499	3 450	2 145	7 269	2 774	14 217	33 243
	1 044	3 196	4 003	2 775	9 014	3 195	14 897	38 124
	250 542	669 799	133 455	668 633	873 879	293 567	1 026 425	3 916 300

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2017, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	210 543 589	120 365 825	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	5 435 937	5 435 937	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba1	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	4 577 631	4 577 631	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 431 867	2 431 867	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	484 091 607	484 091 607	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	42 853 602	42 853 602	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	46 328 218	46 328 218	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	19 303 424	19 303 424	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	21 233 767	21 233 767	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	423 213 189	423 213 189	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	148 224 982	148 224 982	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	20 903 523	20 903 523	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	20 903 523	20 903 523	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	508 789 579	508 789 579	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	85 732 409	85 732 409	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	26 333 982	26 333 982	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	193 541 835	193 541 835	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME No 2	Class A	545 900 000	233 840 775	55 558 072	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	AA
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º 4	Class A	140 000 000	139 146 000	-	2035	n.a.	A3	n.a.	A(lo)	n.a.	A3	n.a.	A(lo)
	Class B	15 000 000	14 909 000	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBB(lo)	n.a.	Ba2	n.a.	BBB(lo)
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 1	Class A	611 000 000	5 327 017	2 184 600	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	5 750 000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	236 777 846	114 821 933	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BB+	n.a.
	Class B	14 250 000	6 113 269	6 113 250	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba2	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	5 148 016	5 148 000	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 734 883	2 734 875	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	527 322 161	527 322 161	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	46 680 533	46 680 533	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	50 465 441	50 465 441	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	21 027 267	21 027 267	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	23 129 994	23 129 994	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	461 406 237	461 406 237	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	161 601 606	161 601 606	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	570 574 444	570 574 444	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	96 484 665	96 484 665	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	202 900 000	202 900 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME No 2	Class A	545 900 000	545 900 000	129 700 000	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	A (l)
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

55 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho e de Banca de Empresas.

A atividade consolidada do Grupo é desenvolvida essencialmente no setor financeiro e direcionada para os clientes particulares, as empresas e institucionais, com enfoque no mercado doméstico.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e a particulares e a custódia e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo detinha uma rede de 324 balcões em Portugal, um banco de direito local em Cabo Verde, um banco em Angola com 24 balcões e um banco em Moçambique com 10 balcões.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Microempresas, e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);

2) Banca de Empresas, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas, as Instituições Financeiras e o Setor Público Administrativo; e

3) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações e a gestão referentes à Carteira própria de Títulos e às Aplicações em Instituições de Crédito. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é desenvolvida por: (i) Finibanco Angola, S.A., (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) o Banco Terra, S.A., pelo que, segundo critérios geográficos, pode separar-se a atividade e resultados que são objeto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) da localizada em Cabo Verde, Angola e Moçambique (Área Internacional).

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este Segmento Operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, microempresas e IPSS, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços relacionados, tais como o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, tais como os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Em Angola, em Moçambique e em Cabo Verde, o Grupo está representado por instituições financeiras de direito local, que oferecem uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas.

Banca de Empresas

Este Segmento Operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da rede de balcões e da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro e da administração pública central, local e regional. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento de Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos dois segmentos anteriores, designadamente a atividade de gestão financeira global do Grupo, os investimentos em instrumentos dos mercados de capitais (ações e obrigações), estejam eles integrados na carteira de negociação, de justo valor através de resultados, de disponíveis para venda ou na carteira de investimentos detidos até à maturidade. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações financeiras minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial, a gestão das posições curtas e longas em instrumentos financeiros, que permitam tirar partido das oscilações de preços nos mercados em que tais instrumentos são transacionados, e a preparação e colocação pública ou privada de emissões de ações, obrigações e outros instrumentos de dívida.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas das preparação das demonstrações financeiras e que se encontram descritas na política contabilística descrita na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (Banco Montepio Geral Cabo Verde e empresas participadas) é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, capital próprio afeto, proveitos e custos são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na preparação da informação financeira são utilizados os seguintes critérios:

(i) A originação das operações é imputada a cada segmento de negócio em função da sua originação pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados;

(ii) O cálculo da margem financeira inicial é efetuado em função do volume de atividade direto e das taxas de juro das operações negociadas com os clientes para cada produto/segmento;

(iii) O cálculo da margem financeira final considera o efeito do impacto da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;

(iv) A afetação dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;

(v) A imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos), em função de critérios previamente definidos;

(vi) A alocação do risco de crédito é efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool* acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto da atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos e passivos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, as variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A., (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) Banco Terra, S.A.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Outros segmentos				Total
			Mercados	Ativos não *core* (Imóveis e NPL)	Operações em descontinuação	Operações de outros segmentos	
Juros e rendimentos similares	224 230	106 454	52 684	26 167	-	11 096	**420 631**
Juros e encargos similares	75 832	6 315	57 016	8 045	-	7 197	**154 405**
Margem financeira	**148 398**	**100 139**	**(4 332)**	**18 122**	**-**	**3 900**	**266 226**
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	12 611	-	-	-	**12 611**
Resultados de serviços e comissões	99 703	25 196	-	-	-	(5 090)	**119 808**
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	(14 807)	-	-	-	**(14 807)**
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	83 622	-	-	-	**83 622**
Resultados de reavaliação cambial	-	-	1 922	-	-	-	**1 922**
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	14 375	22 535	-	940	**37 850**
Outros resultados de exploração	8 807	944	(1 271)	(1 440)	-	(9 005)	**(1 965)**
Total de proveitos operacionais	**256 907**	**126 278**	**92 120**	**39 217**	**-**	**(9 256)**	**505 267**
Custos com o pessoal	99 044	20 249	6 144	11 907	-	18 863	**156 207**
Gastos gerais administrativos	43 918	7 636	1 970	25 732	-	7 750	**87 005**
Amortizações do período	-	-	-	-	-	24 809	**24 809**
	142 962	**27 885**	**8 114**	**37 639**	**-**	**51 421**	**268 021**
Total de provisões e imparidade	25 967	14 470	7 766	130 414	-	12 732	**191 350**
Resultado operacional	**87 978**	**83 923**	**76 240**	**(128 836)**	**-**	**(73 409)**	**45 896**
Resultados por equivalência patrimonial	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**166**	**166**
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	**87 978**	**83 923**	**76 240**	**(128 836)**	**-**	**(73 243)**	**46 062**
Impostos correntes e diferidos	**(25 953)**	**(24 757)**	**(22 491)**	**38 007**	**-**	**(7 166)**	**(42 361)**
Resultado após impostos de operações em continuação	**62 024**	**59 166**	**53 749**	**(90 829)**	**-**	**(80 409)**	**3 701**
Resultados de operações em descontinuação	**-**	**-**	**-**	**-**	**4 112**	**-**	**4 112**
Resultado líquido consolidado após impostos	**62 024**	**59 166**	**53 749**	**(90 829)**	**4 112**	**(80 409)**	**7 813**
Interesses que não controlam	**-**	**-**	**-**	**-**	**1 376**	**-**	**1 376**
Resultado líquido consolidado atribuível ao acionista	**62 024**	**59 166**	**53 749**	**(90 829)**	**2 736**	**(80 409)**	**6 437**
Ativo líquido	8 784 890	2 791 187	2 384 969	2 841 101	474 475	2 923 403	**20 200 024**
Passivo	10 268 900	1 468 122	1 798 081	-	330 392	4 571 608	**18 437 103**
Investimentos em associadas	-	-	4 097	-	-	-	**4 097**

A rubrica Outros segmentos - Operações em descontinuação inclui o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2016, é apresentado conforme segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Outros segmentos				Total
			Mercados	Ativos não *core* (Imóveis)	Operações em descontinuação	Operações de outros segmentos	
Juros e rendimentos similares	270 042	103 621	135 699	-	-	24 977	534 338
Juros e encargos similares	136 722	30 101	105 557	-	-	8 785	281 165
Margem financeira	133 319	73 520	30 142	-	-	16 192	253 173
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	11 647	-	-	-	11 647
Resultados de serviços e comissões	96 451	28 368	380	-	-	(23 710)	101 489
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	(18 194)	-	-	-	(18 194)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	53 736	-	-	-	53 736
Resultados de reavaliação cambial	-	-	1 445	-	-	-	1 445
Resultados de alienação de outros ativos	13 230	-	-	2 203	-	(3 272)	12 161
Outros resultados de exploração	18 389	1 180	701	(17 467)	-	(46 738)	(43 935)
Total de proveitos operacionais	261 389	103 067	79 858	(15 264)	-	(57 528)	371 522
Custos com o pessoal	90 066	18 147	2 152	1 322	-	53 818	165 505
Gastos gerais administrativos	51 498	23 426	1 881	3 504	-	13 714	94 024
Amortizações do período	-	-	-	-	-	24 270	24 270
	141 564	41 573	4 033	4 827	-	91 803	283 799
Total de provisões e imparidade	105 372	77 107	44 484	34 005	-	520	261 488
Resultado operacional	14 454	(15 613)	31 341	(54 096)	-	(149 851)	(173 765)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	250	250
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	14 454	(15 613)	31 341	(54 096)	-	(149 601)	(173 515)
Impostos correntes e diferidos	(4 264)	4 606	(9 245)	15 958	-	89 189	96 244
Interesses que não controlam	-	-	-	-	2 029	-	2 029
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	(7 184)	-	(7 184)
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores do Capital Institucional e Fundo de Participação	10 190	(11 007)	22 095	(38 137)	(9 213)	(60 412)	(86 484)
Ativo líquido	10 394 000	3 768 000	3 603 797	1 368 172	-	2 211 940	21 345 909
Passivo	10 089 000	1 557 000	2 197 211	-	-	6 046 200	19 889 411
Investimentos em associadas	-	-	4 042	-	-	-	4 042

A rubrica Outros segmentos - Operações em descontinuação inclui o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2017, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Juros e rendimentos similares	416 943	3 688	420 631
Juros e encargos similares	151 118	3 287	154 405
Margem financeira	265 825	401	266 226
Rendimentos de instrumentos de capital	12 611	-	12 611
Resultados de serviços e comissões	119 808	-	119 808
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(14 807)	-	(14 807)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	83 622	-	83 622
Resultados de reavaliação cambial	1 776	146	1 922
Resultados de alienação de outros ativos	37 850	-	37 850
Outros resultados de exploração	(1 963)	(2)	(1 965)
Total de proveitos operacionais	504 722	545	505 267
Custos com o pessoal	156 114	93	156 207
Gastos gerais administrativos	86 466	539	87 005
Amortizações do período	24 802	7	24 809
	267 382	639	268 021
Imparidade do crédito	160 711	-	160 711
Imparidade de outros ativos financeiros	7 766	-	7 766
Imparidade de outros ativos	12 550	-	12 550
Outras provisões	10 323	-	10 323
Resultado operacional	45 990	(94)	45 896
Resultados por equivalência patrimonial	166	-	166
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	46 156	(94)	46 062
Impostos correntes	(6 470)	-	(6 470)
Impostos diferidos	(35 891)	-	(35 891)
Resultado de operações em descontinuação	-	4 112	4 112
Interesses que não controlam	-	1 376	1 376
Resultado líquido consolidado atribuível ao acionista	3 795	2 642	6 437

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2017, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 902 913	193 123	2 096 036
Crédito a clientes	13 029 318	-	13 029 318
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	2 389 066	-	2 389 066
Ativos não correntes detidos para venda	742 221	-	742 221
Propriedades de investimento	538 625	-	538 625
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	474 475	474 475
Outros ativos	930 203	80	930 283
Total do Ativo	19 532 346	667 678	20 200 024
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	3 344 085	472	3 344 557
Recursos de clientes	12 379 697	181 343	12 561 040
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 780 245	2	1 780 247
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	330 392	330 392
Outros passivos	419 034	1 833	420 867
Total do Passivo	17 923 061	514 042	18 437 103
Interesses que não controlam	-	32 835	32 835
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista	1 609 285	120 801	1 730 086
Total dos Capitais Próprios	1 609 285	153 636	1 762 921
Total do Passivo e Capitais Próprios	19 532 346	667 678	20 200 024

A Atividade internacional inclui nas rubricas Ativos e Passivos não decorrentes detidos para venda - operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas de Balanço é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2016, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Juros e rendimentos similares	534 336	2	534 338
Juros e encargos similares	274 689	6 476	281 165
Margem financeira	259 647	(6 474)	253 173
Rendimentos de instrumentos de capital	11 647	-	11 647
Resultados de serviços e comissões	101 489	-	101 489
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(18 194)	-	(18 194)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	53 736	-	53 736
Resultados de reavaliação cambial	1 507	(62)	1 445
Resultados de alienação de outros ativos	12 161	-	12 161
Outros proveitos / (custos) exploração	(45 195)	1 260	(43 935)
Total de proveitos operacionais	376 798	(5 276)	371 522
Custos com o pessoal	165 429	76	165 505
Gastos gerais administrativos	93 888	136	94 024
Amortizações do período	24 254	16	24 270
	283 571	228	283 799
Imparidade do crédito	182 479	-	182 479
Imparidade de outros ativos financeiros	44 484	-	44 484
Imparidade de outros ativos	40 833	-	40 833
Outras provisões	(6 308)	-	(6 308)
Resultado operacional	(168 261)	(5 504)	(173 765)
Resultados por equivalência patrimonial	250	-	250
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(168 011)	(5 504)	(173 515)
Impostos correntes	(1 697)	-	(1 697)
Impostos diferidos	97 941	-	97 941
Resultado de operações em descontinuação	-	(7 184)	(7 184)
Interesses que não controlam	-	2 029	2 029
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores do Capital Institucional e Fundo de Participação	(71 767)	(14 717)	(86 484)

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2016, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	731 510	278 438	1 009 948
Crédito a clientes	13 861 034	-	13 861 034
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	3 607 839	-	3 607 839
Ativos não correntes detidos para venda	760 204	-	760 204
Propriedades de investimento	607 968	-	607 968
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	458 297	458 297
Outros ativos	1 040 533	86	1 040 619
Total do Ativo	20 609 088	736 821	21 345 909
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	4 577 338	21 549	4 598 887
Recursos de clientes	12 232 282	235 537	12 467 819
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	2 143 759	27 304	2 171 063
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	354 781	354 781
Outros passivos	295 076	1 785	296 861
Total do Passivo	19 248 455	640 956	19 889 411
Interesses que não controlam	-	23 201	23 201
Tootal dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores do Capital Institucional e Fundo de Participação	1 360 633	72 664	1 433 297
Total dos Capitais Próprios	1 360 633	95 865	1 456 498
Total do Passivo e Capitais Próprios	20 609 088	736 821	21 345 909

A Atividade internacional inclui nas rubricas Ativos e Passivos não decorrentes detidos para venda - operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas de Balanço é apresentado na nota 62.

56 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Grupo CEMG encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário, e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, a CEMG tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo CEMG.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo CEMG, que informa regularmente o órgão de administração da evolução do perfil de risco e propõe medidas de atuação quando necessário.

O órgão de administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantida cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de *stress*, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo CEMG tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o órgão de administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o órgão de administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo CEMG visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo CEMG.

A política de gestão de risco do Grupo CEMG é da competência do órgão de administração, que tem a competência de definir os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado da CEMG. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A política de gestão de risco tem mantido, como principais, os seguintes objetivos:

- Identificação, mensuração e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos;
- Aperfeiçoamento contínuo de ferramentas de apoio à estruturação de operações e ao desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de risco e de otimização da base de capital; e
- Acompanhamento das atividades e estratégias internacionais da CEMG, colaborando no desenho das soluções organizativas e na monitorização e reporte do risco assumido pelas entidades locais.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito, que contemplam a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito ao segmento não retalho são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, diferenciando alguns setores de atividade, tais como o terceiro setor e a promoção imobiliária, enquanto que para os Empresários em nome individual ("ENI's") e Microempresas, considerados retalho é aplicado o modelo de *scoring* respetivo.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

O *pricing* das operações ativas reflete a expectativa sobre a respetiva perda esperada, assim como o custo do capital alheio e do capital próprio e ainda os custos administrativos. Na quantificação da referida perda esperada, consideram-se as probabilidades marginais de incumprimento para o prazo da operação, associadas às classes internas de risco, bem como a severidade da perda, quantificada através de estimativas de mercado, tendo em conta os tipos de crédito e de colaterais. O *pricing* reflete, ainda, o nível de relacionamento comercial com os clientes.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring, ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existe sempre, pelo menos, uma classe de risco de rejeição.

Estão também definidos limites de intervenção dos diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e classe de risco atribuída. Neste âmbito, a aprovação de operações com menor ROE ajustado de risco ou maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo órgão de administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao órgão de administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial, assim como da Direção de Risco, unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito *(scoring e rating)*, e pelo controlo e monitorização do risco do Grupo CEMG, em termos globais.

No âmbito do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (*Early Warning Signs*).

O Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito do Grupo CEMG encontra-se em vigor desde junho de 2006, sendo alvo de atualizações periódicas e regendo-se pelos princípios gerais definidos na IAS 39, bem como pelas orientações que constam na Carta Circular do Banco de Portugal n.º 02/2014/DSP, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade da CEMG começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em 3 grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/cliente:

- Individualmente Significativos: são sujeitos a análise individual, clientes ou grupos económicos que preencham, pelo menos, um dos seguintes requisitos:
  - Exposição superior a 1M€, com sinais de imparidade;
  - Exposição superior a 2,5M€, sem sinais de imparidade;
  - Cliente Regulamentar: clientes/ grupos económicos sujeitos a análise individual no mês anterior e que atualmente não cumprem com os critérios de exposição.

Em termos de análise coletiva de imparidade, a afetação é realizada tendo em conta os seguintes critérios:

- Populações Homogéneas com sinais de imparidade: Clientes ou grupos económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que apresentam pelo menos um sinal de imparidade.
- Populações Homogéneas sem sinais de imparidade: Clientes ou grupos económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que não apresentam nenhum sinal de imparidade.

Consoante o grupo em que sejam classificados os clientes, as operações são tratadas através de análise individual ou de análise coletiva.

Para cada um dos clientes/créditos ativos é verificado se existe um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento. De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No grupo das populações homogéneas, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise coletiva. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição EAD (deduzida de colaterais financeiros sem risco, designadamente depósitos constituídos junto da instituição) pelos seguintes parâmetros de risco:

- PD (probabilidade de incumprimento): corresponde a estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, segmento e respetivos sinais

de imparidade/estados do crédito (caso existam). Caso o crédito se encontre em situação de *default*, a PD corresponde a 100%;

- LGD (perda em caso de incumprimento): corresponde a estimativas internas de perda que variam consoante o segmento, a existência de garantia real, o LTV (*Loan-to-Value*) e a antiguidade do *default*, tendo por base a experiência histórica da instituição na recuperação de créditos que entraram em incumprimento.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito, cuja rubrica mais relevante em termos de exposição, assim como em termos do risco associado, é a referente a crédito a clientes. De referir que a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é essencialmente composta por títulos de dívida pública da União Europeia.

A informação constante dos quadros apresentados exclui a componente de balanço das entidades sujeitas aplicação da IFRS 5, que correspondem às subsidiárias em Angola e Moçambique e que se encontra registada na rubrica de ativos não correntes detidos para venda de operações em descontinuação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	2017	2016
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 205	69 568
Aplicações em instituições de crédito	312 203	559 091
Crédito a clientes	13 029 318	13 861 034
Ativos financeiros detidos para negociação	174 175	70 998
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 658 409	1 832 323
Investimentos detidos até à maturidade	-	1 126 125
Investimentos em associadas	4 097	4 042
Outros ativos	184 245	215 694
Garantias e avales prestados	483 916	491 501
Linhas de crédito irrevogáveis	609 515	488 069
	16 506 083	18 718 445

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o período findo em 31 de dezembro de 2017, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2017										
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimento em associadas	Garantias e avales, créditos documentários abertos, fianças e indemnizações (contragarantias)		Linhas de crédito irrevogáveis
	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor Extrapatrimonial	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	145 289	8 724	-	-	-	-	2 012	125	5 301
Indústrias extrativas	-	-	21 136	1 849	-	-	-	-	975	68	1 438
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	-	-	228 414	13 473	-	1 020	-	-	2 964	94	57 796
Têxteis e vestuário	-	-	89 048	10 120	-	-	-	-	1 218	2	8 688
Curtumes e calçado	-	-	43 446	4 418	-	-	-	-	31	-	5 437
Madeira e cortiça	-	-	34 965	4 338	-	-	-	-	476	39	4 624
Papel e indústrias gráficas	-	-	44 155	7 889	-	907	-	-	426	36	3 667
Refinação de petróleo	-	-	501	45	-	2 489	-	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	-	-	88 731	5 438	-	-	-	-	4 681	95	18 305
Produtos minerais não metálicos	-	-	142 817	5 017	-	-	-	-	1 985	140	5 440
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	-	-	172 151	18 497	-	-	-	-	10 325	99	21 695
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	-	-	43 878	3 159	-	-	-	-	2 071	127	5 277
Fabricação de material de transporte	-	-	44 188	1 517	-	1 037	-	-	3 109	190	3 723
Outras indústrias transformadoras	-	-	48 013	5 315	-	-	-	-	514	3	4 481
Eletricidade, gás e água	-	-	153 367	2 588	-	14 302	-	-	2 823	70	26 513
Construção e obras públicas	-	-	965 577	304 865	-	-	-	-	109 740	6 053	74 753
Comércio por grosso e a retalho	-	-	1 062 786	121 547	-	10 142	-	-	72 651	3 082	130 969
Turismo	-	-	497 335	20 032	-	-	-	3 399	10 628	238	18 244
Transportes	-	-	475 750	60 466	-	-	-	-	10 580	327	17 748
Atividades de informação e comunicação	-	-	89 760	6 556	-	2 864	-	-	4 954	275	21 799
Atividades financeiras	50 205	312 203	640 830	69 087	24 553	24 816	9 307	-	157 813	714	40 313
Atividades imobiliárias	-	-	808 053	122 809	121 329	4 277	-	-	15 266	818	61 335
Serviços prestados às empresas	-	-	630 039	41 075	-	27 963	-	698	35 304	237	44 325
Administração e serviços públicos	-	-	143 085	3 927	28 293	1 573 685	-	-	527	11	3 551
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	449 885	24 424	-	-	-	-	14 203	3 134	20 349
Crédito à habitação	-	-	6 738 833	133 346	-	31 158	26 944	-	4 017	148	445
Outros	-	-	261 734	10 548	-	-	-	-	31 199	22	3 299
	50 205	312 203	14 063 766	1 011 069	174 175	1 694 660	36 251	4 097	500 492	16 147	609 515

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício findo em 2016, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2016											
	Disponibilidades em outras intituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimen-tos detidos até à maturidade	Investimento em associadas	Garantias e avales, créditos documentários abertos, fianças e indemnizações (contragarantias)		Linhas de crédito irrevogáveis
	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor Extrapatrimonial	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	159 747	12 837	-	2 138	-	-	-	1 460	23	4 421
Indústrias extrativas	-	-	17 417	1 695	-	-	-	-	-	996	72	4 349
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	-	-	235 450	20 094	-	981	-	-	-	2 483	95	38 058
Têxteis e vestuário	-	-	89 450	11 469	-	-	-	-	-	934	2	6 735
Curtumes e calçado	-	-	45 029	4 246	-	-	-	-	-	245	0	6 120
Madeira e cortiça	-	-	38 896	5 546	-	-	-	-	-	522	27	4 360
Papel e indústrias gráficas	-	-	109 818	8 364	-	-	-	-	-	377	59	3 816
Refinação de petróleo	-	-	328	41	-	14 011	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	-	-	123 526	12 743	-	-	-	-	-	3 219	99	13 476
Produtos minerais não metálicos	-	-	147 077	5 480	-	-	-	-	-	1 974	137	5 610
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	-	-	180 300	19 046	-	-	-	-	-	6 104	109	21 299
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	-	-	41 015	2 913	-	-	-	-	-	1 532	95	6 655
Fabricação de material de transporte	-	-	36 505	1 442	-	-	-	-	-	6 725	222	2 683
Outras indústrias transformadoras	-	-	56 059	7 337	-	-	-	-	-	5 369	1	4 290
Eletricidade, gás e água	-	-	194 940	2 769	-	29 441	-	-	-	4 923	254	31 218
Construção e obras públicas	-	-	1 126 457	339 924	-	998	998	-	-	128 754	5 863	44 376
Comércio por grosso e a retalho	-	-	1 238 224	163 832	-	7 064	-	-	-	68 486	2 765	134 256
Turismo	-	-	499 696	33 065	-	-	-	-	3 344	9 458	217	15 089
Transportes	-	-	471 380	53 612	-	-	-	-	-	12 227	434	20 509
Atividades de informação e comunicação	-	-	103 576	8 716	-	22 675	-	-	-	6 317	40	13 022
Atividades financeiras	69 568	559 091	734 671	64 443	56 338	114 729	9 209	-	-	119 672	1 342	32 624
Atividades imobiliárias	-	-	682 875	131 047	-	-	-	-	-	19 615	1 076	17 971
Serviços prestados às empresas	-	-	656 754	52 347	-	-	-	-	698	69 630	275	24 668
Administração e serviços públicos	-	-	135 419	4 783	14 660	2 263 821	7 343	1 126 125	-	517	11	4 999
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	460 449	30 460	-	-	-	-	-	9 126	427	23 560
Crédito à habitação	-	-	7 226 569	169 298	-	108 861	32 040	-	-	4 327	205	503
Outros	-	-	229 027	12 069	-	3 369	-	-	-	6 510	33	3 402
	69 568	559 091	15 040 651	1 179 617	70 998	2 568 088	49 590	1 126 125	4 042	491 501	13 881	488 069

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), e as garantias e os avales prestados e os créditos documentários no montante agregado de 500.063 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 491.072 milhares de euros) e o crédito irrevogável no montante de 609.515 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 488.069 milhares de euros), discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Crédito total	15 119 708	15 956 137
Individualmente significativos		
Valor bruto	4 948 126	5 259 203
Imparidade	(643 356)	(631 581)
Valor líquido	4 304 770	4 627 622
Análise coletiva		
Crédito com sinais de imparidade		
Valor bruto	1 503 842	1 941 787
Imparidade	(393 134)	(548 908)
Valor líquido	1 110 708	1 392 879
Crédito sem sinais de imparidade	8 667 740	8 755 147
Imparidade (IBNR)	(13 477)	(12 985)
Valor líquido	14 069 741	14 762 663

Em 31 dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2017						
	Imparidade calculada em base indivídual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	4 896 424	628 961	2 690 531	253 499	7 586 955	882 460	6 704 495
Crédito a particulares – Habitação	18 140	818	6 676 715	72 914	6 694 855	73 732	6 621 123
Crédito a particulares – Outros	33 563	13 577	804 335	80 198	837 898	93 775	744 123
	4 948 127	643 356	10 171 581	406 611	15 119 708	1 049 967	14 069 741

(milhares de euros)

	2016						
	Imparidade calculada em base indivídual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	5 178 687	617 914	2 729 499	372 427	7 908 186	990 341	6 917 845
Crédito a particulares – Habitação	23 923	1 392	7 136 075	96 324	7 159 998	97 716	7 062 282
Crédito a particulares – Outros	56 593	12 275	831 360	93 142	887 953	105 417	782 536
	5 259 203	631 581	10 696 934	561 893	15 956 137	1 193 474	14 762 663

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Crédito com imparidade:		
Títulos e outros ativos financeiros	165 407	207 299
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	29 290	39 653
Imóveis - Construção e CRE	2 548 752	1 968 615
Outros imóveis	1 613 007	1 799 299
Outras garantias	494 691	482 654
	4 851 147	4 497 520
Análise paramétrica:		
Títulos e outros ativos financeiros	17 203	24 659
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	1 110 592	1 415 103
Imóveis - Construção e CRE	275 404	381 828
Outros imóveis	293 260	360 348
Outras garantias	26 612	29 564
	1 723 071	2 211 502
Crédito sem imparidade:		
Títulos e outros ativos financeiros	263 485	265 297
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	12 099 298	12 265 692
Imóveis - Construção e CRE	364 851	242 739
Outros imóveis	961 873	839 790
Outras garantias	329 875	284 584
	14 019 382	13 898 102
	20 593 600	20 607 124

O Grupo CEMG utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo CEMG, por segmento e respetiva imparidade, constituída nos exercícios de 2017 e 2016, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017		2016	
Segmento	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	5 271 773	421 957	5 617 940	484 565
Construção e CRE	2 315 182	460 503	2 290 246	505 776
Particulares - Habitação	6 694 855	73 732	7 159 998	97 716
Particulares - Outros	837 898	93 775	887 953	105 417
	15 119 708	1 049 967	15 956 137	1 193 474

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2017 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 598	79 477	16 500	1 299	230 918	101 909	57 062	1 981 156	23 529	40 811	29 555	6 943
2005	523	29 153	4 793	352	71 822	35 012	13 371	717 741	8 388	4 892	8 291	1 511
2006	672	61 818	6 816	466	105 640	41 557	16 225	887 657	13 597	6 883	23 924	4 446
2007	1 033	88 252	11 503	605	114 853	38 944	16 419	887 473	12 363	37 843	39 186	13 912
2008	4 921	80 578	10 822	1 069	82 843	20 440	8 586	462 685	7 219	51 150	36 211	6 758
2009	4 105	127 641	16 936	1 194	107 176	31 851	4 689	287 817	2 997	36 646	34 059	8 108
2010	4 456	206 304	32 045	1 207	83 307	24 753	4 900	331 142	2 837	18 595	34 659	12 842
2011	5 657	219 133	59 977	1 292	72 890	20 338	1 834	123 740	556	19 390	33 081	10 929
2012	5 438	218 607	35 977	1 135	57 986	17 404	1 179	80 250	707	11 146	28 535	7 512
2013	12 240	605 203	91 266	1 653	125 558	25 337	1 514	105 868	735	16 881	45 987	6 796
2014	17 680	753 462	54 051	3 970	233 030	31 922	1 822	129 600	333	25 542	85 271	7 294
2015	17 575	750 926	39 174	2 647	212 154	9 920	2 113	159 667	158	28 458	109 209	3 320
2016	17 159	920 163	22 843	3 480	329 984	35 230	2 829	235 225	188	39 387	154 993	2 387
2017	23 272	1 131 056	19 254	4 084	487 021	25 886	3 695	304 834	125	37 690	174 937	1 017
	116 329	5 271 773	421 957	24 453	2 315 182	460 503	136 238	6 694 855	73 732	375 314	837 898	93 775

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	2 171	109 638	23 663	1 652	270 594	118 093	61 898	2 281 879	32 878	42 013	35 351	8 399
2005	715	37 230	7 273	455	89 521	42 069	14 366	803 155	12 136	5 043	10 478	2 108
2006	968	71 926	9 560	595	124 042	41 170	17 207	976 953	16 589	7 287	28 869	4 332
2007	1 663	109 695	21 984	915	145 290	50 753	17 526	980 842	16 679	40 468	45 154	15 868
2008	6 014	112 364	27 972	1 518	114 843	30 739	9 099	510 070	8 261	54 325	43 660	9 844
2009	8 735	193 452	41 100	2 726	136 623	40 097	5 010	320 996	4 180	41 529	45 396	11 511
2010	8 176	297 330	72 391	1 797	112 007	36 188	5 206	362 531	3 593	21 253	48 996	14 923
2011	11 778	278 761	52 679	2 649	106 226	28 025	1 983	138 387	1 108	22 120	44 516	11 720
2012	8 233	301 326	48 445	1 685	85 107	23 479	1 327	92 811	971	13 291	39 073	7 893
2013	16 917	769 224	77 439	2 119	168 683	34 658	1 674	121 839	814	19 526	63 981	7 555
2014	21 956	1 046 433	55 443	4 279	288 409	31 975	1 964	145 871	239	29 592	118 912	7 385
2015	19 421	939 058	28 614	3 142	248 501	11 106	2 256	178 601	138	33 835	149 464	2 613
2016	25 246	1 351 503	18 003	5 380	400 400	17 424	2 932	246 063	130	45 938	214 103	1 265
	131 993	5 617 940	484 566	28 912	2 290 246	505 776	142 448	7 159 998	97 716	376 220	887 953	105 416

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2017 e 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2017									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 135 592	249 951	1 760 832	379 010	18 140	818	33 563	13 577	4 948 127	643 356
Coletiva	2 136 181	172 006	554 350	81 493	6 676 715	72 914	804 335	80 198	10 171 581	406 611
	5 271 773	421 957	2 315 182	460 503	6 694 855	73 732	837 898	93 775	15 119 708	1 049 967

(milhares de euros)

	2016									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 458 792	237 258	1 719 895	380 656	23 923	1 392	56 593	12 275	5 259 203	631 581
Coletiva	2 159 148	247 308	570 351	125 120	7 136 075	96 324	831 360	93 141	10 696 934	561 893
	5 617 940	484 566	2 290 246	505 776	7 159 998	97 716	887 953	105 416	15 956 137	1 193 474

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2017 e 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2017											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	816 276	251 653	581 217	34 930	355 471	37 998	784 348	117 793	2 359 112	186 587	4 896 424	628 961
Coletiva	278 473	53 468	588 945	47 638	809 218	81 097	128 871	11 432	885 024	59 864	2 690 531	253 499
	1 094 749	305 121	1 170 162	82 568	1 164 689	119 095	913 219	129 225	3 244 136	246 451	7 586 955	882 460

(milhares de euros)

	2016											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	936 879	257 675	697 132	41 240	448 943	39 761	609 512	112 093	2 486 221	167 145	5 178 687	617 914
Coletiva	289 597	81 786	564 222	60 063	875 528	120 853	125 209	19 530	874 943	90 196	2 729 499	372 428
	1 226 476	339 461	1 261 354	101 303	1 324 471	160 614	734 721	131 623	3 361 164	257 341	7 908 186	990 342

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2017 e 2016 é apresentado como segue:

2017	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	2 192 561	-	-	4 300	4 300	4 300	-	36 387	-	1 806	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	15 587 390	71 678	122 416	2 300 459	2 300 459	2 257 078	1 036 712	46 858	4 433	983 877	397 897	970 986	582 138
Exposições fora de balanço (c)	1 763 312	2 284	1 419	157 188	157 188	155 574	3 590	4 526	131	11 620	44	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

2016	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	3 528 813	-	-	4 300	4 300	4 300	-	66 186	-	1 075	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	15 143 460	76 840	176 831	2 800 889	2 800 889	2 740 455	1 158 830	50 694	4 346	1 125 553	398 913	1 282 693	780 860
Exposições fora de balanço (c)	1 739 372	1 518	724	234 175	234 175	228 414	21 731	3 907	3	9 951	122	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 162	503 249	1 739	69 641	106 171	12 961 920	340	11 351
>= 0,5 M€ e <1M€	244	168 262	29	18 105	347	214 551	1	500
>= 1 M€ e <5M€	250	529 758	18	30 669	39	62 709	-	-
>= 5 M€ e <10M€	37	266 903	4	27 453	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	29	399 339	2	26 099	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	14	396 579	2	66 000	-	-	-	-
>= 50M€	5	924 916	-	-	-	-	-	-
	4 741	3 189 006	1 794	237 967	106 557	13 239 180	341	11 851

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 312	625 815	1 760	70 562	110 646	13 403 439	337	11 872
>= 0,5 M€ e <1M€	293	204 301	39	25 191	350	215 782	-	-
>= 1 M€ e <5M€	303	641 715	20	34 652	41	63 727	-	-
>= 5 M€ e <10M€	32	229 208	3	19 115	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	26	369 133	1	12 609	2	37 500	-	-
>= 20 M€ e <50M€	9	246 591	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	3	276 419	-	-	-	-	-	-
	5 978	2 593 182	1 823	162 129	111 039	13 720 448	337	11 872

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate, Construção e CRE e Habitação*, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	2017			2016		
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Imparidade	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	4 146 160	312 618	-	4 375 715	354 271
< 60%	2 201	374 454	20 752	2 250	381 493	34 545
>= 60% e < 80%	984	412 304	20 961	1 018	420 682	30 432
>= 80% e < 100%	1 015	264 699	23 259	1 004	339 271	26 465
>= 100%	107	74 156	28 418	287	100 780	38 851
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)	-	1 005 725	183 922	-	1 084 854	180 207
< 60%	1 784	479 582	74 311	2 086	418 515	89 258
>= 60% e < 80%	988	315 003	47 311	931	240 158	42 602
>= 80% e < 100%	1 387	327 548	44 686	1 793	265 342	47 332
>= 100%	582	187 325	105 079	1 168	281 377	146 377
Habitação						
Sem imóvel associado (*)	-	585 242	22 868	-	631 797	17 798
< 60%	64 940	2 582 221	6 230	64 610	2 595 204	9 087
>= 60% e < 80%	27 096	2 208 224	8 255	28 640	2 307 062	12 343
>= 80% e < 100%	12 735	1 163 967	12 708	15 260	1 404 887	20 526
>= 100%	1 786	155 829	23 672	2 529	221 048	37 963

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	**2017**		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**2 018**	**406 480**	**357 622**
Urbano	1 738	292 405	266 534
Rural	280	114 075	91 088
Edifícios em desenvolvimento	**698**	**99 167**	**89 599**
Comerciais	86	7 267	6 527
Habitação	486	90 442	81 687
Outros	126	1 458	1 385
Edifícios construídos	**2 827**	**333 351**	**294 882**
Comerciais	920	128 474	113 019
Habitação	1 395	187 965	167 379
Outros	512	16 912	14 484
	5 543	838 998	742 103

(milhares de euros)

Ativo	2016		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 983**	**376 813**	**343 715**
Urbano	1 698	300 279	279 664
Rural	285	76 534	64 051
Edifícios em desenvolvimento	**842**	**122 267**	**112 423**
Comerciais	92	9 093	7 613
Habitação	601	111 655	103 360
Outros	149	1 519	1 450
Edifícios construídos	**2 942**	**341 153**	**303 916**
Comerciais	868	120 913	106 477
Habitação	1 562	203 971	183 202
Outros	512	16 269	14 237
	5 767	840 233	760 054

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2017				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**61 556**	**81 483**	**163 349**	**51 234**	**357 622**
Urbano	63 844	57 167	101 551	43 972	266 534
Rural	(2 288)	24 316	61 798	7 262	91 088
Edifícios em desenvolvimento	**5 374**	**20 558**	**42 334**	**21 333**	**89 599**
Comerciais	114	1 508	3 147	1 758	6 527
Habitação	5 260	18 628	38 485	19 314	81 687
Outros	-	422	702	261	1 385
Edifícios construídos	**45 651**	**62 538**	**131 280**	**55 413**	**294 882**
Comerciais	14 023	17 954	63 169	17 873	113 019
Habitação	30 446	37 978	62 870	36 085	167 379
Outros	1 182	6 606	5 241	1 455	14 484
	112 581	164 579	336 963	127 980	742 103

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2016				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**96 304**	**53 833**	**183 063**	**10 515**	**343 715**
Urbano	90 059	48 051	133 374	8 180	279 664
Rural	6 245	5 782	49 689	2 335	64 051
Edifícios em desenvolvimento	**11 565**	**49 991**	**47 338**	**3 529**	**112 423**
Comerciais	805	3 174	3 416	218	7 613
Habitação	10 760	46 231	43 058	3 311	103 360
Outros	-	586	864	-	1 450
Edifícios construídos	**57 767**	**92 198**	**139 934**	**14 017**	**303 916**
Comerciais	12 120	25 396	62 871	6 090	106 477
Habitação	43 640	58 890	73 528	7 144	183 202
Outros	2 007	7 912	3 535	783	14 237
	165 636	196 022	370 335	28 061	760 054

Risco de Concentração

De modo a minimizar o risco de concentração, a CEMG procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

O risco de concentração é analisado ao nível de concentração individual e concentração de setor, procurando refletir eventuais insuficiências de diversificação.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos disponíveis para venda, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de CDS, o risco de opções e o risco de crédito específico.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2017 representavam 76,6% (31 de dezembro de 2016: 83,9%) do total da carteira, mantendo-se a posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente de Portugal e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, a CEMG não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida destaca-se a melhoria do *rating* da dívida pública portuguesa. No que respeita à composição da carteira, verificou-se uma redução da exposição à dívida soberana portuguesa e um acréscimo de exposição a dívida soberana italiana.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade (as quais excluem as posições detidas pelas subsidiárias sujeitas à aplicação da IFRS 5), encontra-se apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

Rating	2017		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	-	-	8 081	0,4	(8 081)	(100,0)
AA+	-	-	2 131	0,1	(2 131)	(100,0)
AA	1 798	0,1	1 412	-	386	27,3
AA-	1 728	0,1	1 025	-	703	68,6
A+	1 528	0,1	4 558	0,1	(3 030)	(66,5)
A	2 086	0,1	4 443	0,1	(2 357)	(53,0)
A-	2 018	0,1	5 415	0,2	(3 397)	(62,7)
BBB+	297 348	15,1	179 061	5,7	118 287	66,1
BBB	577 539	29,3	177 068	5,6	400 471	226,2
BBB-	859 844	43,7	23 763	0,8	836 081	3 518,4
BB+	-	-	2 497 867	79,5	(2 497 867)	(100,0)
B+	-	-	2 561	0,1	(2 561)	(100,0)
B-	17 164	0,9	-	-	17 164	-
CCC	-	-	12 371	0,4	(12 371)	(100,0)
D	-	-	35 116	1,1	(35 116)	(100,0)
NR	46 978	2,3	41 347	1,3	5 631	13,6
Subtotal	1 808 031	91,8	2 996 219	95,4	(1 188 188)	(39,7)
Subsidiárias em descontinuação	161 589	8,2	145 485	4,6	16 104	11,1
Total	1 969 620	100,0	3 141 704	100,0	(1 172 084)	(37,3)

Em 31 de dezembro de 2017, o montante de 1.969.620 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.141.704 milhares de euros) inclui o valor de 161.589 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 145.485 milhares de euros), que corresponde à carteira de títulos do Finibanco Angola e Banco Terra, que pertencem às subsidiárias sujeitas à aplicação da norma contabilística IFRS 5 e que, consequentemente são registadas contabilisticamente em operações descontinuadas.

A posição em títulos registados na carteira de negociação ascende a 149.622 milhares de euros e a posição em títulos registada na carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda ascende a 1.658.409 milhares de euros.

Em relação à carteira de negociação, apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

(milhares de euros)

	2017	Média	Mínimo	Máximo	2016
VaR de Mercado	508	383	193	532	316
Risco de taxa de juro	121	152	53	168	98
Risco cambial	93	80	62	113	78
Risco de preço	479	319	162	482	318
Efeito de diversificação	*(185)*	*(168)*	*(84)*	*(231)*	*(178)*
VaR de Crédito	2 349	1 381	302	2 412	285
VaR Total	**2 857**	**1 764**	**495**	**2 944**	**601**

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo CEMG (incluindo as subsidiárias registadas em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos *(repricing risk)*, das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro *(yield curve risk),* da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing *(basis risk)* e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento *(option risk)*.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro numa ótica consolidada nos exercícios de 2017 e 2016:

(milhares de euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2017					
Ativo	8 090 272	3 323 150	638 092	1 796 706	1 022 751
Fora de balanço	9 990	-	-	782 972	-
Total	8 100 262	3 323 150	638 092	2 579 678	1 022 751
Passivo	4 732 106	1 903 838	2 509 450	8 049 434	274 933
Fora de balanço	758 550	9 850	9 740	14 822	-
Total	5 490 656	1 913 688	2 519 190	8 064 256	274 933
GAP (Ativos - Passivos)	2 609 606	1 409 462	(1 881 098)	(5 484 578)	747 818
31 de dezembro de 2016					
Ativo	8 378 174	3 293 221	703 584	1 676 869	2 443 828
Fora de balanço	7 959 536	20 500	43 821	66 148	-
Total	16 337 710	3 313 721	747 405	1 743 017	2 443 828
Passivo	4 825 789	1 955 423	2 014 075	8 963 287	281 761
Fora de balanço	7 922 524	63 370	1 012	103 160	-
Total	12 748 313	2 018 793	2 015 087	9 066 447	281 761
GAP (Ativos - Passivos)	3 589 397	1 294 928	(1 267 682)	(7 323 430)	2 162 067

(milhares de euros)

	2017				2016			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(2 598 790)	(2 071 755)	(1 544 721)	(2 598 790)	(1 544 721)	(1 530 516)	(1 309 808)	(1 737 019)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2017 uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria um aumento do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 12.243 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: redução 30.531 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, nos exercícios de 2017 e 2016, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	468 753	-	12	340 532	0,05	181
Aplicações em OIC	414 059	0,94	3 966	182 353	2,16	3 999
Crédito a clientes	14 738 284	2,43	363 701	15 316 627	2,54	394 449
Carteira de títulos	2 470 694	1,46	36 477	2 962 028	1,99	59 890
Outros (Inclui derivados)	-	-	16 475	-	-	75 819
	18 091 790	**2,29**	**420 631**	**18 801 540**	**2,80**	**534 338**
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	2 322 365	0,04	1 003	2 806 845	0,04	1 063
Recursos OIC	2 057 221	0,66	13 689	1 752 884	0,58	10 372
Depósitos de clientes	11 918 658	0,70	84 696	12 090 533	1,07	131 147
Dívida senior	1 540 062	2,44	38 110	2 147 635	2,91	55 527
Dívida subordinada	248 745	1,20	3 038	273 674	1,41	3 909
Outros (Inclui derivados)	-	-	13 869	-	-	79 147
	18 087 051	**0,84**	**154 405**	**19 071 571**	**1,45**	**281 165**
Margem Financeira		**1,45**	**266 226**		**1,33**	**253 173**

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

Desta forma, a exposição cambial do Grupo CEMG em termos consolidados resulta essencialmente das posições estruturais decorrentes da conversão dos balanços das subsidiárias nas suas moedas principais, designadamente, o Kwanza e o Dólar Norte Americano, no que diz respeito ao Finibanco Angola e o Metical, no Banco Terra em Moçambique. Adicionalmente, a CEMG detém uma exposição longa ao real brasileiro resultante de um ativo recebido no âmbito de um processo de recuperação de crédito.

A repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2017							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 715 640	11 761	-	-	1 473	102	4 652	1 733 628
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25 928	17 697	4 448	-	447	-	1 685	50 205
Aplicações em instituições de crédito	271 844	12 385	-	-	3 707	-	24 267	312 203
Crédito a clientes	12 910 078	119 045	-	-	167	-	28	13 029 318
Ativos financeiros detidos para negociação	180 662	3 006	-	-	-	-	408	184 076
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 142 810	372	-	-	-	57 614	97	2 200 893
Investimentos em associadas e outras	4 097	-	-	-	-	-	-	4 097
Ativos não correntes detidos para venda	742 221	-	-	-	-	-	-	742 221
Ativos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	6 373	132 202	287 430	48 138	1	-	331	474 475
Propriedades de Investimento	538 625	-	-	-	-	-	-	538 625
Outros ativos tangíveis	233 312	-	-	-	-	-	-	233 312
Ativos intangíveis	31 371	-	-	-	-	-	-	31 371
Ativos por impostos correntes	7 327	-	-	-	-	-	-	7 327
Ativos por impostos diferidos	466 000	-	-	-	-	-	-	466 000
Outros ativos	192 011	259	-	-	3	-	-	192 273
Total Ativo	**19 468 299**	**296 727**	**291 878**	**48 138**	**5 798**	**57 716**	**31 468**	**20 200 024**
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	-	-	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	1 726 127	31 885	-	-	3 847	-	24 858	1 786 717
Recursos de clientes	12 409 969	96 967	-	-	11 339	-	42 765	12 561 040
Responsabilidades representadas por títulos	1 514 465	29 589	-	-	-	-	-	1 544 054
Passivos financeiros detidos para negociação	15 694	477	-	-	-	-	-	16 171
Derivados de cobertura	1 663	-	-	-	-	-	-	1 663
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	34 409	68 058	199 430	28 478	7	-	10	330 392
Provisões	27 096	-	-	-	-	-	-	27 096
Passivos por impostos correntes	5 217	-	-	-	-	-	-	5 217
Outros passivos subordinados	236 193	-	-	-	-	-	-	236 193
Outros passivos	367 937	1 338	-	-	287	-	1 158	370 720
Total Passivo	**17 896 610**	**228 314**	**199 430**	**28 478**	**15 480**	**-**	**68 791**	**18 437 103**
Operações Cambiais a Prazo		(49 974)	-	-	9 919	-	40 313	
Gap Cambial		18 439	92 448	19 660	237	57 716	2 990	
Stress Test		**(3 688)**	**(18 490)**	**(3 932)**	**(47)**	**(11 543)**	**(598)**	

(milhares de euros)

	2016							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	372 834	4 568	-	-	1 052	84	2 751	381 289
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51 218	16 230	-	-	440	-	1 680	69 568
Aplicações em instituições de crédito	490 713	34 541	-	-	3 871	-	29 966	559 091
Crédito a clientes	13 704 376	155 922	-	-	-	-	736	13 861 034
Ativos financeiros detidos para negociação	75 512	2 460	-	-	-	-	196	78 168
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 332 421	212	-	-	-	66 871	-	2 399 504
Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	-	-	-	-	-	-	1 126 125
Investimentos em associadas e outras	4 042	-	-	-	-	-	-	4 042
Ativos não correntes detidos para venda	760 204	-	-	-	-	-	-	760 204
Ativos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	-	155 362	273 676	40 970	23	-	385	470 416
Propriedades de Investimento	607 968	-	-	-	-	-	-	607 968
Outros ativos tangíveis	237 097	-	-	-	-	-	-	237 097
Ativos intangíveis	34 921	-	-	-	-	-	-	34 921
Ativos por impostos correntes	11 855	-	-	-	-	-	-	11 855
Ativos por impostos diferidos	521 716	-	-	-	-	-	-	521 716
Outros ativos	222 204	703	-	-	4	-	-	222 911
Total Ativo	**20 553 206**	**369 998**	**273 676**	**40 970**	**5 390**	**66 955**	**35 714**	**21 345 909**
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 322 947	-	-	-	-	-	-	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	2 203 962	37 742	-	-	3 990	-	30 246	2 275 940
Recursos de clientes	12 297 346	111 473	-	-	10 376	-	48 624	12 467 819
Responsabilidades representadas por títulos	1 863 724	56 311	-	-	-	-	-	1 920 035
Passivos financeiros detidos para negociação	25 971	177	-	-	-	-	-	26 148
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	-	91 730	239 993	23 034	7	-	17	354 781
Provisões	21 820	-	-	-	-	-	-	21 820
Passivos por impostos correntes	1 865	-	-	-	-	-	-	1 865
Outros passivos subordinados	251 028	-	-	-	-	-	-	251 028
Outros passivos	245 631	631	-	-	2	-	764	247 028
Total Passivo	**19 234 294**	**298 064**	**239 993**	**23 034**	**14 375**	**-**	**79 651**	**19 889 411**
Operações Cambiais a Prazo	9 517	(63 684)	-	-	9 038	-	45 508	
Gap Cambial		8 250	33 683	17 936	53	66 955	1 571	
Stress Test		**(1 650)**	**(6 737)**	**(3 587)**	**(10)**	**(13 391)**	**(314)**	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução semanal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco da CEMG e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base semanal.

O valor verificado do LCR em 31 de dezembro de 2017 foi de 153,2% (31 de dezembro de 2016: 106,6%).

Em 31 de dezembro de 2017, o financiamento do Grupo CEMG apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	2017	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	-	1 557 840
Passivos financeiros detidos para negociação	16 171	-	902	1	221	15 047
Recursos de outras instituições de credito	1 786 717	-	142 919	65 982	415 169	1 162 647
Recursos de clientes	12 561 040	-	4 717 147	3 514 898	2 287 697	2 041 298
Responsabilidades representadas por títulos	1 544 054	-	109 036	65 201	80 578	1 289 239
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	330 392	330 392	-	-	-	-
Derivados de cobertura	1 663	-	-	-	-	1 663
Outros passivos subordinados	236 193	-	111 934	4 206	120 053	-
Outros passivos	370 720	370 720	-	-	-	-
Total de financiamento	**18 404 790**	**701 112**	**5 081 938**	**3 650 288**	**2 903 718**	**6 067 734**

Em 31 de dezembro de 2016, o financiamento do Grupo CEMG apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	2016	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 322 947	-	375 000	-	-	1 947 947
Passivos financeiros detidos para negociação	26 148	-	2 758	35	3 839	19 517
Recursos de outras instituições de credito	2 275 940	-	821 026	82 828	11 419	1 360 667
Recursos de clientes	12 467 819	-	4 305 378	3 412 458	1 804 298	2 945 685
Responsabilidades representadas por títulos	1 920 035	-	96 075	338 317	160 347	1 325 296
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	354 781	354 781	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	251 028	-	499	34	16 482	234 013
Outros passivos	247 028	247 028				-
Total de financiamento	**19 865 726**	**601 809**	**5 600 736**	**3 833 672**	**1 996 384**	**7 833 125**

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

	2017			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados**	**Justo valor dos ativos onerados**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados**	**Justo valor dos ativos não onerados**
Ativos da instituição que presta a informação	5 721 933		14 478 091	
Instrumentos de capital próprio	-	-	552 385	636 068
Títulos de dívida	1 177 559	1 173 674	1 126 431	3 086 521
Outros ativos	-		2 786 993	

(milhares de euros)

	2016			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados**	**Justo valor dos ativos onerados**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados**	**Justo valor dos ativos não onerados**
Ativos da instituição que presta a informação	6 380 472	-	14 965 437	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	574 351	651 423
Títulos de dívida	1 893 490	1 838 568	1 605 832	2 241 062
Outros ativos	-	-	3 284 835	-

(milhares de euros)

	2017	
Colateral recebido	**Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos**	**Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis**
Ativos da instituição que presta a informação	77 463	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	77 463	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	-	-

(milhares de euros)

	2016	
Colateral recebido	**Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos**	**Justo valor do colateral recebido ou de títulos de díivida própria emitidos e oneráveis**
Ativos da instituição que presta a informação	81 127	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	81 127	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	-	-

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	(milhares de euros) 2017 Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 709 616
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	5 711 477

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	(milhares de euros) 2016 Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	4 783 325
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	6 434 521

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo CEMG, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo,* através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que a CEMG é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de dezembro de 2017 e 2016 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo CEMG. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE, ascende em 31 de dezembro de 2017 a 1.036.095 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.214.995 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2017 ascende a 2.557.271 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.524.496 milhares de euros) com uma utilização de 1.557.840 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.322.946 milhares de euros):

	(milhares de euros) 2017	2016
Colateral total elegível	**4 272 244**	**5 924 629**
Colateral total na *pool*	2 557 271	3 524 496
Colateral fora da *pool*	1 714 973	2 400 133
Colateral utilizado	**3 236 149**	**4 709 634**
Colateral utilizado para BCE	1 557 840	2 322 946
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	1 678 309	2 386 688
Colateral disponível para BCE	**999 431**	**1 201 549**
Colateral disponível Total	**1 036 095**	**1 214 995**

Nota: valor do colateral considera haircuts aplicados

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2017 e 2016 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Imóveis recebidos em dação de crédito	742 103	758 690
Propriedades de investimento	538 625	607 968
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	213 546	213 063
	1 494 274	1 579 721
Stress test	(149 427)	(157 972)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco Operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

O Grupo CEMG tem aprovação por parte do Banco de Portugal para a utilização do método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Grupo CEMG que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise de um conjunto de *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao risco operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e das medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todos os instrumentos de gestão de risco operacional.

No âmbito das medidas de mitigação, foram sugeridos planos de ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, a CEMG tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados. Perante cenários deste tipo, a CEMG terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões da CEMG estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais é monitorizado diariamente o controlo desses limites, através de uma análise detalhada dos "limites legais e investimentos excedidos", existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

Posteriormente, a Direção de Risco monitoriza o efeito das medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) decidiu reforçar o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos "QIS Fundos de Pensões" da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite

monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call,* para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo órgão de administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar o acompanhamento realizado no âmbito do comité ALCO, designadamente o controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo e títulos. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, a CEMG tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos

estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo CEMG não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Grupo CEMG são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier* 1) e fundos próprios de nível 2 *(tier* 2). O *tier* 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier* 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- *Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1)*: Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo CEMG atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as

participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013, vigora até 2018 o plano transitório que permite o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório permite, no que respeita aos ativos por impostos diferidos e aos desvios atuariais negativos do Fundo de Pensões, o reconhecimento cumulativo, em base anual, de 20% dos eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas ao mesmo plano transitório de 20% ao ano, cumulativamente, sendo 80% em 2017.

- *Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1*)**:** Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo CEMG não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- *Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2):* Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo CEMG não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. É igualmente apurado o requisito de CVA *(Credit Valuation Adjustment)*.

Tal como referido, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phasing-in,* sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o *Tier 1* e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2017, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso n.º 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160º da CRD IV, assim o valor desta reserva é de 0,625% em 2016, 1,250% em 2017, 1,875% em 2018 e 2,5% após 1 de janeiro de 2019. No que se refere à Reserva para Outras Instituições Sistémicas o Banco de Portugal definiu para a CEMG, em base consolidada, uma reserva de 0% em 2017, 0,0625% em 2018, 0,125% em 2019, 0,1875% em 2020 e 0,25% em 2021.

No âmbito do SREP, o Banco de Portugal definiu para a CEMG um requisito adicional de Pilar 2 de 3% a cumprir em base consolidada.

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2017 os rácios mínimos regulamentares *Common Equity Tier 1, Tier 1* e Total eram 8,75%, 10,25% e 12,25%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo CEMG para 31 de dezembro de 2017 e 2016, incorporando os resultados do exercício de 2017, apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	2 420 000	2 170 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(696 237)	(742 945)
Outros ajustamentos regulamentares	(151 600)	(96 079)
	1 572 163	1 330 976
Capital Tier 1	1 572 163	1 330 976
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	24 250	74 339
Ajustamentos regulamentares	(16 166)	(13 191)
	8 084	61 148
Fundos próprios totais	1 580 247	1 392 124
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	825 814	921 598
Riscos de mercado	28 093	14 222
Risco operacional	57 748	60 394
Outros requisitos	38 325	30 155
	949 980	1 026 369
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	13,24%	10,37%
Rácio *Tier 1*	13,24%	10,37%
Rácio de Capital Total	13,31%	10,85%

57 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a CEMG aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Foram emitidas pelo IASB:

- Em 19 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de novembro).
- Em 29 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017, de 6 de novembro).
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma), com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017.

Nenhuma destas modificações teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

A CEMG decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia.

Instrumentos financeiros

A IFRS 9 – Instrumentos Financeiros foi aprovada pela UE em novembro de 2016 e entra em vigor para os períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A IFRS 9 substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros, apresentando significativas alterações face à IAS 39, sobretudo no que respeita ao cálculo de imparidade. Por esta razão, é uma norma contabilística que tem sido sujeita a um detalhado e complexo processo de implementação, que tem envolvido todos os *stakeholders* chave, de forma a obter uma compreensão dos impactos e das alterações nos processos, *governance* e estratégia de negócio, que pode implicar.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são aplicados retrospetivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial.

O Grupo CEMG tem vindo a desenvolver o processo de implementação onde o órgão de gestão é responsável pela tomada de decisões chave relativas aos requisitos definidos pela IFRS 9 e pela monitorização do status do processo de análise e implementação desta nova norma. As principais áreas envolvidas neste projeto são as áreas de risco, financeira e contabilidade, sistemas de informação e validação independente.

A direção de Auditoria Interna e o Auditor Externo estão, igualmente envolvidos no projeto nomeadamente na componente de validação e revisão. No que respeita ao processo de implementação da IFRS 9 o Grupo identificou um conjunto de riscos que podem surgir e um conjunto de fatores mitigadores os mesmos.

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A IFRS 9 entra em vigor para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018, com permissão para adoção antecipada, e vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Em outubro de 2017, o IASB emitiu o documento "Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa" (modificações à IFRS 9). As modificações são efetivas para períodos anuais que se iniciem em 1 de janeiro de 2019, com adoção antecipada permitida.

O Grupo irá aplicar a IFRS 9, conforme emitida em julho de 2014, no período que se inicia em 1 de janeiro de 2018, e irá igualmente adotar antecipadamente as modificações entretanto efetuadas à IFRS 9 na mesma data,

De acordo com as avaliações efetuadas à data, o impacto total estimado (líquido de impostos) da adoção da IFRS 9 nos resultados transitados do Grupo com referência a 1 de janeiro de 2018 é de aproximadamente 90 milhões de euros, representando:

- 139 milhões de euros relacionados com o reforço de imparidade e com o impacto da adoção do conceito de justo valor para algumas operações de crédito; e
- 49 milhões de euros relacionados com o imposto diferido ativo associado.

O referido impacto deverá ser considerado como uma avaliação preliminar, uma vez que a transição ainda não se encontra finalizada, correspondendo à melhor estimativa do impacto da adoção da nova norma contabilística à presente data. O impacto atual da adoção da IFRS 9, com referência a 1 de janeiro de 2018, pode ainda ser alterado pelos seguintes motivos:

- O Grupo CEMG encontra-se a concluir a calibração dos modelos de cálculo da ECL que inclui a revisão e validação das metodologias e pressupostos nas várias geografias;
- À presente data também não se encontra definido o enquadramento fiscal relacionado com o ajustamento de transição resultante da adoção da IFRS 9;
- Tendo em conta que as normas internacionais de contabilidade assentam em princípios que incorporam algum grau de subjetividade é expectável que assistamos ao reforço por parte dos reguladores e supervisores no que respeita à harmonização da implementação e dos critérios adotados, numa lógica de assegurar o *level playing field.*

I – Classificação – Ativos Financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para ativos financeiros que reflete o modelo de negócio utilizado na gestão do ativo, bem como as características dos respetivos *cash flows* contratuais.

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação para ativos financeiros: ativos mensurados ao custo amortizado, ativos mensurados ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI – F*air Value through Other Comprehensive Income*) e ativos mensurados ao justo valor com alterações em resultados (FVTPL - *Fair Value through Profit or Loss*). Consequentemente, são eliminadas as categorias existentes na IAS 39 de "*Held to Maturity", "Loans and Receivables" e "Available for Sale*".

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus cash flows contratuais (HTC – *Held to collect)*; e
- Os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest).*

Um ativo financeiro é mensurado ao FVOCI se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus *cash flows* contratuais e a venda desse ativo financeiro (HTC *and Sell – Held to collect and Sell*); e
- Os *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Grupo pode irrevogavelmente designá-lo ao FVOCI. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento.

Todos os ativos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com os critérios descritos anteriormente, ao custo amortizado ou ao FVOCI, são mensurados ao FVTPL. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, como FVTPL, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria *(Fair Value Option)*.

Um ativo financeiro é classificado numa destas categorias no seu reconhecimento inicial. Ver o ponto (VII) abaixo alusivo aos requisitos de transição relativos à classificação de ativos financeiros.

No âmbito da IFRS 9, os derivados embutidos em ativos financeiros não são separados para efeitos de classificação, pelo que um instrumento híbrido é avaliado como um todo.

Avaliação do Modelo de Negócio

O Grupo procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- As políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- A forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Grupo;
- A avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio – e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos ativos sob gestão ou dos *cash flows* contractuais recebidos; e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Grupo estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos.

Os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros geridos e avaliados ao justo valor por opção (*Fair Value Option*) serão mensurados ao FVTPL em virtude de não serem detidos nem para a recolha de *cash flows* contratuais (HTC) nem para recolha de *cash flows* contratuais e venda desses ativos financeiros (HTC *and Sell*).

Avaliar se os cash flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos *cash flows* de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Grupo teve em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos cash flows;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;

- Cláusulas que possam limitar o direito do Grupo reclamar os cash flows em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de default – "non-recourse asset"); e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro – e.g. reinicialização periódica das taxas de juro.

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar os montantes não pagos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida (*accrual*), podendo incluir também uma compensação razoável pela antecipação de pagamento (i.e. custo administrativo ou *servicing fee* incorrido pelo cancelamento antecipado do contrato).

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se i) o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual, ii) o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado), e iii) o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Avaliação do impacto

A norma terá impacto ao nível da classificação e mensuração dos ativos financeiros detidos a 1 de janeiro de 2018 da seguinte forma:

- Ativos detidos para Negociação e Derivados detidos para gestão de risco, que são classificados como "*Held-for-Trading*" e mensurados ao FVTPL no âmbito da IAS 39, serão mensurados igualmente ao FVTPL no âmbito da IFRS 9;
- Crédito a clientes e aplicações junto de Instituições Financeiras mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39 serão na sua generalidade mensurados ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9;
- Investimentos em títulos detidos até à maturidade, mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39, serão na sua generalidade mensurados ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9;
- Investimentos em títulos de dívida que estão classificados como disponíveis para venda no âmbito da IAS 39 podem, no âmbito da IFRS 9, ser mensurados ao custo amortizado, FVOCI ou ao FVTPL, dependendo de certas circunstâncias;
- Crédito a clientes e títulos de investimento que são mensurados ao justo valor (*Fair Value Option*) no âmbito da IAS 39 continuarão a ser mensurados ao FVTPL no âmbito da IFRS 9;
- A maioria dos instrumentos de capital, que são classificados como disponíveis para venda no âmbito da IAS 39, serão mensurados ao FVTPL no âmbito da IFRS 9. Contudo, alguns destes instrumentos de capital são detidos no âmbito de um investimento estratégico de longo prazo e serão designados ao FVOCI, a 1 de janeiro de 2018.

Com base nesta análise e na estratégia definida não se registaram alterações materiais ao nível do critério de mensuração associado aos ativos financeiros do Grupo.

II – Imparidade – Ativos Financeiros, Compromissos e Garantias Financeiras

A IFRS 9 substitui o modelo de "perda incorrida" da IAS 39 por um modelo *forward-looking* de "perdas de crédito esperadas (ECL)", que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O novo modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos da CEMG, que não se encontram mensurados ao FVTPL:

- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas (para os quais a imparidade era calculada de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes).

No âmbito da IFRS 9, não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital.

Os instrumentos sujeitos a imparidade serão divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs tratam-se de estimativas ponderadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;

- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

A IFRS 9 define os ativos financeiros com sinais de imparidade de forma semelhante aos ativos financeiros com imparidade de acordo com a IAS 39.

Definição de incumprimento

No âmbito da IFRS 9, o Grupo irá considerar os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição utilizada na ótica regulamentar.

Aumento significativo de risco de crédito

No âmbito da IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Grupo irá considerar informação relevante e que se encontre disponível sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico da CEMG, *expert judgement.*

No âmbito da IFRS 9, a identificação do aumento significativo de risco de crédito deverá ser realizada através da comparação entre:

- A PD *lifetime* remanescente no momento da data de reporte, e
- A PD *lifetime* remanescente neste momento, que terá sido estimada no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo irá identificar a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a PD a 12 meses atual e a PD a 12 meses estimada no momento de reconhecimento do contrato, como uma *proxy* para a comparação entre os valores de PD *lifetime* remanescente atual e a PD *lifetime* remanescente calculada no momento inicial do contrato.

O Grupo irá considerar como *backstop* na aferição do aumento significativo de risco de crédito, o critério da existência de mais 30 dias de atraso, entre outros.

Graus de risco de crédito

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Grupo cada cliente, e consequentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*.

O Grupo irá utilizar estes graus de risco como fator primordial na identificação do aumento de risco de crédito significativos no âmbito da IFRS 9.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração dos ECLs numa base coletiva, devem incluir as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir informação *forward-looking*.

As PDs serão estimadas com base num determinado período histórico, e serão calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos serão baseados em dados internos compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada irá também variar. As PDs serão calculadas considerando a maturidade contratuais das exposições.

Os graus de risco serão um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo irá recolher indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo irá estimar os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *defaults* de contrapartes. Os modelos de LGD irão considerar os colaterais associados, o sector de atividade da contraparte, o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, é expectável que os rácios de LTV (*loan-to-value*) sejam um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo irá obter os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD irá considerar tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo irá calcular o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que a CEMG tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

Informação Forward-Looking

No âmbito da IFRS 9, o Grupo incorpora informação *forward-looking* tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo como na mensuração da ECL. Atualmente o Grupo recorre a uma entidade externa para aquisição de variáveis macroeconómicas relevantes. Esta perspetiva representa uma previsão do que é mais expectável que venha a ocorrer e encontrar-se-á alinhada com dados utilizados pelo Grupo para outros objetivos, tais como planeamento estratégico e orçamentação.

III – Classificação – Passivos Financeiros

A IFRS 9 mantém genericamente os requisitos existentes na IAS 39 no que concerne à classificação de Passivos Financeiros.

Contudo, no âmbito da IAS 39 todas as variações de justo valor de passivos financeiros designados ao FVTPL (*Fair Value Option*) são reconhecidas nos resultados, enquanto que no âmbito da IFRS 9 estas variações de justo valor serão apresentadas da seguinte forma:

- O valor relativo à variação no justo valor atribuível a variações do risco de crédito do passivo será apresentado em OCI; e
- O restante valor da variação no justo valor será apresentado em resultados.

O Grupo adotou a *Fair Value Option* para algumas emissões próprias que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados, ou quando esta designação elimina ou reduz significativamente os *mismatch* contabilístico das operações. Na adoção da IFRS 9, estas variações no justo valor serão reconhecidas no OCI, sendo que o montante reconhecido no OCI em cada ano será variável. O montante acumulado reconhecido em OCI será nulo se estes passivos forem reembolsados na maturidade.

IV – Desreconhecimento e modificação de contratos

A IFRS 9 incorpora os requisitos da IAS 39 para o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros sem alterações significativas.

O Grupo estima um impacto imaterial decorrente da adoção destes novos requisitos.

V – Divulgações

A IFRS 9 irá exigir um conjunto extenso de novas divulgações, nomeadamente no que respeita à contabilidade de cobertura, risco de crédito e ECLs.

VI – Impacto em planeamento de capital

Tendo em conta a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros com efeitos a 1 de janeiro de 2018, considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, existem duas abordagens para o reconhecimento do impacto da adoção da norma no capital regulamentar, ou seja:

- *Phasing-in* do impacto total numa base contínua durante um período de 5 anos; ou
- Reconhecimento da totalidade do impacto no dia da adoção.

O Grupo decidiu adotar a primeira abordagem.

O principal impacto no capital regulatório do Grupo no âmbito da implementação da IFRS 9 decorre da aplicação dos novos requisitos de cálculo de imparidade.

De acordo com os requisitos regulamentares atuais, e atendendo a que o Grupo utiliza a abordagem *standard* para fins de cálculo de requisitos de capital, as provisões por perdas por imparidade têm requisitos específicos de tratamento.

Os requisitos de capital são calculados de acordo com as exposições brutas líquidas de provisões específicas, isto é, exposição líquida. Espera-se que a adoção da IFRS 9 aumente as perdas associadas aos ativos individuais, portanto a exposição líquida e os requisitos de capital diminuirão. Contudo, esta redução nos requisitos de capital será compensada em capital pelas deduções "*one-for-one*" do aumento de perda por imparidade pela aplicação da IFRS 9. A avaliação do impacto nos rácios de capital relativos à implementação da IFRS 9, implicará uma redução em CET1 em aproximadamente 6 pontos base em 1 de janeiro de 2018. Caso o Grupo tivesse optado pela opção alternativa, o impacto seria de 95 pontos base no CET 1.

VII - Transição

As alterações de políticas contabilísticas resultantes da aplicação da IFRS 9 serão, genericamente, aplicadas de forma retrospetiva, com exceção das que se seguem:

1) O Grupo irá usufruir da exceção que permite a não reexpressão da informação comparativa de períodos anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 serão reconhecidos em Reservas e Resultados Transitados, a 1 de janeiro de 2018.
2) A classificação dos ativos e passivos financeiros deverá ser feita com base nos factos e circunstâncias que existiam à data da aplicação inicial:
   - A determinação do modelo de negócio no qual o ativo financeiro é detido;
   - A designação e revogação de designações prévias de certos ativos e passivos financeiros designados ao FVTPL;
   - A designação de determinados instrumentos de capital que não sejam detidos para negociação como FVOCI; e

- Para passivos financeiros designados ao FVTPL (*Fair Value Option*), avaliar se a apresentação dos efeitos da variação no risco de crédito próprio dos passivos financeiros em OCI, criaria ou aumentaria um *mismatch* contabilístico em resultados.

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

O IASB emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

A CEMG não espera impactos relevantes decorrentes da adoção desta norma.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações. A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

A CEMG não antecipa impactos significativos na aplicação desta norma.

<u>Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo</u>

IFRS 14 - Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não iniciar o processo de adoção desta norma interina e esperar pela norma final.

A presente norma não é aplicável ao Grupo.

IFRIC 22 – Transações me moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeiram (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

O Grupo não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

O Grupo não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 20 de junho de 2016, e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações.
- Em 8 de dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para,

propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40).

- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor) e com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017 à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma).
- Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em, ou após 1 de janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda).

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

58 Dívida soberana de países da união Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de dezembro de 2017, a exposição do Grupo à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017						
Emitente/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	17 164	17 164	(1 128)	-	2,51%	20,28	1

Com referência a 31 de dezembro de 2016, a exposição do Grupo à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016						
Emitente/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	12 365	12 365	(6 148)	-	3,00%	18,43	1

Em 31 de dezembro de 2017, o valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos no montante de 52 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 460 milhares de euros).

59 Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e

- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c (i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Vallis Construction Sector Fund	23 506	26 776	3 270	23 506	26 776	3 270
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquaris, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	123 470	144 309	20 839	123 470	144 309	20 839

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisadas como se segue:

(milhares de euros)

	2017				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	28 839	-	28 839	(2 043)	26 796
Vallis Construction Sector Fund	19 269	7 838	27 107	(27 107)	-
Discovery Portugal Real Estate Fund	14 515	-	14 515	-	14 515
Fundo Aquarius, FCR	14 370	-	14 370	(1 110)	13 260
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	44 484	-	44 484	(2 878)	41 606
	121 477	7 838	129 315	(33 138)	96 177

(milhares de euros)

	2016				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	30 318	-	30 318	-	30 318
Vallis Construction Sector Fund	19 148	7 838	26 986	(21 243)	5 743
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 738	-	13 738	-	13 738
Fundo Aquarius, FCR	13 800	-	13 800	(901)	12 899
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	43 875	-	43 875	(2 370)	41 505
	120 879	7 838	128 717	(24 514)	104 203

Em 31 de dezembro de 2017, foi registada imparidade no fundo *Vallis Construction Sector Fund* no montante de 5.864 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.090 milhares de euros), no Fundo Vega, FCR no montante de 2.043 milhares de euros, no Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR no montante de 508 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.597 milhares de euros) e no Fundo

Aquarius, FCR no montante de 209 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 377 milhares de euros), relativos à desvalorização das unidades de participação, conforme descrito na nota 15.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os títulos "júnior" referem-se a unidades de participação no montante de 7.838 milhares euros, como descrito na nota 24, que se encontram totalmente provisionadas.

Adicionalmente, durante o exercício de 2016, o Grupo adquiriu unidades de participação no Fundo Vega, no montante de 3.026 milhares de euros.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridos no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

60 Contingências

Fundo de Resolução

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

O Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. em 3 de agosto de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco). No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900.000 milhares de euros, passando a ser o único acionista, e contraiu empréstimos no montante de 4.600.000 milhares de euros, dos quais 3.900.000 milhares de euros concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros concedidos por um conjunto de instituições de crédito, dos quais 70.000 milhares de euros concedidos pelo Grupo.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, o qual foi realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Assim, nos termos da lei aplicável, e caso se venha a verificar aquando da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução. À data existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

O Banco de Portugal comunicou, em 20 de fevereiro de 2017, que decidiu selecionar o potencial investidor Lone Star para uma fase definitiva de negociações e em condições de exclusividade com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A., tendo, em 31 de março de 2017, efetuado outro comunicado onde é referido:

"O Banco de Portugal selecionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 milhares de euros, dos quais 750.000 milhares de euros no momento da conclusão da operação e 250.000 milhares de euros no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1. "

Em 18 de outubro de 2017 o Banco de Portugal comunicou a venda do Novo Banco referindo que:

- "O Banco de Portugal e o Fundo de Resolução concluíram hoje a operação de venda do Novo Banco à Lone Star mediante a injeção, pelo novo acionista, de €750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de €250 milhões, a concretizar até ao final do ano de 2017".
- "A conclusão desta operação encerra um complexo processo de negociações com o novo acionista, com as instituições europeias e com outras instituições nacionais, em estreita colaboração com o Governo."
- "A concretização da operação anunciada a 31 de março permite um reforço muito significativo do capital do Novo Banco e faz cessar o estatuto de transição aplicável ao banco desde a sua criação."
- "A partir desta data, o Novo Banco passa a ser detido pela Lone Star e pelo Fundo de Resolução, com participações de 75% e de 25%, respetivamente, e passa a estar dotado dos meios necessários à

execução de um plano que garante que o banco continuará a desempenhar o seu papel determinante no financiamento da economia nacional."

Em 28 de março de 2018, o Fundo de Resolução emitiu um comunicado sobre o pagamento a efetuar ao Novo Banco sobre os resultados relativos ao exercício de 2017, dos quais resulta o acionamento do mecanismo de capitalização contingente previsto nos contratos celebrados no âmbito da venda do Novo Banco. O montante a pagar ao Novo Banco em 2018 pelo Fundo de Resolução, relativamente às contas de 2017, ascende a 792 milhões de euros.

Nas condições acordadas no âmbito da venda parcial da participação do Fundo de Resolução incluem um mecanismo de capitalização contingente, em que o Fundo de Resolução se compromete a efetuar pagamentos ao Novo Banco, no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco. Caso se cumpram estas condições, os pagamentos estão sujeitos a um limite máximo de 3.890 milhões de euros. Contudo, o pagamento só será realizado após a cerificação legal de contas e após um procedimento de verificação a realizar por entidade independente, que visa confirmar se o montante a pagar pelo Fundo está corretamente apurado.

O Fundo irá utilizar, em primeiro lugar, os recursos financeiros disponíveis, resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário. Estes recursos serão complementados por um empréstimo a obter junto do Estado, nos termos acordados em outubro de 2017, tal como também foi divulgado na ocasião. O montante concreto desse empréstimo ainda não está apurado, mas estima-se que não ultrapasse os 450 milhões de euros, ficando abaixo do limite anual de 850 milhões de euros, com cabimento orçamental.

O Fundo já desembolsou um total de 4.900 milhões de euros de apoio financeiro à medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., correspondente à realização do capital do novo banco em agosto de 2014. O Fundo não realizou qualquer outro pagamento, mas já inscreveu nas suas contas de 2017 uma provisão de 792 milhões de euros, relativa ao pagamento devido em 2018.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou em 19 de dezembro de 2015 declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução, tendo a Oitante procedido à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746.000 milhares de euros, e prestado uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público, do qual 489.000 milhares de euros pelo Fundo de Resolução. Os 489.000 milhares de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Outras condições relevantes

As medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif anteriormente referidas, determinaram que, com referência a 2016, o Fundo de Resolução detinha a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante, ao mesmo tempo que, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, a saber:

- Efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação.
- Efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução.
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução.
- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de 746.000 milhares de euros, contragarantida pelo Estado Português, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de 90.000 milhares de euros.

Para o cumprimento das responsabilidades por parte do Fundo de Resolução, nomeadamente para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições iniciais e periódicas das instituições participantes e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. A este propósito está também prevista a possibilidade de o Governo definir, através de Portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

As demonstrações financeiras da CEMG de 31 de dezembro de 2017 espelham a expectativa de que não serão exigidas novas contribuições especiais ou extraordinárias às instituições participantes do Fundo de Resolução.

De acordo com informação não confidencial da Comissão Europeia, as três medidas de suporte do Fundo de Resolução e do Estado que compõem o acordo de venda do Novo Banco e que estão ligadas a uma carteira de empréstimos com grau de cobertura incerto, são as seguintes:

(i) A Lone Star possui o direito de reclamar junto do Fundo de Resolução os custos de financiamento, as perdas e o provisionamento com os ativos dessa carteira até ao valor máximo de 3,89 mil milhões de euros, sujeitos a várias condições, nomeadamente em termos da redução do rácio de capital CET1;

(ii) O Novo Banco poderá realizar uma emissão de dívida até ao montante de 400 milhões de euros, de Tier 2, que o Fundo de Resolução subscreverá por falta de investidores, e que é deduzido aos 3,89 mil milhões relacionados com o mecanismo de capital contingente;

(iii) No caso do rácio de capital total alcançar valores abaixo dos definidos em sede do Supervisory Review and Evaluation Process ("SREP"), o Estado Português poderá injetar capital adicional no Novo Banco sujeito a determinadas condições.

No futuro, em caso de necessidade de recorrer a estas contribuições, poderão ter relevância nas demonstrações financeiras.

O Grupo tem vindo desde 2013 a proceder a contribuições obrigatórias, conforme disposto no Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método para a determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução previstas no RGICSF.

O Banco de Portugal no dia 3 de novembro de 2015 emitiu uma Carta Circular que esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei supracitado, encontrando-se assim a CEMG a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece "…que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

De acordo com o Decreto-Lei n.º 24/2013 cabe ao Banco de Portugal fixar, por Instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. A Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2015, publicada a 29 de dezembro, estipula que os bancos portugueses pagaram contribuições para o Fundo de Resolução em 2016, calculadas de acordo com uma taxa base de 0,02%. A Instrução do Banco de Portugal n.º 21/2016, publicada a 26 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2017 para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução em 0,0291%.

Em 31 de dezembro de 2017 o Grupo efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de 3.612 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.005 milhares de euros) e efetuou o pagamento da contribuição sobre o setor bancário, no montante de 11.875 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.226 milhares de euros), tendo sido reconhecidas como custo nos meses de abril e junho, de acordo com a IFRIC n.º 21 – Taxas.

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900.000 milhares de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências

futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

O comunicado efetuado pelo Fundo de Resolução em 21 de março de 2017 refere que:

- "Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A." Estes empréstimos ascendem a 4.953.000 milhares de euros, dos quais 4.253.000 milhares de euros foram concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros foram concedidos por um conjunto de bancos.
- "Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos, na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif, concorrem em *pari passu* entre si.
- "A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução".
- "As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário".

Na sequência das referidas alterações aos empréstimos contraídos pelo Fundo de Resolução, com referência a 31 de dezembro de 2017, o valor do crédito ao Grupo totalizava 70.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 74.730 milhares de euros).

Neste contexto, tendo em consideração a exposição anteriormente descrita, não é possível, à presente data, estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação, de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução, dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES e da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Assim, e não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual a CEMG se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 refletem a expetativa da CEMG de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

Fundo Único de Resolução

Ao abrigo do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), o Grupo efetuou em 2015 uma contribuição inicial no valor de Euros 8.590 milhares de euros, a qual, no âmbito do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, não foi transferida para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do Fundo de Resolução resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser reposto ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor da contribuição em dinheiro relativa a 31 de dezembro de 2017 imputável ao Grupo foi de 9.702 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 10.121 milhares de euros), tendo, adicionalmente, optado pela liquidação de 3.475 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.774 milhares de euros) sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento, conforme descrito nas notas 10 e 21.

61 Empresas subsidiárias e associadas

A 31 de dezembro de 2017, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

					Grupo	
Empresa subsidiária	**Sede**	**Capital social**	**Moeda**	**Atividade**	**% de controlo**	**% de part. efetiva**
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	Euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	Euro	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	Euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	1 550 000	Euro	Gestão de fundos de investimento	100,00%	100,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	4 181 999 740	Kwanza	Banca	51,00%	81,37%
Banco Terra, S.A.	Maputo	2 627 743 000	Metical	Banca	45,78%	45,78%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	Euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 31 de dezembro de 2017, as empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

Empresa subsidiária	**Sede**	**Capital social**	**Atividade**	**% detida**
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	euros 10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	euros 2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	28,50%

Finibanco Angola

Em 2015 foi estabelecido um contrato para alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

O Grupo analisou a efetivação das conformidades regulamentares e legais, tendo concluído pelo não reconhecimento da alienação da participação financeira, até que seja efetuada a liquidação financeira.

Em 2017, foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 11.476 ações, representativas de 0,20% do capital social, no montante de 174.984 dólares americanos, passando o Grupo a deter 81,37% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Após a conclusão da transação, o Grupo continuará a deter o controlo do Finibanco Angola, S.A.

SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão Imóveis, S.A.

Em 16 de junho de 2016, o Grupo constituiu a empresa SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão Imóveis, S.A., com o capital social de 50 milhares de euros. Esta empresa tem por objeto a transação e gestão de imóveis indispensáveis à instalação e funcionamento das instituições de crédito e ou sociedades financeiras suas acionistas e ou das sociedades que com elas se encontrem em relação de domínio ou de grupo, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas suas acionistas e ou sociedades que com elas se encontrem em relação de domínio ou de grupo em resultado do reembolso de crédito próprio das mesmas.

Em 19 de julho de 2017, o Grupo procedeu ao aumento do capital social em 50 milhares de euros. Após este aumento de capital, o mesmo ascende a 100 milhares de euros

EAM - Évora *Asset Management, S.A.*

Em 21 de dezembro de 2016, o Grupo adquiriu 100% do capital social da empresa Semelhanças e Coincidências S.A., que passou a designar-se por EAM - Évora *Asset Management*, S.A., pelo montante de 24 milhares de euros. Esta empresa tem por objeto a compra e venda de imóveis e a revenda dos adquiridos para esse fim, bem como a administração dos imóveis propriedade da sociedade, incluindo o seu arrendamento, bem como quaisquer outros atos ou transações diretamente relacionados com a mencionada atividade.

Em 25 de outubro de 2017, o Grupo procedeu à alienação da totalidade do capital social da EAM - Évora *Asset Management*, S.A.

Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E.

Em 22 de junho de 2016, foi deliberada a liquidação do Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E. em Assembleia Geral desta participada.

Montepio Capital de Risco, S.C.R., S.A.

Em 24 de junho de 2016, foi deliberado pela Assembleia Geral do Montepio Investimento, S.A. a liquidação da Montepio Capital de Risco, S.C.R., S.A.

Em 31 de dezembro de 2017, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Valor *Prime* - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1997	2012	Lisboa	65,24%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

Em 14 de dezembro de 2017, o Grupo procedeu à liquidação do *Pelican Mortgages No*. 1 *PLC*.

Em 14 de dezembro de 2016, o Grupo procedeu à liquidação do *Pelican Mortgages No*. 2 *PLC*.

Em 26 de fevereiro de 2016, o Grupo procedeu à liquidação do Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento.

Em 2014, considerando o disposto na IFRS 10 e as competências que estão alocadas à CEMG no âmbito da gestão da atividade do Banco Terra S.A., e que configuram a capacidade de gerir as atividades relevantes, tendo igualmente a capacidade face aos poderes e competências do *Chief Executive Officer,* que será nomeado pelo Grupo, de influenciar as restantes áreas, a participação foi consolidada pelo método integral. Esta situação manteve-se inalterada até ao exercício de 2017.

62 Operações descontinuadas ou em descontinuação

A CEMG encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação das atuais participações financeiras detidas no Finibanco Angola, S.A. e no Banco Terra, S.A.

Tendo em consideração as deliberações tomadas pelo órgão de administração, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação com referência ao exercício de 2016.

Ao nível da demonstração de resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação".

Conforme disposto na alínea a) do parágrafo 33 da IFRS 5, devem ser divulgados os *cash flow* líquidos atribuíveis à atividade operacional, investimento e de financiamento de operações descontinuadas, não sendo contudo mandatórias para grupos de ativos detidos para venda que sejam subsidiárias recentemente adquiridas que cumpram os critérios para classificação como disponíveis para venda na aquisição.

Adicionalmente, importa referir que, tal como mencionado nas políticas contabilísticas, em 31 de dezembro de 2017 o Grupo aplicou a IAS 29 ao Finibanco Angola por considerar que estavam cumpridas as condições, relevantes para a economia angola ser considerada uma economia hiperinflacionária.

Assim, antes de se efetuar a transposição da moeda funcional para a moeda de relato relativamente às demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A., os valores relativos aos ativos, passivos, capital próprio, rendimento e gastos foram atualizados monetariamente com base no índice geral de preços que reflete as alterações no poder de compra da moeda do país no qual as operações são geradas, como segue:

(i) os items monetários não são reexpressos porque já estão expressos em termos da unidade monetária corrente à data de relato;

(ii) os ativos e passivos ligados por acordo às alterações de preços são ajustados nos termos do acordo a fim de determinar a quantia em aberto à data da demonstração da posição financeira;

(iii) todos os outros ativos e passivos são não monetários e são reexpressos (com exceção de alguns itens que estejam registados pelas quantias correntes à data de relato, tais como o valor realizável líquido e o valor de mercado);

(iv) todos os items da demonstração dos resultados são reexpressos pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

O índice de preços usado foi o Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN) divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola, na sua Folha de Informação Rápida referente ao mês de dezembro de 2017. Apresenta-se de seguida o índice e a variação percentual acumulada nos últimos 3 anos:

	2015	2016	2017
IPC (Base 31 de dezembro de 2014 = 100)	114,27	162,20	204,79
Variação anual	14%	48%	42%

Neste contexto, foram preparadas contas pro-forma da subsidiária Finibanco Angola, S.A., considerando os efeitos da aplicação da IAS 29, nomeadamente para os ativos e passivos não monetários, incluindo *goodwill*, e as rubricas de capital próprio foram reexpressas aplicando o índice de preços desde a data de aquisição ou data da ultima reavaliação. Caso, os valores dos ativos reexpressos excedam o seu valor recuperável, os mesmos são reduzidos até ao seu valor recuperável.

Os efeitos da aplicação da IAS 29 apurados com referência a 1 de janeiro de 2016 foram registados em rubricas dos capitais próprios, sem impacto em resultados. Os efeitos da aplicação da IAS 29 no exercício de 2017 foram registados por contrapartida de resultados.

Nas contas consolidadas do Grupo foram ainda considerados os seguintes aspetos:

- A reexpressão dos ativos e passivos não monetários e das rubricas de capital próprio do Finibanco Angola, S.A., de acordo com os requisitos da IAS 29;
- O valor do investimento no Finibanco Angola, S.A., após considerados os efeitos da aplicação da IAS 29 acima descritos, foi comparado com o respetivo valor recuperável em 1 de janeiro de 2017 e em 31 de dezembro de 2017, para concluir quanto a necessidade de registo de imparidade para o investimento nesta associada.

A aplicação da IAS 29 à participação financeira detida pelo Grupo no Finibanco Angola, S.A. teve impactos patrimoniais em 2017, implicando:

(i) um aumento de reservas e resultados transitados de 37.474 milhares de euros;

(ii) uma diminuição dos resultados líquidos no montante de 4.084 milhares de euros;

(iii) registo de imparidade do exercício no montante de 33.433 milhares de euros.

O Balanço do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A., com referência a 31 de dezembro de 2017, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	2017			
	Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamentos	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	81 602	5 803	(11 334)	76 071
Aplicações em instituições de crédito	5 273	1 227	(5 273)	1 227
Crédito a clientes	122 636	34 144	-	156 780
Carteira de títulos e derivados	155 468	6 287	-	161 755
Ativos intangíveis	1 149	456	9 931	11 536
Outros ativos	94 689	5 850	(33 433)	67 106
Total do ativo	**460 817**	**53 767**	**(40 109)**	**474 475**
Recursos de outras instituições de crédito	4 036	5 194	(3 760)	5 470
Recursos de clientes	309 420	26 154	(20 446)	315 128
Outros passivos subordinados	27 331	-	(25 497)	1 834
Provisões	2 175	34	-	2 209
Outros passivos	5 378	472	(99)	5 751
Total do passivo	**348 340**	**31 854**	**(49 802)**	**330 392**

O Balanço com referência a 31 de dezembro de 2016 do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. é o seguinte:

(milhares de euros)

	2016			
	Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamentos	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	55 740	6 780	(20 926)	41 594
Aplicações em instituições de crédito	52 553	1 297	(23 722)	30 128
Crédito a clientes	145 772	33 915	-	179 687
Carteira de títulos e derivados	144 980	654	-	145 634
Ativos intangíveis	3 856	187	12 121	16 164
Outros ativos	51 614	5 595	-	57 209
Total do ativo	**454 515**	**48 428**	**(32 527)**	**470 416**
Recursos de outras instituições de crédito	21 557	2 004	(24 587)	(1 026)
Recursos de clientes	333 928	23 119	(10 011)	347 036
Outros passivos subordinados	27 330	-	(27 302)	28
Provisões	633	192	-	825
Outros passivos	5 287	2 677	(46)	7 918
Total do passivo	**388 735**	**27 992**	**(61 946)**	**354 781**
Total dos capitais próprios	**65 780**	**20 436**	**-**	**86 216**
Total do passivo e dos capitais próprios	**454 515**	**48 428**	**(61 946)**	**440 997**

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

(milhares de euros)

	2017					2016			
	Finibanco Angola		Banco Terra						
	Inicial	Ajustamento	Inicial	Ajustamento	Total	Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamento	Total
Margem financeira	31 608	-	6 190	-	37 798	28 596	4 849	-	33 445
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados de serviços e comissões	8 213	-	497	-	8 710	5 863	562	-	6 425
Resultados em operações financeiras	4 468	-	(235)	-	4 233	9 258	1 842	-	11 100
Outros proveitos \ (custos) de exploração	(7 952)	(925)	123	-	(8 754)	(2 348)	225	-	(2 123)
Total de proveitos operacionais	**36 337**	**(925)**	**6 575**	**-**	**41 987**	**41 369**	**7 478**	**-**	**48 847**
Custos com pessoal	9 812	-	3 320	-	13 132	7 791	3 366	-	11 157
Outros gastos administrativos	9 602	(10)	2 472	-	12 064	8 615	2 699	-	11 314
Amortizações do exercício	1 805	-	548	-	2 353	1 500	484	-	1 984
Total de custos operacionais	**21 219**	**(10)**	**6 340**	**-**	**27 549**	**17 906**	**6 549**	**-**	**24 455**
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	5 934	269	49	1 919	8 171	10 837	764	17 672	29 273
Resultado operacional	**9 184**	**(1 184)**	**186**	**1 919**	**6 267**	**12 626**	**165**	**(17 672)**	**(4 881)**
Resultado antes de impostos	**9 184**	**(1 184)**	**186**	**1 919**	**6 267**	**12 626**	**165**	**(17 672)**	**(4 881)**
Impostos	2 059	-	96	-	2 155	2 205	98	-	2 303
Resultado do período	**7 125**	**(1 184)**	**90**	**1 919**	**4 112**	**10 421**	**67**	**(17 672)**	**(7 184)**

Finibanco Angola, S.A.

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola foi efetuada considerando: múltiplos de mercado, transações comparáveis e dividendos descontados. Adicionalmente, foi considerado o valor previsto de venda do Finibanco Angola, conforme proposta de aquisição apresentada por uma entidade terceira.

Nesta base a valorização da posição de 81,37% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 81.597 milhares de dólares (USD), correspondente a 68.037 milhares de euros.

Nas metodologias de avaliação utilizadas foram considerados os seguintes pressupostos:

- O processo de seleção do *peer group* teve em consideração os seguintes critérios (por ordem de aplicação): quota de mercado, capitalização, país, *country risk premium (Damodaran)*, rácio *non-performing loans*/total *loans*, rácio *net interest income*/total *assets* e rácio *cost/income*;
- Para efeitos da aplicação da metodologia das transações comparáveis considerou-se uma transação realizada no mercado angolano; e
- Na avaliação pelo método dos dividendos considerou-se o *business plan* do Finibanco Angola para o triénio 2017/2019 e uma taxa de crescimento de 3% para 2020.

As avaliações em apreço incorporam também o apuramento de um *forward* para o cálculo da taxa de câmbio AOA/EUR de 31 de dezembro de 2017 de 200,3.

Banco Terra, S.A.

A estimativa de justo valor do Banco Terra, S.A. foi determinada com base no justo valor líquido de custos com a venda, a que corresponde um múltiplo de 1 sobre o valor dos capitais próprios à data de 31 dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017 os valores registados no balanço relacionados com as diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), correspondem ao diferencial entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos do: (i) Finibanco Angola, S.A. adquirido em 31 de março de 2011 ao MGAM, conforme descrito na nota 1 a), no valor de 53.024 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 42.863 milhares de euros) e; (ii) do Banco Terra, adquirido em dezembro de 2014, no valor de 3.280 milhares de euros. De referir que estes valores se encontram integralmente provisionados.

63 Factos relevantes

Aumento de capital

Em 30 de junho de 2017 o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 250.000 milhares de euros.

Transformação em sociedade anónima

A CEMG, por ter um ativo superior a 50.000.000 euros, foi automaticamente considerada Caixa Económica Bancária, nos termos do disposto no artigo 6.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 190/2015 de 10 de setembro.

Ao abrigo do previsto no n.º 2 da citada disposição legal, o Banco de Portugal determinou a transformação em sociedade anónima da CEMG, o que fez através da sua carta datada de 21 de novembro de 2016, dirigida ao Conselho de Administração Executivo da CEMG, nos termos que se reproduzem: «Informamos V. Exas nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 111.º e 114.º do Código do Procedimento Administrativo, que o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou no dia 21 de novembro de 2016, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, a transformação da CEMG em sociedade anónima, nos termos e com os fundamentos constantes da decisão em anexo».

Adicionalmente, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários foi devidamente consultada pelo Banco de Portugal nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do citado Decreto-Lei n.º 190/2015.

O Conselho de Administração Executivo da CEMG elaborou um relatório informativo onde enunciou os fundamentos da transformação e apresentou uma proposta de estatutos que submeteu a aprovação do Banco de Portugal, nos termos do artigo 6.º n.º 4 alínea a) do citado Decreto-lei n.º 190/2015.

O Banco de Portugal emitiu parecer favorável sobre a conformidade do relatório informativo e da proposta de alteração de estatutos da CEMG, autorizando, conforme proposto, a transformação desta Caixa Económica Bancária em sociedade anónima, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015.

A Assembleia Geral da CEMG, na sessão realizada em 4 de abril de 2017, aprovou: i) o texto dos Estatutos da CEMG; ii) o Relatório Informativo apresentado pelo Conselho de Administração Executivo; iii) a transformação da CEMG, que tinha a forma de caixa anexa com natureza fundacional, em sociedade comercial sob forma anónima, reiterando-se a deliberação já tomada na Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2016, tudo sem prejuízo da necessária ratificação pela Assembleia Geral do MGAM; e iv) que a sociedade resultante da transformação se regerá pelos estatutos já aprovados nessa sessão.

As citadas deliberações tomadas pela Assembleia Geral da CEMG foram ratificadas por deliberação da Assembleia Geral do MGAM, realizada em sessão extraordinária no dia 9 de maio de 2017, nos termos da alínea g) do n.º 4 do artigo 6.º do já referido Decreto-Lei n.º 190/2015, artigos 32.º e 33.º dos Estatutos da CEMG e alínea g) do artigo 25.º dos Estatutos do MGAM.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 175.º e 176.º do Código dos Valores Mobiliários ("Cód. VM"), o MGAM, efetuou o lançamento de uma Oferta Pública Geral e Voluntária de aquisição das unidades de participação representativas do Fundo de Participação da CEMG, as quais constituem valores mobiliários representativos de capital (atípicos) para os efeitos do artigo 1.º, alínea g), do Cód. VM ("oferta").

Com o resultado desta operação o MGAM ficou a deter 393.102.992 unidades de participação (98,28%) do Fundo de Participação da CEMG.

Nos termos do artigo 248º - A do Código dos Valores Mobiliários, a CEMG informou que, por carta datada de 11 de setembro de 2017, foi-lhe comunicado pelo MGAM o início da vigência, no 15 de setembro de 2017 (inclusive), da ordem permanente de compra fora de mercado regulamentado, pelo preço unitário de 1,00 (um euro), a pagar em numerário, das ações ordinárias que, entretanto, sejam emitidas, em

substituição do capital institucional e das unidades de participação representativas do Fundo de Participação, como consequência da transformação da CEMG em sociedade anónima. Esta ordem permanente de compra estará em vigor até à publicação da decisão da CMVM sobre o requerimento de perda da qualidade de sociedade aberta da CEMG.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a CEMG em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

Em consequência da transformação em sociedade anónima, o Fundo de Participação da CEMG, no montante de 400.000 milhares de euros, extinguiu-se por conversão em capital social, pelo que as unidades de participação do mesmo se converteram em ações ordinárias.

Qualidade de sociedade aberta

A Assembleia Geral da CEMG, na sua sessão extraordinária de 9 de outubro de 2017, deliberou com 99,75% de votos a favor, representativos de 99,75% do capital social da CEMG, aprovar (i) a perda de qualidade de sociedade aberta nos termos e para os efeitos do artigo 27.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Valores Mobiliários e (ii) o respetivo requerimento a submeter pelo Conselho de Administração à CMVM.

O Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), na sequência do requerimento que lhe foi apresentado em 10 de outubro de 2017 pela CEMG, deliberou, em reunião realizada em 13 de outubro de 2017, deferir, com efeitos a esta data, o pedido de perda da qualidade de sociedade aberta apresentado.
A publicação da decisão da CMVM sobre a perda de qualidade de sociedade aberta da CEMG implica, nos termos do disposto no artigo 29.º n.º 2 do mesmo Código que, durante o prazo de um ano, fica vedada a admissão das ações da CEMG em mercado regulamentado.

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Código dos Valores Mobiliários, o MGAM obrigou-se a adquirir as ações detidas pelos acionistas que não tenham aprovado a referida deliberação, tendo para o efeito caucionado o respetivo pagamento junto da CEMG. O valor global da contrapartida ficou disponível pelo prazo de três meses, entre 16 de outubro de 2017 e 16 de janeiro de 2018, pelo preço unitário de um euro por ação, valor que resulta da convocação dos critérios constantes do artigo 188.º, aplicáveis por remissão do n.º 4 do artigo 27.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários. A oferta manteve-se em vigor até ao dia 16 de novembro de 2017.

O MGAM passou a deter 2.415.256.113 (dois mil quatrocentos e quinze milhões duzentos e cinquenta e seis mil cento e treze) ações da CEMG, como resultado das ações que já detinha, dos resultados da Oferta realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 490.º do Código das Sociedades Comerciais e das aquisições efetuadas da ordem permanente de compra, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Código dos Valores Mobiliários.

O MGAM, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 490.º do Código das Sociedades Comerciais, exerceu o seu direito protestativo de aquisição das restantes 4.743.887 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e sete) ações detidas pelos acionistas da CEMG que não aceitaram voluntariamente a oferta de compra referida no parágrafo anterior, ficando a deter 2.420.000.000 (dois mil quatrocentos e vinte milhões) de ações representativas da totalidade do capital social da CEMG.

Para o efeito do disposto atrás referido, o MGAM procedeu ao registo comercial e à publicação da aquisição protestativa extinguindo-se em 17 de novembro de 2017 a ordem permanente de compra de ações da CEMG efetuada pelo MGAM em cumprimento do disposto do artigo 27.º, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários.

Emissão de obrigações hipotecárias

Em 9 de outubro de 2017, a CEMG voltou ao mercado tendo colocado uma emissão de obrigações hipotecárias (*covered bonds*), integrada no programa de emissão de obrigações hipotecárias registado e aprovado pelo Banco Central da Irlanda.
A referida emissão, no montante de 750.000 milhares de euros, tem um prazo de cinco anos, um preço de emissão de 99,922% e uma taxa de juro de 0,875%, que se traduziu num *spread* de sessenta e cinco pontos base, sobre a taxa de *mid-swaps* a cinco anos.
No sindicato de colocação da emissão, a CEMG contou com a colaboração de três instituições com demonstrada experiência na oferta desta classe de ativos, *J.P. Morgan*, *NatWest Markets* e *UniCredit.*

Eleição dos Órgãos Sociais

A Assembleia Geral da CEMG, na sua sessão extraordinária de 16 de março de 2018, alterou a natureza do seu modelo de governação, passando os órgãos sociais da CEMG a incluir, nomeadamente, um Conselho de Administração e uma Comissão de Auditoria, e procedeu à eleição de novos membros de órgãos sociais para o mandato 2018-2021.

Em 4 de abril de 2018, o Banco de Portugal concedeu o averbamento definitivo, incluindo a sua composição, dos seguintes órgãos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Comissão de Auditoria.

Os órgãos sociais acima discriminados entraram em funções no dia 21 de março de 2018 e o Dr. Carlos Manuel Tavares da Silva irá exercer, nos termos autorizados pelo Banco de Portugal, as funções de Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva.

64 Eventos subsequentes

Para além da informação divulgada neste documento, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas em Base Individual

DEMONSTRAÇÕ

ES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL

Caixa Económica Montepio Geral

caixa económica bancária, S.A.

Demonstração dos Resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	3	404 080	515 134
Juros e encargos similares	3	154 006	276 672
Margem financeira		250 074	238 462
Rendimentos de instrumentos de capital	4	14 084	12 750
Resultados de serviços e comissões	5	123 811	109 233
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(13 831)	(19 790)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	90 418	54 329
Resultados de reavaliação cambial	8	1 639	2 593
Resultados de alienação de outros ativos	9	39 380	25 624
Outros resultados de exploração	10	(16 944)	(36 717)
Total de proveitos operacionais		488 631	386 484
Custos com pessoal	11	149 069	157 566
Gastos gerais administrativos	12	72 589	84 136
Amortizações do exercício	13	22 791	22 828
		244 449	264 530
Imparidade do crédito	14	160 414	182 555
Imparidade de outros ativos financeiros	15	17 595	92 485
Imparidade de outros ativos	16	(34 901)	195 842
Outras provisões	17	6 432	(6.856)
Resultado operacional		94 642	(342 072)
Impostos			
Correntes	29	(293)	317
Diferidos	29	(36 689)	97 988
Resultado líquido do exercício		57 660	(243 767)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Caixa Económica Montepio Geral

caixa económica bancária, S.A.

Balanço em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2017	2016
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	1 733 626	381 288
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	59 472	71 039
Aplicações em instituições de crédito	20	558 711	729 040
Crédito a clientes	21	12 748 717	13 799 711
Ativos financeiros detidos para negociação	22	184 076	78 161
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	2 602 791	2 888 732
Investimentos detidos até à maturidade	24	-	1 126 125
Investimentos em subsidiárias e associadas	25	315 903	259 287
Ativos não correntes detidos para venda	26	714 133	723 742
Outros ativos tangíveis	27	220 002	222 809
Ativos intangíveis	28	30 092	33 013
Ativos por impostos correntes	-	6 589	9 281
Ativos por impostos diferidos	29	458 864	513 808
Outros ativos	30	176 615	205 631
Total do Ativo		19 809 591	21 041 667
Passivo			
Recursos de bancos centrais	31	1 557 840	2 307 947
Recursos de outras instituições de crédito	32	2 011 197	2 600 733
Recursos de clientes	33	12 555 325	12 370 011
Responsabilidades representadas por títulos	34	1 389 999	1 883 629
Passivos financeiros detidos para negociação	22	16 171	26 148
Derivados de cobertura	35	1 663	-
Provisões	36	26 207	20 993
Passivos por impostos correntes	-	1 104	1 271
Outros passivos subordinados	37	237 016	237 094
Outros passivos	38	284 058	203 979
Total do Passivo		18 080 580	19 651 805
Capitais Próprios			
Capital social	39	2 420 000	1 770 000
Fundo de participação	40	-	400 000
Outros instrumentos de capital	41	6 323	6 323
Reservas de justo valor	43	27 976	(2.303)
Outras reservas e resultados transitados	42 e 43	(782.948)	(540.391)
Resultado líquido do exercício		57 660	(243.767)
Total dos Capitais Próprios		1 729 011	1 389 862
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		19 809 591	21 041 667

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Caixa Económica Montepio Geral

caixa económica bancária, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	2017	2016
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	391 623	562 292
Comissões recebidas	146 906	138 649
Pagamento de juros	(241.653)	(18.783)
Pagamento de comissões	(21.827)	(24.681)
Despesas com pessoal e fornecedores	(227.220)	(335.941)
Recuperação de crédito e juros	2 544	6 669
Outros pagamentos e recebimentos	14 387	21 067
Pagamento de imposto sobre o rendimento	2 232	11 983
	66 992	361 255
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	1 058 742	(165.553)
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(1.385.059)	(10.443)
Outros ativos	122 230	146 978
	(204.087)	(29.018)
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos de clientes	195 832	186 995
Recursos de outras instituições de crédito	(587.647)	572 532
Recursos de Bancos Centrais	(749.390)	46 240
	(1.141.205)	805 767
	(1.278.300)	1 138 004
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	14 084	12 750
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(125.862)	(78.185)
Juros recebidos de instrumentos financeiros de negociação	(2.478)	(463.016)
(Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	366 521	1 069 685
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda	112 761	110 589
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	-	270
(Compra) / Venda de ativos financeiros detidos até à maturidade	1 119 599	(1.079.245)
Aumento de investimentos em associadas	(10.000)	(62.500)
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros	650	128
Aquisição de imobilizações	(17.416)	(220.374)
	1 457 859	(709.898)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Aumento de capital	250 000	270 000
Outros instrumentos e capital	(320)	(2.322)
Emissão de obrigacões de caixa e títulos subordinados	750 000	1 300 000
Reembolso de obrigacões de caixa e títulos subordinados	(1.223.979)	(1.963.907)
	(224.299)	(396.229)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	452	1 265
Variação líquida em caixa e equivalentes	(44.288)	33 142
Caixa e equivalentes no início do exercício	282 685	249 543
Variação líquida em caixa e equivalentes	(44.288)	33 142
Caixa e equivalentes no fim do exercício	238 397	282 685
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa (nota 18)	178 925	211 646
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	59 472	71 039
Total	238 397	282 685

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Caixa Económica Montepio Geral
caixa económica bancária, S.A.

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(valores expressos em milhares de euros)

	Total dos capitais próprios	Capital social	Fundo de participação	Outros intrumentos de capital	Reserva geral e especial	Reservas de justo valor	Resultados acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2015 (reexpresso)	**1 423 149**	**1 500 000**	**400 000**	**8 273**	**254 273**	**6 866**	**(746.263)**
Outro rendimento integral:							
Desvios atuariais no exercício (nota 47)	(61.053)	-	-	-	-	-	(61.053)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 29)	13 024	-	-	-	-	-	13 024
Alterações de justo valor (nota 43)	(22.394)	-	-	-	-	(22.394)	-
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 29)	13 225	-	-	-	-	13 225	-
Resultado líquido do exercício	(243.767)	-	-	-	-	-	(243.767)
Total do rendimento integral do exercício	(300.965)	-	-	-	-	(9.169)	(291.796)
Custo financeiro relativo à emissao de valores mobiliários perpétuos (nota 41)	(372)	-	-	-	-	-	(372)
Valores mobiliários perpétuos subordinados próprios (nota 41)	(1.950)	-	-	(1.950)	-	-	-
Aumento de capital institucional (nota 39)	270 000	270 000	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**1 389 862**	**1 770 000**	**400 000**	**6 323**	**254 273**	**(2.303)**	**(1.038.431)**
Outro rendimento integral:							
Desvios atuariais no exercício (nota 47)	2 524	-	-	-	-	-	2 524
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 29)	(996)	-	-	-	-	-	(996)
Alterações de justo valor (nota 43)	47 538	-	-	-	-	47 538	-
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 29)	(17.259)	-	-	-	-	(17.259)	-
Resultado líquido do exercício	57 660	-	-	-	-	-	57 660
Total do rendimento integral do exercício	89 467	-	-	-	-	30 279	59 188
Custo financeiro relativo à emissao de valores mobiliários perpétuos (nota 41)	(318)	-	-	-	-	-	(318)
Aumento de capital social (nota 39)	250 000	250 000	-	-	-	-	-
Conversão do fundo de participação em capital social (nota 40)	-	400 000	(400.000)	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**1 729 011**	**2 420 000**	**-**	**6 323**	**254 273**	**27 976**	**(979.561)**

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Caixa Económica Montepio Geral
caixa económica bancária, S.A.

Demonstração do Rendimento Integral
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2017	2016
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros disponíveis para venda	43	47 538	(22.394)
Impostos	29 e 43	(17.259)	13 225
		30 279	(9.169)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Desvios atuariais do exercício	47	2 524	(61.053)
Impostos diferidos	29	(996)	13 024
		1 528	(48.029)
Outro rendimento integral do exercício		31 807	(57.198)
Resultado líquido do exercício		57 660	(243.767)
Total do rendimento integral do exercício		89 467	(300.965)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por "CEMG") é uma instituição de crédito, com sede na Rua Áurea, 219-241, Lisboa, anexa e detida pelo Montepio Geral - Associação Mutualista (doravante designado por "MGAM"), tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

No decurso do exercício de 2010, o MGAM, acionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341.250 milhares de euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de março de 2011, o MGAM alienou a participação detida no Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio) e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira, bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto – Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste decreto, a CEMG passou a classificar-se como Caixa Económica Bancária.

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras da CEMG são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE") a partir do exercício de 2017. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo

International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais agora apresentadas foram aprovadas pelo órgão de administração da CEMG em 10 de maio de 2018. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras da CEMG para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

A CEMG adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2017, conforme descrito na nota 51.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo e são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 z).

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela CEMG para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais da CEMG aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) a CEMG transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante a CEMG ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política da CEMG consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, a CEMG avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto da CEMG e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados; e
- a montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no exercício em que foi determinada a imparidade.

(ii) Análise coletiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite à CEMG o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerão em períodos futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas ("IBNR") em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pela CEMG de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal n.º 15/2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

c) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação *(trade date)*, ou seja, na data em que a CEMG se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações

destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

A CEMG adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados.

As variações de risco de crédito da CEMG, associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option,* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação daqueles ativos ou passivos financeiros elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida em margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos na CEMG, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os instrumentos financeiros para os quais não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado o justo valor são registados ao custo de aquisição. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em

margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a CEMG tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará a CEMG a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e a CEMG ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que a CEMG não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

A CEMG apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

A CEMG designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pela CEMG. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;

- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a CEMG executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir naquele exercício que uma entidade transferisse instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*).

A CEMG adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidos na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

f) Desreconhecimento

A CEMG desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros forem transferidos ou a CEMG não mantiver controlo dos mesmos.

A CEMG procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

A CEMG realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

i) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais da CEMG ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pela CEMG. A CEMG controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais a CEMG tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que a CEMG exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a CEMG detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que a CEMG não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte da CEMG é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre a CEMG e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas

são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

A CEMG também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

A CEMG classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros

disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a CEMG procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos

detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da CEMG. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a CEMG. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Ativos intangíveis

Software

A CEMG regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. A CEMG não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros ativos intangíveis

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

r) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

s) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a CEMG tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

t) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

u) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

A CEMG tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de

reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, a CEMG constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, a CEMG outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 47.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades da CEMG com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida da CEMG relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela CEMG multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

A CEMG reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao fundo são efetuados anualmente pela CEMG de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2017, a CEMG tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

v) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A CEMG procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

w) Relato por segmentos

A CEMG adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, a CEMG está dispensada de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

x) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a CEMG tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

y) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de

acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

z) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela CEMG são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados na CEMG e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela CEMG poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da CEMG e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A CEMG determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a CEMG

avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

No que se refere a instrumentos de dívida é considerado que existe imparidade sempre que se verifique evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desses ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

A CEMG efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

A CEMG avalia o valor recuperável, quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas

por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, a CEMG avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pela CEMG requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida da CEMG está exposta à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação da CEMG fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela CEMG durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade de ativos intangíveis com vida útil indefinida

O valor recuperável de ativos intangíveis com vida útil indefinida da CEMG é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço de ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecido, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Valorização de ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos e consequentemente nas demonstrações financeiras.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões e consequentemente nas demonstrações financeiras individuais.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e dos ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Margem financeira	250 074	238 462
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(13 831)	(19 790)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	90 418	54 329
	326 661	273 001

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	350 302	378 404
Ativos financeiros detidos para negociação	15 946	76 006
Ativos financeiros disponíveis para venda	21 321	38 893
Investimentos detidos até à maturidade	12 504	18 761
Depósitos e outras aplicações	2 389	2 754
Derivados de cobertura	1 348	307
Outros juros e rendimentos similares	270	9
	404 080	515 134
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	82 010	124 783
Passivos financeiros detidos para negociação	13 100	71 626
Títulos emitidos	36 697	54 227
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	18 384	18 529
Outros passivos subordinados	3 051	3 909
Derivados de cobertura	762	20
Outros juros e encargos similares	2	3 578
	154 006	276 672
Margem financeira	250 074	238 462

A rubrica Juros de rendimentos similares - Crédito a clientes inclui, respetivamente, o montante de 19.771 milhares de euros e o montante de 2.805 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: montante de 20.263 milhares de euros e montante de 3.576 milhares de euros), relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 l).

A rubrica de Juros e rendimentos similares inclui em 31 de dezembro de 2017 o montante de 66.311 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 64.982 milhares de euros) relacionados com proveitos de clientes com sinais de imparidade, representando 16,4% do total da rubrica.

4 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	14 084	11 647
Rendimentos de subsidiárias	-	1 103
	14 084	12 750

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

A rubrica Rendimentos de subsidiárias corresponde, em 2016, à distribuição de dividendos do Banco Montepio Geral Cabo Verde Sociedade Unipessoal, S.A.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	101 330	91 611
Operações realizadas por conta de terceiros	29 310	20 688
Serviços de mediação de seguros	7 572	11 418
Garantias prestadas	6 255	6 523
Outros rendimentos de serviços e comissões	2 717	6 308
	147 184	136 548
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	16 096	15 442
Operações realizadas com títulos	658	694
Outros encargos com serviços e comissões	6 619	11 179
	23 373	27 315
Resultados de serviços e comissões líquidos	123 811	109 233

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

(milhares de euros)

	2017	2016
Ramo Vida	4 815	7 807
Ramo Não Vida	2 757	3 611
	7 572	11 418

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	11 327	10 886	441	6 138	5 814	324
De outros emissores	53 708	68 535	(14 827)	8 111	-	8 111
Ações	13 955	13 665	290	10 222	10 989	(767)
Unidades de participação	4 058	4 084	(26)	836	981	(145)
	83 048	97 170	(14 122)	25 307	17 784	7 523
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	148 989	146 136	2 853	130 177	131 120	(943)
Contratos sobre taxas de câmbio	32 650	33 054	(404)	58 090	58 027	63
Contratos de futuros	3 652	4 221	(569)	6 055	6 033	22
Contratos de opções	3 586	3 427	159	10 996	10 633	363
Contratos sobre *commodities*	-	796	(796)	7 754	7 716	38
Contratos sobre créditos (CDS)	-	-	-	21 787	46 629	(24 842)
	188 877	187 634	1 243	234 859	260 158	(25 299)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Crédito a clientes	60	595	(535)	420	1 219	(799)
	60	595	(535)	420	1 219	(799)
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	8 134	10 383	(2 249)	22	35	(13)
	8 134	10 383	(2 249)	22	35	(13)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de outras instituições de crédito	3	-	3	1 874	1 356	518
Recursos de clientes	38	59	(21)	284	288	(4)
Responsabilidades representadas por títulos	294	817	(523)	1 130	2 846	(1 716)
	335	876	(541)	3 288	4 490	(1 202)
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	4 462	2 089	2 373	-	-	-
	4 462	2 089	2 373	-	-	-
	284 916	298 747	(13 831)	263 896	283 686	(19 790)

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pela CEMG, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento

financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

A CEMG reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso da CEMG ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
De emissores públicos	82 735	4 125	78 610	25 931	300	25 631
De outros emissores	8 287	207	8 080	16 101	1 128	14 973
Ações	769	88	681	17 000	3 286	13 714
Outros títulos de rendimento variável	4 693	1 646	3 047	1 436	1 425	11
	96 484	6 066	90 418	60 468	6 139	54 329

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui valias obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 73.029 milhares de euros e de dívida pública espanholas e italianas de 5.393 milhares de euros. Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2016, inclui o montante de 22.623 milhares de euros relativo às valias resultantes da alienação de obrigações de dívida pública espanhola e italiana.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Ações inclui o montante de 11.975 milhares de euros relativos à valia obtida com a alienação de ações da *Visa Europe Limited*: (i) 8.421 milhares de euros relativo ao *up-front consideration*; (ii) 2.850 milhares de euros relativo às ações preferenciais recebidas; e (iii) 704 milhares de euros relativos ao pagamento diferido a ser liquidado em 2019, conforme descrito nas notas 23 e 30.

No âmbito das medidas tomadas para reforço dos níveis de rácios de capital do Grupo foi transferido no decurso do primeiro semestre de 2017 para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, o montante de 800.059 milhares de euros, referente à totalidade da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade, sendo que parte deste títulos já foram alienados, conforme descrito nas notas 9, 23 e 24.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	26 954	25 315	1 639	61 800	59 207	2 593

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 t).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Alienação de crédito a clientes	16 207	8 096
Alienação de outros ativos	14 576	1 288
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	8 597	16 240
	39 380	25 624

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Alienação de outros ativos inclui o montante de 14.375 milhares de euros, referente à valia realizada com a alienação de parte da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa que foi transferida para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme descrito nas notas 7, 23 e 24

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Alienação de crédito a clientes inclui as valias realizadas com a alienação de duas carteiras de crédito a clientes que se encontravam em incumprimento, conforme descrito nas notas 21, 22 e 30.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Alienação de crédito a clientes inclui o montante de 14.695 milhares de euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento. O valor nominal dos créditos alienados ascendeu a 362.996 milhares de euros, conforme descrito nas notas 22 e 30.

A rubrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda inclui essencialmente o resultado da venda de imóveis, conforme descrito na nota 26.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Outros proveitos de exploração		
Proveitos com a cedência de pessoal	21 019	16 388
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	9 628	12 336
Prestação de serviços	4 895	9 294
Reembolso de despesas	2 306	1 596
Recompra de emissões próprias	2 054	701
Outros	8 627	4 647
	48 529	44 962
Outros custos de exploração		
Contribuições:		
Setor bancário	11 406	12 793
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	9 645	10 022
Fundo de Resolução Nacional	3 473	2 907
Fundo de Garantia de Depósitos	13	10
Servicing e despesas com recuperação de crédito	20 152	25 776
Despesas com imóveis de negociação	8 440	8 149
Encargos com emissões	2 694	8 060
Dotações e quotizações	854	827
Impostos	565	303
Recompra de emissões próprias	631	-
Outros	7 600	12 832
	65 473	81 679
Outros resultados de exploração líquidos	(16 944)	(36 717)

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Proveitos com a cedência de pessoal inclui o montante de 20.197 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.490 milhares de euros) relativo à cedência de pessoal efetuada pela CEMG ao MGAM e a entidades do Grupo CEMG.

O resultado relevado na rubrica de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 c) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes* e obrigações de caixa.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado") e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 ("Regulamento de Execução").

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 ("Regulamento MUR").

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução ("CUR"), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. A CEMG, no ano de 2016, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, a CEMG optou pela liquidação de 3.475 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.774 milhares de euros), sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme descrito na nota 20. Saliente-se que apenas numerário (*cash colateral*) é aceite como colateral aos compromissos irrevogáveis de pagamento.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução Nacional corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Remunerações	112 653	123 082
Encargos sociais obrigatórios	29 816	33 525
Encargos com o Fundo de Pensões	1 588	(11 420)
Outros custos	5 012	12 379
	149 069	157 566

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 334 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 4.620 milhares de euros), relativos ao custo do serviço corrente e de juros.

Em sede do plano estratégico da CEMG para 2016-2018 foi definido um conjunto de medidas que visavam, entre outros, a recuperação da rendibilidade, dos níveis de liquidez e capital da CEMG. A este propósito, e no que respeita ao redimensionamento do quadro de colaboradores, foi desenvolvido um programa que incluía, de forma resumida, os seguintes tipos de abordagem:

- Programa de Reforma Ativa ("PRA") direcionado para todos os colaboradores do Grupo com mais de 55 anos;
- Rescisões por Mútuo Acordo ("RMA"), sujeitas a aprovação pelo Administrador do Pelouro; e
- Outras situações sujeitas a análise casuística.

Este programa foi concluído no exercício de 2016, tendo sido relevado nas demonstrações financeiras do exercício de 2016 um custo de 35.225 milhares de euros relacionado com os encargos que a CEMG suportou na sequência dos acordos firmados com cada um dos colaboradores envolvidos. Nesta base, a 31 de dezembro de 2016, a rubrica Encargos com Fundo de Pensões inclui o montante de 21.510 milhares de euros relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente e a rubrica Outros custos inclui o montante de 13.715 milhares de euros, referentes a indemnizações e outros encargos suportados no âmbito do projeto acima referido.

Em 31 de dezembro de 2016, na sequência da revisão do ACT aplicável à CEMG foram registados ganhos na rubrica Outros custos de 7.308 milhares de euros, relacionados com a extinção do prémio de antiguidade, o qual foi substituído pelo prémio de final de carreira.

Em 31 de dezembro de 2016, no seguimento da revisão do ACT aplicável à CEMG foram registados ganhos na rubrica Encargos com Fundo de Pensões no montante de 39.344 milhares de euros, relacionados com a alteração da idade da reforma para os 66 anos.

Remuneração do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão, da Mesa da Assembleia Geral e do Outro pessoal chave de gestão

Considera-se Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem na CEMG diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação da CEMG.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não foram atribuídas aos membros do Conselho de Administração Executivo quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Os valores de indemnizações por cessão de funções de Outro pessoal chave de gestão ascendeu a 592 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e a Outro pessoal chave de gestão, durante o exercício de 2017, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão e Mesa da Assembleia Geral	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 927	1 070	3 252	6 249
Custos com pensões de reforma	1 747	505	-	2 252
Custos com SAMS	12	-	61	73
Encargos com Segurança Social	430	195	761	1 386
	4 116	1 770	4 074	9 960

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e a Outro pessoal chave de gestão de CEMG, durante o exercício de 2016, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Órgão de Gestão	Órgão de Fiscalização e Mesa da Assembleia Geral	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 927	868	3 098	5 893
Custos com pensões de reforma	50	-	442	492
Custos com SAMS	17	-	103	120
Encargos com Segurança Social	437	160	702	1 299
Prémio de antiguidade	-	-	88	88
	2 431	1 028	4 433	7 892

Em 31 de dezembro de 2017, a remuneração do Conselho Geral e de Supervisão ascendeu a 1.064 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 864 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2017, o valor do crédito concedido pela CEMG ao Outro pessoal chave de gestão ascendeu a 3.042 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.489 milhares de euros), ao Conselho Geral e de Supervisão atingiu 2.323 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 859 milhares de euros), ao Conselho de Administração Executivo totalizou 134 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 145 milhares de euros) e ao Conselho de Administração ascendeu a 141 milhares de euros, conforme descrito na nota 48.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço da CEMG durante os exercícios de 2017 e 2016, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2017	2016
Direção e coordenação	198	198
Chefia e gerência	645	673
Técnicos	1 302	1 206
Administrativos	1 405	1 549
Auxiliares	51	55
	3 601	3 681

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Rendas e alugueres	11 454	14 674
Serviços especializados		
Informática	7 102	10 776
Trabalho independente	4 548	3 399
Outros serviços especializados	18 072	19 212
Comunicações e expedição	5 261	6 016
Conservação e reparação	4 754	4 676
Publicidade e publicações	4 358	4 567
Água, energia e combustíveis	4 090	4 425
Transportes	2 642	2 737
Seguros	1 914	2 000
Material de consumo corrente	1 538	1 574
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 004	1 020
Formação	7	417
Outros gastos administrativos	5 845	8 643
	72 589	84 136

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 8.825 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 12.133 milhares de euros) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pela CEMG na condição de arrendatário.

A rubrica Outros gastos administrativos inclui o montante de 3.304 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.141 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. Esta rubrica inclui ainda, em 31 de dezembro de 2016, o montante de 3.413 milhares de euros relativos a serviços prestados pelo Montepio Recuperação de Crédito A.C.E.

A CEMG possui diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

(milhares de euros)

	2017	2016
Até 1 ano	1 290	894
1 ano até 5 anos	407	1 135
	1 697	2 029

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

(milhares de euros)

	2017	2016
Auditoria		
Serviços da revisão legal de contas	1 215	882
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei		
Emissão de pareceres sobre o sistema de controlo interno	114	114
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	165	520
Emissão de certificações e relatórios diversos	38	43
	317	677
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	339	1 613
	1 871	3 172

13 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Ativos intangíveis		
Software	13 726	12 376
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
De serviço próprio	3 059	2 636
Obras em imóveis arrendados	1 581	2 379
Equipamento		
Equipamento informático	2 716	3 272
Instalações interiores	1 026	1 288
Mobiliário e material	395	488
Equipamento de segurança	241	273
Máquinas e ferramentas	10	15
Equipamento de transporte	-	6
Ativos em locação operacional	34	69
Outros ativos tangíveis	3	26
	9 065	10 452
	22 791	22 828

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Crédito a clientes		
Dotação do exercício líquida de reversões	162 958	189 224
Recuperação de crédito e de juros	(2 544)	(6 669)
	160 414	182 555

A rubrica Crédito a clientes regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do exercício líquida de reversões	17 595	92 485

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda inclui a dotação do montante de 8.085 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.546 milhares de euros) referentes a perdas por imparidade reconhecida para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, as quais foram adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme descrito na nota 53.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui o montante de 10.286 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 54.542 milhares de euros), referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação em Fundos de Investimento Imobiliário.

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui ainda o montante de 27.641 milhares de euros relativo à dotação efetuada sobre a posição detida em Títulos de rendimento fixo – Obrigações de outros emissores – Estrangeiro, para além de uma reversão líquida de dotação no montante de 6.930 milhares de euros, referente a títulos de dívida pública grega.

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	11 332	41 917
Reversão do exercício	(1 790)	(9 653)
	9 542	32 264
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas		
Dotação do exercício	-	157 297
Reversão do exercício	(46 616)	-
	(46 616)	157 297
Imparidade para outros ativos		
Dotação do exercício	2 558	6 335
Reversão do exercício	(385)	(54)
	2 173	6 281
	(34 901)	195 842

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Provisões para garantias e compromissos assumidos		
Dotação do exercício	16 558	11 456
Reversão do exercício	(14 262)	(19 942)
	2 296	(8 486)
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	5 709	1 885
Reversão do exercício	(1 573)	(255)
	4 136	1 630
	6 432	(6 856)

18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	**2016**
Caixa	178 925	211 646
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 554 701	169 642
	1 733 626	381 288

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo junto do Banco de Portugal inclui o montante de 92.448 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 90.571 milhares de euros) para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os depósitos no Banco de Portugal não eram remunerados.

19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Em instituições de crédito no país	1 295	830
Em instituições de crédito no estrangeiro	18 535	20 441
Valores a cobrar	39 642	49 768
	59 472	71 039

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Aplicações em bancos centrais	-	150 000
Depósitos a prazo	1 986	2 131
Empréstimos	229 113	103 053
Outras aplicações	42 160	81 175
	273 259	336 359
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações de muito curto prazo	30 000	30 000
Depósitos a prazo	7 659	21 339
Aplicações subordinadas	1 702	1 702
Operações de compra com acordo de revenda	3 405	25 444
CSA's	40 226	46 312
Outras aplicações	202 460	267 884
	285 452	392 681
	558 711	729 040

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no país - Aplicações em bancos centrais inclui o montante de 150.000 milhares de euros, referente a uma aplicação efetuada no Banco de Portugal com vencimento no início de janeiro de 2017.

A rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no país – Empréstimos regista o envolvimento com empresas subsidiárias da CEMG.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo inclui o montante de 3.475 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.774 milhares de euros), referente ao depósito e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 10.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Aplicações de muito curto prazo refere-se a aplicações efetuadas no Finibanco Angola, S.A.

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pela CEMG, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), todavia, no caso particular da CEMG, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que a CEMG negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição da CEMG face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, a CEMG detém o montante de 40.226 milhares de euros (31 de dezembro 2016: 46.312 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações inclui os valores depositados em nome dos veículos constituídos para efeito das operações de titularização da CEMG.

A análise da rubrica Aplicações sobre instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de euros)

	2017	2016
Até 3 meses	171 065	403 713
De 3 a 6 meses	160 587	39 331
De 6 meses a 1 ano	22 958	18 557
De 1 ano a 5 anos	9 176	17 223
Mais de 5 anos	184 960	249 092
Duração indeterminada	9 965	1 124
	558 711	729 040

21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	2 810 474	2 903 553
Créditos em conta corrente	470 134	791 117
Locação financeira	297 272	292 196
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	71 712	89 137
Factoring	143 889	114 954
Descobertos em depósitos à ordem	2 543	9 245
Outros créditos	727 366	802 742
Créditos titulados		
Papel Comercial	383 797	376 415
Obrigações	242 388	278 749
Particulares		
Habitação	6 598 905	6 997 142
Locação financeira	37 258	34 069
Consumo e outros créditos	780 937	838 221
	12 566 675	13 527 540
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	(1)	534
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	80 830	80 902
Mais de 90 dias	1 109 474	1 341 995
	1 190 304	1 422 897
	13 756 978	14 950 971
Imparidade para riscos de crédito	(1 008 261)	(1 151 260)
	12 748 717	13 799 711

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pela CEMG de 2.726.854 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.725.631 milhares de euros), conforme nota 34.

Em 31 de dezembro de 2017, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que a CEMG concedeu ao detentor do capital institucional e a partes relacionadas, incluindo empresas do perímetro de consolidação, eram de 372.809 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 536.525 milhares de euros), conforme descrito na nota 48. A celebração de negócios entre a CEMG e os detentores do capital institucional ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 335 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017 (31 de dezembro de 2016: 528 milhares de euros).

No decurso do exercício de 2017, a CEMG procedeu à alienação de duas carteiras de créditos a clientes que se encontravam em incumprimento. As valias realizadas ascenderam a: (i) 2.783 milhares de euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento registados fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 215.288 milhares de euros, conforme descrito na nota 9 e 30 e (ii) 13.424 milhares de euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento registados dentro e fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 475.136 milhares de euros, conforme descrito nas notas 9, 22 e 30.

De referir que esta última carteira alienada incluía outros direitos não registados dentro nem fora do balanço no montante de 105.590 milhares de euros. Adicionalmente, e no âmbito desta operação, a CEMG adquiriu a totalidade das notas da Classe A do veículo que adquiriu esta carteira, tendo procedido ao seu registo na carteira de ativos financeiros detidos para negociação pelo montante de 121.329 milhares de euros.

No decurso do exercício de 2016, a CEMG realizou uma operação de alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 362.996 milhares de euros e gerou uma mais-valia de 14.695 milhares de euros, conforme descrito na nota 9.

No exercício de 2016, a CEMG realizou operações de cedência de créditos a clientes para fundos especializados de recuperação de crédito. O montante global dos créditos cedidos, em 31 de dezembro de 2016 ascendeu a 5.495 milhares de euros, originando uma mais-valia de 1.314 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de Crédito a clientes inclui 3.314.738 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.796.840 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 f), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 49.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). A CEMG realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A rubrica de Crédito a clientes regista crédito que se encontra valorizado ao justo valor através de resultados no montante de 24.633 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 40.713 milhares de euros). A correção do justo valor ascendeu ao valor negativo de 1 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 534 milhares de euros), e o impacto em resultados foi negativo no montante de 535 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: negativo em 799 milhares de euros), conforme nota 22.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 46.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Crédito contratado a taxa variável	12 563 687	13 755 364
Crédito contratado a taxa fixa	1 193 291	1 195 607
	13 756 978	14 950 971

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Crédito com garantias reais	818 998	920 716
Crédito com outras garantias	221 396	325 425
Crédito em locação	11 089	16 028
Crédito titulado	4 300	4 300
Outros créditos	134 521	156 428
	1 190 304	1 422 897

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	190 621	921 266	8 464 320	818 998	10 395 205
Crédito com outras garantias	513 830	246 423	385 366	221 396	1 367 015
Crédito em locação	7 746	103 389	223 395	11 089	345 619
Crédito titulado	493 714	122 215	10 256	4 300	630 485
Outros créditos	308 389	103 865	471 879	134 521	1 018 654
	1 514 300	1 497 158	9 555 216	1 190 304	13 756 978

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	269 095	589 506	9 231 646	920 716	11 010 963
Crédito com outras garantias	573 150	270 318	432 723	325 425	1 601 616
Crédito em locação	10 049	104 467	211 749	16 028	342 293
Crédito titulado	444 955	202 709	7 500	4 300	659 464
Outros créditos	555 672	251 494	373 041	156 428	1 336 635
	1 852 921	1 418 494	10 256 659	1 422 897	14 950 971

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2017, em termos de prazos residuais por prestação é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	57 643	143 049	125 234	325 926
Juros Vincendos	(10 536)	(26 273)	(22 241)	(59 050)
Valores residuais	2 577	22 894	42 183	67 654
	49 684	139 670	145 176	334 530

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2016, em termos de prazos residuais por prestação é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	56 507	139 532	118 793	314 832
Juros Vincendos	(10 635)	(23 094)	(23 325)	(57 054)
Valores residuais	3 507	24 204	40 776	68 487
	49 379	140 642	136 244	326 265

Em relação à locação operacional, a CEMG não apresenta contratos relevantes como Locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Empresas		
Construção/Produção	267 222	303 668
Investimento	470 513	487 658
Tesouraria	212 935	323 421
Outras finalidades	40 442	55 663
Particulares		
Habitação	91 863	116 975
Crédito ao consumo	50 426	58 887
Outras finalidades	56 903	76 625
	1 190 304	1 422 897

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	1 151 260	1 219 310
Dotação do exercício líquida de reversões	162 958	189 224
Utilização de imparidade	(305 957)	(234 537)
Transferências	-	(22 737)
Saldo em 31 de dezembro	1 008 261	1 151 260

No decurso do exercício de 2017, conforme referido anteriormente, a CEMG no âmbito das operações de alienação de duas carteiras de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registadas dentro e fora de balanço utilizou imparidade para risco de crédito no montante de 249.299 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a exposições de crédito fora do balanço que passaram a ser registadas na rubrica Provisões, conforme descrito na nota 36 e à imparidade associada ao *renting* que passou a ser registada na rubrica Outros ativos, conforme descrito na nota 30, nos montantes de 22.337 milhares de euros e 400 milhares de euros, respetivamente.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 l), os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Com a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015 e a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2016, a imparidade para riscos de crédito passou a ser integrada no modelo de imparidade do crédito.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Crédito com garantias reais e locação	635 830	721 443
Crédito com outras garantias	252 693	302 700
Crédito sem garantias	119 738	127 117
	1 008 261	1 151 260

A anulação da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de euros)

	2017	2016
Crédito com garantias reais e locação	121 489	58 031
Crédito com outras garantias	43 816	77 931
Crédito sem garantias	140 652	98 575
	305 957	234 537

O total da recuperação de créditos e juros, relevado em 31 de dezembro de 2017, ascendeu a 2.544 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 6.669 milhares de euros), conforme descrito na nota 14.

Adicionalmente a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 1.148.027 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.328.198 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 399.831 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 401.940 milhares de euros).

A CEMG tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearence*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no *site* institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearence*, foram essencialmente adotadas as que constam da Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, de 15 de janeiro de 2014, designadamente alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

As reestruturações que foram efetuadas durante os exercícios de 2017 e 2016, revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se observam alguns indícios de recuperação económica, adequando o serviço da dívida à capacidade financeira dos clientes.

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, efetivados nos exercícios de 2017 e 2016, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	109 768	185 837
Créditos em conta corrente	3 787	13 357
Locação financeira	7 478	7 639
Outros créditos	39 184	42 776
Particulares		
Habitação	11 523	19 314
Consumo e outros créditos	3 269	6 776
	175 009	275 699

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expetativa face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 28.207 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 25.456 milhares de euros).

A CEMG utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual.

22 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	6 734	6 870
Obrigações	149 622	37 769
Unidades de participação	3 167	300
	159 523	44 939
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	24 553	33 222
	184 076	78 161
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	901	1 458
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	15 270	24 690
	16 171	26 148

A rubrica Ativos financeiros detidos para negociação – Títulos – Obrigações inclui o montante de 121.329 milhares de euros correspondentes à classe A de uma operação de securitização de ativos, que foi adquirida no âmbito da venda de uma carteira de crédito a clientes que encontravam em situação de incumprimento registados dentro e fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 475.136 milhares de euros, conforme descrito na nota 9 e 21.

Em 31 de dezembro de 2017, no âmbito de uma operação de cedência de ativos (crédito e imóveis) no montante de 288.232 milhares de euros, conforme descrito nas notas 9 e 30, (31 de dezembro de 2016: 311.532 milhares de euros), a CEMG adquiriu o direito ao retorno acima de um conjunto de parâmetros dos ativos cedidos, cujo valor ascendia a 12.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2017, o valor desta operação ascendia a 11.204 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 12.000 milhares de euros) e encontra-se registado na rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui, em 31 de dezembro de 2017, o valor de 11.923 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.905 milhares de euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui em 31 de dezembro de 2017 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no montante de 4 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.306 milhares de euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui, em 31 de dezembro de 2017, o valor de 2.595 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 6.657 milhares de euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação, com exceção do crédito a clientes no valor de 45 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 716 milhares de euros).

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 46, conforme segue:

(milhares de euros)

	2017			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	6 734	-	-	6 734
Obrigações	28 293	-	121 329	149 622
Unidades de participação	3 167	-	-	3 167
	38 194	-	121 329	159 523
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	24 553	-	24 553
	38 194	24 553	121 329	184 076
Passivos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Vendas a descoberto	901	-	-	901
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	15 270	-	15 270
	901	15 270	-	16 171

(milhares de euros)

	2016		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Ações	6 870	-	6 870
Obrigações	37 769	-	37 769
Unidades de participação	300	-	300
	44 939	-	44 939
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	33 222	33 222
	44 939	33 222	78 161
Passivos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Vendas a descoberto	1 458	-	1 458
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	24 690	24 690
	1 458	24 690	26 148

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A análise da carteira de títulos detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2017 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Nacionais	372	372	1 065	133 564	-	135 373
Estrangeiras	-	80	11 129	3 040	-	14 249
Títulos de rendimento Variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	1 092	1 092
Estrangeiras	-	-	-	-	5 642	5 642
Unidades de participação	-	-	-	-	3 167	3 167
	372	452	12 194	136 604	9 901	159 523

A análise da carteira de títulos detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016				
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações					
Nacionais	123	131	8 762	-	9 016
Estrangeiras	-	23	28 730	-	28 753
Títulos de rendimento Variável					
Ações					
Nacionais	-	-	-	632	632
Estrangeiras	-	-	-	6 238	6 238
Unidades de participação	-	-	-	300	300
	123	154	37 492	7 170	44 939

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2017, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		2017						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	3 300	414	(526)	263	215	3 460	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	15 100	(107)	(59)	33	21	14 789	14 789
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	-	-	(2 576)	-	(3)	-	-
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	-	-	2 380	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	24 562	(45)	671	(1)	(535)	24 633	24 562
Swap de taxa de juro	Outros	3 669 577	(2 488)	1 741	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	50 481	291	(88)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	50 744						
Futuros (*Short*)	-	2 978	9	9	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	-						
Forwards (Short)	-	3 044	-	(4)	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	3 051						
Opções *(Short)*	-	54 809	11 209	(797)	-	-	-	-
Opções (*Long*)	-	358 131						
		4 235 777	9 283	751	295	(302)	42 882	42 651

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		2016						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no exercício [1]	Justo valor	Variação de justo valor no exercício	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	90 956	940	123	48	1 716	67 237	66 785
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	15 900	(48)	443	12	4	15 631	15 631
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	51 294	2 576	(3 961)	3	(518)	53 818	40 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 456 363	(2 380)	655	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 520	(716)	733	534	(799)	40 713	40 562
Swap de taxa de juro	Outros	4 144 224	(4 229)	(835)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	67 540	379	(157)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	67 914						-
Futuros (*Short*)	-	10 935	-	-	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	466	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	4 812	4	7	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	4 817						
Opções *(Short)*	-	67 666	12 006	11 975	-	-	-	-
Opções *(Long)*	-	395 019			-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	-	-	35 176	-	-	-	-
		10 421 426	8 532	44 159	597	403	177 399	162 978

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2017					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	250	17 850	3 694 439	3 712 539	12 779	15 005
Opções	213	800	108 595	109 608	52	51
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	101 225	-	-	101 225	292	1
Forwards	4 487	1 608	-	6 095	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	2 978	-	-	2 978	9	-
Opções	250	-	14 850	15 100	217	213
Contratos sobre crédito						
Opções	-	-	288 232	288 232	11 204	-
	109 403	20 258	4 106 116	4 235 777	24 553	15 270

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2016					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	120 044	5 528 749	4 153 464	9 802 257	19 218	23 075
Opções	-	2 199	85 338	87 537	1 601	1 595
Futuros	6 513	-	-	6 513	-	-
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	135 454	-	-	135 454	399	20
Forwards	7 664	1 965	-	9 629	4	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	4 888	-	-	4 888	-	-
Opções	5 075	58 291	250	63 616	-	-
Contratos sobre crédito						
Opções	-	-	311 532	311 532	12 000	-
	279 638	5 591 204	4 550 584	10 421 426	33 222	24 690

Em 31 de dezembro de 2017, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 10.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.500 milhares de euros), dadas como garantia e registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação.

23 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	702 901	1 567	(1 111)	-	703 357
Estrangeiros	861 203	1 024	(5 131)	-	857 096
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	41 293	795	(76)	(28 107)	13 905
Estrangeiros	37 875	471	(86)	(7 000)	31 260
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	76 153	12 113	(1 626)	(1 920)	84 720
Estrangeiras	73 144	10 326	(7 719)	(48)	75 703
Unidades de participação	949 809	22 451	(261)	(135 249)	836 750
	2 742 378	48 747	(16 010)	(172 324)	2 602 791

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de euros)

	2016				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 409 126	3 344	(63 118)	-	1 349 352
Estrangeiros	347 104	1 216	(8 470)	-	339 850
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	34 714	18	(144)	(28 107)	6 481
Estrangeiros	131 040	7 380	(728)	(34 641)	103 051
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	76 154	9 815	(1 626)	(1 920)	82 423
Estrangeiras	72 628	14 746	(24)	(77)	87 273
Unidades de participação	1 023 525	23 060	(600)	(125 683)	920 302
	3 094 291	59 579	(74 710)	(190 428)	2 888 732

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

Conforme referido na nota 53, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui em 31 de dezembro de 2017 o montante de 38.770 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 47.932 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, este montante inclui 7.838 referente a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme descrito na nota 53.

Os principais pressupostos na avaliação das ações cujo o valor de balanço é determinado com base em modelos internos da CEMG são apresentados conforme segue:

Monteiro Aranha

A valorização da Monteiro Aranha S.A. ("MASA") foi efetuada atendendo ao facto dos principais ativos da MASA serem participações em sociedades cotadas na Bolsa Brasileira. Nesta base foi calculado o Valor Ajustado dos Capitais Próprios da MASA com base no justo valor das participadas, assumindo o valor das cotações nos últimos 12 meses.

Almina

A avaliação da Almina com referência a 31 de dezembro de 2017 foi efetuada tendo por base o *business plan* do Grupo Almina Holding, bem como outra informação disponibilizada pelo management da Almina.

Os dois negócios relevantes para a avaliação da Almina correspondem à exploração do minério: zinco e cobre. Os principais pressupostos utilizados foram os seguintes: utilização de uma taxa de desconto entre os 10% e 11% e a determinação dos preços de mercado dos minérios com base em índices internacionais.

No primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública portuguesa, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 800.059 milhares de euros, cujo valor de mercado era, na data da transferência, de 840.613 milhares de euros, conforme descrito nas notas 7 e 9. A decisão inseriu-se no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, em conformidade com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para responder aos desafios impostos pelas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública portuguesa registados na carteira de títulos detidos até à maturidade.

A IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (obrigações), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, a CEMG tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

– A reclassificação de obrigações da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;

- O justo valor das obrigações na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo amortizado;

- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;

- A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;

- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;

- É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e

- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em 31 de dezembro de 2015, a CEMG reclassificou obrigações da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes no montante de 358.488 milhares de euros, e imparidade no montante de 1.565 milhares de euros. A reserva de justo valor associada aos títulos transferidos ascendia, à data da reclassificação, a 3.858 milhares de euros.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas até 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

(milhares de euros)

	À data de reclassificação		2017		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	229 985	236 726	6 741
Investimentos detidos até à maturidade para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	813 219	840 613	125 341	125 341	-
	1 171 707	1 199 101	355 326	362 067	6 741

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2017, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(milhares de euros)

	Resultados do período	Variação	
	Juros	Reservas de justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 047	(330)	(330)
Investimentos detidos atè à maturidade para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 692	419	419
	14 739	89	89

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2017, seriam os seguintes:

(milhares de euros)

	Resultados do período		
	Variação justo valor	Reservas justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	-	6 741	6 741
Investimentos detidos até à maturidade para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(419)	(419)
	-	6 322	6 322

No decorrer do segundo semestre de 2017 foi alienado um conjunto de obrigações transferidas, cujas valias ascenderam a 38.269 milhares de euros.

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

(milhares de euros)

	À data de reclassificação		dez 2016		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	268 706	280 840	12 134
	358 488	358 488	268 706	280 840	12 134

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2016, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(milhares de euros)

	Resultados do período	Variação	
	Juros	Reservas de justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 075	(1 382)	(1 382)
	12 075	(1 382)	(1 382)

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2016, seriam os seguintes:

(milhares de euros)

	Resultados do período		
	Variação justo valor	Reservas justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 134	13 515	13 515
	12 134	13 515	13 515

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	703 357	-	-	-	703 357
Estrangeiros	857 096	-	-	-	857 096
Obrigações de outros emissores				-	
Nacionais	6 967	1 258	5 680	-	13 905
Estrangeiros	22 246	9 014	-	-	31 260
	1 589 666	10 272	5 680	-	1 605 618
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	79 836	4 884	84 720
Estrangeiras	1 693	-	73 672	338	75 703
Unidades de participação	7 500	-	829 250	-	836 750
	9 193	-	982 758	5 222	997 173
	1 598 859	10 272	988 438	5 222	2 602 791

(milhares de euros)

	2016				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 349 352	-	-	-	1 349 352
Estrangeiros	339 850	-	-	-	339 850
Obrigações de outros emissores				-	
Nacionais	1 496	2 443	2 542	-	6 481
Estrangeiros	73 683	12 896	16 472	-	103 051
	1 764 381	15 339	19 014	-	1 798 734
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	77 539	4 884	82 423
Estrangeiras	1 288	-	85 647	338	87 273
Unidades de participação	6 878	-	913 424	-	920 302
	8 166	-	1 076 610	5 222	1 089 998
	1 772 547	15 339	1 095 624	5 222	2 888 732

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 46.

Os ativos contemplados no nível 3, na rubrica Títulos de rendimento variável – Unidades de participação incluem unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco e encontram-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF), determinado pela entidade gestora, no montante de 829.250 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 913.424 milhares de euros), dos quais 729.410 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 800.151 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados nas contas dos respetivos fundos, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 98.844 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017 (31 de dezembro de 2016: 109.562 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de 34.325 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: montante positivo de 49.778 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Em 31 dezembro de 2017, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 169.266 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 160.789 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	1 095 624	1 031 856
Aquisições	4 527	23 467
Revalorizações	(28 841)	(33 858)
Alienações	(82 872)	(61 045)
Transferências	-	135 204
Saldo em 31 de dezembro	988 438	1 095 624

No exercício de 2016, a CEMG recebeu o *up-front* da Visa Inc. no montante de 8.421 milhares de euros e procedeu à relevação contabilística do *earn-out* (*deferred cash*: deverá ser pago pouco tempo após o 3.º ano da conclusão da transação), no montante de 704 milhares de euros, conforme descrito nas notas 7 e 30.

Adicionalmente, foram registadas as 3.057 ações preferenciais da Visa Inc (Série C) na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, no nível 3. A relevação contabilística das referidas ações preferenciais traduziu-se num registo em Balanço de 2.850 milhares de euros, na data da conclusão da operação. A reavaliação destas ações preferenciais à data de 31 de dezembro de 2017, implicou a constituição de uma reserva de justo valor positiva no montante de 1.205 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 307 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	190 428	112 151
Dotação do exercício	18 947	130 529
Reversão do exercício	(1 352)	(38 044)
Utilizações	(35 699)	(14 208)
Saldo em 31 de dezembro	172 324	190 428

Em 31 de dezembro de 2017, o montante de imparidade reconhecida para unidades de participação de Fundos de Investimento Imobiliário ascende a 103.163 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 101.340 milhares de euros).

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2017					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2 716	132 607	498 285	69 749	-	703 357
Estrangeiros	781	118 351	685 501	52 463	-	857 096
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	193	826	3 035	8 451	1 400	13 905
Estrangeiros	54	82	5 033	26 091	-	31 260
	3 744	251 866	1 191 854	156 754	1 400	1 605 618
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	84 720	84 720
Estrangeiras	-	-	-	-	75 703	75 703
Unidades de participação	-	-	-	-	836 750	836 750
	-	-	-	-	997 173	997 173
	3 744	251 866	1 191 854	156 754	998 573	2 602 791

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2016				
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	14 918	81 790	1 252 644	-	1 349 352
Estrangeiros	5 612	13 473	320 765	-	339 850
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	1 856	3 928	697	6 481
Estrangeiros	5 466	257	96 540	788	103 051
	25 996	97 376	1 673 877	1 485	1 798 734
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	-	-	-	82 423	82 423
Estrangeiras	-	-	-	87 273	87 273
Unidades de participação	-	-	1 804	918 498	920 302
	-	-	1 804	1 088 194	1 089 998
	25 996	97 376	1 675 681	1 089 679	2 888 732

Os títulos dados em garantia registados em ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como segue:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2017, a 2.539.595 milhares de euros após a aplicação de *hair cut* (31 de dezembro de 2016: 3.508.001 milhares de euros);

- Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017 e 2016;
- O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego ao valor nominal de 507.939 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 331.855 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 23.500 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 25.000 milhares de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CEMG nos termos e condições dos contratos celebrados, conforme descrito nas notas 31 e 32.

24 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	1 126 125

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 46.

No primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública portuguesa, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 800.059 milhares de euros, cujo valor de mercado era, na data da transferência, de 840.613 milhares de euros. A decisão resultou no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, em conformidade com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para responder aos desafios impostos pelas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública portuguesa registados na carteira de títulos detidos até à maturidade. No primeiro semestre de 2017 parte destes títulos foram alienados, conforme descrito nas notas 7, 9 e 23. De acordo com a IAS 39 a CEMG não poderá classificar ativos nesta categoria até ao final de 2019.

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT 2,875% 15-outubro-2025	janeiro 2015	outubro 2025	Taxa fixa de 2,875%	36 058
OT 4,450% 15-junho-2018	março 2008	junho 2018	Taxa fixa de 4,450%	216 604
OT 2,200% 17-outubro-2022	setembro 2015	outubro 2022	Taxa fixa de 2,200%	90 422
OT 3,850% 15-abril-2021	fevereiro 2005	abril 2021	Taxa fixa de 3,850%	256 707
OT 4,950% 25-outubro-2023	junho 2008	outubro 2023	Taxa fixa de 4,950%	99 465
OT 5,650% 15-fevereiro-2024	maio 2013	fevereiro 2024	Taxa fixa de 5,650%	98 618
OT 2,875% 21-julho-2026	janeiro 2016	julho 2026	Taxa fixa de 2,875%	328 251
				1 126 125

Os investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Durante o exercício de 2016 a CEMG não procedeu a transferências para ou desta categoria de ativos.

Em 31 de dezembro de 2016, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

	2016				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos nacionais	10 879	10 022	462 041	643 183	1 126 125

Em 31 de dezembro de 2016, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 303.934 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica de Investimentos detidos até à maturidade.

25 Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	413 750	403 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	8 997	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	637	637
	426 584	416 584
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas	(110 681)	(157 297)
	315 903	259 287

Em 31 de dezembro de 2017, a CEMG efetuou prestações acessórias de capital na sua subsidiária Montepio Holding, SGPS, S.A ("Montepio Holding"), no montante de 10.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 62.500 milhares de euros). Estas prestações acessórias foram efetuadas de forma a que a Montepio Holding pudesse dotar as suas subsidiárias dos capitais necessários ao desenvolvimento da atividade de cada uma.

A CEMG procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso, no caso das subsidiárias em continuação e pelo justo valor líquido de custos de venda, no caso das subsidiárias em descontinuação.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias da CEMG desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, consequentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável das suas participações financeiras bem como ao sucesso das iniciativas que vierem a ser tomadas pelo Conselho de Administração com vista ao reforço da situação líquida.

Montepio Holding

Na sequência das análises efetuadas, concluímos pela relevação nas demonstrações financeiras do exercício de 2017 de uma imparidade na CEMG no montante de 110.681 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 157.297 milhares de euros) relacionada com a participação financeira detida na Montepio Holding. O valor contabilístico registado implicou uma reversão de imparidade de 46.616 milhares de euros, essencialmente, devido às negociações em curso para venda das subsidiárias em descontinuação e a alteração nos valores em uso para as restantes.

A Montepio Holding é uma sociedade que detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e da SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., bem como de uma participação de 81,37% no Finibanco Angola, S.A. e uma participação de 45,78% no Banco Terra, S.A.

A valorização da Montepio Holding SGPS, S.A. foi efetuada considerando o valor dos seus capitais próprios ajustados pelas valias potenciais das entidades em que a Montepio Holding participa e que são apresentadas como segue:

Montepio Investimento

Em relação ao Montepio Investimento foi considerado que o valor dos capitais próprios correspondia à melhor aproximação do valor recuperável.

Montepio Crédito

Na sequência da análise efetuada à composição do balanço do Montepio Crédito foi considerado que o montante dos seus capitais próprios seria a melhor aproximação do valor recuperável.

Montepio Valor

Na sequência da análise efetuada à composição do balanço do Montepio Valor foi considerado que o montante dos seus capitais próprios seria a melhor aproximação do valor recuperável.

Finibanco Angola

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola foi efetuada considerando: múltiplos de mercado, transações comparáveis e dividendos descontados. Adicionalmente, foi considerado o valor previsto de venda do Finibanco Angola, conforme proposta de aquisição apresentada por uma entidade terceira.

Nesta base a valorização da posição de 81,37% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 81.597 milhares de dólares (USD), correspondente a 68.037 milhares de euros.

Nas metodologias de avaliação utilizadas foram considerados os seguintes pressupostos:

- O processo de seleção do *peer group* teve em consideração os seguintes critérios (por ordem de aplicação): quota de mercado, capitalização, país, *country risk premium (Damodaran)*, rácio *non-performing loans*/total *loans*, rácio *net interest income*/total *assets* e rácio *cost/income*;
- Para efeitos da aplicação da metodologia das transações comparáveis considerou-se uma transação realizada no mercado angolano;
- Na avaliação pelo método dos dividendos considerou-se o *business plan* do Finibanco Angola para o triénio 2017/2019 e uma taxa de crescimento de 3% para 2020.

As avaliações em apreço incorporam também o apuramento de um *forward* para o cálculo da taxa de câmbio AOA/EUR de 31 de dezembro de 2017 de 200,3.

Banco Terra

A estimativa de justo valor do Banco Terra foi determinada com base no justo valor líquido de custo de venda, a que corresponde um múltiplo de 1 sobre o valor dos capitais próprios à data de 31 dezembro de 2017.

Os movimentos de imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	157 297	-
Dotação do exercício	-	157 297
Reversão do exercício	(46 616)	-
Saldo em 31 de dezembro	110 681	157 297

Os dados relativos às empresas subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário euros	Custo da participação euros
31 de dezembro de 2017				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	637
				426 584
31 de dezembro de 2016				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	403 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	637
				416 584

A relação das empresas subsidiárias e associadas da CEMG é apresentada na nota 55.

26 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	852 440	867 174
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(138 307)	(143 432)
	714 133	723 742

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 1.377 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.496 milhares de euros) relativos a outros ativos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.375 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.367 milhares de euros).

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome da CEMG; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

A CEMG tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expetativa da CEMG, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 32.269 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 12.439 milhares de euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no final dos exercícios de 2017 e 2016 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo no ínicio do exercício	867 174	866 484
Aquisições	130 640	184 447
Alienações	(144 764)	(183 685)
Outros movimentos	(610)	(72)
Saldo no fim do exercício	852 440	867 174

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	143 432	132 619
Dotação do exercício	11 332	41 917
Reversão do exercício	(1 790)	(9 653)
Utilização	(14 667)	(21 451)
Saldo em 31 de dezembro	138 307	143 432

Adicionalmente às perdas por imparidade a CEMG reconheceu em resultados no exercício de 2017 perdas decorrentes da alienação de imóveis no valor de 1.206 milhares de euros e ganhos no montante de 9.803

milhares de euros (31 de dezembro de 2016: perdas de 5.499 milhares de euros e ganhos de 21.739 milhares de euros), conforme referido na nota 9.

27 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	204 334	204 334
Obras em imóveis arrendados	29 152	30 517
Equipamento		
Equipamento informático	90 120	87 554
Instalações interiores	24 950	20 262
Mobiliário e material	18 567	18 386
Equipamento de segurança	7 355	7 210
Máquinas e ferramentas	2 551	2 547
Equipamento de transporte	677	901
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	323	534
Outros ativos tangíveis	1 848	1 848
Outros ativos tangíveis em curso	3 403	4 507
	386 151	381 471
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(9 065)	(10 452)
Relativas a exercícios anteriores	(157 084)	(148 210)
	(166 149)	(158 662)
	220 002	222 809

No decurso do primeiro trimestre de 2016, a CEMG procedeu à aquisição de imóveis de serviço próprio ao MGAM no montante de 199.444 milhares de euros, conforme descrito na nota 48.

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2017, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	204 334	-		-	204 334
Obras em imóveis arrendados	30 517	43	1 408		29 152
Equipamento					
Equipamento informático	87 554	2 566	-	-	90 120
Instalações interiores	20 262	288	-	4 400	24 950
Mobiliário e material	18 386	223	42	-	18 567
Equipamento de segurança	7 210	155	10	-	7 355
Máquinas e ferramentas	2 547	4	-	-	2 551
Equipamento de transporte	901	4	228	-	677
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	534	-	211	-	323
Outros ativos tangíveis	1 848	-	-	-	1 848
Outros ativos tangíveis em curso	4 507	3 329	33	(4 400)	3 403
	381 471	6 612	1 932	-	386 151
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	4 937	3 059	-	-	7 996
Obras em imóveis arrendados	25 124	1 581	1 168	29	25 566
Equipamento					
Equipamento informático	81 703	2 716	-	-	84 419
Instalações interiores	17 132	1 026	-	-	18 158
Mobiliário e material	17 315	395	42	-	17 668
Equipamento de segurança	6 820	241	10	-	7 051
Máquinas e ferramentas	2 523	10	-	-	2 533
Equipamento de transporte	901	-	224	-	677
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	394	34	163	-	265
Outros ativos tangíveis	1 812	3	-	-	1 815
	158 662	9 065	1 607	29	166 149
	222 809				220 002

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2016, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	7 557	199 591	2 814	-	204 334
Obras em imóveis arrendados	40 571	32	10 610	524	30 517
Equipamento					
Equipamento informático	84 724	3 013	183	-	87 554
Instalações interiores	20 218	106	62	-	20 262
Mobiliário e material	19 273	232	1 119	-	18 386
Equipamento de segurança	7 243	85	118	-	7 210
Máquinas e ferramentas	2 702	2	157	-	2 547
Equipamento de transporte	2 246	3	1 348	-	901
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	656	-	122	-	534
Outros ativos tangíveis	1 938	-	90	-	1 848
Outros ativos tangíveis em curso	3 439	1 893	-	(825)	4 507
	193 438	204 957	16 623	(301)	381 471
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	3 311	2 636	1 010	-	4 937
Obras em imóveis arrendados	32 542	2 379	9 797	-	25 124
Equipamento					
Equipamento informático	78 613	3 272	182	-	81 703
Instalações interiores	15 907	1 288	63	-	17 132
Mobiliário e material	17 945	488	1 118	-	17 315
Equipamento de segurança	6 663	273	116	-	6 820
Máquinas e ferramentas	2 667	15	159	-	2 523
Equipamento de transporte	2 235	6	1 340	-	901
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	425	69	100	-	394
Outros ativos tangíveis	1 874	26	88	-	1 812
	162 183	10 452	13 973	-	158 662
	31 255				222 809

28 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Investimentos		
Software	104 718	93 713
Outros ativos intangíveis	-	61
Ativos intangíveis em curso	5 653	5 853
	110 371	99 627
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(13 726)	(12 376)
Relativas a exercícios anteriores	(66 553)	(54 177)
	(80 279)	(66 553)
	30 092	33 074
Imparidade para ativos intangíveis	-	(61)
	30 092	33 013

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2017, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Software	93 713	-	-	11 005	104 718
Outros ativos intangíveis	61	-	(61)	-	-
Ativos intangíveis em curso	5 853	10 805	-	(11 005)	5 653
	99 627	10 805	(61)	-	110 371
Amortizações acumuladas					
Software	(66 553)	(13 726)	-	-	(80 279)
	(66 553)	(13 726)	-	-	(80 279)
Imparidade	(61)	-	61	-	-
	33 013				30 092

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2016, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Software	78 045	5 538	-	10 130	93 713
Outros ativos intangíveis	88 333	-	(88 272)	-	61
Ativos intangíveis em curso	6 361	9 879	-	(10 387)	5 853
	172 739	15 417	(88 272)	(257)	99 627
Amortizações acumuladas					
Software	(54 177)	(12 376)	-	-	(66 553)
	(54 177)	(12 376)	-	-	(66 553)
Imparidade	(88 333)	-	88 272	-	(61)
	30 229				33 013

Em 31 de dezembro de 2016, a CEMG procedeu ao abate da rubrica Outros ativos intangíveis, no montante de 88.272 milhares de euros, que se encontrava com uma imparidade de igual valor.

Os movimentos da imparidade para outros ativos intangíveis são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	61	88 333
Utilização	(61)	(88 272)
Saldo em 31 de dezembro	-	61

29 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Instrumentos financeiros	2 535	22 231	(9 442)	(11 879)	(6 907)	10 352
Provisões / imparidades						
Imparidade em crédito concedido	200 567	227 430	-	-	200 567	227 430
Outros riscos e encargos	7 394	6 345	-	-	7 394	6 345
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	36 993	49 326	-	-	36 993	49 326
Benefícios dos empregados	42 186	45 621	-	-	42 186	45 621
Outros	84	82	(54)	(53)	30	29
Prejuízos fiscais reportáveis	178 601	174 705	-	-	178 601	174 705
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	468 360	525 740	(9 496)	(11 932)	458 864	513 808

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de 10.793 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.266 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente, em 31 de dezembro de 2017, o montante de 3.229 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.404 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso da CEMG).

Em 31 de dezembro de 2017, os impostos diferidos associados aos Benefícios dos empregados incluem o montante de 13.781 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.551 milhares de euros) relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

Em 31 de dezembro de 2017, e em função de (i) as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2018 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a CEMG alterou a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos, de 29,5% e 21%, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou reporte de prejuízos fiscais, para 30% e 21%, respetivamente.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expetativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 v), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras da CEMG têm subjacente uma expetativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o orçamento de 2018, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2024.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente os associados a prejuízos fiscais reportáveis, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais da CEMG, preparadas no âmbito do orçamento anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde a CEMG exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas no Plano Estratégico para o período 2016-2018.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital preconizada no Plano Estratégico está suportada, fundamentalmente, nos impactos favoráveis induzidos por:

(i) recuperação do produto bancário *core*: através do aumento da margem financeira proporcionado pela monitorização dos volumes de negócio e do *pricing*, em particular do custo dos depósitos, bem como pelo incremento das comissões, beneficiando do impacto da atualização do preçário que tem vindo a ser implementada;

(ii) redução dos custos operacionais: consubstanciada nos efeitos positivos associados ao redimensionamento da rede de balcões e do quadro de colaboradores concretizados em 2016 e também da diminuição do nível dos investimentos;

(iii) reforço da gestão do risco: materializando os efeitos favoráveis da melhoria introduzida nos processos de concessão, monitorização e recuperação do crédito que têm vindo a ser postos em prática; e

(iv) robustecimento do modelo institucional.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, a CEMG reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Ano de caducidade	2017	2016
2022	3 922	-
2027	51 639	50 915
2028	123 040	123 790
	178 601	174 705

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2017 e 2016 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	2017		2016	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	-	(17 259)	-	13 225
Provisões / Imparidade	(38 147)	-	108 254	-
Benefícios de empregados	(1 070)	(2 365)	3 990	703
Outros	1	-	(326)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	2 527	1 369	(13 930)	12 321
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(36 689)	(18 255)	97 988	26 249
Imposto corrente reconhecido como proveito / (custo)	(293)	-	317	-
	(36 982)	(18 255)	98 305	26 249

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2017		2016	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		94 642		(342 072)
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(29,5)	(27 919)	(21,0)	71 835
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(3,6)	(3 365)	0,8	(2 687)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	0,8	801	-	-
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(15,5)	(14 655)	(2,9)	9 798
Tributações autónomas	(1,2)	(1 104)	0,4	(1 271)
Correções relativas a exercícios anteriores	0,9	811	(0,3)	950
Efeito da alteração da taxa de imposto	5,0	4 753	(5,5)	18 861
Outros	4,0	3 786	(0,2)	819
Imposto do exercício	(39,0)	(36 892)	(28,7)	98 305

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal da CEMG durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

A CEMG foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2015, inclusive.

30 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Outros devedores	72 575	167 664
Contas diversas	120 469	14 624
Outros valores a receber	3 248	43 908
Bonificações a receber do Estado Português	4 991	5 521
Despesas com custo diferido	515	303
	201 798	232 020
Imparidade para outros ativos	(25 183)	(26 389)
	176 615	205 631

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
SilverEquation	29 909	101 012
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	6 667	6 983
Outros	21 089	44 759
	72 575	167 664

A rubrica *SilverEquation* regista os valores a receber no âmbito de uma operação de venda de créditos e de imóveis efetuadas em 2014 à *SilverEquation*. No exercício de 2017 foi recebido o valor de 71.103 milhares de euros, estando o montante remanescente de 29.909 milhares de euros previsto ser recebido em 2019.

A rubrica Prestações acessórias inclui o valor das prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Entidades públicas inclui ainda o montante de 6.667 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 6.983 milhares de euros) relativos a valores a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais, no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Outros inclui o montante de 1.762 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 7.569 milhares de euros) a receber no âmbito da operação de venda de créditos efetuada no primeiro semestre de 2016, conforme descrito nas notas 9 e 21.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Contas diversas inclui ainda o valor de 106.182 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 424 milhares de euros), resultante de operações de bolsa que aguardam liquidação financeira.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Contas diversas inclui o *earn-out* (*deferred cash*: deverá ser pago pouco tempo após o 3.º ano da conclusão da transação) da Visa Inc., no montante de 704 milhares de euros, conforme descrito nas notas 7 e 23.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros valores a receber inclui o montante de 36.000 milhares de euros, referente a valores a receber relativos à cedência de colaboradores efetuada pela CEMG ao MGAM.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 224	3 262
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	1 631	2 206
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	136	53
	4 991	5 521

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	26 389	17 996
Dotação do exercício	2 558	6 335
Reversão do exercício	(385)	(54)
Utilização	(3 379)	(33)
Transferências	-	2 145
Saldo em 31 de dezembro	25 183	26 389

A rubrica Transferências inclui imparidade associada ao *renting* que passou a ser registada na rubrica Outros ativos, no montante de 400 milhares de euros, conforme descrito na nota 21 e o montante de 1.745 milhares de euros, conforme nota 36.

31 Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, conforme descrito na nota 23.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Até 3 meses	-	360 000
Mais de 6 meses	1 557 840	1 947 947
	1 557 840	2 307 947

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

32 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	19 327	-	19 327	56 724	-	56 724
Depósitos a prazo	-	7 995	7 995	-	26 521	26 521
Outros recursos	-	-	-	-	405	405
	19 327	7 995	27 322	56 724	26 926	83 650
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	460 433	460 433	-	460 471	460 471
Depósitos à ordem	33 051	-	33 051	103 990	-	103 990
Depósitos a prazo	-	200 540	200 540	-	259 875	259 875
Operações de venda com acordo de recompra	-	1 275 553	1 275 553	-	1 625 776	1 625 776
CSA's	50	-	50	4 340	-	4 340
Recursos de Repos	-	13 405	13 405	-	5 917	5 917
Outros recursos	843	-	843	2 906	53 805	56 711
	33 944	1 949 931	1 983 875	111 236	2 405 844	2 517 080
Correções de valor por operações ao *fair value option*	-	-	-	3	-	3
	53 271	1 957 926	2 011 197	167 963	2 432 770	2 600 733

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

(milhares de euros)

	2017	2016
Até 3 meses	362 167	1 075 714
De 3 meses até 6 meses	66 904	106 536
De 6 meses a 1 ano	419 480	11 419
De 1 ano até 5 anos	891 721	504 494
Mais de 5 anos	270 925	902 567
	2 011 197	2 600 730
Correções de valor por operações ao *fair value option*	-	3
	2 011 197	2 600 733

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a rubrica CSA apresenta em 31 de dezembro de 2017 o montante de 50 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 4.340 milhares de euros) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

Os recursos obtidos, ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais, são remunerados à taxa Eónia, no entanto, dado que estas taxas têm apresentado valores negativos, estes recursos não têm sido remunerados.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui emissões ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 53.818 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2016. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

O ajustamento do justo valor em 31 de dezembro de 2016 ascende a 3 milhares de euros. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro e 2017 um ganho de 3 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: um ganho de 518 milhares de euros), relativo às variações do justo valor, conforme referido nas notas 6 e 22.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colaterizado por obrigações dos estados português e grego, no valor nominal de 517.939 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 638.289 milhares de euros), registadas nas rubricas de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros disponíveis para venda e Investimentos detidos até à maturidade, conforme descrito nas notas 22, 23 e 24, respetivamente.

No que respeita à rubrica Recursos *Repos,* a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com o Global *Master Repurchase Agreement*.

33 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	3 361 390	277 437	3 638 827	3 252 183	137 699	3 389 882
Depósitos a prazo	-	8 380 146	8 380 146	-	8 546 819	8 546 819
Depósitos de poupança	-	113 044	113 044	-	113 653	113 653
Outros recursos	23 275	400 000	423 275	19 735	299 910	319 645
Correções de valor por operações ao *fair value option*	33	-	33	12	-	12
	3 384 698	9 170 627	12 555 325	3 271 930	9 098 081	12 370 011

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94 de 29 de dezembro.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 14.789 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.631 milhares de euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2017, uma perda de 21 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: perda de 4 milhares de euros) relativo às variações de justo valor, conforme referido nas notas 6 e 22.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de euros)

	2017	2016
Depósitos à ordem	3 638 827	3 389 882
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	803 303	709 607
3 meses até 6 meses	3 485 233	3 380 913
6 meses até 1 ano	2 231 157	1 765 112
1 ano até 5 anos	1 922 017	2 752 929
Mais de 5 anos	51 480	51 911
	12 132 017	12 050 354
Outros recursos		
Até 3 meses	423 275	319 645
Correções de valor por operações ao *fair value option*	33	12
	12 555 325	12 370 011

Durante o exercício de 2017 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,68% (31 de dezembro de 2016: 1,03%).

34 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Euro Medium Term Notes (EMTN)	-	39 913
Obrigações de caixa	375 300	1 040 533
Obrigações hipotecárias	746 238	265 028
Securitizações	268 461	538 155
	1 389 999	1 883 629

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 46.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões no montante de 7.094 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 67.237 milhares de euros) reconhecido ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2017, uma perda no montante de 523 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: uma perda no montante de 1.716 milhares de euros) relativo às variações de justo valor, conforme descrito nas notas 6 e 22.

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Até 6 meses	174 237	434 392
De 6 meses até 1 ano	80 578	160 347
De 1 ano até 5 anos	868 525	750 687
Mais de 5 anos	268 461	538 155
	1 391 801	1 883 581
Correções de valor por operações ao *fair value option*	(1 802)	48
	1 389 999	1 883 629

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, a CEMG procedeu a emissões que totalizaram 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal.

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2017 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 132	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 204	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 103	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 148	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	746 238	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A3/A+/A
	2 300 000	2 296 825					

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2016 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 053	maio 2013	maio 2017	mensal	Euribor 1M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 148	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 211	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 7S	500 000	500 090	dezembro 2016	dezembro 2022	trimestral	Euribor 3M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 122	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A/A
	2 300 000	2 300 624					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas da CEMG, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor dos créditos que contra garantem estas emissões ascendem a 2.726.854 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.725.631 milhares de euros), de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido durante o primeiro exercício de 2017 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de dezembro
Euro Medium Term Notes (EMTN)	39 913	-	(39 750)	-	(163)	-
Obrigações de caixa	1 040 533	-	(265 185)	(384 350)	(15 698)	375 300
Obrigações hipotecárias	265 028	750 000	(265 000)	-	(3 790)	746 238
Securitizações	538 155	-	(269 694)	-	-	268 461
	1 883 629	750 000	(839 629)	(384 350)	(19 651)	1 389 999

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

O movimento ocorrido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de dezembro
Euro Medium Term Notes (EMTN)	61 138	-	-	(23 000)	1 775	39 913
Obrigações de caixa	1 340 138	-	(114 898)	(175 112)	(9 595)	1 040 533
Obrigações hipotecárias	520 113	1 300 000	(1 000 000)	(620 000)	64 915	265 028
Securitizações	334 340	-	(12 099)	216 198	(284)	538 155
	2 255 729	1 300 000	(1 126 997)	(601 914)	56 811	1 883 629

(a) Incluem a colocação de 65.000 milhares de euros, a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

Em 31 de dezembro de 2017, a CEMG efetuou o reembolso de 839.629 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.126.997 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2017, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG, procedeu-se à emissão do montante de 750.000 milhares de euros, com um prazo de 5 anos e uma taxa de juro de 0,875% ao ano, e ao reembolsou 265.000 milhares de euros.

As compras de títulos representativos de responsabilidades da CEMG, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas no exercício de 2017, a CEMG reconheceu um ganho de 1.423 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: ganho de 701 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30-03-2012	31-03-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)]	3 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31-05-2012	01-06-2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-1.SERIE	31-01-2013	01-02-2018	Taxa Fixa Anual de 5,00% (3.º ano Taxa: 5,15%; 4º ano Taxa: 5,25%; 5º ano Taxa: 5,50%)	44 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO PARTIC-USD-FEV/13	13-02-2013	13-02-2018	Taxa fixa de 3,90%	225
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-2.SERIE	28-02-2013	01-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,85% (3.º ano e 4º ano Taxa: 5,00%; 5º ano Taxa: 5,40%)	33 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)];7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-05032018	05-03-2013	05-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,25% (3.º ano Taxa: 4,50%; 4º ano Taxa: 4,70%; 5º ano Taxa: 4,90%)	250
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-3.SERIE	28-03-2013	29-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4º ano Taxa: 4,90%; 5º ano Taxa: 5,65%)	23 500
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO POUPANÇA FAMILIAR 2013-2018-1.SE	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4º ano Taxa: 4,90%; 5º ano Taxa: 6,70%)	1 550
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-4.SERIE	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4º ano Taxa: 4,90%; 5º ano Taxa: 6,70%)	31 200
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-6.SERIE	28-06-2013	29-06-2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (3ºano Taxa: 4,6%, 4ºano Taxa: 4,75% e 5º ano Taxa: 4,9%)	30 100
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28-06-2013	29-06-2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-10.SERIE	31-10-2013	01-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,75% (3º ano: 4%, 4º ano Taxa: 4,1% e 5º ano Taxa: 4,4%)	30 950
CEMG CAP CERTO 2013/2018 11 SERIE	29-11-2013	30-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 3,7%, 4º ano Taxa: 3,75% e 5º ano Taxa: 4%)	27 000
MONTEPIO CAP CERTO 2013/2018 12ª SERIE	30-12-2013	31-12-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 3,7%, 4º ano Taxa: 3,75% e 5º ano Taxa: 4%)	20 600
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 1S	31-01-2014	01-02-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	27 400
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 2S	28-02-2014	01-03-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 050
CEMG CAP CERTO 2014/2019 3 SERIE	28-03-2014	29-03-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 400
CEMG CAP CERTO 2014/2019 9S	30-09-2014	01-10-2019	Taxa Fixa Anual de 2,75% (3º ano Taxa: 3,00%, 4º ano Taxa: 3,10%, 5º ano Taxa: 3,35%)	17 900
MONTEPIO CAP CERTO 2014/2029 12S	02-01-2015	31-12-2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (2º a 4º ano Taxa: 2,95%, 5º ano Taxa: 3,25%)	2 250
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17-11-2017	17-11-2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30-03-2007	15-09-2054	Euribor 3M + 0,13%	90 178
PELICAN SME n.º 2	05-03-2015	25-02-2043	Euribor 3M + 0,30%	178 283
			Responsabilidades representadas por títulos	1 382 096
			Correções de valor por operações de cobertura	(1 802)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	9 705
				1 389 999

Em 31 de dezembro de 2017, as obrigações de caixa venciam juros postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,00% e 7,48% (31 de dezembro de 2016: 0,38% e 13,61%).

35 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Passivo		
Swap de taxas de juro	1 663	-

A CEMG contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se a CEMG está exposta às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

A CEMG realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2017, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017							
	Nocionais por prazo remanescente				Justo valor			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano Euros	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
Swap de taxa de juro	-	-	750 000	750 000	-	-	1 663	1 663
	-	-	750 000	750 000	-	-	1 663	1 663

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2017 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2017						
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado[1]	Variação do justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto[2]	Variação do justo valor do elemento coberto no período [2]
Swap de taxa de juro	Ativos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	750 000	(1 663)	(1 663)	2 373	2 373
			750 000	(1 663)	(1 663)	2 373	2 373

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

36 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Provisões para garantias e compromissos assumidos	16 147	13 851
Provisões para outros riscos e encargos	10 060	7 142
	26 207	20 993

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos nos exercícios de 2017 e 2016 é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	13 851	-
Dotação do exercício	16 558	11 456
Reversão do exercício	(14 262)	(19 942)
Transferências	-	22 337
Saldo em 31 de dezembro	16 147	13 851

A rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a exposições de crédito fora do balanço que em 2016 passaram a ser registadas na rubrica Provisões para garantias e compromissos assumidos, conforme descrito na nota 21.

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	7 142	15 509
Dotação do exercício	5 709	1 885
Reversão do exercício	(1 573)	(255)
Utilizações	(1 218)	(8 252)
Transferências	-	(1 745)
Saldo em 31 de dezembro	10 060	7 142

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade da CEMG, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante da perda.

A rubrica Transferências foi efetuada por contrapartida da rubrica Outros ativos, conforme descrito na nota 30.

37 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2017, são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	111 321
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	113 169
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	4 200
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+1,75% (i)	8 326
					237 016

As características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2016 são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	111 348
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	113 216
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	4 202
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+1,75% (i)	8 328
					237 094

(i) - Remuneração paga semestralmente:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2.º e 10.º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11.º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

O movimento ocorrido em 31 de dezembro de 2017 e 2016 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	2017				
	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
CEMG/08 1.ª série	111 348	-	-	(27)	111 321
CEMG/08 2.ª série	113 216	-	-	(47)	113 169
CEMG/08 3.ª série	4 202	-	-	(2)	4 200
FNB 08/18 1ª/2ª Série	8 328	-	-	(2)	8 326
	237 094	-	-	(78)	237 016

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

(milhares de euros)

	2016				
	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
CEMG/06	26 148	(26 100)	-	(48)	-
CEMG/08 1.ª série	121 232	-	(9 740)	(144)	111 348
CEMG/08 2.ª série	120 894	-	(7 507)	(171)	113 216
CEMG/08 3.ª série	18 177	-	(13 808)	(167)	4 202
FNB 08/18 1ª/2ª Série	10 373	-	(2 042)	(3)	8 328
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	6 532	(6 450)	-	(82)	-
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	30 330	(30 250)	-	(80)	-
	333 686	(62 800)	(33 097)	(695)	237 094

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

Em 31 de dezembro de 2017, os empréstimos subordinados venciam juros semestrais e anuais postecipados, encontrando-se as suas taxas efetivas compreendidas no intervalo entre 1,23% e 1,48% (31 de dezembro de 2016: 1,31% e 1,53%).

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentado na nota 46.

38 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Credores		
Fornecedores	5 692	4 633
Outros credores	1 124	17 567
Setor Público Administrativo	10 419	11 692
Encargos com pessoal a pagar	21 852	26 460
Outros custos a pagar	16 244	14 716
Receitas antecipadas	492	770
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	200 666	105 637
Contas diversas	27 570	22 504
	284 059	203 979

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Encargos com pessoal a pagar inclui o valor de 19.084 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 18.942 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2017 esta rubrica inclui também o montante de 113 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 6.911 milhares de euros) relativo ao prémio de antiguidade e o montante de 458 milhares de euros referente ao prémio final de carreira.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Operações a liquidar nacionais e estrangeiras inclui ainda o valor de 86.859 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.046 milhares de euros), resultante de operações de bolsa que aguardam liquidação financeira.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 9.425 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.142 milhares de euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que apresentam a diferença entre as responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte e os ativos, conforme nota 47.

39 Capital social

O capital social da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 2.420.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.770.000 milhares de euros), pertencendo na totalidade ao MGAM.

Em 14 de setembro de 2017, a CEMG efetuou a transformação para sociedade anónima, extinguindo-se o Fundo de Participação da CEMG, no montante de 400.000 milhares de euros, por conversão em capital social e as unidades de participação do mesmo converteram-se em ações ordinárias, conforme descrito na nota 40.

Em 30 de junho de 2017 o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 250.000 milhares de euros, conforme nota 56.

Em 18 de março de 2016, o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 270.000 milhares de euros.

40 Fundo de participação

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a CEMG em sociedade anónima. Em consequência desta transformação, o Fundo de Participação da CEMG extinguiu-se por conversão em capital social, pelo que as unidades de participação do mesmo se converteram em ações ordinárias, conforme descrito na nota 39.

Em 31 de dezembro de 2016 o Fundo de Participação da CEMG possui um valor nominal global de 400.000 milhares de euros, com o valor nominal unitário de 1 euro, e que são, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Na sequência da decisão tomada pelo Conselho de Administração Executivo em 29 de abril de 2015 da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 30 de abril de 2015 e da Assembleia de titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da CEMG, onde foi deliberado a supressão do direito de preferência atribuído aos titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da CEMG realizada no dia 5 de junho de 2015, procedeu-se à emissão em 26 de junho de 2015 de unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG, com um valor nominal global de 200.000 milhares de euros, por entrada de numerário, colocada através de oferta particular, mediante subscrição integral pelo MGAM.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da CEMG, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

Nos termos dos Estatutos da CEMG, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da CEMG ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem: (i) o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, (ii) o direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da CEMG e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, e (iii) o direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da CEMG, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, de onde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso direto à informação económica e financeira da CEMG.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Common Equity Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

As unidades de participação no fundo de participação da CEMG detidas por partes relacionadas são apresentadas como segue:

	2017		2016	
	Quantidade de UP's detidas	Percentagem	Quantidade de UP's detidas	Percentagem
Partes relacionadas				
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	284 113 190	71,03%
Montepio Investimento, S.A.	-	-	80 918	0,02%
	-	-	284 194 108	71,05%

41 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

Durante o ano de 2013, a CEMG efetuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados nos montantes de 6.727 milhares de euros, e de 1.950 milhares de euros em março de 2016. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.323 milhares de euros.

Remuneração

A Emitente está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do exercício de 2017, a CEMG procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 318 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 372 milhares de euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.ª data de pagamento de juros, inclusive (5.º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios *(Tier 1)* entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

Assim, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas obrigações são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios *(Tier 2)* da CEMG, conforme requisito do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia.

42 Reserva geral e especial

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, a CEMG deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 43.

43 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda	32 737	(15 131)
Crédito a clientes	2 146	2 476
	34 883	(12 655)
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(6 274)	11 082
Crédito a clientes	(633)	(730)
	(6 907)	10 352
Reserva de justo valor líquida de impostos	27 976	(2 303)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	186 000	186 000
Reserva especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	54 530	55 526
Outros reservas e resultados transitados	(1 091 751)	(850 190)
	(782 948)	(540 391)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Crédito a clientes refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2017 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(59 774)	-	456	59 774	-	456
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(7 254)	1 030	(3 824)	5 941	-	(4 107)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(126)	661	75	109	-	719
Estrangeiros	6 652	(27 437)	184	(6 655)	27 641	385
	(60 502)	(25 746)	(3 109)	59 169	27 641	(2 547)
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	8 189	2 298	-	-	-	10 487
Estrangeiras	14 722	(12 005)	29	(168)	29	2 607
Unidades de participação	22 460	11 640	(1)	(2 343)	(9 566)	22 190
	45 371	1 933	28	(2 511)	(9 537)	35 284
	(15 131)	(23 813)	(3 081)	56 658	18 104	32 737

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(17 192)	(23 502)	(13 951)	(5 129)	-	(59 774)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	7 828	(12 799)	(1 930)	(7 696)	7 343	(7 254)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(811)	(10 096)	(6)	(721)	11 508	(126)
Estrangeiros	(9 837)	48 342	498	(12 659)	(19 692)	6 652
	(20 012)	1 945	(15 389)	(26 205)	(841)	(60 502)
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 888	(1 764)	-	301	1 764	8 189
Estrangeiras	3 698	18 505	322	(9 840)	2 037	14 722
Unidades de participação	14 307	73 929	584	2 560	(68 920)	22 460
	25 893	90 670	906	(6 979)	(65 119)	45 371
	5 881	92 615	(14 483)	(33 184)	(65 960)	(15 131)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2017	2016
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	2 742 378	3 094 291
Imparidade acumulada reconhecida	(172 324)	(190 428)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	2 570 054	2 903 863
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	2 602 791	2 888 732
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	32 737	(15 131)

44 Distribuição de resultados

Nos exercícios de 2017 e 2016 a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

45 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Garantias e avales prestados	463 770	442 010
Compromissos perante terceiros	1 429 131	1 339 783
Ativos cedidos em operações de titularização	-	48 553
Custódia e guarda de valores	8 266 489	6 710 382
	10 159 390	8 540 728

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	443 108	414 608
Créditos documentários	20 662	27 402
	463 770	442 010
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	762 361	561 996
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização de Investidores	1 499	1 592
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	642 503	753 427
	1 429 131	1 339 783

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilização de fundos por parte da CEMG.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte da CEMG, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes da CEMG (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que a CEMG requer que estas operações sejam devidamente colaterizadas quando necessário. Uma vez que é expetável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, refere-se ao compromisso irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2017, a CEMG deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,8% 15.06.2020), registadas como Ativos financeiros disponíveis para venda, com um valor nominal de 23.500 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 25.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 23.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, diz respeito à obrigação irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 b), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

46 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* da CEMG.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da CEMG.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

  Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito, e Ativos com Acordos de Recompra*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

  Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de zero por cento para as operações negociadas em dezembro de 2017.

  Para as restantes aplicações e recursos não contabilizadas ao justo valor, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pela CEMG em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período). Em 31 de dezembro de 2017, a taxa média de desconto foi de 0,36% (31 de dezembro de 2016: 0,73%) para *Repos* e 0,30% (31 de dezembro de 2016: 0,17%) para os restantes recursos.

  Para as aplicações em IC's foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pela CEMG para as opções de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Ativos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados*

  Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado *(Bid-price)*, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

  As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, *Reuters e Bloomberg,* mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

  Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

  Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

  Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor.

  No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado, nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters e Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

  Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção efetuada no último trimestre. A taxa média de desconto foi de 3,06% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2016: 2,70%), 6,38% para o crédito individual (31 de dezembro de 2016: 5,55%) e de 3,71% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2016: 4,15%), assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais da CEMG para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* da CEMG à data de reporte, calculado através da média da produção registada no quarto trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2017 foi de 0,84% (31 de dezembro de 2016: 1,01%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais a CEMG adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais da CEMG.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 3,99% (31 de dezembro de 2016: 9,09%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi de 0,72% (31 de dezembro de 2016: 0,79%).

As emissões colocadas em mercado institucional foram revalorizadas ao valor de mercado disponível em 31 de dezembro de 2017.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2017, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros da CEMG:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,4500%	1,5050%	0,5000%	-0,8450%	-0,1700%
7 dias	-0,3780%	1,4804%	0,5000%	-0,7950%	-0,0338%
1 mês	-0,3680%	1,6500%	0,5050%	-0,7500%	-0,2600%
2 meses	-0,3400%	1,6900%	0,5100%	-0,7500%	-0,2200%
3 meses	-0,3290%	1,7600%	0,5100%	-0,7500%	-0,2200%
6 meses	-0,2710%	1,9100%	0,5500%	-0,7200%	-0,2000%
9 meses	-0,2170%	2,0200%	0,6600%	-0,6800%	-0,1500%
1 ano	-0,1860%	2,1800%	0,7400%	-0,6200%	-0,1500%
2 anos	-0,1500%	2,0770%	0,7860%	-0,4820%	0,0175%
3 anos	0,0110%	2,1680%	0,8870%	-0,3540%	0,0350%
5 anos	0,3130%	2,2560%	1,0370%	-0,1390%	0,0900%
7 anos	0,5610%	2,3210%	1,1460%	0,0380%	0,1625%
10 anos	0,8800%	2,4050%	1,2770%	0,2710%	0,2975%
15 anos	1,2440%	2,4960%	1,4100%	0,5380%	0,5250%
20 anos	1,4188%	2,5313%	1,4100%	0,5380%	0,5250%
30 anos	1,5013%	2,5388%	1,4100%	0,5380%	0,5250%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2016, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros da CEMG:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,3730%	0,7700%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
7 dias	-0,3730%	0,7233%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
1 mês	-0,3680%	0,7750%	0,2900%	-0,8250%	-0,4000%
2 meses	-0,3380%	0,8500%	0,3700%	-0,7950%	-0,4900%
3 meses	-0,3190%	1,0500%	0,3600%	-0,8000%	-0,3000%
6 meses	-0,2210%	1,2500%	0,4500%	-0,6950%	-0,2500%
9 meses	-0,1390%	1,4500%	0,6800%	-0,6250%	-0,2500%
1 ano	-0,0820%	1,4750%	0,8000%	-0,6500%	-0,2500%
2 anos	-0,1600%	1,4780%	0,6110%	-0,6000%	-0,0050%
3 anos	-0,1000%	1,6820%	0,6910%	-0,5270%	0,0025%
5 anos	0,0750%	2,0050%	0,8780%	-0,3210%	0,0450%
7 anos	0,3150%	2,1970%	1,0470%	-0,0980%	0,0975%
10 anos	0,6600%	2,3790%	1,2440%	0,1530%	0,1975%
15 anos	1,0300%	2,5090%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
20 anos	1,1750%	2,5380%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
30 anos	1,2350%	2,5650%	1,4260%	0,4260%	0,4150%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
Cambial	2017	2016	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1993	1,0541	6,500	7,375	7,350	7,425	7,550
EUR/GBP	0,8872	0,8562	6,475	7,550	7,713	7,850	8,087
EUR/CHF	1,1702	1,0739	5,912	6,500	6,425	6,475	6,450
EUR/JPY	135,01	123,40	6,950	8,425	8,650	8,900	8,990

Relativamente às taxas de câmbio, a CEMG utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros da CEMG, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2017				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 733 626	1 733 626	1 733 626
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	59 472	59 472	59 472
Aplicações em instituições de crédito	-	-	558 711	558 711	557 781
Crédito a clientes	24 633	-	12 724 084	12 748 717	12 670 411
Ativos financeiros detidos para negociação	184 076	-	-	184 076	184 076
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	2 602 791	-	2 602 791	2 602 791
	208 709	2 602 791	15 075 893	17 887 393	17 808 157
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 557 840	1 557 840	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	2 011 197	2 011 197	2 011 026
Recursos de clientes	14 789	-	12 540 536	12 555 325	12 550 871
Responsabilidades representadas por títulos	7 094	-	1 382 905	1 389 999	1 395 540
Passivos financeiros detidos para negociação	16 171	-	-	16 171	16 171
Derivados de cobertura	1 663	-	-	1 663	1 663
Outros passivos subordinados	-	-	237 016	237 016	234 860
	39 717	-	17 729 494	17 769 211	17 767 971

(milhares de euros)

	2016				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	381 288	381 288	381 288
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	71 039	71 039	71 039
Aplicações em instituições de crédito	-	-	729 040	729 040	729 040
Crédito a clientes	40 713	-	13 758 998	13 799 711	13 676 719
Ativos financeiros detidos para negociação	78 161	-	-	78 161	78 161
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	2 888 732	-	2 888 732	2 888 732
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	1 126 125	1 126 125	1 087 911
	118 874	2 888 732	16 066 490	19 074 096	18 912 890
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 307 947	2 307 947	2 307 947
Recursos de outras instituições de crédito	53 818	-	2 546 915	2 600 733	2 612 416
Recursos de clientes	15 631	-	12 354 380	12 370 011	12 340 583
Responsabilidades representadas por títulos	67 237	-	1 816 392	1 883 629	1 921 967
Passivos financeiros detidos para negociação	26 148	-	-	26 148	26 148
Outros passivos subordinados	-	-	237 094	237 094	214 296
	162 834	-	19 262 728	19 425 562	19 423 357

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2017:

(milhares de euros)

	2017				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo Valor
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 733 626	-	-	-	1 733 626
Disponibilidades em outras instituições de crédito	59 472	-	-	-	59 472
Aplicações em instituições de crédito	-	-	557 781	-	557 781
Crédito a clientes	-	24 633	12 645 778	-	12 670 411
Ativos financeiros detidos para negociação	38 194	24 553	121 329	-	184 076
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 598 859	10 272	988 438	5 222	2 602 791
	3 430 151	59 458	14 313 326	5 222	17 808 157
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	2 011 026	-	2 011 026
Recursos de clientes	-	14 789	12 536 082	-	12 550 871
Responsabilidades representadas por títulos	-	7 094	1 388 446	-	1 395 540
Passivos financeiros detidos para negociação	901	15 270	-	-	16 171
Derivados de cobertura	-	1 663	-	-	1 663
Outros passivos subordinados	-	-	234 860	-	234 860
	1 558 741	38 816	16 170 414	-	17 767 971

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

(milhares de euros)

	2016				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo Valor
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	381 288	-	-	-	381 288
Disponibilidades em outras instituições de crédito	71 039	-	-	-	71 039
Aplicações em instituições de crédito	-	-	729 040	-	729 040
Crédito a clientes	-	40 713	13 636 006	-	13 676 719
Ativos financeiros detidos para negociação	44 939	33 222	-	-	78 161
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 772 547	15 339	1 095 624	5 222	2 888 732
Investimentos detidos até à maturidade	1 087 911	-	-	-	1 087 911
	3 357 724	89 274	15 460 670	5 222	18 912 890
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 307 947	-	-	-	2 307 947
Recursos de outras instituições de crédito	-	53 818	2 558 598	-	2 612 416
Recursos de clientes	-	15 631	12 324 952	-	12 340 583
Responsabilidades representadas por títulos	-	67 237	1 854 730	-	1 921 967
Passivos financeiros detidos para negociação	1 458	24 690	-	-	26 148
Outros passivos subordinados	-	-	214 296	-	214 296
	2 309 405	161 376	16 952 576	-	19 423 357

A CEMG utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados nos processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

A CEMG considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e/ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

47 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

A CEMG assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u). Adicionalmente, e de acordo com a mesma política, a CEMG calcula anualmente em 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios, pelo que os valores apresentados nesta nota apenas refletem o custo do serviço corrente.

O plano de pensões geral dos colaboradores da CEMG refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);

- Reforma por invalidez;

- Pensão de sobrevivência.

São garantidos aos respetivos beneficiários todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões, na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço da CEMG, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do fundo é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta última será reduzida à pensão garantida pelo presente plano.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferia, respetivamente.

Os ex-trabalhadores da CEMG, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo fundo de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram na CEMG.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

A CEMG não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016, a CEMG outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios nos empregos, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Para além da alteração no plano de benefícios, existiam igualmente um conjunto de disposições especiais temporárias quem têm impacto no cálculo do valor atual das responsabilidades, nomeadamente o congelamento dos aumentos salariais para os anos de 2016 e 2017 e o congelamento das promoções automáticas. Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades são como segue:

	2017	2016
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	1,00%	0% 2017;1,0% 2018+
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0% 2017;0,5% 2018+
Taxas de rendimento do fundo	2,10%	2,00%
Taxa de desconto	2,10%	2,00%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	2,00%
Taxa de correção monetária	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 Anos	TV 88/90
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) *duration* das responsabilidades.

À data de 31 de dezembro de 2017, a *duration* das responsabilidades ascende a 20,80 anos (31 de dezembro de 2016: 20,70 anos).

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2017	2016
Ativos	3 389	3 437
Reformados e sobreviventes	1 246	1 230
	4 635	4 667

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u), as responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(272 275)	(265 870)
Ativos	(402 650)	(384 125)
	(674 925)	(649 995)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(20 304)	(20 484)
Ativos	(34 167)	(30 322)
	(54 471)	(50 806)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 590)	(1 602)
Ativos	(1 569)	(1 469)
	(3 159)	(3 071)
Total das responsabilidades	(732 555)	(703 872)
Coberturas		
Valor do Fundo	723 130	688 730
Ativos / (Passivos) líquidos em Balanço (ver nota 39)	(9 425)	(15 142)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	179 003	181 527

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017				2016			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	649 995	50 806	3 071	703 872	602 857	54 923	1 590	659 370
Custo do serviço corrente	(1 834)	1 811	55	32	2 527	1 625	41	4 193
Custo dos juros	13 000	1 016	61	14 077	16 579	1 510	44	18 133
(Ganhos) / Perdas atuariais								
- Alterações de pressupostos	27 646	-	-	27 646	55 866	(6 230)	657	50 293
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	4 104	716	(5)	4 815	(2 248)	2 125	770	647
Alteração da idade da reforma	-	-	-	-	(37 551)	(1 777)	(16)	(39 344)
Pensões pagas pelo Fundo	(16 615)	-	-	(16 615)	(13 635)	(1 370)	(15)	(15 020)
Pensões pagas pela CEMG	(4 781)	-	-	(4 781)	-	-	-	-
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	1 155	122	(23)	1 254	23 304	-	-	23 304
Contribuição de participantes	2 255	-	-	2 255	2 296	-	-	2 296
Responsabilidades no final do exercício	674 925	54 471	3 159	732 555	649 995	50 806	3 071	703 872

Conforme referido, a CEMG procedeu à alteração do ACT, tendo alterado a idade de reforma. Tratando-se de um corte de benefícios aos colaboradores, de acordo com o IAS 19, o impacto desta alteração foi registado por contrapartida de resultados.

A evolução do valor do fundo de pensões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Valor do Fundo no início do exercicio	688 730	643 861
Rendimento esperado	13 775	17 706
Desvios financeiros	34 985	(10 113)
Contribuições da CEMG	-	50 000
Contribuições dos participantes	2 255	2 296
Pensões pagas pelo Fundo	(16 615)	(15 020)
Valor do Fundo no fim do exercício	723 130	688 730

De referir que o fundo de pensões é gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. no qual a CEMG participa em 97,2% a 31 de dezembro de 2017 (31 de dezembro de 2016: 97,3%).

A rubrica Contribuições da CEMG diz respeito às entregas efetuadas em dinheiro pela CEMG em 2016.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre com e sem cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Ativos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Títulos de rendimento varíavel						
Ações	71 962	71 962	-	50 431	50 431	-
Fundos de investimento de ações	105 735	-	105 735	99 787	94 939	4 848
Títulos de participação	-	-	-	1 227	1 227	-
Obrigações	492 818	445 747	47 071	428 027	418 554	9 473
Imóveis	6 507	-	6 507	7 480	-	7 480
Fundos de investimento imobiliário	24 551	469	24 082	25 774	5 890	19 884
Fundos de capital de risco	10 496	-	10 496	4 869	-	4 869
Hedge funds - Inv. Não correlacionados	13	-	13	-	-	-
Aplicações em bancos e outras	11 048	-	11 048	71 135	-	71 135
	723 130	518 178	204 952	688 730	571 041	117 689

Os ativos do Fundo de Pensões utilizados pela CEMG ou representativos de títulos emitidos por entidades da CEMG são detalhados como seguem:

(milhares de euros)

	2017	2016
Aplicações em bancos e outras	11 048	71 135
Imóveis	6 507	7 480
Obrigações	2 201	43
Outros	-	1 228
	19 756	79 886

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Desvios atuariais no início do exercício	181 527	120 474
(Ganhos) / Perdas atuariais no exercício		
- Alteração de pressupostos	27 646	50 293
- (Ganhos) / Perdas de experiência	(30 170)	10 760
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	179 003	181 527

Os desvios atuariais registados em 2017, relevados na rubrica Alteração de pressupostos, incluem entre outros: (i) o montante negativo de 14.041 milhares de euros decorrente da revalorização dos salários para efeitos da determinação da pensão da Segurança Social, (ii) o montante positivo de 11.691 milhares de euros decorrente da alteração da taxa de desconto e (iii) o montante negativo de 25.296 milhares de euros do efeito decorrente da alteração da tábua de mortalidade para as mulheres.

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Custo do serviço corrente	32	4 193
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	302	427
Custo com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	1 254	23 304
Alteração da idade da reforma	-	(39 344)
Custos do exercício	1 588	(11 420)

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
No início do exercício	(15 142)	(15 509)
Contribuição da CEMG	-	50 000
Custo do serviço corrente	(32)	(4 193)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(302)	(427)
Alteração da idade da reforma	-	39 344
Ganhos / (Perdas) atuariais	(32 461)	(50 940)
Ganhos / (Perdas) financeiras	34 985	(10 113)
Pensões pagas pela CEMG	4 781	-
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(1 254)	(23 304)
No final do exercício	(9 425)	(15 142)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o impacto no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2017		2016	
	Responsabilidades			
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(40 481)	40 207	(35 485)	35 632
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	25 664	(22 875)	22 497	(20 272)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	25 326	(23 238)	22 200	(20 594)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 586	(3 432)	3 143	(3 041)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(20 720)	20 066	(18 162)	17 784

Decorrente da alteração do ACT em 31 de dezembro de 2017 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 458 milhares de euros, que veio substituir o extinto prémio de antiguidade.

Em 31 de dezembro de 2016 as responsabilidades com o prémio de antiguidade ascenderam a 6.911 milhares de euros.

O custo relativo ao exercício 2016 associado ao prémio de antiguidade totalizou 1.612 milhares de euros. Na sequência da revisão do ACT aplicável à CEMG foi registado um proveito, no exercício de 2016, de 7.422 milhares de euros relacionado com a extinção deste benefício.

Em 31 de dezembro de 2017, o custo do SAMS associado ao plano de contribuição definida ascendeu a 543 milhares de euros.

48 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas da CEMG as empresas detalhadas na nota 55, o Fundo de Pensões, os membros do órgão de administração e os elementos chave de gestão. Para além dos membros do órgão de administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85.º e 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os membros do órgão de fiscalização e os detentores do capital institucional da CEMG, que detém 100% dos direitos de voto, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha da CEMG estão considerados em Outros elementos chave da gestão.

Nesta base o conjunto de partes relacionadas consideradas pela CEMG e apresentado como se segue:

Acionista
Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)
Carlos Manuel Tavares da Silva (Presidente)
Luís Eduardo Henriques Guimarães (Vogal não executivo)
Amadeu Ferreira de Paiva (Vogal não executivo)
Manuel Ferreira Teixeira (Vogal não executivo)
Vítor Manuel do Carmo Martins (Vogal não executivo)
Rui Pedro Brás de Matos Heitor (Vogal não executivo)
Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto (Vogal executivo)
José Carlos Sequeira Mateus (Vogal executivo)
Pedro Miguel Nunes Ventaneira (Vogal executivo)
Carlos Miguel Lopez Leiria Pinto (Vogal executivo)
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina (Vogal executivo)

Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018)
Luís Eduardo Henriques Guimarães (Presidente)
Amadeu Ferreira de Paiva (Vogal)
Manuel Ferreira Teixeira (Vogal)
Vítor Manuel do Carmo Martins (Vogal)

Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)
José Manuel Félix Morgado (Presidente)
João Carlos Martins da Cunha Neves
Luís Gabriel Moreira Maia Almeida
Fernando Ferreira Santo
João Belard da Fonseca Lopes Raimundo
Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo
Luís Miguel Resende de Jesus

Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)
Álvaro João Duarte Pinto Correia (Presidente)
António Fernando Menezes Rodrigues
José António de Arez Romão
Vitor Manuel do Carmo Martins
Francisco José Fonseca da Silva
Acácio Jaime Liberato Mota Piloto
Luís Eduardo Henriques Guimarães
Rui Pedro Bras Matos Heitor
Eugénio Óscar Garcia Rosa

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas
Alberto Carlos Nogueira Fernandes da Silva
Amândio Manuel Carrilho Coelho
Ana Lúcia Louro Palhares
António Francisco de Araújo Pontes
António Manuel Jesus Gouveia
António Manuel Sezões de Almeida Porto
António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo
António Tomás Correia
Artur Luís Martins
Bernard Johannes Christiaanse
Carlos Vicente Morais Beato
Eduardo José da Silva Farinha
Fernando Dias Nogueira
Fernando Ribeiro Mendes
Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz
Francisco António Laranjeira Souto
Francisco José Gonçalves Simões
Isabel Maria Loureiro Alves Brito
João Andrade Lopes
João Carlos Carvalho das Neves

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas (cont.)
João Filipe Milhinhos Roque
João Francisco Mendes Almeida Gouveia
Joaquim Manuel Marques Cardoso
Johannes Hendricus de Roo
Jorge Manuel Santos Oliveira
Jorge Rafael Torres Gutierrez de Lima
José António Fonseca Gonçalves
José de Almeida Serra
José Joaquim Fragoso
José Luís Esparteiro da Silva Leitão
Luís Filipe dos Santos Costa
Luís Miguel Marques Ferreira Cardoso
Manuel Aranda da Silva
Manuel de Pinho Baptista
Margarida Maria Pinto Rodrigues D'Archambeau Duarte
Maria Lúcia Ramos Bica
Maria Manuela Traquina Rodrigues
Maria Rosa Almas Rodrigues
Mário José Brandão Ferreira
Mário José Matos Valadas
Miguel Alexandre Teixeira Coelho
Norberto da Cunha Junqueira Fernandes Félix Pilar
Nuno da Silva Figueiredo
Nuno Henrique Serra Mendes
Paulo José Martins Jorge da Silva
Pedro António Castro Nunes Coelho
Pedro Jorge Gouveia Alves
Pedro Miguel Moura Líbano Monteiro
Ricardo Canhoto de Carvalho
Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado
Virgílio Manuel Boavista Lima
Vitor Guilherme de Matos Filipe

Outro Pessoal chave de Gestão
Alexandra Manuela Quirino Pereira Silva
Alexandra Melo Ponciano
Ana Maria Guerreiro Almeida
António Fernando Figueiredo Lopes
António José Miranda Lopes Coutinho
Fernando Emanuel Mendes Teixeira
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Fernando Manuel Silva Costa Alexandre
Gabriel Fernando Sá Torres
Jaquelina Maria Almeida Rodrigues Miguens
João Eduardo Dias Fernandes
Joaquim António Canhoto Gonçalves Silva
Luís Miguel Oliveira Melo Correia
Luísa Maria Xavier Machado
Maria Carmo Martins Ventura Calvão
Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia
Maria Margarida Carrusca Pontes Rosário Ribeiro Andrade
Nuno Augusto Pereira Coelho
Patricia Ester Carvalho Esteves Fernandes
Paulo Jorge Andrade Rodrigues
Pedro Jorge Ponte Araújo
Pedro Maria Corte Real Alarcão Júdice
Pedro Miguel Rodrigues Crespo
Pedro Nuno Coelho Pires
Rosária Fátima Miranda de Abreu
Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama
Vasco Francisco Coelho Almeida
Vitor Fernando Santos Cunha

Outras partes relacionadas

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Banco Terra, S.A.
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto
Clínica CUF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Leacock - Prestação de Serviços, Lda.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.
Valor *Prime* - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto

À data de 31 de dezembro de 2017, os ativos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes (Bruto), Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros disponíveis para venda, Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda, Outros ativos e Garantias e compromissos prestados são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	2017								
Empresas	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros disponíveis para venda	Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Total
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	2 174	-	-	-	-	-	-	2 174
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	-	3	-	-	-	-	-	3
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	1 108	-	-	-	-	-	1 108
Conselho de Administração Executivo	-	-	134	-	-	-	-	-	134
Conselho de Administração	-	-	141	-	-	-	-	-	141
Conselho Geral e de Supervisão	-	-	2 323	24	-	-	-	282	2 581
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	3 042	-	-	-	-	8	3 050
Finibanco Angola, S.A.	9 371	3 759	-	-	-	-	99	961	14 190
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	35 012	-	-	-	99		35 111
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	2	-	-	-	-	-	2
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	11 330	207	-	-	-	731	11 854
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	3 500	3 500
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	3 207	1 807	-	-	1 401
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	229 113	-	-	-	-	857	163 220	393 190
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	62	23	-	-	945	72	1 056
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	131 441	-	-	-	69	-	131 510
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	10 240	69	-	-	-	-	10 171
Montepio Investimento, S.A.	-	35 072	-	-	-	-	679	181	35 932
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	-	271	-	271
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	501	7	-	-	-	1 559	2 053
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	200	200
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	6 203	-	-	-	-	-	6 203
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	551	5	-	-	-	-	546
	9 371	270 118	202 095	335	3 207	1 807	3 019	170 714	656 382

Em relação aos membros dos atuais dos Órgãos Sociais, e que já o eram anteriormente, considerou-se que, para efeito deste reporte, o envolvimento com a CEMG deveria ser incluído nos atuais Órgãos Sociais.

À data de 31 de dezembro de 2016, os ativos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes (Bruto), Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros disponíveis para venda, Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda, Outros ativos e Garantias e compromissos prestados são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	2016									
Empresas	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros disponíveis para venda	Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Total
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	1 702	-	-	-	-	-	10	-	1 712
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	-	13	-	-	-	-	-	-	13
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	1 181	-	-	-	-	-	-	1 181
Conselho de Administração Executivo	-	-	145	-	-	-	-	-	-	145
Conselho Geral e de Supervisão	-	-	859	5	-	-	-	-	-	854
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	3 489	-	-	-	-	-	-	3 489
Finibanco Angola, S.A.	10 343	22 842	-	-	-	-	-	46	4 357	37 588
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	16 323	50	-	-	-	-	2 731	19 004
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	2 449	35	-	-	-	-	1 050	3 464
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	9	2 500	1 807	-	-	1 500	2 184
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	103 053	209 080	-	1 846	-	99	557	79 089	393 724
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	11	1	-	-	-	36 834	177	37 021
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	152 905	-	-	-	-	69	-	152 974
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	13 452	288	-	-	-	-	-	13 164
Montepio Investimento, S.A.	-	75 166	-	-	-	-	-	383	181	75 730
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	114	-	114
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	1	2	-	-	-	-	1 000	999
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	110	-	-	-	-	-	90	200
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	6 002	-	-	-	-	2	-	6 004
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	312	138	-	-	-	-	-	174
Valor *Prime* - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	35 016	-	-	-	-	109	5 000	40 125
	10 343	202 763	441 350	528	4 346	1 807	99	38 124	95 175	789 865

À data de 31 de dezembro de 2017, os passivos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Fundo de participação, Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2017				
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	193 074	-	-	-	193 074
Banco Terra, S.A.	978	-	-	-	978
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	850	-	-	850
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	23 639	-	-	23 639
Clínica CUF Belém, S.A.	-	29	-	-	29
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	8	-	-	8
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	2 962	125	-	3 087
Conselho de Administração Executivo	-	947	-	-	947
Conselho de Administração	-	914	55	-	969
Conselho Geral e de Supervisão	-	524	-	-	524
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	1 541	20	-	1 561
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	5	-	-	5
Finibanco Angola, S.A.	15 589	40	-	-	15 629
Fundação Montepio Geral	-	882	-	-	882
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	13 671	2 250	-	15 921
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	4 063	-	-	4 063
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	612	-	-	612
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	44	-	-	44
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	10 819	21 250	-	32 069
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	3 386	13 000	-	16 386
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	39 248	-	-	39 248
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	42 931	-	-	42 931
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	35 488	-	-	35 488
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	3 637	-	236	3 873
Montepio Geral Associação Mutualista	-	217 230	386 344	-	603 574
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	-	2 451	-	-	2 451
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	2 182	-	-	2 182
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	12 562	875	-	13 437
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	3 030	-	-	3 030
Montepio Investimento, S.A.	13 216	-	-	259	13 475
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	479	-	-	479
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	4 615	-	-	4 615
N Seguros, S.A.	-	442	-	-	442
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	472	-	-	472
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	297	-	-	297
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	3	-	-	3
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	224	-	-	224
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	77	-	-	77
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 674	-	-	2 674
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	243	-	-	243
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	8 716	-	-	8 716
Valor *Prime* - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	8 089	-	67	8 156
	222 857	450 026	423 919	562	1 097 364

Em relação aos membros dos atuais dos Órgãos Sociais, e que já o eram anteriormente, considerou-se que, para efeito deste reporte, o envolvimento com a CEMG deveria ser incluído nos atuais Órgãos Sociais.

À data de 31 de dezembro de 2016, os passivos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Fundo de participação, Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2016					
	Fundo de participação	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	233 764	-	-	-	233 764
Banco Terra, S.A.	-	1 479	-	-	-	1 479
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	5 883	-	-	5 883
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	-	14 180	-	-	14 180
Clínica CUF Belém, S.A.	-	-	13	-	-	13
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	-	9	-	-	9
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	69	-	3 034	130	-	3 233
Conselho de Administração Executivo	45	-	1 528	-	-	1 573
Conselho Geral e de Supervisão	55	-	1 906	-	-	1 961
Outro Pessoal Chave de Gestão	36	-	1 299	20	-	1 355
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	-	5	-	-	5
Finibanco Angola, S.A.	-	46 900	-	-	-	46 900
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	-	2 227	1 000	-	3 227
Fundação Montepio Geral	-	-	982	-	-	982
Fundo de Pensões - Montepio Geral	2 998	-	74 578	50	-	77 626
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1 574	-	-	1 574
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	62	-	-	62
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	73	-	-	73
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	15 399	21 250	-	36 649
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	499	-	13 394	13 000	-	26 893
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	29 091	-	-	29 091
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	29 365	-	-	29 365
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	16 567	-	-	16 567
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	-	1 560	-	305	1 865
Montepio Geral Associação Mutualista	284 113	-	253 604	994 714	-	1 532 431
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	-	-	1 290	-	-	1 290
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	2 168	-	-	2 168
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	24 580	874	-	25 454
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	81	46 789	-	-	259	47 129
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	159	-	-	159
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	4 783	-	-	4 783
N Seguros, S.A.	220	-	1 073	-	-	1 293
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	302	-	462	-	-	764
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	7	-	-	7
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	20	-	-	20
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	87	-	-	87
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	81	-	-	81
Semelhanças e Coincidências, S.A.	-	-	15	-	-	15
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	-	2 092	-	-	2 092
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	-	146	-	-	146
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	2 471	-	-	2 471
Valor *Prime* - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	2 068	-	17	2 085
	288 418	328 932	507 835	1 031 038	581	2 156 804

À data de 31 de dezembro de 2017, os custos e os proveitos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017				
Empresas	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	12	3 687	-	305	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	-	-	1	-	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	140	1	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3	16	2	-	-
Conselho de Administração Executivo	-	9	1	-	-
Conselho de Administração	4	8	-	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	6	3	1	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	10	12	2	1	-
Finibanco Angola, S.A.	-	23	-	304	-
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1 037	13	207	1	946
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	73	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	36	5	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	379	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	21	-	1	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	158	5 159	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	6	93	3 066	9	-
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	88	203	1	-
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	100	179	1	-
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	54	219	1	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3 747	-	123	99	679
Montepio Geral Associação Mutualista	5	37 291	2 509	16 041	2 093
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	17	3	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	2 535	3 304
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	4 076	13	11	-	696
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	443	1	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	481	189	21	746	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	19	-	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	21	326	849	-
N Seguros, S.A.	-	1	22	-	-
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	9	-	43	1	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	3	-	12	1	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	185	-	3	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	29	-	33	14	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	21	-	-	-
	10 456	42 067	12 172	20 909	7 718

Em relação aos membros dos atuais dos Órgãos Sociais, e que já o eram anteriormente, considerou-se que, para efeito deste reporte, o envolvimento com a CEMG deveria ser incluído nos atuais Órgãos Sociais.

A rubrica Outros gastos administrativos inclui o montante de 3.304 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.141 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

À data de 31 de dezembro de 2016, os custos e os proveitos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2016				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Comissões líquidas e outros resultados	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	18	7 113	1	274	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	-	-	1	-	-
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	1	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2	27	2	1	-
Conselho de Administração Executivo	-	10	1	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	9	20	1	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	12	10	2	-	-
Finibanco Angola, S.A.	-	86	-	280	-
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	62	46	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	41	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	19	5	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	378	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	195	-	1	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	385	7 798	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	11	198	4 910	6	-
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	43	178	-	-
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	41	161	-	-
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	12	198	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	7 150	-	5	2 864	-
Montepio Geral Associação Mutualista	-	55 578	1 455	15 785	5 555
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	4	5	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	2 864	-
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	2 341	287	-	-	1 283
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	175	-	1	-	-
Montepio Investimento, S.A.	591	44	21	443	-
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	-	-	-	3 488	3 413
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	37	-	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	12	812	832	-
N Seguros, S.A.	-	7	10	-	-
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	41	-	35	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	6	-	12	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	184	-	3	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	22	-	30	24	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	15	-	-	-
Valor *Prime* - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1 067	2	187	-	814
	12 203	64 016	15 918	26 861	11 065

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração Executivo, com o Conselho Geral e de Supervisão e com o Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 11.

Transações relevantes com partes relacionadas

No decorrer do exercício de 2016 foram efetuadas as seguintes transações relevantes com outras partes relacionadas:

- Aquisição de imóveis de uso próprio ao MGAM, pelo montante global de 199.444 milhares de euros, conforme descrito na nota 27;
- Aquisição de títulos de dívida subordinada e perpétua, no valor global de 45.191 milhares de euros ao MGAM; e
- Aquisição de 2.868.092 de Unidades de Participação do Fundo Valor *Prime*, no montante total de 24.738 milhares de euros ao MGAM.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões da CEMG.

49 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2017, existem sete operações de titularização, das quais seis foram originadas na CEMG, e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrada na CEMG, na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para a CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 30 de março de 2007, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. (à data, Finibanco, S.A.) vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No.* 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização à CEMG.

Em 25 de março de 2009, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários Pelican Mortgages No. 6. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, a CEMG e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos *(Pelican Finance* No. 1*)*. O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado num total de 308.700 milhares de euros, dos quais 60,0% foram constituídos pela CEMG. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de março de 2015, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos a pequenas e médias empresas *Pelican SME No. 2*. O prazo total da operação é de 28 anos, com *revolving period* de 24 meses e com um limite *(Aggregate Principal Amount Outstanding)* fixado em 1.124.300 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0889% das *Asset Backed Notes.*

A entidade que garante o serviço da dívida *(servicer)* das operações de titularização tradicionais é a CEMG, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No.1*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6*, *Aqua Mortgages No. 1 e Pelican SME No. 2*).

À data de 31 de dezembro de 2017, as operações de titularização efetuadas pela CEMG são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

				Crédito		Passivo		
Emissão	**Data de início**	**Moeda**	**Ativo cedido**	**Montante inicial**	**Montante atual**	**Valor nominal inicial**	**Valor nominal atual**	**Valores colocados em terceiros ***
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	222 997	762 375	227 114	90 178
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	615 516	1 028 600	642 411	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	120 699	236 500	115 566	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	613 297	1 027 500	636 245	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	812 326	1 107 000	863 990	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	170 320	185 300	179 682	-
Pelican SME No. 2	março de 2015	euro	Pequenas empresas	1 124 300	759 583	1 124 300	817 141	178 283
				5 471 575	3 314 738	5 471 575	3 482 149	268 461

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Em dezembro de 2017, a CEMG procedeu à liquidação do *Pelican Mortgages* n.º 1 através do exercício da *call option* prevista.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2017 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas							
	Pelican Mortgage n.º 3	***Pelican Mortgage n.º 4***	***Aqua Mortgage n.º 1***	***Pelican Mortgage n.º 5***	***Pelican Mortgage n.º 6***	***Pelican Finance n.º 1***	***Pelican SME n.º 2***	**Total**
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	589 601	589 601
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	65 442	65 442
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	32 422	32 422
A particulares								
Habitação	221 813	612 642	116 676	610 494	801 579	-	-	2 363 204
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	168 180	55 149	223 329
	221 813	612 642	116 676	610 494	801 579	168 180	742 614	3 273 998
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	53	1 153	670	815	3 210	228	1 046	7 175
Mais de 90 dias	1 131	1 721	3 353	1 988	7 537	1 912	15 923	33 565
	1 184	2 874	4 023	2 803	10 747	2 140	16 969	40 740
	222 997	615 516	120 699	613 297	812 326	170 320	759 583	3 314 738

À data de 31 de dezembro de 2016, as operações de titularização efetuadas pela CEMG são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual
Pelican Mortgages No. 1	dezembro de 2002	euro	Crédito à habitação	653 250	48 553	653 250	-
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	250 542	762 375	121 955
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	669 799	1 028 600	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	133 455	236 500	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	668 633	1 027 500	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	873 879	1 107 000	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	174 107	185 300	-
Pelican SME No. 2	março de 2015	euro	Pequenas empresas	1 124 300	1 026 425	1 124 300	416 200
				6 124 825	3 845 393	6 124 825	538 155

Em dezembro de 2016, a CEMG precedeu à liquidação do *Pelican Mortgages* n.º 2, através do exercício da *Call Option* prevista.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2016 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas							
	Pelican Mortgage n.º 3	*Pelican Mortgage n.º 4*	*Aqua Mortgage n.º 1*	*Pelican Mortgage n.º 5*	*Pelican Mortgage n.º 6*	*Pelican Finance n.º 1*	*Pelican SME n.º 2*	Total
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	735 889	735 889
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	139 310	139 310
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	62 466	62 466
A particulares								
Habitação	249 498	666 603	129 452	665 858	864 865	-	-	2 576 276
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	172 675	73 863	246 538
	249 498	666 603	129 452	665 858	864 865	172 675	1 011 528	3 760 479
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	155	697	553	630	1 745	217	680	4 677
Mais de 90 dias	889	2 499	3 450	2 145	7 269	1 215	14 217	31 684
	1 044	3 196	4 003	2 775	9 014	1 432	14 897	36 361
	250 542	669 799	133 455	668 633	873 879	174 107	1 026 425	3 796 840

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2017, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	210 543 589	120 365 825	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	5 435 937	5 435 937	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba1	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	4 577 631	4 577 631	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 431 867	2 431 867	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	484 091 607	484 091 607	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	42 853 602	42 853 602	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	46 328 218	46 328 218	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	19 303 424	19 303 424	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	21 233 767	21 233 767	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	423 213 189	423 213 189	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	148 224 982	148 224 982	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	20 903 523	20 903 523	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	20 903 523	20 903 523	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	508 789 579	508 789 579	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	85 732 409	85 732 409	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	26 333 982	26 333 982	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	116 182 334	116 182 334	116 182 334	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	54 700 000	54 700 000	54 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	8 800 000	8 800 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME No 2	Class A	545 900 000	233 840 775	55 558 072	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	AA
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 1	Class A	611 000 000	5 327 017	2 184 600	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	5 750 000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	236 777 846	114 821 933	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BB+	n.a.
	Class B	14 250 000	6 113 269	6 113 250	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba2	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	5 148 016	5 148 000	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 734 883	2 734 875	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	527 322 161	527 322 161	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	46 680 533	46 680 533	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	50 465 441	50 465 441	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	21 027 267	21 027 267	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	23 129 994	23 129 994	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	461 406 237	461 406 237	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	161 601 606	161 601 606	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	570 574 444	570 574 444	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	96 484 665	96 484 665	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	121 800 000	121 800 000	121 800 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	54 700 000	54 700 000	54 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	8 800 000	8 800 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME No 2	Class A	545 900 000	545 900 000	129 700 000	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	A (l)
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

50 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

A CEMG encontra-se exposta a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário, e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, a CEMG tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação,, a fim de reduzir as perdas potenciais para a CEMG.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco a CEMG, que informa regularmente o órgão de administração da evolução do perfil de risco e propõe medidas de atuação quando necessário.

O órgão de administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de *stress*, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

A CEMG tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade – sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que sendo ultrapassados originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o órgão de administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o órgão de administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco da CEMG visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade da CEMG.

A política de gestão de risco da CEMG é da competência do órgão de administração, que tem a competência de definir os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado da CEMG. Para além de contribuírem para a otimização do

binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A política de gestão de risco tem mantido, como principais, os seguintes objetivos:

- Identificação, mensuração e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos;
- Aperfeiçoamento contínuo de ferramentas de apoio à estruturação de operações e ao desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de risco e de otimização da base de capital; e
- Acompanhamento das atividades e estratégias internacionais da CEMG, colaborando no desenho das soluções organizativas e na monitorização e reporte do risco assumido pelas entidades locais.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito, que contemplam a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de rating interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, diferenciando alguns setores de atividade, tais como o terceiro

setor e a promoção imobiliária em ambos os casos, enquanto que para os Empresários em nome individual ("ENI's") e Microempresas, considerados retalho é aplicado o modelo de *scoring* respetivo.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

O *pricing* das operações ativas reflete expectativa sobre a respetiva perda esperada, assim como o custo do capital alheio e do capital próprio e ainda os custos administrativos. Na quantificação da referida perda esperada, consideram-se as probabilidades marginais de incumprimento para o prazo da operação, associadas às classes internas de risco, bem como a severidade da perda, quantificada através de estimativas de mercado, tendo em conta os tipos de crédito e de colaterais. O *pricing* reflete, ainda, o nível de relacionamento comercial com os clientes.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring, ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existe sempre, pelo menos, uma classe de risco de rejeição.

Estão também definidos limites de intervenção dos diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e classe de risco atribuída. Neste âmbito, a aprovação de operações com menor ROE ajustado de risco ou maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo órgão de administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao órgão de administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial, assim como da Direção de Risco, unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito *(scoring e rating)*, e pelo controlo e monitorização do risco da CEMG, em termos globais.

No âmbito do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (*Early Warning Signs*).

O Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito da CEMG encontra-se em vigor desde junho de 2006, sendo alvo de atualizações periódicas e regendo-se pelos princípios gerais definidos na IAS 39, bem como pelas orientações que constam na Carta Circular do Banco de Portugal n.º 02/2014/DSP, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade da CEMG começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em 3 grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/cliente:

- Individualmente Significativos: são sujeitos a análise individual, clientes ou grupos económicos que preencham, pelo menos, um dos seguintes requisitos:
  - Exposição superior a 1M€, com sinais de imparidade;
  - Exposição superior a 2,5M€, sem sinais de imparidade;
  - Cliente Regulamentar: clientes/ grupos económicos sujeitos a análise individual no mês anterior e que atualmente não cumprem com os critérios de exposição.

Em termos de análise coletiva de imparidade, a afetação é realizada tendo em conta os seguintes critérios:

- Populações Homogéneas em incumprimento: Clientes ou grupos económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que estão classificados em situação de incumprimento ou *default*.
- Populações Homogéneas com sinais de imparidade: Clientes ou grupos económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que apresentam pelo menos um sinal de imparidade.
- Populações Homogéneas sem sinais de imparidade: Clientes ou grupos económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que não apresentam nenhum sinal de imparidade.

Consoante o grupo em que sejam classificados os clientes, as operações são tratadas através de análise individual ou de análise coletiva.

Para cada um dos clientes/créditos ativos é verificado se existe um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento. De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No grupo das populações homogéneas, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise coletiva. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição EAD (deduzida de colaterais financeiros sem risco, designadamente depósitos constituídos junto da instituição) pelos seguintes parâmetros de risco:

- PD (probabilidade de incumprimento): corresponde a estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, segmento e respetivos sinais

de imparidade/estados do crédito (caso existam). Caso o crédito se encontre em situação de *default*, a PD corresponde a 100%;

- LGD (perda em caso de incumprimento): corresponde a estimativas internas de perda que variam consoante o segmento, a existência de garantia real, o LTV (*Loan-to-Value*) e a antiguidade do *default*, tendo por base a experiência histórica da instituição na recuperação de créditos que entraram em incumprimento ou *default*.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito, cuja rubrica mais relevante em termos de exposição, assim como em termos do risco associado, é a referente a crédito a clientes. De referir que a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é essencialmente composta por títulos de dívida pública da União Europeia.

A informação constante dos quadros apresentados exclui a componente de balanço das entidades sujeitas aplicação da IFRS 5, que correspondem às subsidiárias em Angola e Moçambique, que se encontra registada na rubrica de ativos não correntes detidos para venda de operações em descontinuação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição da CEMG ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	2017	2016
Disponibilidades em outras instituições de crédito	59 472	71 039
Aplicações em instituições de crédito	558 711	729 040
Crédito a clientes	12 748 717	13 799 711
Ativos financeiros detidos para negociação	174 175	70 991
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 605 618	1 798 734
Investimentos detidos até à maturidade	-	1 126 125
Outros ativos	174 779	203 746
Garantias e avales prestados	447 623	428 159
Compromissos irrevogáveis	762 361	561 996
	16 531 456	18 789 541

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2017, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2017									
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avales prestados e créditos documentários		Compromissos irrevogáveis
	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	143 027	8 637	-	-	-	2 012	125	5 301
Indústrias extrativas	-	-	18 969	1 095	-	-	-	975	68	1 438
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	-	-	226 445	13 221	-	1 020	-	2 964	94	57 796
Têxteis e vestuário	-	-	86 223	9 500	-	-	-	1 218	2	8 688
Curtumes e calçado	-	-	42 492	4 279	-	-	-	31	-	5 437
Madeira e cortiça	-	-	34 298	4 267	-	-	-	476	39	4 624
Papel e indústrias gráficas	-	-	41 464	6 479	-	907	-	426	36	3 667
Refinação de petróleo	-	-	501	45	-	2 489	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	-	-	86 888	5 246	-	-	-	4 681	95	18 305
Produtos minerais não metálicos	-	-	141 906	4 743	-	-	-	1 985	140	5 440
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	-	-	168 997	18 137	-	-	-	10 325	99	21 695
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	-	-	42 690	3 114	-	-	-	2 071	127	5 277
Fabricação de material de transporte	-	-	43 763	1 435	-	-	-	3 109	190	3 723
Outras indústrias transformadoras	-	-	45 361	4 861	-	-	-	514	3	4 481
Electricidade, gás e água	-	-	152 361	2 560	-	13 219	-	2 823	70	26 513
Construção e obras públicas	-	-	954 336	302 961	-	-	-	109 740	6 053	74 753
Comércio por grosso e a retalho	-	-	1 029 245	117 154	-	5 071	-	72 651	3 082	130 969
Turismo	-	-	493 397	19 710	-	-	-	10 628	238	18 244
Transportes	-	-	378 241	62 751	-	-	-	10 580	327	17 748
Atividades de informação e comunicação	-	-	88 933	6 940	-	2 864		4 954	275	21 799
Atividades financeiras	59 472	558 711	763 877	75 582	24 553	20 411	9 307	151 813	714	193 159
Atividades imobiliárias	-	-	837 724	128 761	121 329	4 277	-	15 156	818	61 335
Serviços prestados às empresas	-	-	611 169	40 248	-	-	-	35 304	237	44 325
Administração e serviços públicos	-	-	141 654	3 910	28 293	1 560 453	-	527	11	3 551
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	435 815	28 656	-	-	-	14 203	3 134	20 349
Crédito à habitação	-	-	6 731 514	132 657	-	30 014	25 800	4 017	148	445
Outros	-	-	15 688	1 312	-	-	-	587	22	3 299
	59 472	558 711	13 756 978	1 008 261	174 175	1 640 725	35 107	463 770	16 147	762 361

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2016, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2016										
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimen-tos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados e créditos documentários		Compromissos irrevogáveis
	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor Bruto	Imparidade	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	157 258	12 802	-	-	-	-	1 331	15	4 421
Indústrias extrativas	-	-	15 129	963	-	-	-	-	996	72	4 349
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	-	-	233 135	19 940	-	2 181	-	-	2 483	95	38 058
Têxteis e vestuário	-	-	86 532	10 931	-	-	-	-	934	2	6 735
Curtumes e calçado	-	-	43 935	4 147	-	-	-	-	245	-	6 120
Madeira e cortiça	-	-	37 964	5 447	-	-	-	-	522	27	4 360
Papel e indústrias gráficas	-	-	106 973	7 747	-	998	-	-	377	59	3 816
Refinação de petróleo	-	-	328	41	-	17 925	-	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	-	-	121 307	12 323	-	-	-	-	3 219	99	13 476
Produtos minerais não metálicos	-	-	146 178	5 171	-	-	-	-	1 974	137	5 610
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	-	-	176 863	18 670	-	-	-	-	6 104	109	21 299
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	-	-	39 732	2 817	-	-	-	-	1 532	95	6 655
Fabricação de material de transporte	-	-	36 014	1 349	-	-	-	-	6 725	222	2 683
Outras indústrias transformadoras	-	-	53 355	6 781	-	-	-	-	481	1	4 290
Electricidade, gás e água	-	-	191 994	2 739	-	22 196	-	-	4 923	254	31 218
Construção e obras públicas	-	-	1 113 829	337 492	-	-	-	-	116 424	5 849	44 376
Comércio por grosso e a retalho	-	-	1 200 093	158 191	-	7 996	-	-	68 486	2 765	134 256
Turismo	-	-	495 477	32 726	-	-	-	-	9 458	217	15 089
Transportes	-	-	389 093	52 355	-	-	-	-	12 226	434	20 509
Atividades de informação e comunicação	-	-	102 543	8 675	-	40 504	27 641	-	6 317	40	13 022
Atividades financeiras	71 039	729 040	1 085 265	64 259	56 331	31 722	9 307	-	129 536	1 342	106 551
Atividades imobiliárias	-	-	710 581	129 881	-	-	-	-	19 505	1 076	17 971
Serviços prestados às empresas	-	-	638 365	51 462	-	-	-	-	33 566	275	24 668
Administração e serviços públicos	-	-	133 645	4 773	14 660	1 689 203	-	1 126 125	517	11	4 999
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	445 809	29 694	-	-	-	-	9 126	427	23 560
Crédito à habitação	-	-	7 169 989	166 935	-	48 757	25 800	-	4 327	205	503
Outros	-	-	19 585	2 949	-	-	-	-	676	23	3 402
	71 039	729 040	14 950 971	1 151 260	70 991	1 861 482	62 748	1 126 125	442 010	13 851	561 996

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros mantém a sua posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

A carteira de crédito total da CEMG, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados e os créditos documentários no montante agregado de 463.770 milhares de euros (31 de dezembro 2016: 442.010 milhares de euros) e o crédito irrevogável no montante de 762.361 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 561.996 milhares de euros), discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Crédito total	14 983 109	15 954 977
Individualmente significativos		
Valor bruto	5 195 864	5 656 232
Imparidade	(638 275)	(626 604)
Valor líquido	4 557 589	5 029 628
Análise coletiva		
Crédito com sinais de imparidade		
Valor bruto	1 456 431	1 883 406
Imparidade	(373 726)	(526 578)
Valor líquido	1 082 705	1 356 828
Crédito sem sinais de imparidade	8 330 814	8 415 339
Imparidade (IBNR)	(12 406)	(11 929)
Valor líquido	13 958 702	14 789 866

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2017						
	Imparidade calculada em base indivídual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	5 144 642	623 899	2 537 837	241 383	7 682 479	865 282	6 817 197
Crédito a particulares – Habitação	17 741	805	6 661 662	72 294	6 679 403	73 099	6 606 304
Crédito a particulares – Outros	33 481	13 571	587 746	72 455	621 227	86 026	535 201
	5 195 864	638 275	9 787 245	386 132	14 983 109	1 024 407	13 958 702

(milhares de euros)

	2016						
	Imparidade calculada em base indivídual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	5 576 364	612 949	2 581 766	359 427	8 158 130	972 376	7 185 754
Crédito a particulares – Habitação	23 398	1 381	7 070 226	94 047	7 093 624	95 428	6 998 196
Crédito a particulares – Outros	56 470	12 274	646 753	85 033	703 223	97 307	605 916
	5 656 232	626 604	10 298 745	538 507	15 954 977	1 165 111	14 789 866

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total da CEMG é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Crédito com imparidade:		
Títulos e outros ativos financeiros	165 407	225 069
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	29 290	39 293
Imóveis - Construção e CRE	2 548 752	1 967 427
Outros imóveis	1 613 006	1 798 189
Outras garantias	494 691	424 533
	4 851 146	4 454 511
Análise paramétrica:		
Títulos e outros ativos financeiros	17 203	24 294
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	1 110 592	1 396 889
Imóveis - Construção e CRE	275 404	381 937
Outros imóveis	293 260	361 092
Outras garantias	26 611	7 553
	1 723 070	2 171 765
Crédito sem imparidade:		
Títulos e outros ativos financeiros	263 485	293 549
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	12 099 298	12 096 015
Imóveis - Construção e CRE	364 851	242 739
Outros imóveis	961 873	843 136
Outras garantias	329 876	31 756
	14 019 383	13 507 195
	20 593 599	20 133 471

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total da CEMG, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	2017		2016	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	5 394 266	408 356	5 899 071	471 135
Construção e CRE	2 288 213	456 926	2 259 059	501 241
Particulares - Habitação	6 679 403	73 099	7 093 624	95 428
Particulares - Outros	621 227	86 026	703 223	97 307
	14 983 109	1 024 407	15 954 977	1 165 111

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2017 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	*Corporate*			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 297	77 377	16 057	1 241	228 127	101 081	57 011	1 973 676	23 398	39 797	29 504	6 904
2005	407	27 819	4 497	322	71 153	34 830	13 339	716 498	8 275	4 563	8 217	1 456
2006	530	69 557	6 167	403	104 818	41 345	16 182	886 048	13 501	6 443	23 683	4 232
2007	847	83 451	10 642	539	113 254	38 676	16 387	885 765	12 250	37 260	38 315	13 160
2008	4 714	74 888	9 556	1 016	81 652	20 108	8 558	461 162	7 167	50 613	35 072	5 777
2009	3 916	124 293	15 954	1 146	103 831	31 465	4 679	287 342	2 976	36 305	33 352	7 603
2010	3 965	197 866	28 232	1 102	80 964	24 200	4 883	330 352	2 730	17 470	32 262	11 917
2011	5 064	213 799	58 780	1 174	71 744	19 846	1 829	123 493	556	17 966	28 503	10 102
2012	5 007	216 495	35 227	1 084	57 789	17 319	1 179	80 250	707	9 870	23 657	6 969
2013	11 382	750 429	89 853	1 573	122 777	25 256	1 514	105 868	735	14 961	37 165	6 355
2014	16 322	742 759	53 421	3 832	232 086	31 886	1 822	129 600	333	22 477	66 564	6 704
2015	15 823	716 908	38 725	2 434	209 892	9 868	2 111	159 290	158	23 272	74 116	2 666
2016	15 177	904 294	22 308	3 307	327 743	35 185	2 829	235 225	188	29 391	103 056	1 653
2017	20 764	1 194 331	18 937	3 826	482 383	25 861	3 695	304 834	125	20 104	87 761	528
	105 215	5 394 266	408 356	22 999	2 288 213	456 926	136 018	6 679 403	73 099	330 492	621 227	86 026

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	*Corporate*			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 894	106 619	23 154	1 596	267 687	117 270	60 191	2 224 424	31 069	41 261	35 282	8 342
2005	605	35 060	6 892	422	88 653	41 871	14 332	801 759	12 051	4 806	10 390	2 037
2006	816	79 387	8 799	532	122 949	40 855	17 161	975 038	16 512	6 808	28 536	4 020
2007	1 447	103 637	20 563	837	143 399	50 366	17 491	978 952	16 562	39 751	43 987	14 810
2008	5 779	106 024	26 303	1 458	113 358	30 181	9 070	508 238	8 185	53 617	42 237	8 564
2009	8 457	189 303	39 847	2 660	132 904	39 537	5 001	320 539	4 159	40 899	44 057	10 828
2010	7 541	287 787	69 336	1 646	108 321	35 288	5 189	361 691	3 493	19 424	43 647	13 894
2011	10 992	272 056	51 453	2 501	104 813	27 540	1 978	138 201	1 108	20 068	36 075	10 799
2012	7 469	297 498	47 795	1 594	84 740	23 380	1 327	92 811	971	11 407	30 643	7 292
2013	15 592	1 030 383	76 250	1 981	162 998	34 531	1 674	121 839	814	16 757	49 915	7 106
2014	20 294	1 021 920	54 876	4 097	286 690	31 952	1 964	145 871	239	25 411	91 350	6 782
2015	17 398	892 372	28 225	2 905	245 045	11 066	2 254	178 198	136	25 822	101 163	2 022
2016	23 002	1 477 025	17 642	5 196	397 502	17 404	2 932	246 063	129	30 663	145 941	811
	121 286	5 899 071	471 135	27 425	2 259 059	501 241	140 564	7 093 624	95 428	336 694	703 223	97 307

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2017									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 394 142	245 845	1 750 500	378 054	17 741	805	33 481	13 571	5 195 864	638 275
Coletiva	2 000 124	162 511	537 713	78 872	6 661 662	72 294	587 746	72 455	9 787 245	386 132
	5 394 266	408 356	2 288 213	456 926	6 679 403	73 099	621 227	86 026	14 983 109	1 024 407

(milhares de euros)

	2016									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 870 485	233 720	1 705 879	379 229	23 398	1 381	56 470	12 274	5 656 232	626 604
Coletiva	2 028 586	237 415	553 180	122 012	7 070 226	94 047	646 753	85 033	10 298 745	538 507
	5 899 071	471 135	2 259 059	501 241	7 093 624	95 428	703 223	97 307	15 954 977	1 165 111

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2017											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	814 895	251 569	573 602	32 544	349 462	37 050	775 845	117 214	2 630 838	185 520	5 144 642	623 897
Coletiva	268 326	51 536	572 971	45 209	781 023	77 804	125 903	11 157	789 614	55 679	2 537 837	241 385
	1 083 221	303 105	1 146 573	77 753	1 130 485	114 854	901 748	128 371	3 420 452	241 199	7 682 479	865 282

(milhares de euros)

	2016											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	933 706	257 465	688 577	39 605	442 036	38 424	599 826	111 217	2 912 219	166 238	5 576 364	612 949
Coletiva	279 739	79 488	547 324	57 597	845 456	117 387	121 595	19 204	787 652	85 751	2 581 766	359 427
	1 213 445	336 953	1 235 901	97 202	1 287 492	155 811	721 421	130 421	3 699 871	251 989	8 158 130	972 376

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2017 e 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2017												
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	2 271 209	-	-	4 300	4 300	4 300	-	36 387	-	1 806	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	15 405 560	64 291	120 542	2 253 998	2 253 998	2 210 619	1 024 280	44 452	4 380	960 722	395 275	951 278	570 920
Exposições fora de balanço (c)	1 868 634	2 284	1 419	157 188	157 188	155 574	3 590	4 526	131	11 620	43	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

	2016												
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	3 647 070	-	-	4 300	4 300	4 300	-	65 042	-	1 075	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	15 070 738	66 539	175 408	2 747 927	2 747 927	2 687 500	1 147 234	47 901	4 305	1 099 990	397 510	1 258 479	769 524
Exposições fora de balanço (c)	1 757 433	1 518	724	234 175	234 175	228 414	21 731	3 907	3	9 944	122	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2017 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	***Corporate*, Construção e CRE**				**Habitação**			
	Imóveis		**Outros colaterais reais**		**Imóveis**		**Outros colaterais reais**	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 159	502 866	1 034	58 305	106 169	12 961 569	340	11 351
>= 0,5 M€ e <1M€	244	168 262	29	18 105	347	214 551	1	500
>= 1 M€ e <5M€	250	529 758	17	27 517	39	62 709	-	-
>= 5 M€ e <10M€	37	266 903	4	27 453	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	29	399 339	2	26 099	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	14	396 579	2	66 000	-	-	-	-
>= 50M€	5	924 916	-	-	-	-	-	-
	4 738	3 188 623	1 088	223 479	106 555	13 238 829	341	11 851

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2016 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	***Corporate*, Construção e CRE**				**Habitação**			
	Imóveis		**Outros colaterais reais**		**Imóveis**		**Outros colaterais reais**	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 309	625 257	1 111	61 307	109 070	13 216 699	336	11 842
>= 0,5 M€ e <1M€	292	203 781	39	25 191	350	215 782	-	-
>= 1 M€ e <5M€	303	641 714	19	31 500	40	62 216	-	-
>= 5 M€ e <10M€	32	229 208	3	19 115	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	26	369 133	1	12 609	2	37 500	-	-
>= 20 M€ e <50M€	9	246 591	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	3	276 419	-	-	-	-	-	-
	5 974	2 592 103	1 173	149 722	109 462	13 532 197	336	11 842

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate, Construção e CRE e Habitação*, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	2017			2016		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	4 269 400	308 521	-	4 657 547	341 123
< 60%	2 201	374 454	20 752	2 253	381 556	34 547
>= 60% e < 80%	984	412 304	20 961	1 020	420 773	30 432
>= 80% e < 100%	1 015	264 699	28 422	1 004	339 271	26 465
>= 100%	105	73 409	29 700	284	99 924	38 567
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)	-	979 050	185 546	-	1 054 288	175 937
< 60%	1 784	479 582	74 311	2 087	418 572	89 294
>= 60% e < 80%	988	315 003	47 311	931	240 158	42 602
>= 80% e < 100%	1 387	327 548	44 686	1 793	265 342	47 332
>= 100%	579	187 030	105 072	1 163	280 700	146 076
Habitação						
Sem imóvel associado (*)	-	569 304	22 234	-	612 781	17 129
< 60%	64 940	2 582 221	6 230	63 070	2 551 382	8 669
>= 60% e < 80%	27 096	2 208 224	8 255	28 625	2 305 852	12 135
>= 80% e < 100%	12 735	1 163 967	12 708	15 251	1 403 729	20 063
>= 100%	1 784	155 687	23 672	2 516	219 881	37 432

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	2017		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 834**	**382 118**	**342 167**
Urbano	1 598	272 687	247 579
Rural	236	109 431	94 588
Edifícios em desenvolvimento	**695**	**99 048**	**89 486**
Comerciais	86	7 267	6 527
Habitação	483	90 323	81 574
Outros	126	1 458	1 385
Edifícios construídos	**2 689**	**316 533**	**282 478**
Comerciais	837	115 853	103 737
Habitação	1 363	184 035	164 446
Outros	489	16 645	14 295
	5 218	797 699	714 131

(milhares de euros)

Ativo	2016		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 772**	**348 217**	**323 770**
Urbano	1 533	275 890	256 383
Rural	239	72 327	67 387
Edifícios em desenvolvimento	**839**	**122 149**	**112 309**
Comerciais	92	9 093	7 613
Habitação	598	111 537	103 246
Outros	149	1 519	1 450
Edifícios construídos	**2 783**	**320 125**	**287 534**
Comerciais	780	106 249	95 350
Habitação	1 518	197 939	178 180
Outros	485	15 937	14 004
	5 394	790 491	723 613

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2017				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**69 202**	**60 119**	**162 799**	**50 047**	**342 167**
Urbano	63 844	38 789	101 406	43 540	247 579
Rural	5 358	21 330	61 393	6 507	94 588
Edifícios em desenvolvimento	**5 374**	**20 558**	**42 221**	**21 333**	**89 486**
Comerciais	114	1 508	3 147	1 758	6 527
Habitação	5 260	18 628	38 372	19 314	81 574
Outros	-	422	702	261	1 385
Edifícios construídos	**45 649**	**60 504**	**126 783**	**49 542**	**282 478**
Comerciais	14 023	16 331	60 135	13 248	103 737
Habitação	30 444	37 567	61 561	34 874	164 446
Outros	1 182	6 606	5 087	1 420	14 295
	120 225	141 181	331 803	120 922	714 131

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2016				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**79 445**	**52 395**	**182 311**	**9 619**	**323 770**
Urbano	68 650	46 613	133 029	8 091	256 383
Rural	10 795	5 782	49 282	1 528	67 387
Edifícios em desenvolvimento	**11 565**	**49 950**	**47 265**	**3 529**	**112 309**
Comerciais	805	3 174	3 416	218	7 613
Habitação	10 760	46 190	42 985	3 311	103 246
Outros	-	586	864	-	1 450
Edifícios construídos	**56 774**	**87 551**	**133 955**	**9 254**	**287 534**
Comerciais	12 112	22 570	58 041	2 627	95 350
Habitação	42 655	57 120	72 514	5 891	178 180
Outros	2 007	7 861	3 400	736	14 004
	147 784	189 896	363 531	22 402	723 613

Risco de concentração

De modo a minimizar o risco de concentração, a CEMG procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

O risco de concentração é analisado ao nível de concentração individual e concentração de setor, procurando refletir eventuais insuficiências de diversificação.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos disponíveis para venda, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de CDS, o risco de opções e o risco de crédito específico.

A carteira de investimento da CEMG está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2017 representavam 63,5% (31 de dezembro de 2016: 73,0%) do total da carteira, mantendo-se a posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

No que respeita a derivados de crédito, a CEMG não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida destaca-se a melhoria do *rating* da dívida pública portuguesa. No que respeita à composição da carteira, verificou-se uma redução da exposição à dívida soberana portuguesa e um acréscimo de exposição a dívida soberana italiana.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

Rating	2017		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	-	-	8.080	0,4	(8.080)	(100,0)
AA+	-	-	2.131	0,1	(2.131)	(100,0)
AA	1.798	0,1	1.412	-	386	27,3
AA-	1.728	0,1	1.025	-	703	68,6
A+	1.528	0,1	3.510	0,1	(1.982)	(56,5)
A	1.033	0,1	4.443	0,1	(3.410)	(76,7)
A-	860	-	4.211	0,1	(3.351)	(79,6)
BBB+	295.102	16,8	176.754	6,0	118.348	67,0
BBB	575.362	32,8	175.884	5,9	399.478	227,1
BBB-	846.720	48,2	21.659	0,8	825.061	3.809,3
BB+	-	-	2.500.427	84,4	(2.500.427)	(100,0)
B+	-	-	2.561	0,1	(2.561)	(100,0)
B-	17.164	1,0	-	-	17.164	-
CCC	-	-	12.371	0,4	(12.371)	(100,0)
D	-	-	35.116	1,2	(35.116)	(100,0)
NR	13.945	0,8	13.044	0,4	901	6,9
Total	1.755.240	100,0	2.962.628	100,0	(1.207.388)	(40,8)

A posição em títulos registados na carteira de negociação ascende a 149.622 milhares de euros e a posição em títulos registada na carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda ascende a 1.605.618 milhares de euros.

Em relação à carteira de negociação, apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

(milhares de euros)

	2017	Média	Mínimo	Máximo	2016
VaR de Mercado	508	383	193	532	316
Risco de taxa de juro	121	152	53	168	98
Risco cambial	93	80	62	113	78
Risco de preço	479	319	162	482	318
Efeito de diversificação	*(185)*	*(168)*	*(84)*	*(231)*	*(178)*
VaR de Crédito	2 349	1 381	302	2 412	285
VaR Total	**2 857**	**1 764**	**495**	**2 944**	**601**

Risco de taxa de juro da carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram a CEMG (incluindo as subsidiárias registadas em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos *(repricing risk)*, das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro *(yield curve risk),* da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing *(basis risk)* e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento *(option risk)*.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro nos exercícios de 2017 e 2016:

(milhares de euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2017					
Ativo	8 075 087	3 275 709	644 347	1 606 709	925 727
Fora de balanço	9 990	-	-	782 972	-
Total	8 085 077	3 275 709	644 347	2 389 681	925 727
Passivo	4 816 938	1 876 262	2 417 660	7 814 534	274 933
Fora de balanço	758 550	9 850	9 740	14 822	-
Total	5 575 488	1 886 112	2 427 400	7 829 356	274 933
GAP (Ativos - Passivos)	2 509 589	1 389 597	(1 783 053)	(5 439 675)	650 794
31 de dezembro de 2016					
Ativo	8 461 356	3 405 824	692 130	1 404 490	2 352 668
Fora de balanço	7 959 536	20 500	43 820	66 148	-
Total	16 420 892	3 426 324	735 950	1 470 638	2 352 668
Passivo	4 410 771	1 862 701	1 963 618	8 652 675	281 761
Fora de balanço	7 922 524	63 370	1 013	103 160	-
Total	12 333 295	1 926 071	1 964 630	8 755 835	281 761
GAP (Ativos - Passivos)	4 087 597	1 500 253	(1 228 680)	(7 285 197)	2 070 907

Apresentam-se seguidamente os gaps de taxa de juro durante os exercícios de 2017 e 2016:

(milhares de uros)

	2017				2016			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(2 672 748)	(1 763 934)	(855 120)	(2 672 748)	(855 120)	(998 831)	(839 372)	(1 302 001)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2017, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma variação do valor económico esperado da carteira bancária no montante positivo de 18.633 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: no montante negativo de 24.389 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros da CEMG, para os exercícios de 2017 e 2016, bem como os respetivos saldos médios e juros do exercício:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	469 507	-	4	307 172	-	7
Aplicações em OIC	586 921	0,40	2 385	396 790	0,68	2 747
Crédito a clientes	14 576 598	2,37	350 302	15 116 264	2,47	378 404
Carteira de títulos	2 389 738	1,44	34 828	2 974 856	1,92	58 041
Outros (inclui derivados)	-	-	16 561	-	-	75 935
	18 022 764	**2,21**	**404 080**	**18 795 082**	**2,70**	**515 134**
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	2 310 827	0,04	1 003	2 791 845	0,04	1 061
Recursos OIC	2 352 664	0,73	17 381	2 141 414	0,80	17 468
Depósitos de clientes	11 877 000	0,68	82 010	11 897 869	1,03	124 783
Dívida senior	1 394 451	2,60	36 697	2 050 805	2,51	52 087
Dívida subordinada	236 620	1,27	3 051	267 707	1,44	3 909
Outros (inclui derivados)	-	-	13 864	-	-	77 364
	18 171 562	**0,84**	**154 006**	**19 149 640**	**1,42**	**276 672**
Margem Financeira		**1,37**	**250 074**		**1,25**	**238 462**

Risco cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

Desta forma, a exposição cambial da CEMG em termos consolidados resulta essencialmente das posições estruturais decorrentes da conversão dos balanços das subsidiárias nas suas moedas principais, designadamente, o Kwanza e o Dólar Norte Americano, no que diz respeito ao Finibanco Angola e o Metical, no Banco Terra em Moçambique. Adicionalmente, a CEMG detém uma exposição longa ao real brasileiro resultante de um ativo recebido no âmbito de um processo de recuperação de crédito.

A repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2017							
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dolár Canadiano	Franco Suiço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 715 638	11 761	1 473	909	2 815	102	928	1 733 626
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 218	11 670	394	272	416	-	502	59 472
Aplicações em instituições de crédito	547 748	10 963	-	-	-	-	-	558 711
Crédito a clientes	12 629 477	119 045	167	-	28	-	-	12 748 717
Ativos financeiros detidos para negociação	180 662	3 006	-	193	215	-	-	184 076
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 544 708	372	-	-	-	57 614	97	2 602 791
Investimentos em associadas e outras	315 903	-	-	-	-	-	-	315 903
Ativos não correntes detidos para venda	714 133	-	-	-	-	-	-	714 133
Outros ativos tangíveis	220 002	-	-	-	-	-	-	220 002
Ativos intangíveis	30 092	-	-	-	-	-	-	30 092
Ativos por impostos correntes	6 589	-	-	-	-	-	-	6 589
Ativos por impostos diferidos	458 864	-	-	-	-	-	-	458 864
Outros ativos	176 353	259	3	-	-	-	-	176 615
Total Ativo	19 586 387	157 076	2 037	1 374	3 474	57 716	1 527	19 809 591
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	-	-	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	1 948 506	33 848	3 913	24 816	18	-	96	2 011 197
Recursos de clientes	12 459 824	70 006	7 516	13 096	1 871	-	3 012	12 555 325
Responsabilidades representadas por títulos	1 389 774	225	-	-	-	-	-	1 389 999
Passivos financeiros detidos para negociação	15 694	477	-	-	-	-	-	16 171
Derivados de cobertura	1 663	-	-	-	-	-	-	1 663
Provisões	26 207	-	-	-	-	-	-	26 207
Passivos por impostos correntes	1 104	-	-	-	-	-	-	1 104
Outros passivos subordinados	237 016	-	-	-	-	-	-	237 016
Outros passivos	281 291	1 322	287	166	980	-	12	284 058
Total Passivo	17 918 919	105 878	11 716	38 078	2 869	-	3 120	18 080 580
Operações Cambiais a Prazo		(49 974)	9 919	37 037	769	-	2 507	
***Gap* Cambial**		1 224	240	333	1 374	57 716	914	
Stress Test		(245)	(48)	(67)	(275)	(11 543)	(183)	

(milhares de euros)

	2016							
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dolár Canadiano	Franco Suiço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	372 833	4 568	1 052	556	1 689	84	506	381 288
Disponibilidades em outras instituições de crédito	56 883	12 229	388	398	517	-	624	71 039
Aplicações em instituições de crédito	706 014	23 026	-	-	-	-	-	729 040
Crédito a clientes	13 643 051	155 922	-	-	738	-	-	13 799 711
Ativos financeiros detidos para negociação	75 505	2 460	-	196	-	-	-	78 161
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 821 649	212	-	-	-	66 871	-	2 888 732
Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	-	-	-	-	-	-	1 126 125
Investimentos em associadas e outras	259 287	-	-	-	-	-	-	259 287
Ativos não correntes detidos para venda	723 742	-	-	-	-	-	-	723 742
Outros ativos tangíveis	222 809	-	-	-	-	-	-	222 809
Ativos intangíveis	33 013	-	-	-	-	-	-	33 013
Ativos por impostos correntes	9 281	-	-	-	-	-	-	9 281
Ativos por impostos diferidos	513 808	-	-	-	-	-	-	513 808
Outros ativos	204 924	703	4	-	-	-	-	205 631
Total Ativo	20 768 924	199 120	1 444	1 150	2 944	66 955	1 130	21 041 667
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 307 947	-	-	-	-	-	-	2 307 947
Recursos de outras instituições de crédito	2 510 389	56 108	3 990	30 150	19	-	77	2 600 733
Recursos de clientes	12 269 275	76 167	6 413	12 510	1 534	-	4 112	12 370 011
Responsabilidades representadas por títulos	1 883 372	257	-	-	-	-	-	1 883 629
Passivos financeiros detidos para negociação	25 971	177	-	-	-	-	-	26 148
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	20 993	-	-	-	-	-	-	20 993
Passivos por impostos correntes	1 271	-	-	-	-	-	-	1 271
Outros passivos subordinados	237 094	-	-	-	-	-	-	237 094
Outros passivos	202 600	613	2	43	719	-	2	203 979
Total Passivo	19 458 912	133 322	10 405	42 703	2 272	-	4 191	19 651 805
Operações Cambiais a Prazo	9 517	(63 684)	9 038	42 036	(373)	-	3 845	
***Gap* Cambial**		2 114	77	483	299	66 955	782	
Stress Test		(423)	(15)	(96)	(60)	(13 391)	(157)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução semanal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco da CEMG e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base semanal.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor verificado no LCR foi de 153,8% (31 de dezembro de 2016: 101,7%).

Em 31 de dezembro de 2017, o financiamento da CEMG apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

Passivos	2017	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	-	1 557 840
Passivos financeiros detidos para negociação	16 171	-	902	1	221	15 047
Recursos de outras instituições de credito	2 011 197	-	362 167	66 904	419 480	1 162 646
Recursos de clientes	12 555 325	-	4 865 405	3 485 232	2 231 157	1 973 531
Responsabilidades representadas por títulos	1 389 999	-	109 036	65 201	80 578	1 135 184
Derivados de cobertura	1 663	-	-	-	-	1 663
Outros passivos subordinados	237 016	-	111 934	4 206	120 876	-
Outros passivos	284 059	284 059	-	-	-	-
Total de Passivos	**18 053 270**	**284 059**	**5 449 444**	**3 621 544**	**2 852 312**	**5 845 911**

Em 31 de dezembro de 2016, o financiamento da CEMG apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

Passivos	2016	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 307 947	-	360 000	-	-	1 947 947
Passivos financeiros detidos para negociação	26 148	-	2 758	35	3 839	19 517
Recursos de outras instituições de credito	2 600 733	-	1 075 714	106 536	11 419	1 407 064
Recursos de clientes e outros emprestimos	12 370 011	-	4 419 134	3 380 913	1 765 112	2 804 852
Responsabilidades representadas por títulos	1 883 629	-	361 075	73 317	160 347	1 288 890
Outros passivos subordinados	237 094	-	499	34	668	235 892
Outros passivos	203 979	203 979	-	-	-	-
Total de Passivos	**19 629 541**	**203 979**	**6 219 180**	**3 560 835**	**1 941 385**	**7 704 162**

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

Ativos	2017			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	5 516 327	n/a	14 293 264	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	1 007 075	1 187 263
Títulos de dívida	1 177 559	1 173 674	1 205 079	7 791 741
Outros ativos	-	n/a	2 019 494	n/a

(milhares de euros)

Ativos	2016			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	6 158 899	-	14 882 768	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	1 097 168	1 271 273
Títulos de dívida	1 893 490	1 838 568	1 725 233	3 523 377
Outros ativos	-	-	2 212 016	-

(milhares de euros)

Colateral recebido	2017	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	77 463	48 894
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	77 463	48 894
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	-	-

(milhares de euros)

Colateral recebido	2016	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	81 127	70 079
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	81 127	70 079
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	-	-

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	2017
	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 653 294
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	5 565 871

(milhares de euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	2016 Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	4 783 325
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	6 212 949

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento da CEMG, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que a CEMG é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de dezembro de 2017 e 2016 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* da CEMG. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*, deduzido dos financiamentos colateralizados com esses ativos, ascende em 31 de dezembro de 2017 a 1.018.419 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.213.500 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2017 ascende a 2.539.595 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.508.001 milhares de euros) com uma utilização de 1.557.840 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.307.946 milhares de euros):

(milhares de euros)

	2017	2016
Colateral total elegível	**4 254 568**	**5 908 134**
Colateral total na *pool*	2 539 595	3 508 001
Colateral fora da *pool*	1 714 973	2 400 133
Colateral utilizado	**3 236 149**	**4 694 634**
Colateral utilizado para BCE	1 557 840	2 307 946
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	1 678 309	2 386 688
Colateral disponível para BCE	**981 755**	**1 200 055**
Colateral disponível Total	**1 018 419**	**1 213 500**

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2017 e 2016 apresentava os seguintes valores:

(milhares de euros)

	2017	2016
Imóveis recebidos em dação de crédito	714 131	723 613
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	729 410	800 151
	1 443 541	1 523 764
Stress test	(144 354)	(152 376)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

A CEMG tem aprovação por parte do Banco de Portugal para a utilização do método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional da CEMG que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise de um conjunto de *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao risco operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e das medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todos os instrumentos de gestão de risco operacional.

No âmbito das medidas de mitigação, foram sugeridos planos de ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, a CEMG tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados. Perante cenários deste tipo, a CEMG terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões da CEMG estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais é monitorizado diariamente o controlo desses limites, através de uma análise detalhada dos "limites legais e investimentos excedidos", existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

Posteriormente, a Direção de Risco monitoriza o efeito das medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) decidiu reforçar o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos "QIS Fundos de Pensões" da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call,* para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo órgão de administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar o acompanhamento realizado no âmbito do comité ALCO, designadamente o controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo e títulos. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, a CEMG tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

A CEMG não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios da CEMG são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier* 1) e fundos próprios de nível 2 (*tier* 2). O *tier* 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier* 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier* 1 (CET1): Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo nº 34 e 105 da CRR, bem como os

ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013, vigora um plano transitório que permite o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório permite, no que respeita aos ativos por impostos diferidos e aos desvios atuariais negativos do Fundo de Pensões, o reconhecimento cumulativo, em base anual, de 20%, sendo em 2017 de 80%, dos eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas ao mesmo plano transitório de 20% ao ano, cumulativamente, sendo 80% em 2017.

- Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier* 1 (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais a CEMG não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier* 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais a CEMG não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Tal como referido, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o *Tier* 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2017, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160 da CRD IV, assim o valor desta reserva é de 0,625 para 2016, 1,250% em 2017, 1,875% em 2018 e 2,5% após 1 de janeiro de 2019. De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2017 os rácios mínimos regulamentares *Common Equity Tier* 1, *Tier* 1 e Total eram 5,75%, 7,25% e 9,25%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital da CEMG para 31 de dezembro de 2017 e 2016, incorporando os resultados do exercício de 2017, apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Capital *Common Equity Tier 1*		
Capital realizado	2 420 000	2 170 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(697 312)	(786 460)
Outros ajustamentos regulamentares	(373 712)	(235 693)
	1 348 976	1 147 847
Capital *Tier 1*	1 348 976	1 147 847
Capital *Tier 2*		
Empréstimos subordinados	24 250	71 221
Ajustamentos regulamentares	(24 250)	(45 106)
	-	26 115
Fundos próprios totais	1 348 976	1 173 962
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	748 227	840 247
Riscos de mercado	17 718	9 522
Risco operacional	46 334	49 122
Outros requisitos	39 397	30 282
	851 676	929 173
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	12,67%	9,88%
Rácio *Tier 1*	12,67%	9,88%
Rácio de Capital Total	12,67%	10,11%

51 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a CEMG aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Foram emitidas pelo IASB:

- Em 19 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de novembro).

- Em 29 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017, de 6 de novembro).

- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma), com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017.

Nenhuma destas modificações teve impacto nas demonstrações financeiras da CEMG.

A CEMG decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia.

Instrumentos financeiros

A IFRS 9 – Instrumentos Financeiros foi aprovada pela UE em novembro de 2016 e entra em vigor para os períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A IFRS 9 substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros, apresentando significativas alterações face à IAS 39, sobretudo no que respeita ao cálculo de imparidade. Por esta razão, é uma norma contabilística que tem sido sujeita a um detalhado e complexo processo de implementação, que tem envolvido todos os *stakeholders* chave, de forma a obter uma compreensão dos impactos e das alterações nos processos, *governance* e estratégia de negócio, que pode implicar.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são aplicados retrospetivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial.

A CEMG tem vindo a desenvolver o processo de implementação onde o órgão de gestão é responsável pela tomada de decisões chave relativas aos requisitos definidos pela IFRS 9 e pela monitorização do status do processo de análise e implementação desta nova norma. As principais áreas envolvidas neste projeto são as áreas de risco, financeira e contabilidade, sistemas de informação e validação independente.

A direção de Auditoria Interna e o Auditor Externo estão, igualmente envolvidos no projeto nomeadamente na componente de validação e revisão. No que respeita ao processo de implementação da IFRS 9 a CEMG identificou um conjunto de riscos que podem surgir e um conjunto de fatores mitigadores os mesmos.

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A IFRS 9 entra em vigor para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018, com permissão para adoção antecipada, e vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Em outubro de 2017, o IASB emitiu o documento "Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa" (modificações à IFRS 9). As modificações são efetivas para períodos anuais que se iniciem em 1 de janeiro de 2019, com adoção antecipada permitida.

A CEMG irá aplicar a IFRS 9, conforme emitida em julho de 2014, no período que se inicia em 1 de janeiro de 2018, e irá igualmente adotar antecipadamente as modificações entretanto efetuadas à IFRS 9 na mesma data,

De acordo com as avaliações efetuadas à data, o impacto total estimado (líquido de impostos) da adoção da IFRS 9 nos resultados transitados da CEMG com referência a 1 de janeiro de 2018 é de aproximadamente 88 milhões de euros, representando:

- 136 milhões de euros relacionados com o reforço de imparidade e com o impacto da adoção do conceito de justo valor para algumas operações de crédito; e
- 48 milhões de euros relacionados com o imposto diferido ativo associado.

O referido impacto deverá ser considerado como uma avaliação preliminar, uma vez que a transição ainda não se encontra finalizada, correspondendo à melhor estimativa do impacto da adoção da nova norma contabilística à presente data. O impacto atual da adoção da IFRS 9, com referência a 1 de janeiro de 2018, pode ainda ser alterado pelos seguintes motivos:

- A CEMG encontra-se a concluir a calibração dos modelos de cálculo da ECL que inclui a revisão e validação das metodologias e pressupostos nas várias geografias;
- À presente data também não se encontra definido o enquadramento fiscal relacionado com o ajustamento de transição resultante da adoção da IFRS 9;
- Tendo em conta que as normas internacionais de contabilidade assentam em princípios que incorporam algum grau de subjetividade é expectável que assistamos ao reforço por parte dos reguladores e supervisores no que respeita à harmonização da implementação e dos critérios adotados, numa lógica de assegurar o *level playing field.*

I – Classificação – Ativos Financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para ativos financeiros que reflete o modelo de negócio utilizado na gestão do ativo, bem como as características dos respetivos *cash flows* contratuais.

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação para ativos financeiros: ativos mensurados ao custo amortizado, ativos mensurados ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI – F*air Value through Other Comprehensive Income*) e ativos mensurados ao justo valor com alterações em resultados (FVTPL - *Fair Value through Profit or Loss*). Consequentemente, são eliminadas as categorias existentes na IAS 39 de "*Held to Maturity", "Loans and Receivables" e "Available for Sale*".

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus cash flows contratuais (HTC – *Held to collect)*; e
- Os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest).*

Um ativo financeiro é mensurado ao FVOCI se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus *cash flows* contratuais e a venda desse ativo financeiro (HTC *and Sell – Held to collect and Sell*); e
- Os *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, a CEMG pode irrevogavelmente designá-lo ao FVOCI. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento.

Todos os ativos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com os critérios descritos anteriormente, ao custo amortizado ou ao FVOCI, são mensurados ao FVTPL. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a CEMG pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, como FVTPL, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria *(Fair Value Option)*.

Um ativo financeiro é classificado numa destas categorias no seu reconhecimento inicial. Ver o ponto (VII) abaixo alusivo aos requisitos de transição relativos à classificação de ativos financeiros.

No âmbito da IFRS 9, os derivados embutidos em ativos financeiros não são separados para efeitos de classificação, pelo que um instrumento híbrido é avaliado como um todo.

Avaliação do Modelo de Negócio

A CEMG procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- As políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- A forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da CEMG;
- A avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio – e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos ativos sob gestão ou dos *cash flows* contractuais recebidos; e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a CEMG estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos.

Os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros geridos e avaliados ao justo valor por opção (*Fair Value Option*) serão mensurados ao FVTPL em virtude de não serem detidos nem para a recolha de *cash flows* contratuais (HTC) nem para recolha de *cash flows* contratuais e venda desses ativos financeiros (HTC *and Sell*).

Avaliar se os cash flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a CEMG considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos *cash flows* de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, a CEMG teve em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos cash flows;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito da CEMG reclamar os cash flows em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de default – "non-recourse asset"); e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro – e.g. reinicialização periódica das taxas de juro.

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar os montantes não pagos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida (*accrual*), podendo incluir também uma compensação razoável pela antecipação de pagamento (i.e. custo administrativo ou *servicing fee* incorrido pelo cancelamento antecipado do contrato).

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se i) o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual, ii) o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado), e iii) o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Avaliação do impacto

A norma terá impacto ao nível da classificação e mensuração dos ativos financeiros detidos a 1 de janeiro de 2018 da seguinte forma:

- Ativos detidos para Negociação e Derivados detidos para gestão de risco, que são classificados como "*Held-for-Trading*" e mensurados ao FVTPL no âmbito da IAS 39, serão mensurados igualmente ao FVTPL no âmbito da IFRS 9;
- Crédito a clientes e aplicações junto de Instituições Financeiras mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39 serão na sua generalidade mensurados ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9;
- Investimentos em títulos detidos até à maturidade, mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39, serão na sua generalidade mensurados ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9;
- Investimentos em títulos de dívida que estão classificados como disponíveis para venda no âmbito da IAS 39 podem, no âmbito da IFRS 9, ser mensurados ao custo amortizado, FVOCI ou ao FVTPL, dependendo de certas circunstâncias;
- Crédito a clientes e títulos de investimento que são mensurados ao justo valor (*Fair Value Option*) no âmbito da IAS 39 continuarão a ser mensurados ao FVTPL no âmbito da IFRS 9;
- A maioria dos instrumentos de capital, que são classificados como disponíveis para venda no âmbito da IAS 39, serão mensurados ao FVTPL no âmbito da IFRS 9. Contudo, alguns destes instrumentos de capital são detidos no âmbito de um investimento estratégico de longo prazo e serão designados ao FVOCI, a 1 de janeiro de 2018.

Com base nesta análise e na estratégia definida não se registaram alterações materiais ao nível do critério de mensuração associado aos ativos financeiros da CEMG.

II – Imparidade – Ativos Financeiros, Compromissos e Garantias Financeiras

A IFRS 9 substitui o modelo de "perda incorrida" da IAS 39 por um modelo *forward-looking* de "perdas de crédito esperadas (ECL)", que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O novo modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos da CEMG, que não se encontram mensurados ao FVTPL:

- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas (para os quais a imparidade era calculada de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes).

No âmbito da IFRS 9, não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital.

Os instrumentos sujeitos a imparidade serão divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs tratam-se de estimativas ponderadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a CEMG espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que a CEMG espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que a CEMG espera recuperar.

A IFRS 9 define os ativos financeiros com sinais de imparidade de forma semelhante aos ativos financeiros com imparidade de acordo com a IAS 39.

Definição de incumprimento

No âmbito da IFRS 9, a CEMG irá considerar os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição utilizada na ótica regulamentar.

Aumento significativo de risco de crédito

No âmbito da IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, a CEMG irá considerar informação relevante e que se encontre disponível sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico da CEMG, *expert judgement.*

No âmbito da IFRS 9, a identificação do aumento significativo de risco de crédito deverá ser realizada através da comparação entre:

- A PD *lifetime* remanescente no momento da data de reporte, e
- A PD *lifetime* remanescente neste momento, que terá sido estimada no momento inicial de reconhecimento da exposição.

A CEMG irá identificar a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a PD a 12 meses atual e a PD a 12 meses estimada no momento de reconhecimento do contrato, como uma *proxy* para a comparação entre os valores de PD *lifetime* remanescente atual e a PD *lifetime* remanescente calculada no momento inicial do contrato.

A CEMG irá considerar como *backstop* na aferição do aumento significativo de risco de crédito, o critério da existência de mais 30 dias de atraso, entre outros.

Graus de risco de crédito

De acordo com a gestão atual do risco de crédito da CEMG cada cliente, e consequentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*.

A CEMG irá utilizar estes graus de risco como fator primordial na identificação do aumento de risco de crédito significativos no âmbito da IFRS 9.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração dos ECLs numa base coletiva, devem incluir as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir informação *forward-looking*.

As PDs serão estimadas com base num determinado período histórico, e serão calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos serão baseados em dados internos compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada irá também variar. As PDs serão calculadas considerando a maturidade contratuais das exposições.

Os graus de risco serão um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. A CEMG irá recolher indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. A CEMG irá estimar os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *defaults* de contrapartes. Os modelos de LGD irão considerar os colaterais associados, o sector de atividade da contraparte, o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, é expectável que os rácios de LTV (*loan-to-value*) sejam um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. A CEMG irá obter os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD irá considerar tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, a CEMG irá calcular o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que a CEMG tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

Informação Forward-Looking

No âmbito da IFRS 9, a CEMG incorpora informação *forward-looking* tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo como na mensuração da ECL. Atualmente a CEMG recorre a uma entidade externa para aquisição de variáveis macroeconómicas relevantes. Esta perspetiva representa uma previsão do que é mais expectável que venha a ocorrer e encontrar-se-á alinhada com dados utilizados pela CEMG para outros objetivos, tais como planeamento estratégico e orçamentação.

III – Classificação – Passivos Financeiros

A IFRS 9 mantém genericamente os requisitos existentes na IAS 39 no que concerne à classificação de Passivos Financeiros.

Contudo, no âmbito da IAS 39 todas as variações de justo valor de passivos financeiros designados ao FVTPL (*Fair Value Option*) são reconhecidas nos resultados, enquanto que no âmbito da IFRS 9 estas variações de justo valor serão apresentadas da seguinte forma:

- O valor relativo à variação no justo valor atribuível a variações do risco de crédito do passivo será apresentado em OCI; e
- O restante valor da variação no justo valor será apresentado em resultados.

A CEMG adotou a *Fair Value Option* para algumas emissões próprias que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados, ou quando esta designação elimina ou reduz significativamente os *mismatch* contabilístico das operações. Na adoção da IFRS 9, estas variações no justo valor serão reconhecidas no OCI, sendo que o montante reconhecido no OCI em cada ano será variável. O montante acumulado reconhecido em OCI será nulo se estes passivos forem reembolsados na maturidade.

IV – Desreconhecimento e modificação de contratos

A IFRS 9 incorpora os requisitos da IAS 39 para o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros sem alterações significativas.

A CEMG estima um impacto imaterial decorrente da adoção destes novos requisitos.

V – Divulgações

A IFRS 9 irá exigir um conjunto extenso de novas divulgações, nomeadamente no que respeita à contabilidade de cobertura, risco de crédito e ECLs.

VI – Impacto em planeamento de capital

Tendo em conta a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros com efeitos a 1 de janeiro de 2018, considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, existem duas abordagens para o reconhecimento do impacto da adoção da norma no capital regulamentar, ou seja:

- *Phasing-in* do impacto total numa base contínua durante um período de 5 anos; ou
- Reconhecimento da totalidade do impacto no dia da adoção.

A CEMG decidiu adotar a primeira abordagem.

O principal impacto no capital regulatório da CEMG no âmbito da implementação da IFRS 9 decorre da aplicação dos novos requisitos de cálculo de imparidade.

De acordo com os requisitos regulamentares atuais, e atendendo a que a CEMG utiliza a abordagem *standard* para fins de cálculo de requisitos de capital, as provisões por perdas por imparidade têm requisitos específicos de tratamento.

Os requisitos de capital são calculados de acordo com as exposições brutas líquidas de provisões específicas, isto é, exposição líquida. Espera-se que a adoção da IFRS 9 aumente as perdas associadas aos ativos individuais, portanto a exposição líquida e os requisitos de capital diminuirão. Contudo, esta redução nos requisitos de capital será compensada em capital pelas deduções "*one-for-one*" do aumento de perda por imparidade pela aplicação da IFRS 9. A avaliação do impacto nos rácios de capital relativos à implementação da IFRS 9, implicará uma redução em CET1 em aproximadamente 6 pontos base em 1 de

janeiro de 2018. Caso a CEMG tivesse optado pela opção alternativa, o impacto seria de 104 pontos base no CET 1.

VII - Transição

As alterações de políticas contabilísticas resultantes da aplicação da IFRS 9 serão, genericamente, aplicadas de forma retrospetiva, com exceção das que se seguem:

3) A CEMG irá usufruir da exceção que permite a não reexpressão da informação comparativa de períodos anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 serão reconhecidos em Reservas e Resultados Transitados, a 1 de janeiro de 2018.
4) A classificação dos ativos e passivos financeiros deverá ser feita com base nos factos e circunstâncias que existiam à data da aplicação inicial:
   - A determinação do modelo de negócio no qual o ativo financeiro é detido;
   - A designação e revogação de designações prévias de certos ativos e passivos financeiros designados ao FVTPL;
   - A designação de determinados instrumentos de capital que não sejam detidos para negociação como FVOCI; e
   - Para passivos financeiros designados ao FVTPL (*Fair Value Option*), avaliar se a apresentação dos efeitos da variação no risco de crédito próprio dos passivos financeiros em OCI, criaria ou aumentaria um *mismatch* contabilístico em resultados.

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

A CEMG não espera impactos relevantes decorrentes da adoção desta norma.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações. A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

A CEMG não antecipa impactos significativos na aplicação desta norma.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a CEMG

IFRS 14 - Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não iniciar o processo de adoção desta norma interina e esperar pela norma final.

A presente norma não é aplicável à CEMG.

IFRIC 22 – Transações me moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeiram (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

A CEMG não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

IFRIC 23 é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

A CEMG não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 20 de junho de 2016, e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações.
- Em 8 de dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40).
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor) e com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017 à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma).
- Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em, ou após 1 de janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda).

A CEMG não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

52 Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de dezembro de 2017, a exposição da CEMG à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Emitente/ carteira	2017						
	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	17 164	17 164	(1 128)	-	2,51%	20,28	1

Com referência a 31 de dezembro de 2016, a exposição da CEMG a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Emitente/ carteira	2016						
	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	12 365	12 365	(6 148)	-	3,00	18,43	1

Em 31 de dezembro de 2017, o valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos no montante de 52 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 460 milhares de euros).

53 Cedência de ativos

A CEMG realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço da CEMG, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros à CEMG são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que a CEMG detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pela CEMG, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, a CEMG subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde a CEMG é claramente minoritária). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, a CEMG, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, a CEMG procedeu, nos termos da IAS 39.20 c(i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Vallis Construction Sector Fund	23 506	26 776	3 270	23 506	26 776	3 270
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	21 549	21 590	41	21 549	21 590	41
	72 912	91 490	18 578	72 912	91 490	18 578

À data de 31 de dezembro de 2017 e 2016 os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	28 839	-	28 839	(2 043)	26 796
Vallis Construction Sector Fund	19 269	7 838	27 107	(27 107)	-
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	12 863	-	12 863	(889)	11 974
	60 971	7 838	68 809	(30 039)	38 770

(milhares de euros)

	2016				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	30 318	-	30 318	-	30 318
Vallis Construction Sector Fund	19 148	7 838	26 986	(21 243)	5 743
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	12 582	-	12 582	(711)	11 871
	62 048	7 838	69 886	(21 954)	47 932

Em 31 de dezembro de 2017 foi registada imparidade no fundo *Vallis Construction Sector Fund* no montante de 5.864 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.090 milhares de euros), no fundo Fundo Veja, FCR no montante de 2.043 milhares de euros e no Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR no montante de 178 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 456 milhares de euros) relativos à desvalorização das unidades de participação, conforme descrito na nota 15.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os títulos "júnior" referem-se a unidades de participação no montante de 7.838 milhares euros, como descrito na nota 23, que se encontram totalmente provisionadas.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, a CEMG mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações, dos fundos, adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

54 Contingências

Fundo de Resolução

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

O Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. em 3 de agosto de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco). No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900.000 milhares de euros, passando a ser o único acionista, e contraiu empréstimos no montante de 4.600.000 milhares de euros, dos quais 3.900.000 milhares de euros concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros concedidos por um conjunto de instituições de crédito, dos quais 70.000 milhares de euros concedidos pela CEMG.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, o qual foi realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Assim, nos termos da lei aplicável, e caso se venha a verificar aquando da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução. À data existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

O Banco de Portugal comunicou, em 20 de fevereiro de 2017, que decidiu selecionar o potencial investidor *Lone Star* para uma fase definitiva de negociações e em condições de exclusividade com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A., tendo, em 31 de março de 2017, efetuado outro comunicado onde é referido:

"O Banco de Portugal selecionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 milhares de euros, dos quais 750.000 milhares de euros no momento da conclusão da operação e 250.000 milhares de euros no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1. "

Em 18 de outubro de 2017 o Banco de Portugal comunicou a venda do Novo Banco, referindo que:

- "O Banco de Portugal e o Fundo de Resolução concluíram hoje a operação de venda do Novo Banco à Lone Star mediante a injeção, pelo novo acionista, de €750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de €250 milhões, a concretizar até ao final do ano de 2017".
- "A conclusão desta operação encerra um complexo processo de negociações com o novo acionista, com as instituições europeias e com outras instituições nacionais, em estreita colaboração com o Governo."
- "A concretização da operação anunciada a 31 de março permite um reforço muito significativo do capital do Novo Banco e faz cessar o estatuto de transição aplicável ao banco desde a sua criação."

- "A partir desta data, o Novo Banco passa a ser detido pela Lone Star e pelo Fundo de Resolução, com participações de 75% e de 25%, respetivamente, e passa a estar dotado dos meios necessários à execução de um plano que garante que o banco continuará a desempenhar o seu papel determinante no financiamento da economia nacional."

Em 28 de março de 2018, o Fundo de Resolução emitiu um comunicado sobre o pagamento a efetuar ao Novo Banco sobre os resultados relativos ao exercício de 2017, dos quais resulta o acionamento do mecanismo de capitalização contingente previsto nos contratos celebrados no âmbito da venda do Novo Banco. O montante a pagar ao Novo Banco em 2018 pelo Fundo de Resolução, relativamente às contas de 2017, ascende a 792 milhões de euros.

Nas condições acordadas no âmbito da venda parcial da participação do Fundo de Resolução incluem um mecanismo de capitalização contingente, em que o Fundo de Resolução se compromete a efetuar pagamentos ao Novo Banco, no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco. Caso se cumpram estas condições, os pagamentos estão sujeitos a um limite máximo de 3.890 milhões de euros. Contudo, o pagamento só será realizado após a cerificação legal de contas e após um procedimento de verificação a realizar por entidade independente, que visa confirmar se o montante a pagar pelo Fundo está corretamente apurado.

O Fundo irá utilizar, em primeiro lugar, os recursos financeiros disponíveis, resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário. Estes recursos serão complementados por um empréstimo a obter junto do Estado, nos termos acordados em outubro de 2017, tal como também foi divulgado na ocasião. O montante concreto desse empréstimo ainda não está apurado, mas estima-se que não ultrapasse os 450 milhões de euros, ficando abaixo do limite anual de 850 milhões de euros, com cabimento orçamental.

O Fundo já desembolsou um total de 4.900 milhões de euros de apoio financeiro à medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., correspondente à realização do capital do novo banco em agosto de 2014. O Fundo não realizou qualquer outro pagamento, mas já inscreveu nas suas contas de 2017 uma provisão de 792 milhões de euros, relativa ao pagamento devido em 2018.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou em 19 de dezembro de 2015 declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução, tendo a Oitante procedido à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746.000 milhares de euros, e prestado uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público, do qual 489.000 milhares de euros pelo Fundo de Resolução. Os 489.000 milhares de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Outras condições relevantes

As medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif anteriormente referidas, determinaram que, com referência a 2016, o Fundo de Resolução detinha a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante, ao mesmo tempo que, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, a saber:

- Efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação.
- Efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução.
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução.
- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de 746.000 milhares de euros, contragarantida pelo Estado Português, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de 90.000 milhares de euros.

Para o cumprimento das responsabilidades por parte do Fundo de Resolução, nomeadamente para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições iniciais e periódicas das instituições participantes e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. A este propósito está também prevista a possibilidade de o Governo definir, através de Portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

As demonstrações financeiras da CEMG de 31 de dezembro de 2017 espelham a expectativa de que não serão exigidas novas contribuições especiais ou extraordinárias às instituições participantes do Fundo de Resolução.

De acordo com informação não confidencial da Comissão Europeia, as três medidas de suporte do Fundo de Resolução e do Estado que compõem o acordo de venda do Novo Banco e que estão ligadas a uma carteira de empréstimos com grau de cobertura incerto, são as seguintes:

(iv) A Lone Star possui o direito de reclamar junto do Fundo de Resolução os custos de financiamento, as perdas e o provisionamento com os ativos dessa carteira até ao valor máximo de 3,89 mil milhões de euros, sujeitos a várias condições, nomeadamente em termos da redução do rácio de capital CET1;

(v) O Novo Banco poderá realizar uma emissão de dívida até ao montante de 400 milhões de euros, de Tier 2, que o Fundo de Resolução subscreverá por falta de investidores, e que é deduzido aos 3,89 mil milhões relacionados com o mecanismo de capital contingente;

(vi) No caso do rácio de capital total alcançar valores abaixo dos definidos em sede do Supervisory Review and Evaluation Process ("SREP"), o Estado Português poderá injetar capital adicional no Novo Banco sujeito a determinadas condições.

No futuro, em caso de necessidade de recorrer a estas contribuições, poderão ter relevância nas demonstrações financeiras.

A CEMG tem vindo desde 2013 a proceder a contribuições obrigatórias, conforme disposto no Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método para a determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução previstas no RGICSF.

O Banco de Portugal no dia 3 de novembro de 2015 emitiu uma Carta Circular que esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei supracitado, encontrando-se assim a CEMG a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece "…que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

De acordo com o Decreto-Lei n.º 24/2013 cabe ao Banco de Portugal fixar, por Instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. A Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2015, publicada a 29 de dezembro, estipula que os bancos portugueses pagaram contribuições para o Fundo de Resolução em 2016, calculadas de acordo com uma taxa base de 0,02%. A Instrução do Banco de Portugal n.º 21/2016, publicada a 26 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2017 para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução em 0,0291%.

Em 31 de dezembro de 2017 a CEMG efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de 3.473 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.907 milhares de euros) e efetuou o pagamento da contribuição sobre o setor bancário, no montante de 11.406 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 12.793 milhares de euros), tendo sido reconhecidas como custo nos meses de abril e junho, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900.000 milhares de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

O comunicado efetuado pelo Fundo de Resolução em 21 de março de 2017 refere que:

- "Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A." Estes empréstimos ascendem a 4.953.000 milhares de euros, dos quais 4.253.000 milhares de euros foram concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros foram concedidos por um conjunto de bancos.
- "Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos, na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif, concorrem em *pari passu* entre si".
- "A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução".
- "As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário".

Na sequência das referidas alterações aos empréstimos contraídos pelo Fundo de Resolução, com referência a 31 de dezembro de 2017, o valor do crédito à CEMG totalizava 70.000 milhares de euros.

Neste contexto, tendo em consideração a exposição anteriormente descrita, não é possível, à presente data, estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação, de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução, dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES e da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Assim, e não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual a CEMG se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 refletem a expetativa da CEMG de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

Fundo Único de Resolução

Ao abrigo do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), a CEMG efetuou em 2015 uma contribuição inicial no valor de Euros 8.452 milhares de euros, a qual, no âmbito do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, não foi transferida para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do Fundo de Resolução resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser reposto ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor da contribuição em dinheiro relativa a 31 de dezembro de 2017 imputável à CEMG foi 9.645 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 10.022 milhares de euros), tendo, adicionalmente, optado pela liquidação de 3.475 milhares de euros sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento, conforme nota 10.

55 Empresas subsidiárias e associadas da CEMG

Em 31 de dezembro de 2017 as empresas subsidiárias da CEMG, são as seguintes:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	escudo cabo verdiano	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%

Em 31 de dezembro de 2017 as empresas associadas da CEMG detidas direta ou indiretamente são as seguintes:

(euros)

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Sociedade Gestora de Activos Imobiliários	26,00%

Em junho de 2016, o Montepio Recuperação de crédito ACE foi liquidado.

Em 31 de dezembro de 2017, a CEMG detinha unidades de participação em entidades de finalidade especial e fundos de investimento conforme segue:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Valor *Prime* - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1997	2012	Lisboa	65,24%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

56 Factos relevantes

Aumento de capital

Em 30 de junho de 2017 o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 250.000 milhares de euros.

Transformação em sociedade anónima

A CEMG, por ter um ativo superior a 50.000.000 euros, foi automaticamente considerada Caixa Económica Bancária, nos termos do disposto no artigo 6.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 190/2015 de 10 de setembro.

Ao abrigo do previsto no n.º 2 da citada disposição legal, o Banco de Portugal determinou a transformação em sociedade anónima da CEMG, o que fez através da sua carta datada de 21 de novembro de 2016, dirigida ao Conselho de Administração Executivo da CEMG, nos termos que se reproduzem: «Informamos V. Exas nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 111.º e 114.º do Código do Procedimento Administrativo, que o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou no dia 21 de novembro de 2016, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, a transformação da CEMG em sociedade anónima, nos termos e com os fundamentos constantes da decisão em anexo».

Adicionalmente, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários foi devidamente consultada pelo Banco de Portugal nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do citado Decreto-Lei n.º 190/2015.

O Conselho de Administração Executivo da CEMG elaborou um relatório informativo onde enunciou os fundamentos da transformação e apresentou uma proposta de estatutos que submeteu a aprovação do Banco de Portugal, nos termos do artigo 6.º n.º 4 alínea a) do citado Decreto-lei n.º 190/2015.

O Banco de Portugal emitiu parecer favorável sobre a conformidade do relatório informativo e da proposta de alteração de estatutos da CEMG, autorizando, conforme proposto, a transformação desta Caixa Económica Bancária em sociedade anónima, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015.

A Assembleia Geral da CEMG, na sessão realizada em 4 de abril de 2017, aprovou: i) o texto dos Estatutos da CEMG; ii) o Relatório Informativo apresentado pelo Conselho de Administração Executivo; iii) a transformação da CEMG, que tinha a forma de caixa anexa com natureza fundacional, em sociedade comercial sob forma anónima, reiterando-se a deliberação já tomada na Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2016, tudo sem prejuízo da necessária ratificação pela Assembleia Geral do MGAM; e iv) que a sociedade resultante da transformação se regerá pelos estatutos já aprovados nessa sessão.

As citadas deliberações tomadas pela Assembleia Geral da CEMG foram ratificadas por deliberação da Assembleia Geral do MGAM, realizada em sessão extraordinária no dia 9 de maio de 2017, nos termos da alínea g) do n.º 4 do artigo 6.º do já referido Decreto-Lei n.º 190/2015, artigos 32.º e 33.º dos Estatutos da CEMG e alínea g) do artigo 25.º dos Estatutos do MGAM.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 175.º e 176.º do Código dos Valores Mobiliários ("Cód. VM"), o MGAM, efetuou o lançamento de uma Oferta Pública Geral e Voluntária de aquisição das unidades de participação representativas do Fundo de Participação da CEMG, as quais constituem valores mobiliários representativos de capital (atípicos) para os efeitos do artigo 1.º, alínea g), do Cód. VM ("oferta").

Com o resultado desta operação o MGAM ficou a deter 393.102.992 unidades de participação (98,28%) do Fundo de Participação da CEMG.

Nos termos do artigo 248º - A do Código dos Valores Mobiliários, a CEMG informou que, por carta datada de 11 de setembro de 2017, foi-lhe comunicado pelo MGAM o início da vigência, no 15 de setembro de 2017 (inclusive), da ordem permanente de compra fora de mercado regulamentado, pelo preço unitário de 1,00 (um euro), a pagar em numerário, das ações ordinárias que, entretanto, sejam emitidas, em substituição do capital institucional e das unidades de participação representativas do Fundo de Participação, como consequência da transformação da CEMG em sociedade anónima. Esta ordem permanente de compra estará em vigor até à publicação da decisão da CMVM sobre o requerimento de perda da qualidade de sociedade aberta da CEMG.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a CEMG em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

Em consequência da transformação em sociedade anónima, o Fundo de Participação da CEMG, no montante de 400.000 milhares de euros, extinguiu-se por conversão em capital social, pelo que as unidades de participação do mesmo se converteram em ações ordinárias.

Qualidade de sociedade aberta

A Assembleia Geral Extraordinária da CEMG, na sessão realizada em 9 de outubro de 2017, deliberou com 99,75% de votos a favor, representativos de 99,75% do capital social da CEMG, aprovar (i) a perda de qualidade de sociedade aberta nos termos e para os efeitos do artigo 27.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Valores Mobiliários e (ii) o respetivo requerimento a submeter pelo Conselho de Administração à CMVM.

O Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), na sequência do requerimento que lhe foi apresentado em 10 de outubro de 2017 pela CEMG, deliberou, em reunião realizada em 13 de outubro de 2017, deferir, com efeitos a esta data, o pedido de perda da qualidade de sociedade aberta apresentado.

A publicação da decisão da CMVM sobre a perda de qualidade de sociedade aberta da CEMG implica, nos termos do disposto no artigo 29.º n.º 2 do mesmo Código que, durante o prazo de um ano, fica vedada a admissão das ações da CEMG em mercado regulamentado.

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Código dos Valores Mobiliários, o MGAM obrigou-se a adquirir as ações detidas pelos acionistas que não tenham aprovado a referida deliberação, tendo para o efeito caucionado o respetivo pagamento junto da CEMG. O valor global da contrapartida ficou disponível pelo prazo de três meses, entre 16 de outubro de 2017 e 16 de janeiro de 2018, pelo preço unitário de um euro por ação, valor que resulta da convocação dos critérios constantes do artigo 188.º, aplicáveis por remissão do n.º 4 do artigo 27.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários. A oferta manteve-se em vigor até ao dia 16 de novembro de 2017.

O MGAM passou a deter 2.415.256.113 (dois mil quatrocentos e quinze milhões duzentos e cinquenta e seis mil cento e treze) Ações da CEMG, como resultado das ações que já detinha, dos resultados da Oferta realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 490.º do Código das Sociedades Comerciais e das aquisições efetuadas da ordem permanente de compra, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Código dos Valores Mobiliários.

O MGAM, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 490.º do Código das Sociedades Comerciais, exerceu o seu direito protestativo de aquisição das restantes 4.743.887 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e sete) ações detidas pelos acionistas da CEMG que não aceitaram voluntariamente a oferta de compra referida no parágrafo anterior, ficando a deter 2.420.000.000 (dois mil quatrocentos e vinte milhões) de ações representativas da totalidade do capital social da CEMG.

Para o efeito do disposto atrás referido, o MGAM procedeu ao registo comercial e publicação da aquisição protestativa extinguindo-se nesta data (17 de novembro de 2017) a ordem permanente de compra de Ações da CEMG efetuada pelo MGAM em cumprimento do disposto do artigo 27.º, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários.

Emissão de obrigações hipotecárias

Em 9 de outubro de 2017, a CEMG voltou ao mercado tendo colocado uma emissão de obrigações hipotecárias (*covered bonds*), integrada no programa de emissão de obrigações hipotecárias registado e aprovado pelo Banco Central da Irlanda.

A referida emissão, no montante de 750.000 milhares de euros, tem um prazo de cinco anos, um preço de emissão de 99,922% e uma taxa de juro de 0,875%, o que se traduziu num *spread* de sessenta e cinco pontos base, sobre a taxa de *mid-swaps* a cinco anos.
No sindicato de colocação da emissão, a CEMG contou com a colaboração de três instituições com demonstrada experiência na oferta desta classe de ativos, *J.P. Morgan*, *NatWest Markets* e *UniCredit* .

Eleição dos Órgãos Sociais

A Assembleia Geral da CEMG, na sua sessão extraordinária de 16 de março de 2018, alterou a natureza do seu modelo de governação, passando os órgãos sociais da CEMG a incluir, nomeadamente, um Conselho de Administração e uma Comissão de Auditoria, e procedeu à eleição de novos membros de órgãos sociais para o mandato 2018-2021.

Em 4 de abril de 2018, o Banco de Portugal concedeu o averbamento definitivo, incluindo a sua composição, dos seguintes órgãos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Comissão de Auditoria.

Os órgãos sociais acima discriminados entraram em funções no dia 21 de março de 2018 e o Dr. Carlos Manuel Tavares da Silva irá exercer, nos termos autorizados pelo Banco de Portugal, as funções de Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva.

57 Eventos subsequentes

Para além da informação divulgada neste documento, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

Declaração de Conformidade do Conselho de Administração sobre a Informação Financeira Apresentada

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (CEMG), o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- Toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 31 de dezembro de 2017, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CEMG e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CEMG e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com os requisitos legais.

	O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Vogais não executivos	Luís Eduardo Henriques Guimarães
	Amadeu Ferreira de Paiva
	Manuel Ferreira Teixeira
	Vítor Manuel do Carmo Martins
	Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Vogais executivos	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
	José Carlos Sequeira Mateus
	Pedro Miguel Nunes Ventaneira
	Carlos Miguel Lopez Leiria Pinto
	Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina

Lisboa, 10 de maio de 2018

Conformidade com as Recomendações Referentes à Transparência da Informação e à valorização de Ativos

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

O Banco de Portugal, através da Carta Circular 97/08/DSBDR de 3 de dezembro de 2008 e 58/09/DSBDR de 5 de agosto de 2009, veio recomendar a necessidade das instituições darem adequada resposta às recomendações do *Financial Stability Forum* (FSB) e do *Commitee of European Banking Supervisors* (CEBS) relativas à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade, elaborando um anexo específico ao Relatório e Contas destinado a dar resposta ao questionário anexo à carta circular 46/08/DSBDR do Banco de Portugal sobre o assunto.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada nos diversos capítulos deste Relatório e Contas, sempre que aplicável.

I.	Modelo de Negócio	Documento, Capítulo e Página
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e. razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	RG, Áreas de Negócio, pág. 46
2.	Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	RG, Estratégia, pág. 44
3.	Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	RG, Áreas de Negócio, pág. 46 DFNP, Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais, pág. 267 (NOTA 55)
4.	Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	RG, Áreas de Negócio, pág. 46, Análise Financeira, pág. 64, Gestão dos Riscos, pág. 89 DFNP, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág. 191 (NOTA 23), Ativos financeiros disponíveis para venda, pág. 197 (NOTA 24), Derivados de cobertura pág. 227 (NOTA 37), Investimentos detidos até à maturidade, pág. 204 (NOTA 25)
5.	Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida;	
II.	**Riscos e Gestão dos Riscos**	
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 89 DFNP, Gestão de Riscos, pág. 277 (NOTA 56)
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 89 DFNP, Gestão de Riscos, pág. 277 (NOTA 56)
III.	**Impacto do período de turbulência financeira nos resultados**	
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos "*write-downs*" nos resultados;	RG, Análise Financeira, pág. 64

		Documento, Capítulo e Página
9.	Decomposição dos "*write-downs*"/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: comercial *mortgage-backed securities* (CMBS), *residential mortgage-backed securities* (RMBS), *colateralised debt obligations* (CDO), *asset-backed securities* (ABS);	RG, Análise Financeira, pág. 64 DFNP, Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, pág. 170 (NOTA 6), Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda, pág. 171 (NOTA 7)
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;	RG, Análise Financeira, pág. 64, Enquadramento Macroeconómico, pág. 34
11.	Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	RG, Análise Financeira, pág. 64 DFNP, Demonstrações Financeiras, pág. 137
12.	Decomposição dos "*write-downs*" entre montantes realizados e não realizados;	RG, Análise Financeira, pág. 64 DFNP, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág. 191 (NOTA 23), Ativos financeiros disponíveis para venda, pág. 197 (NOTA 24), Investimentos detidos até à maturidade, pág. 204 (NOTA 25)
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade;	Não aplicável.
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 89 DFNP, Gestão de Riscos, pág. 277 (NOTA 56)
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos "*spreads*" associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	RG, Análise Financeira, pág. 64 DFNP, Justo Valor, pág. 240 (NOTA 50), Gestão de Riscos, pág. 277 (NOTA 56)
IV.	**Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência**	
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas";	DFNP, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág. 191 (NOTA 23), Ativos financeiros disponíveis para venda, pág. 197 (NOTA 24), Investimentos detidos até à maturidade, pág. 204 (NOTA 25), Gestão de Riscos, pág. 277 (NOTA 56)
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de *credit default swaps*) e o respetivo efeito nas exposições existentes;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 89 DFNP, Gestão de Riscos, pág. 277 (NOTA 56)
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: – Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; – Nível da qualidade de crédito (e.g. *ratings*, vintages); – Áreas geográficas de origem; – Setor de atividade; – Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); – Características do produto: e.g. *ratings*, peso/parcela de ativos *sub-prime* associados, taxas de desconto, *spreads*, financiamento; – Características dos ativos subjacentes: e.g. vintages, rácio "*loan-to-value*", privilégios creditórios; vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	RG, Gestão dos Riscos, pág. 89 DFNP, Crédito a clientes, pág. 184 (NOTA 22), Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág. 191 (NOTA 23), Ativos financeiros disponíveis para venda, pág. 197 (NOTA 24), Investimentos detidos até à maturidade, pág. 204 (NOTA 25), Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais, pág. 267 (NOTA 55), Gestão de Riscos, pág. 277 (NOTA 56)
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "*write-downs*", compras, etc.);	RG, Análise Financeira, pág. 64 DFNP, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág. 191 (NOTA 23), Ativos financeiros disponíveis para venda, pág. 197 (NOTA 24), Investimentos detidos até à maturidade, pág. 204 (NOTA 25)

		Documento, Capítulo e Página
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	O Grupo CEMG consolida todas as exposições em que detém a maioria de capital ou influência significativa. Informação adicional sobre *Special Purpose Vehicles* (SPV) pode ser encontrada nas DFNP, Securitização de ativos pág. 263 (NOTA 54)
21.	Exposição a seguradoras de tipo "*monoline*" e qualidade dos ativos segurados: – Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de proteção de crédito adquirido; – Justo valor das exposições "vivas", bem como a respetiva proteção de crédito; – Valor dos "*write-downs*" e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; – Decomposição das exposições por *rating* ou contraparte.	Não aplicável.
V.	**Políticas contabilísticas e métodos de valorização**	
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico;	DFNP, Políticas contabilísticas, pág.143 (NOTA 1)
23.	Consolidação das *Special Purpose Entities* (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência;	DFNP, Políticas contabilísticas, pág. 143 (NOTA 1), Securitização de Ativos, pág. 263 (NOTA 54)
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: – Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; – Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); – Tratamento dos "*day 1 profits*" (incluindo informação quantitativa); – Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição).	DFNP, Políticas contabilísticas, pág. 143 (NOTA 1)
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: – Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; – Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os *inputs* nos quais se baseiam os modelos); – Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; – Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e *inputs* chave); – *Stress scenarios*.	RG, Gestão dos Riscos, pág. 89 DFNP, Gestão de Riscos, pág. 277 (NOTA 56)
VI.	**Outros aspetos relevantes na divulgação**	
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	DFNP, Políticas contabilísticas, pág. 143 (NOTA 1)

Legenda: RG – Relatório de Gestão; DFNP – Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Pareceres às Contas

Medidas Alternativas de Desempenho

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Autority* – ESMA) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

As referidas orientações têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures* – APM), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão dos APM apresentados.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira do ano de 2017, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

Legenda: DFs: Demonstrações Financeiras. *2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras do Finibanco Angola e BTM.

BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

CARTEIRA DE TÍTULOS (PÁG. 69, 70, 72, 73)

Definição	Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros disponíveis para venda' e 'Investimentos detidos até à maturidade'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 133, 191, 197, 204
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	2015*	2016	2017
(a) Ativos financeiros detidos para negociação	51093	78 168	184 076
(b) Ativos financeiros disponíveis para venda	3 064 474	2 399 504	2 200 893
(c) Investimentos detidos até à maturidade	26 181	1126 125	-
(d) Carteira de títulos (a+b+c)	3 141748	3 603 797	2 384 969
(e) Total do ativo líquido	21145 216	21345 909	20 200 024
% da Carteira de títulos (d / e)	**14,9%**	**16,9%**	**11,8%**

OUTRAS APLICAÇÕES (PÁG. 70)

Definição	Total do Ativo líquido subtraído das rubricas 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros disponíveis para venda' e 'Investimentos detidos até à maturidade'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com o crédito a clientes e a carteira de títulos, numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 133, 184, 191 , 197, 204
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	2015*	2016	2017
(a) Total do ativo líquido	21 145 216	21 345 909	20 200 024
(b) Crédito a clientes (líquido)	14 357 017	13 861 034	13 029 318
(c) Ativos financeiros detidos para negociação	51 093	78 168	184 076
(d) Ativos financeiros disponíveis para venda	3 064 474	2 399 504	2 200 893
(e) Investimentos detidos até à maturidade	26 181	1 126 125	-
(f) Outras aplicações (a - b - c - d - e)	3 646 451	3 881 078	4 785 737
% de Outras aplicações (f / a)	**17,2%**	**18,2%**	**23,7%**

DÍVIDA EMITIDA (PÁG. 75, 77)

Definição	Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 133, 223, 229
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	2015*	2016	2017
(a) Responsabilidades representadas por títulos	2 354 202	1 920 035	1 544 054
(b) Outros passivos subordinados	332 992	251 028	236 193
(c) Emissão de dívida (a + b)	2 687 194	2 171 063	1 780 247
(d) Total do passivo	19 801 070	19 889 411	18 437 103
% de Emissão de dívida (c / d)	**13,6%**	**10,9%**	**9,7%**

RECURSOS COMPLEMENTARES (PÁG. 75)

Definição	Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de clientes, 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 133, 223, 229
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	2015*	2016	2017
(a) Total do passivo	19 801 070	19 889 411	18 437 103
(b) Recursos de clientes	12 540 112	12 467 819	12 561 040
(c) Responsabilidades representadas por títulos	2 354 202	1 920 035	1 544 054
(d) Outros passivos subordinados	332 992	251 028	236 193
(e) Recursos complementares (a - b - c - d)	4 573 764	5 250 529	4 095 816
% de Outros recursos (e / a)	**23,1%**	**26,4%**	**22,2%**

RECURSOS FORA DE BALANÇO (PÁG. 77)

Definição	Recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo, sendo parte constituinte dos recursos totais de clientes.
Utilidade	Contribuir para a análise da evolução dos recursos totais de clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 255
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

		2015*	2016	2017
(a)	Fundos de investimento mobiliário	219 207	177 402	169 202
(b)	Fundos de investimento imobiliário	333 773	294 436	292 058
(c)	Fundo de pensões	196 786	205 839	220 773
(d)	Bancasseguros	60 178	45 415	26 913
	Recursos fora de balanço (a + b + c + d)	**809 944**	**723 092**	**708 946**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL (PÁG. 79)

Definição	Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 168
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

		2015*	2016	2017
(a)	Juros recebidos de créditos a clientes	437 336	394 449	363 701
(b)	Juros pagos de recursos de clientes	212 285	131 147	84 696
	Margem financeira comercial (a - b)	**225 051**	**263 302**	**279 005**

CUSTOS OPERACIONAIS COMPARÁVEIS (PÁG. 79, 84, 85)

Definição	Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações, subtraído dos impactos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e à revisão do ACT.
Utilidade	Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária, deduzidos das medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e à revisão do ACT.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 132, 175, 177, 179
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

		2015*	2016	2017
(a)	Custos com pessoal	191 355	165 505	156 207
(b)	Gastos gerais administrativos	114 939	94 024	87 005
(c)	Amortizações e depreciações	23 702	24 270	24 809
(d)	Custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa e de revisão do ACT	-	(12 096)	-
	Custos operacionais, excluindo custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa (a + b + c + d)	**329 996**	**295 895**	**268 021**

RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL (PÁG. 79)

Definição	Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio, deduzidos das medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e à revisão do ACT.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária principal excluindo medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e à revisão do ACT.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 132, 168, 169
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

		2015*	2016	2017
(a)	Margem financeira comercial	225 051	263 302	279 005
(b)	Comissões líquidas	96 071	101489	119 808
(c)	Custos operacionais, excluindo custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa	329 996	295 895	268 021
	Resultados da atividade comercial (a + b - c)	**(8 874)**	**68 896**	**130 792**

RÁCIOS

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO (PÁG. 13, 14, 67, 68)

Definição	Percentagem do crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de recursos de balanço captados junto de clientes.
Utilidade	Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os recursos captados junto de clientes e o crédito concedido a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 133, 184, 221, 223
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

		2015*	2016	2017
(a)	Crédito a clientes (líquido)	14 357 017	13 861034	13 029 318
(b)	Recursos de clientes	12 540 112	12 467 819	12 561040
(c)	Responsabilidades representadas por títulos	2 354 202	1920 035	1544 054
	Rácio de transformação (a / (b + c))	**96,4%**	**96,3%**	**92,4%**

RÁCIO DE EFICIÊNCIA: *COST-TO-INCOME*, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS (PÁG. 13, 84, 85)

Definição	Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras, os custos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e a revisão do ACT, dada a maior volatilidade do primeiro e o caráter específico dos restantes.
Utilidade	Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito de volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras e as medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e à revisão do ACT.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 132, 170, 171, 171, 175, 177, 179
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

		2015*	2016	2017
(a)	Produto bancário	403 587	371522	505 267
(b)	Resultados de operacões financeiras (i + ii + iii)	102 659	36 987	70 737
(i)	Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(14 161)	(18 194)	(14 807)
(ii)	Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	114 451	53 736	83 622
(iii)	Resultados de reavaliação cambial	2 369	1445	1922
(c)	Custos operacionais	329 996	283 799	268 021
(d)	Custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa	-	(12 096)	-
	Cost to Income, sem impactos específicos ((c - d) / (a - b))	**109,7%**	**88,4%**	**61,7%**

CUSTO DO RISCO DE CRÉDITO (PÁG. 13, 14, 85, 97)

Definição	Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de crédito a clientes.
Utilidade	Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 179, 184
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

		2015*	2016	2017
(a)	Imparidade do crédito (anualizada[1])	241704	182 479	160 711
(b)	Saldo médio[2] do crédito a clientes (bruto)	15 912 409	15 318 362	14 738 284
	Custo do risco de crédito (a / b)	**1,5%**	**1,2%**	**1,1%**

1) Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano.
2) Saldo médio do período em análise. (2015: 365 dias/2016: 366 dias/2017: 365 dias)

RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS (PÁG. 13, 97)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 184
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

		2015*	2016	2017
(a)	Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1218 086	1371620	1146 222
(b)	Crédito a clientes (bruto)	15 611385	15 040 651	14 063 139
	Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b)	**7,8%**	**9,1%**	**8,2%**

COBERTURA DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS POR IMPARIDADE PARA CRÉDITO EM BALANÇO (PÁG. 13, 97)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 184
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	2015*	2016	2017
(a) Imparidade para crédito em balanço	1254 368	1179 617	1033 821
(b) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1218 086	1371620	1146 222
Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidades (a / b)	**103,0%**	**86,0%**	**90,2%**

NON-PERFORMING EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO (PÁG. 13, 72, 97)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito
Utilidade	Medir a proporção de *non-performing exposures* (NPE, de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de crédito a clientes
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 277
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	2015*	2016	2017
(a) *Stock* de *Non-performing exposures*	3 231646	2 805 189	2 304 759
(b) Crédito a clientes bruto	15 611385	15 040 651	14 063 139
Non-performing exposures / Crédito a clientes bruto (a / b)	**20,7%**	**18,7%**	**16,4%**

COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADE PARA CRÉDITO EM BALANÇO (PÁG. 13, 72, 97)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de *non-performing exposures* (NPE, de acordo com a definição da EBA)
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 277
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	2015*	2016	2017
(a) Imparidade para crédito em balanço	1254 368	1179 617	1033 821
(b) *Stock* de *Non-performing exposures*	3 231646	2 805 189	2 304 759
Cobertura de *Non-performing exposures* por Imparidade para crédito em balanço (a / b)	**38,8%**	**42,1%**	**44,9%**

COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADES PARA CRÉDITO EM BALANÇO E COLATERAIS E GARANTIAS ASSOCIADOS (PÁG. 13, 14, 72, 97)

Definição	Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais e garantias financeiras associados face ao saldo de *non-performing exposures* (NPE, de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.s
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 277
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	2015*	2016	2017
(a) Imparidade para crédito em balanço	1254 368	1179 617	1033 821
(b) Colaterais e garantias financeiras associados	1559 153	1282 693	970 986
(c) *Stock* de *Non-performing exposures*	3 231646	2 805 189	2 304 759
Cobertura de *Non-performing exposures* por Imparidade para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados ((a + b) / c)	**87,1%**	**87,8%**	**87,0%**

CRÉDITO REESTRUTURADO (*FORBORNE*) / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO (PÁG. 13, 72, 97)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito
Utilidade	Medir a proporção do crédito reestruturado (*Forborne*, de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de crédito a clientes
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 277
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	2015*	2016	2017
(a) *Stock* de Crédito reestruturado (*Forborne*)	1509 210	1335 661	1159 129
(b) Crédito a clientes bruto	15 611385	15 040 651	14 063 139
Crédito reestruturado (*Forborne*) / Crédito a clientes bruto (a / b)	**9,7%**	**8,9%**	**8,2%**

Relatório de Atividade e Parecer do Órgão de Fiscalização

RELATÓRIO DE ATIVIDADE E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

I INTRODUÇÃO

II SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2017

1. Emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão de Demonstrações Financeiras 2016

2. Apreciação da Informação Financeira

3. Decisões consideradas estratégicas

4. Aumento de capital institucional

5. Relação com o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas

6. Projeto Évora

7. Transformação da Caixa Económica Montepio Geral em Sociedade Anónima

8. Serviços distintos de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas ou por qualquer membro da rede

9. Apreciação das funções Risco, Compliance e Auditoria

10. Apreciação do Sistema de Controlo Interno

11. Apreciação de Reportes Prudenciais e Outros

12. Apreciação de Operações de Crédito a detentores de participações qualificadas

13. Acompanhamento da Atividade do Conselho de Administração Executivo

14. Regulamento de Comunicação de Irregularidades

15. Reorganização da Estrutura de Recuperação de Crédito

16. Projeto de candidatura à adoção do Método de Notações Internas (IRB)

17. Apreciação do Plano de Ação e Orçamento para 2018

18. Encerramento do exercício de 2017

III CONCLUSÃO

Anexo 1 – Relatório da Comissão para as Matérias Financeiras

I – INTRODUÇÃO

O Conselho Geral e de Supervisão é um órgão de fiscalização e tem por missão o acompanhamento e a avaliação contínua da atividade da Caixa Económica Montepio Geral (adiante também designada por Instituição), sem prejuízo das competências inerentes ao outro órgão de fiscalização, o Revisor Oficial de Contas e o Comité de Riscos.

O âmbito de trabalho do Conselho Geral e de Supervisão encontra-se definido no art.º 14º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral e no seu Regulamento Interno, dando este cumprimento integral às competências definidas nos normativos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis a este Conselho.

Competências

O Conselho Geral e de Supervisão detém, entre outras, as seguintes competências:

- Exercer um papel de aconselhamento e avaliação contínua da instituição, em particular quanto à definição da estratégia e das políticas gerais da instituição, da estrutura empresarial do grupo e das decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais;
- Analisar os documentos de reporte financeiro e as atas das reuniões do Conselho de Administração Executivo;
- Supervisionar as políticas de risco e reporte contabilístico;
- Acompanhar o desempenho financeiro e a execução orçamental;
- Assegurar que o Conselho de Administração Executivo estabelece e mantém um adequado e efetivo controlo interno, sobretudo nas áreas de reporte de riscos financeiros e operacionais, de *compliance* com a lei, os regulamentos e as políticas internas, de eficiência operacional e de segurança de ativos;
- Controlar e assegurar a efetividade da função de auditoria interna, do plano de ação e orçamentos respetivos, bem como dos seus relatórios e das relações com a auditoria externa e com as autoridades de supervisão;
- Analisar e discutir os relatórios dos auditores externos;
- Assegurar que o Conselho de Administração Executivo adota as medidas corretivas necessárias ao bom cumprimento das recomendações e chamadas de atenção dos auditores internos e externos, em tempo útil;
- Analisar e acompanhar a implementação de medidas destinadas a suprir eventuais desconformidades com os normativos legais, com os Estatutos e com as políticas estabelecidas;
- Assegurar que as deficiências identificadas pelas autoridades de supervisão são corrigidas em tempo útil;
- Propor a eleição do Revisor Oficial de Contas e escolher o auditor externo;
- Aprovar, previamente, a adjudicação das propostas de serviços distintos de auditoria nos termos definidos pela lei 140/2015, de 7 de setembro;
- Apreciar e dar parecer sobre propostas relativas ao Plano de Ação e Orçamento que lhe sejam apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo.

Composição atual do Conselho Geral e de Supervisão e reuniões realizadas em 2017

- Álvaro João Duarte Pinto Correia, Presidente*
- António Fernando Menezes Rodrigues
- José António Arez Romão
- Vítor Manuel do Carmo Martins
- Francisco José Fonseca da Silva
- Acácio Jaime Liberado Mota Piloto
- Luís Eduardo Henriques Guimarães
- Rui Pedro Brás de Matos Heitor
- Eugénio Óscar Garcia Rosa

* Por motivo de saúde, a partir de 10 de maio, o Presidente, Senhor Eng.º Álvaro João Duarte Pinto Correia, ficou impossibilitado de participar nas reuniões, tendo, nos termos estatutários, delegado no Vogal Dr. José António de Arez Romão, o exercício da função durante o período de impedimento.

Dando cumprimento ao definido no nº 3 do art.º 14º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, o Conselho Geral e de Supervisão teve reuniões, no mínimo, com uma periodicidade mensal e, ainda, as necessárias para cumprimento das suas obrigações.

Durante o ano de 2017, o Conselho Geral e de Supervisão reuniu vinte e seis vezes, com a seguinte assiduidade:

Membros	Presenças / Total
Álvaro João Duarte Pinto Correia	11/26
António Fernando Menezes Rodrigues	24/26
José António Arez Romão	25/26
Vítor Manuel do Carmo Martins	26/26
Francisco José Fonseca da Silva	26/26
Acácio Jaime Liberado Mota Piloto	26/26
Luís Eduardo Henriques Guimarães	24/26
Rui Pedro Brás de Matos Heitor	26/26
Eugénio Óscar Garcia Rosa	26/26

Nos termos do nº 5 do art.º 14º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, estiveram presentes, em reuniões conjuntas com o Conselho Geral e de Supervisão, o Presidente e os Vogais do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral.

Participaram com regularidade, por convocação do Conselho Geral e de Supervisão, os responsáveis pela Direção de Auditoria, pela Direção de Risco, pela Direção de Compliance, pela Direção de Planeamento, Controlo e Contabilidade, o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas.

II – SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2017

Além das reuniões mencionadas nos parágrafos antecedentes, o Conselho Geral e de Supervisão, ao longo do exercício, reuniu com as principais direções da estrutura orgânica da Caixa Económica Montepio Geral tendo procedido a uma detalhada análise dos temas relacionados com as competências que lhe estão atribuídas, como fica evidenciado nas atas deste Conselho.

Adiante, indicam-se as principais atividades desenvolvidas durante o exercício de 2017.

O Anexo 1 inclui o Relatório da Comissão para as Matérias Financeiras.

1- Emissão de Parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras 2016

O Conselho Geral e de Supervisão apreciou o Relatório de Gestão e Contas relativas a 31 de dezembro de 2016 que integra as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas. No seu trabalho considerou o parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas e pela Comissão para as Matérias Financeiras sobre o tema acima indicado e emitiu parecer favorável a que este fosse aprovado pela Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral.

Em reunião de trabalho específica para análise do relatório acima indicado esteve presente o Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral e o Vogal do mesmo Conselho responsável pela área financeira. Previamente, a Comissão para as Matérias Financeiras reuniu com o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas e participou na sessão do Conselho de Administração Executivo onde se aprovaram os resultados deste período.

2- Apreciação da Informação Financeira

Em 2017, o Conselho Geral e de Supervisão manteve o acompanhamento regular da informação financeira da Caixa Económica Montepio Geral, em especial o processo de elaboração e de divulgação das contas trimestrais, bem como das respetivas demonstrações financeiras e de toda a informação colocada à disposição das entidades de supervisão, do mercado, dos clientes e dos associados do Montepio Geral Associação Mutualista.

Mereceram particular atenção os temas relevantes identificados pelo Auditor Externo na apresentação da revisão limitada sobre a informação financeira referente ao 3º trimestre de 2017, sobre os quais o Conselho Geral e de Supervisão promoveu um conjunto de diligências junto do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral, consideradas necessárias para o esclarecimento dos factos observados.

No seu trabalho, o Conselho Geral e de Supervisão considerou os pareceres emitidos pela Comissão para as Matérias Financeiras e realizou reuniões com o Auditor Externo, com o Revisor Oficial de Contas, com o responsável da Direção de Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade, com o Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral e com o vogal do mesmo Conselho responsável pela área financeira.

3- Decisões consideradas estratégicas

Finibanco Angola

O Conselho Geral e de Supervisão acompanhou muito de perto a participação no Finibanco Angola, S.A., reunindo com o Conselho de Administração Executivo, por mais de uma vez sobre o assunto, tendo dois membros da Comissão para as Matérias Financeiras se deslocado a Angola para acompanhamento e monitorização dessa participada.

4- Aumento de capital institucional

Nos termos do nº 4 do art.º 7º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, o Conselho Geral e de Supervisão, após análise da proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral na sessão de trabalho de 29 de junho, emitiu parecer favorável ao aumento de capital institucional até ao montante de 250 milhões de euros, com a concordância de todos os membros do Conselho.

5- Relação com o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas

O Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas estiveram presentes em seis das vinte e seis reuniões realizadas pelo Conselho Geral e de Supervisão. Contudo, a atividade realizada pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas foi alvo de um acompanhamento próximo pela Comissão para as Matérias Financeiras, dentro das suas competências.

Neste contexto, foram analisados pelo Conselho Geral e de Supervisão todos os relatórios elaborados pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas.

6- Projeto Évora

O Conselho acompanhou o processo de venda de NPL's (*Non Performing Loans*) desenvolvido pelo Conselho de Administração Executivo, tendo reunido quer com o Conselho de Administração Executivo quer com o *Arranger* da operação, e com os auditores externos.

A referida operação foi objeto de parecer favorável, tendo possibilitado à CEMG melhorar o rácio da sinistralidade da carteira de crédito de clientes, libertar capital relativo aos créditos vendidos e, como tal, objeto de desreconhecimento, permitindo ainda a geração de liquidez adicional e revelando um impacto positivo nos rácios de liquidez do banco.

O Conselho Geral e de Supervisão registou, ainda, que se tratou da primeira titularização de NPL's em Portugal, a qual foi sujeita a rating pelas agências Moodys e DBRS.

7- Transformação da Caixa Económica Montepio Geral em Sociedade Anónima

O Conselho Geral e de Supervisão acompanhou o processo de transformação da Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, que se concluiu, por escritura lavrada, no dia 14 de setembro. Preenchidos todos os requisitos legais e estatutários conducentes à transformação da Caixa Económica Montepio Geral

em sociedade anónima e dando cumprimento, nomeadamente, ao estatuído no Decreto-Lei nº 190/2015, de 10 de setembro e ao deliberado nas Assembleias Gerais de 4 de abril e 9 de maio, respetivamente da Caixa Económica Montepio Geral e no Montepio Geral Associação Mutualista, concretizou-se a transformação da Caixa Económica Montepio Geral em Sociedade Anónima, passando a denominar-se Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A..

8- Serviços distintos de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas ou por qualquer membro da rede

Relativamente à prestação de serviços distintos de auditoria, e com a entrada em vigor da Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, em 01 de janeiro de 2016, quando estes são efetuados pelo Revisor Oficial de Contas, que realiza a revisão legal das contas, ou por qualquer membro dessa rede, passou a ser necessária a aprovação prévia do Conselho Geral de Supervisão quanto à análise da independência do revisor.

No decorrer de 2017 foram submetidos à apreciação do Conselho Geral e de Supervisão dezoito serviços distintos de auditoria, solicitados pelas áreas orgânicas da Caixa Económica Montepio Geral e outras entidades participadas, a prestar pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA e outras empresas so seu Grupo.

Na sua análise, o Conselho Geral e de Supervisão considerou que, em todas as operações apresentadas, estavam cumpridos os pressupostos de independência do Revisor Oficial de Contas, tendo sobre as mesmas emitido parecer favorável.

9- Apreciação das Funções Risco, *Compliance* e Auditoria

No âmbito das suas competências e responsabilidades relativamente aos procedimentos operacionais da Caixa Económica Montepio Geral e empresas do Grupo, o Conselho Geral e de Supervisão teve em consideração as orientações definidas no Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008 e no EBA *Guidelines on Internal Governance* (GL44) de 27 de setembro de 2011, e dispôs, como principal fonte de informação, dos Planos de Atividade anual da Função *Compliance* e da Função Auditoria e dos Relatórios anuais das funções acima indicadas elaborados pelas respetivas áreas.

Adicionalmente foram recolhidas informações e esclarecimentos complementares através de apresentações realizadas em plenário pelos responsáveis daquelas áreas.

10- Apreciação do Sistema de Controlo Interno

Dando seguimento ao trabalho que vem sendo realizado desde 2015, procedeu-se à contínua apreciação do sistema de controlo interno, tendo este tema constituído um dos principais pilares da atividade do Conselho Geral e de Supervisão. Esta apreciação teve por base, fundamentalmente, a informação elaborada pelas funções de Controlo Interno.

Conforme previsto no seu plano de reuniões para o ano de 2017, o Conselho Geral e de Supervisão realizou diversas ações de acompanhamento e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo

interno, nomeadamente das deficiências identificadas pela Auditoria Interna e Externa, pela *Compliance* e pelo Banco de Portugal e sobre as ações desencadeadas para a sua resolução.

Relativamente ao cumprimento dos deveres de reporte aos supervisores e considerando os trabalhos realizados pela Comissão para as Matérias Financeiras, o Conselho Geral e de Supervisão emitiu pareceres, sobre:

- A adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno, da Caixa Económica Montepio Geral e empresas do Grupo, dando cumprimento ao disposto no Aviso do Banco de Portugal nº5/2008;
- A adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno, no âmbito específico da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, da Caixa Económica Montepio Geral, conforme disposto no Aviso do Banco de Portugal nº9/2012.

O Conselho Geral e de Supervisão considera que o Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral continuou a atribuir crescente e reforçada importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema de controlo interno e de gestão de riscos da Caixa Económica Montepio Geral e empresas que integram o seu perímetro de consolidação.

Neste âmbito, o Conselho de Administração Executivo integrou, em maio de 2017, um colaborador qualificado para exercer as funções de *Project Management Officer* (*PMO*) do Controlo Interno.

11- Apreciação de Reportes Prudenciais e Outros

Ao longo de 2017, e em diversas reuniões, o Conselho Geral e de Supervisão realizou a análise de algumas obrigações de reporte ao supervisor, das quais se destacam, pelo seu relevo:

- Plano de Recuperação;
- Plano de Financiamento e de Capital (FCP);
- ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*.

12- Apreciação de operações de crédito a detentores de participações qualificadas

Em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à verificação sobre o enquadramento das operações de crédito realizadas no âmbito do definido no art.º 109º do RGICSF.

13- Acompanhamento da Atividade do Conselho de Administração Executivo

Durante o ano de 2017, o Conselho Geral e de Supervisão contou com a presença dos membros do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral, em várias reuniões, para a apresentação e discussão dos seguintes assuntos:

- Evolução do crédito em risco;
- Evolução da Recuperação de Crédito;
- Plano de Recuperação;
- Controlo de execução das medidas de Controlo Interno;

- Projeto IRB *(Internal Ratings-Based);*
- Reporte Funcional da DAI;
- Posição de Liquidez e Execução das respetivas medidas;
- Demonstrações Financeiras;
- Relatório de ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*);
- Plano Estratégico 2016 – 2018 – Informação;
- Plano de Redução da Exposição ao Risco Imobiliário;
- Projeto Évora;
- Relatório sobre a Imparidade da Carteira de Crédito;
- Nível da realização do Plano de Negócio da Rede de Retalho em 2017;
- Plano de Ação e Orçamento para 2018.

No decorrer do ano acompanhou igualmente a atividade do Conselho de Administração Executivo, pela leitura e análise das atas das reuniões daquele Conselho.

14- Regulamento de Comunicação de Irregularidades

Para se proceder à integração da medida de mitigação dos riscos de conduta associados a *mis-selling* de produtos de aforro e de investimento, constante na nota de divulgação do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros sobre o Relatório sobre Riscos de Conduta associados a *mis-selling* de produtos de aforro e investimento, foram introduzidas alterações, nomeadamente na alínea c) do artigo 2º e nas alíneas b) e d) do artigo 3º do Regulamento de Comunicação de Irregularidades, que foram aprovadas, por unanimidade.

15- Reorganização da Estrutura de Recuperação de Crédito

No decorrer de 2017, o Conselho Geral e de Supervisão continuou a dar especial atenção ao processo de reorganização da estrutura de Recuperação de Crédito a decorrer na Caixa Económica Montepio Geral, efetuando um acompanhamento regular e respetiva avaliação das ações já concluídas e das ações ainda a decorrer e/ou por concluir, tema igualmente acompanhado pela Comissão para as Matérias Financeiras, considerado pelos Conselheiros, como um dos pontos críticos para a melhoria de resultados da Instituição.

16- Projeto de Candidatura à adoção do Método das Notações Internas (IRB)

O CGS constatou que o calendário inicialmente previsto para o projeto IRB foi interrompido considerando o processo TRIM (*Targeted Review of Internal Models*) e registou a informação que apenas após a conclusão do estudo de impacto nos capitais próprios, considerando os novos requisitos, seria possível reavaliar o calendário de entrega da candidatura ao Banco de Portugal, sendo difícil que este processo se encontrasse concluído antes do final do primeiro semestre de 2017.
Considerando este enquadramento, este assunto não teve evolução face à exigência de novos requisitos pelo Banco de Portugal, segundo informação recebida.

17- Apreciação do Plano de Ação e Orçamento para 2018

O Conselho Geral e de Supervisão apreciou o Programa de Ação e Orçamento para 2018 e o parecer realizado pela Comissão para as Matérias Financeiras sobre o referido programa e emitiu parecer favorável a que este fosse aprovado pela Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, pareceres para os quais, pela sua importância e relevância no desenvolvimento da operação em 2018, se remete.

18- Encerramento do exercício de 2017

O Conselho Geral e de Supervisão e, particularmente, a Comissão para as Matérias Financeiras acompanharam o encerramento do exercício de 2017. Sem prejuízo do parecer da aludida Comissão que reuniu conjuntamente com o Auditor Externo, o Revisor Oficial de Contas e o Conselho de Administração Executivo, constatou-se que o exercício de 2017 encerrou com um resultado líquido positivo de 30,2 milhões de euros, um rácio de liquidez (LCR) de 153,4%, um CET1 de 13,4% e um rácio de capital total de 13,4%.

A evolução dos rácios de capital reflete a redução observada ao nível dos ativos ponderados pelo risco (RWA) que evoluíram de 13.962 milhões de euros no final de 2015 para 11.895 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, e criação orgânica de capital, contribuindo, deste modo, para a redução das necessidades de capital da CEMG.

III – CONCLUSÃO

Ao concluir o seu relatório anual, o Conselho Geral e de Supervisão releva a boa cooperação institucional e as frutuosas relações estabelecidas com o Conselho de Administração Executivo, com as Direções pertencentes à estrutura orgânica da Caixa Económica Montepio Geral, com o Auditor Externo e com o Revisor Oficial de Contas.

Este Conselho regista, também, com grande apreço o sentido de cooperação, a qualidade técnica e a dedicação à Caixa Económica Montepio Geral de todas as Direções com que trabalhou diretamente bem como regista o contributo das demais para os resultados alcançados.

Salienta-se, a finalizar, a adequação e a oportunidade de toda a informação escrita e oral, proveniente das entidades acima referidas, suporte indispensável para o exercício das competências e responsabilidades inerentes à atividade deste Conselho Geral e de Supervisão, facto que muito contribuiu para o seu bom funcionamento operacional como órgão de supervisão.

Lisboa, 1 de março de 2018

António Fernando Menezes Rodrigues _____

José António Arez Romão _____

Vítor Manuel do Carmo Martins _____

Francisco José Fonseca da Silva _____

Acácio Jaime Liberado Mota Piloto _____

Luís Eduardo Henriques Guimarães _____

Rui Pedro Brás de Matos Heitor _____

Eugénio Óscar Garcia Rosa _____

ANEXO 1 - RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

I INTRODUÇÃO

II SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2017

1. Apreciação do Plano de Auditoria Interna para 2017

2. Apreciação do Plano de Atividade e Plano de Formação da Função Compliance para 2017

3. Apreciação do Relatório de Gestão e Contas de 2016

4. Acompanhamento da atividade do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas

5. Apreciação da Informação Financeira

6. Apreciação da Eficácia do Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos (funções Risco, *Compliance* e Auditoria)

7. Crédito

8. Visita de trabalho ao Finibanco Angola

9. Apreciação do Programa de Ação e Orçamento para 2018

III CONCLUSÃO

I – INTRODUÇÃO

O âmbito de atuação da Comissão para as Matérias Financeiras encontra-se definido no seu regulamento, o qual dá cumprimento integral às competências definidas nos normativos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis à CMF.

À CMF incumbe o exercício das funções previstas no artigo 444º, nº 2, do Código das Sociedades Comerciais em conjugação com as funções atribuídas pelo Conselho Geral e de Supervisão e tem como missão acompanhar e supervisionar de modo permanente:

a) a eficácia dos sistemas de controlo interno, auditoria interna e gestão dos riscos;

b) as políticas contabilísticas e o

c) acompanhamento da atividade e independência dos auditores externos.

Anualmente:

a) Apreciação dos relatórios e contas anuais em base individual e em base consolidada e emitir proposta de parecer a apresentar ao CGS;

b) Apreciação dos relatórios de Controlo Interno, *Compliance*, Auditoria Interna, Risco, Certificação Legal das Contas e emitir proposta de parecer a apresentar ao CGS.

Composição da Comissão e presenças nas reuniões de 2017

A Comissão é composta pelos seguintes elementos:

- Luís Eduardo Henriques Guimarães, como Coordenador
- Vítor Manuel do Carmo Martins
- Eugénio Óscar Garcia Rosa

A Comissão para as Matérias Financeiras realizou 25 reuniões durante o ano de 2017, cuja participação foi a seguinte:

Membros	Reuniões	
	Ordinárias	Extraordinárias
Luís Guimarães	13/13	11/12
Vítor Martins	13/13	9/12
Eugénio Rosa	13/13	12/12

II – SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2017

A Comissão para as Matérias Financeiras, criada no seio do Conselho Geral e de Supervisão, exerceu a sua atividade em articulação com este, com o Conselho de Administração Executivo, e com as várias Direções da estrutura orgânica da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), com particular ênfase com a Direção de Auditoria Interna, cujo reporte da sua atividade é dado em simultâneo ao CAE e à CMF.

Durante o ano de 2017, a Comissão para as Matérias Financeiras realizou reuniões com vários responsáveis das Direções, com especial relevo com a Direção de Análise de Crédito (DAC), Direção de *Compliance* (DCOMP), Direção de Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade (DPECC), Direção de Risco (DRI) e, com particular relevo, com a Direção de Auditoria e Inspeção (DAI).

Para além disso, a CMF reuniu várias vezes com o Auditor Externo (KPMG) para análise e discussão das contas trimestrais e anuais e das propostas dos serviços distintos de auditoria apresentadas por esta entidade.

Estas reuniões permitiram avaliar a materialidade dos riscos relevantes e possibilitar a intervenção tempestiva do Conselho Geral e de Supervisão na salvaguarda da situação patrimonial da CEMG.

Durante o exercício económico de 2017 os membros da Comissão para as Matérias Financeiras participaram em todas as reuniões do Comité de Controlo Interno, na sequência das alterações verificadas a nível do reporte da Direção de Auditoria Interna (DAI) aos dois órgãos de que depende, e participou, igualmente, a convite do Conselho de Administração Executivo, em várias reuniões do Comité Alco, do Comité de Risco Imobiliário e do Comité de Risco.

1. Apreciação do Plano de Auditoria Interna para 2017

A Comissão procedeu à análise do Plano de Auditoria Interna elaborado para o ano de 2017 e emitiu parecer favorável, tendo feito várias recomendações para que a hierarquização das ações de auditoria tivessem em consideração as recomendações dos reguladores.

2. Apreciação do Plano de Atividade e Plano de Formação da Função *Compliance* para 2017

A Comissão para as Matérias Financeiras procedeu à análise do Plano de Atividade e do Plano de Formação da Função *Compliance* e emitiu parecer favorável sobre ambos, mencionando que os mesmos estão de acordo com as necessidades para a regular atividade desta Direção.

3. Apreciação do Relatório de Gestão e Contas de 2016

A Comissão para as Matérias Financeiras procedeu à análise do Relatório de Gestão e Contas relativas ao exercício de 2016 da Caixa Económica Montepio Geral, que integra as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e respetivos anexos, documentos que foram disponibilizados pelo Conselho de Administração Executivo.

A Comissão reuniu com o *Chief Financial Officer* (CFO), com o responsável da Direção de Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade (DPECC) e com a KPMG, enquanto Revisor Oficial de Contas e Auditor

Externo, para os esclarecimentos que achou necessários e convenientes, para que, de acordo com as competências atribuídas a esta Comissão, estivesse em condições de emitir proposta de parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2016.

Esta Comissão considerou que a informação financeira analisada e certificada pela KPMG, enquanto Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, tendo dado, em 28 de Abril de 2017, o seu parecer favorável às Contas de 2016, bem como à proposta de aplicação dos Resultados, aprovados por unanimidade e que apresentou na reunião do Conselho Geral e de Supervisão.

4. Acompanhamento da Atividade do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas

Durante o ano económico de 2017, a Comissão para as Matérias Financeiras realizou diversas reuniões de trabalho com a KPMG para acompanhar a atividade desenvolvida pelo Auditor Externo, com particular relevo nos finais de cada trimestre e no fecho das contas do exercício, tendo recebido desta toda a informação que solicitou, em especial das matérias relevantes de auditoria, que mereceram uma atenção particular e cuja empresa apresentou um *memorandum* sobre estes temas antes do encerramento das contas e dos trabalhos finais do Auditor Externo.

Em relação à prestação de serviços distintos de auditoria, decorrente da Lei nº 140/2015, de 7 de Setembro de 2015, em que é necessário que o Conselho Geral de Supervisão dê a sua aprovação quanto à independência do auditor, a Comissão analisou 18 pareceres sobre estes serviços nas várias geografias em que a CEMG opera e propôs ao CGS que aprovasse tais trabalhos distintos dos serviços de auditoria exigidos por lei.

5. Apreciação da Informação Financeira

A Comissão para as Matérias Financeiras procedeu à análise das demostrações financeiras, incluindo os documentos de suporte dessa informação, em base individual e consolidada, e ao acompanhamento do cumprimento das políticas e das práticas contabilísticas, incluindo a fiabilidade da informação financeira e complementarmente apreciou as conclusões dos trabalhos realizados durante o exercício pelo Auditor Externo.

A Comissão teve uma particular atenção sobre os temas relevantes identificados pelo Auditor Externo antes do fecho de contas, conforme a nova legislação em vigor, tendo sido discutidos em conjunto com a KPMG, com incidência especial no princípio da materialidade e da consistência da apresentação das demonstrações financeiras. Nesse sentido, foi dada boa nota ao Conselho Geral e de Supervisão para análise e tomada de posição, em prazo, para serem encetadas todas as diligências consideradas necessárias para o cabal enquadramento dos factos observados.

6. Apreciação da Eficácia do Sistema de Controlo Interno e de Gestão dos Riscos (funções Risco, *Compliance* e Auditoria)

A Comissão para as Matérias Financeiras procedeu à apreciação dos procedimentos operacionais da CEMG, de acordo com as orientações estabelecidas no aviso do Banco de Portugal nº 5/2008, de forma a analisar a eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos (funções Risco, *Compliance* e Auditoria).

A análise teve como principal fonte de informação os relatórios emitidos pelas áreas de Risco, *Compliance* e Auditoria Interna e foi complementada pela informação e esclarecimentos prestados pelo Auditor Externo.

7. Crédito

A Comissão para as Matérias Financeiras, no cumprimento das determinações do Banco de Portugal, emitiu pareceres prévios sobre 15 operações de crédito, 1 operação de emissão de dívida e 1 operação de alienação de imóveis.

As operações alvo de fiscalização da CMF mereceram parecer favorável, sendo que algumas com parecer condicionado.

A Comissão para as Matérias Financeiras reuniu com os responsáveis do Banco, fossem Administradores fossem Direções, sempre que houve necessidade de obter esclarecimentos para permitir que se pronunciasse sobre as operações e para aclarar a metodologia utilizada na análise na concessão dos créditos.

8. Visita de trabalho ao Finibanco Angola

Durante o mês de Outubro, dois elementos da Comissão para as Matérias Financeiras deslocaram-se a Luanda e estiveram durante uma semana no Finibanco Angola. Foi elaborado um relatório que foi disponibilizado ao Banco de Portugal.

9. Apreciação do Programa de Ação e Orçamento do CEMG para 2018

A Comissão para as Matérias Financeiras emitiu parecer favorável sobre o Plano de Ação e Orçamento da CEMG para o ano de 2018, aprovado por unanimidade, que enviou ao Conselho Geral e de Supervisão para aprovação.

III – CONCLUSÃO

Na sequência do trabalho desenvolvido durante o ano de 2017, a Comissão para as Matérias Financeiras manifesta o seu apreço e agradecimento ao Conselho de Administração Executivo, aos outros órgãos sociais, ao Auditor Externo e às unidades orgânicas da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) e ainda à supervisão do Banco de Portugal, cuja colaboração permitiu o acompanhamento da Instituição no âmbito das suas funções, de forma a dar cumprimento ao quadro regulatório.

A Comissão para as Matérias Financeiras considera que o trabalho desenvolvido e os pareceres/recomendações emitidos e aprovados por unanimidade pelos seus elementos, durante o ano de 2017, evidenciam que a CMF desempenhou as suas funções de uma forma diligente, isenta, na procura permanente dos mais elevados padrões de atuação no cumprimento da sua missão, particularmente nas orientações determinadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de supervisor. A CMF considera ainda que a informação e os meios disponibilizados para análise e decisão deste órgão foram adequados e suficientes.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2018

Luís Eduardo Henriques Guimarães

Vitor Manuel do Carmo Martins

Eugénio Óscar Garcia Rosa

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Montepio
Valores que crescem consigo.

Comissão de Auditoria

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AUDITORIA

1. Introdução

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (CEMG) procedeu formalmente à alteração do Modelo de Governo com a realização da Assembleia Geral Extraordinária da CEMG no passado dia 16 de março de 2018, onde foram eleitos os novos órgãos sociais.

O Conselho de Administração que aprova as Contas de 2017 entrou em funções no passado dia 21 de março.

A alteração do governo ao nível do órgão de fiscalização traduziu-se na criação da Comissão de Auditoria na CEMG. O anterior modelo de gestão dualista, cujos órgãos de fiscalização eram o Conselho Geral e de Supervisão, que criou no seu seio uma Comissão para as Matérias Financeiras, evoluiu para o modelo de administração e fiscalização monista, em que o Conselho de Administração inclui a Comissão de Auditoria, integrada unicamente por administradores não executivos.

No contexto da entrada em funções do novo Conselho de Administração, não foi possível concluir nos prazos previstos os trabalhos de elaboração dos documentos de prestação de contas relativas ao exercício de 2017, assim, nos termos da Lei e em cumprimento do Artigo 248º - A do Código dos Valores Mobiliários e da alínea a) da Norma número 1 da instrução da CMVM nº 1/2010, a CEMG informou o mercado que, no prazo máximo de duas semanas a partir de 30 de Abril, procederia à divulgação do relatório de gestão e demais documentos de prestação e contas.

2. Atividades Desenvolvidas

A Comissão de Auditoria, após a mencionada alteração estatutária, exerce as competências previstas na Lei, nos Estatutos e no seu Regulamento. Assim, pôde comprovar a qualidade e a fiabilidade da informação relevante produzida ao longo do ano 2017 com referência à CEMG e ao perímetro de consolidação da CEMG e a eficácia dos seus sistemas de controlo interno.

Os trabalhos de fiscalização tiveram o apoio do auditor externo, KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (KPMG), que produziu os *Desktop Review* do Grupo CEMG, assim como a Revisão Limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares, individuais e consolidadas, do primeiro semestre.

A Comissão de Auditoria tem evidência que o anterior órgão de fiscalização reuniu 26 vezes e a Comissão para as Matérias Financeiras reuniu 25 vezes, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões realizadas.

A Comissão de Auditoria em exercício tem evidência que o anterior órgão de fiscalização reuniu várias vezes com todos os membros do Conselho de Administração Executivo, assim como frequentemente com a quase totalidade dos Diretores da 1ª linha, com base na prerrogativa que tem de convocar qualquer administrador

1

Montepio
Valores que crescem consigo

ou colaborador, não havendo evidência de falta de colaboração relativamente a pedidos de informação ou esclarecimentos.

A Comissão de Auditoria tem evidência que o anterior órgão de fiscalização analisou os relatórios sobre a imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2016 e a 30 junho de 2017. Adicionalmente, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento dos pareceres emitidos por aquele órgão sobre o sistema de controlo interno e sobre o sistema de controlo interno associado à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A Comissão de Auditoria verificou, no melhor do seu entendimento, que o Conselho Geral e de Supervisão cumpriu os requisitos legais previstos pelo Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria - Lei 148/2015 de 9 de setembro e pela Lei nº 140/2015 de 7 de setembro (Aprovação de Serviços Prestados pelos Auditores Externos), a qual introduziu alterações relevantes às regras de independência do Revisor Oficial de Contas (ROC) / Sociedade Oficiais de Contas (SROC).

Da actividade do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras dão conta os respectivos relatórios anuais de actividade, que fazem parte integrante do Relatório e Contas de 2017.

A Comissão de Auditoria, já no ano de 2018, analisou as conclusões do trabalho de auditoria às demonstrações financeiras de 2017, em base individual e consolidada, realizadas pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo.

3- Agradecimento

A Comissão de Auditoria quer agradecer aos restantes membros do Conselho de Administração e aos Serviços da CEMG toda a colaboração prestada.

Lisboa, 11 de Maio de 2018

Luis Eduardo Henriques Guimarães, Presidente

Amadeu Ferreira de Paiva, Vogal

Manuel Ferreira Teixeira, Vogal

Vitor Manuel do Carmo Martins, Vogal

2

Montepio
Valores que crescem consigo.

Comissão de Auditoria

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA AO EXERCÍCIO DE 2017

1. A Comissão de Auditoria nos termos regulamentares e das suas competências estatutárias apreciou o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (CEMG) preparados pelo Conselho de Administração que iniciou funções a 21 de março de 2018.
   A Comissão de Auditoria apreciou as Certificações Legais das Contas e os Relatórios de Auditoria, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, todos elaborados, sem reservas nem ênfases, pela KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA (KPMG) em base individual e consolidada.

2. A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, elaborado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo a 31 de dezembro de 2017, nomeadamente a respetiva versão final aprovada pelo Conselho de Administração. Para a preparação do parecer, a Comissão de Auditoria reuniu com os restantes membros do Conselho de Administração, com a Direção de Planeamento Estratégico Controlo e Contabilidade, a Direção de Risco, a Direção de *Compliance*, a Direção de Auditoria e Inspeção e com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.

3. Os membros da Comissão de Auditoria, tanto quanto é do seu conhecimento, declaram que a informação financeira foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira e dos resultados da CEMG e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação e que o Relatório de Gestão e Contas espelha de forma correta o negócio e os riscos associados mais relevantes para a CEMG.

4. As Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria incluem áreas de enfoque de auditoria, consolidado e individual, as denominadas "Matérias Relevantes de Auditoria" que a KPMG identificou como sendo:
   (i) Imparidade da carteira de crédito a clientes;
   (ii) Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos;
   (iii) Mensuração de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento;
   (iv) Mensuração das responsabilidades com benefícios a empregados; e
   (v) Fundo de resolução.

CAD_PAR_07_20180511

Montepio
Valores que crescem consigo

Todos estes temas foram acompanhados pela Comissão de Auditoria da CEMG, sobre as quais se manteve atualizada no âmbito do Conselho de Administração, pelos responsáveis das direções referidas no ponto 2, bem como pelos Auditores Externos.

5. Em conclusão:

A Comissão de Auditoria concorda com o teor das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela KPMG, e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas da CEMG, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, aprovadas em 10 de maio de 2018 pelo Conselho de Administração, do qual fazem parte os membros da Comissão de Auditoria.

6. Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de parecer que a Assembleia Geral da CEMG aprove:
   a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2017;
   b) A proposta do Conselho de Administração de transferência do resultado líquido positivo apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2017, no montante 57.660.008,94 euros, da seguinte forma:

Para Reserva Legal	5.766.000,89 euros
A transferir para Resultados Transitados	51.894.008,05 euros

Lisboa, 11 de maio de 2018

Luis Eduardo Henriques Guimarães, Presidente

Amadeu Ferreira de Paiva, Vogal

Manuel Ferreira Teixeira, Vogal

Vitor Manuel do Carmo Martins, Vogal

CAD_PAR_07_20180511

2

montepio.pt

Certificação Legal das Contas Consolidadas e Relatório de Auditoria

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária, S.A.** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2017 que evidencia um total de 20.200.024 milhares de euros e um total de capitais próprios atribuível ao accionista de 1.730.086 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível ao accionista de 6.437 milhares de euros, a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada da **Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária, S.A.** em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.915.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489
Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

KPMG

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Imparidade da carteira de crédito a clientes

Em 31 de Dezembro de 2017, as perdas por imparidade para o risco de crédito a clientes e as provisões para garantias e compromissos assumidos ascendem a 1.033.821 milhares de euros e 16.147 milhares de euros, respectivamente, tal como referido nas notas 22 e 38.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
O Grupo avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, seguindo, tal como referido na nota 1.c), dois métodos: (i) análise individual e, (ii) análise colectiva. A análise individual é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade por análise caso a caso, considerando a exposição total de um determinado cliente. Relativamente aos créditos para os quais não é identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar perdas por imparidade em termos colectivos. A análise colectiva é baseada em estimativas e pressupostos que têm em consideração (i) a experiência histórica de perdas em carteiras de crédito com risco semelhante, (ii) o conhecimento das envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível de perdas históricas e, (iii) o período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação. O processo de avaliação da imparidade inclui diversas estimativas e julgamentos por parte do Grupo. Este processo tem em consideração factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.	No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: • Indagações à Gestão sobre o processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade; • Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos definidos pelo Grupo ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade. Foi também avaliada para um conjunto de controlos-chave a sua eficácia operacional; • Análise dos créditos individuais, para um conjunto de créditos seleccionados sendo avaliados os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento; • Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base colectiva, testámos, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, os modelos subjacentes. Adicionalmente, testámos a adequação e a precisão dos pressupostos significativos utilizados pelo modelo; e, • Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

KPMG

Imparidade da carteira de crédito a clientes (continuação)

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Conforme referido na nota 1.aa), a utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.	

Recuperabilidade dos activos por impostos diferidos

Em 31 de Dezembro de 2017, os activos por impostos diferidos ascendem a 466.000 milhares de euros, tal como referido na nota 31 anexa às demonstrações financeiras consolidadas.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço (i) sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) sobre os prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem, de acordo com a política contabilística que se encontra detalhada na nota 1.w) anexa às demonstrações financeiras consolidadas. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). Esta área envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração. O Grupo avaliou a recuperabilidade dos impostos diferidos activos suportados tendo por base as estimativas de resultados apresentadas no Plano e Orçamento para 2018, que inclui o crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2024.	No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: • Análise do desenho e implementação dos controlos chave definidos pelo Grupo e associados à determinação e mensuração dos activos por impostos diferidos; • Envolvimento dos nossos especialistas fiscais na análise da razoabilidade da estimativa de imposto corrente e dos impostos diferidos; • Análise e confirmação da natureza das principais diferenças temporárias subjacentes ao reconhecimento dos activos por impostos diferidos, e à recuperabilidade dos activos reconhecidos dentro dos prazos legais definidos para o efeito; • Análise da razoabilidade das projecções dos lucros tributáveis preparadas pelo Conselho de Administração que suportam a recuperabilidade dos activos por impostos diferidos e os pressupostos significativos subjacentes; • Análise da correspondência com a Autoridade Tributária; e, • Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

KPMG

Recuperabilidade dos activos por impostos diferidos (continuação)

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Conforme referido na nota 1.aa), a determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos pelo Grupo, com o consequente impacto nos resultados e capitais próprios.	

Mensuração de activos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento

Em 31 de Dezembro de 2017, os activos não correntes detidos para venda líquidos de imparidade ascendem a 742.221 milhares de euros, e as propriedades de investimento ascendem a 538.625 milhares de euros, tal como referido nas notas 27 e 28 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, respectivamente.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Os activos não correntes detidos para venda são assim classificados quando existe a intenção de alienação, esses activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável. De acordo com a política contabilística referida na nota 1.l) anexa às demonstrações financeiras consolidadas, os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor de acordo conforme referido na nota 1.q). O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas por avaliadores independentes. Esta área envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração do Grupo.	No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: • Análise do desenho e implementação dos controlos chave definidos pelo Grupo associados ao processo de mensuração dos activos não correntes detidos para venda; • Verificação, para um conjunto de *items* seleccionados, da razoabilidade da valorização atribuída aos activos não correntes detidos para venda com base nas avaliações efectuadas incluindo pressupostos utilizados por peritos independentes, e análise da respectiva perda por imparidade reconhecida; • Verificação para as propriedades de investimento detidas através dos fundos de investimento imobiliários, dos relatórios de auditoria referentes às demonstrações financeiras dos fundos com referência ao ano findo em 31 de Dezembro de 2017;

d

KPMG

Mensuração de activos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento (continuação)

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Conforme referido na nota 1.aa), a utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em avaliações distintas e consequentemente na sua mensuração e níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados e capitais próprios do Grupo.	• Confirmação, para um conjunto de *items* seleccionados, da titularidade dos activos não correntes detidos para venda; e, • Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Mensuração das responsabilidades com benefícios a empregados

Em 31 de Dezembro de 2017, as responsabilidades com benefícios a empregados, incluindo pensões, benefícios de saúde e de morte, ascendem a 740.757 milhares de euros, tal como referido na nota 51 anexa às demonstrações financeiras consolidadas.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
O Grupo atribuiu um conjunto de benefícios aos seus empregados nomeadamente, pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos definidos no acordo colectivo de trabalho aplicável ao Grupo, tal como referido na nota 1.v) anexa às demonstrações financeiras consolidadas. O valor actual das responsabilidades com os benefícios acima referidos é determinado tendo por base a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais e outros factores, tais como a taxa de desconto, a taxa de crescimento dos salários e das pensões, a tábua de mortalidade, a rendibilidade esperada dos activos a cobrir as responsabilidades, entre outros. Conforme referido na nota 1.aa), a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam ter impacto significativo na determinação do valor actual das responsabilidades por serviços passados, reconhecido pelo Grupo.	No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: • Análise do desenho e implementação dos controlos chave associados ao processo de determinação dos principais pressupostos utilizados na determinação do valor actual das responsabilidades por serviços passados; • Análise do plano de benefícios atribuído aos empregados e aos órgãos sociais e respectivo enquadramento contabilístico; • Análise da razoabilidade dos pressupostos significativos utilizados no cálculo do valor actual das responsabilidades; • Leitura do estudo actuarial efectuado pelo Actuário Responsável e discussão sobre os pressupostos actuariais significativos utilizados na determinação do valor actual das responsabilidades por serviços passados;

KPMG

Mensuração das responsabilidades com benefícios a empregados (continuação)

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
	• Reconciliação da informação analisada com os registos contabilísticos; e, • Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Fundo de resolução

Em 31 de Dezembro de 2017, tal como referido na nota 60, o Grupo possui um empréstimo concedido ao Fundo de Resolução ('FR') no montante de 70.000 milhares de euros.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Em 2013 e no âmbito das alterações legislativas resultantes do Decreto-lei nº 24/2013 foi criado o Fundo de Resolução ('FR'),o qual, em resultado das medidas de resolução aprovadas em 3 de Agosto de 2014 e 19 de Dezembro de 2015 relativamente ao Banco Espírito Santo, S.A. ('BES') e ao Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'), respectivamente, passou a ser o detentor de 100% do capital social das entidades que resultaram das referidas medidas (Novo Banco, S.A. e Oitante, S.A.). Para proceder à realização da entrada de capital e assunção de outras responsabilidades e passivos contingentes o FR contraiu junto do Estado Português e de um sindicato bancário (onde se inclui o Grupo) financiamentos (i) no montante de 3.900 milhares de euros e 700 milhares de euros, respectivamente para o Novo Banco, S.A. e (ii) 489 milhares de euros para a Oitante, S.A. Os financiamentos para fazer face à resolução do BES tinham sido contraídos inicialmente com um prazo de maturidade até 4 de Agosto de 2016 com extensão posterior para Dezembro de 2017. O financiamento para fazer face à resolução do BANIF tinha sido contraído inicialmente com um prazo de maturidade até 2020.	No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: • Análise de informação disponibilizada pela Entidade relativa ao plano de negócios do FR que fundamenta a capacidade do FR cumprir com as responsabilidades associadas aos empréstimos obtidos; • Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e Gabinete do Ministro das Finanças relativa às alterações ocorridas em 2017 na situação do FR nomeadamente em resultado da venda do Novo Banco; • Leitura do último Relatório e Contas do FR disponível; • Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o FR; e, • Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

KPMG

Fundo de resolução (continuação)

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Em 21 de Março de 2017 foi concluída a renegociação das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelo sindicato bancário, tendo sido determinada uma nova data de vencimento de Dezembro de 2046 e actualizadas as condições. Esta alteração teve como objectivo garantir que o FR poderia cumprir com as suas responsabilidades com base nas contribuições anuais efectuadas pelos seus participantes e mitigando o risco de ser necessário recorrer a contribuições extraordinárias. De acordo com os novos contratos as responsabilidades do FR perante o Estado Português e o sindicato bancário serão tratadas *pari passu*.	
Apesar do ajustamento de prazos com vista a mitigar o risco de serem necessárias contribuições extraordinárias, deve ser tido em consideração que o FR tem fontes de rendimento limitadas, estando as mesmas restritas às contribuições periódicas dos participantes e contribuição para o sector bancário, as quais são igualmente utilizadas para fazer face a quaisquer outras responsabilidades que o FR possa assumir. Adicionalmente, ainda se encontra prevista a possibilidade do Governo português determinar, que as instituições participantes efectuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do FR não dispor de fundos próprios.	
A valorização do crédito concedido ao FR envolve um conjunto de pressupostos e estimativas assumidos pelo próprio FR e pela gestão do Grupo, nomeadamente a capacidade do FR em gerar fluxos de caixa necessários para fazer face às responsabilidades assumidas.	

KPMG

Fundo de resolução (continuação)

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
De referir ainda que, no final de 2017, o FR alienou à Lone Star 75% da participação no Novo Banco, S.A. Adicionalmente, no âmbito desta alienação e conforme previsto nos contratos celebrados, em 28 de Março de 2018, o FR emitiu um comunicado sobre o pagamento a efectuar ao Novo Banco sobre os resultados relativos ao exercício de 2017, dos quais resulta o accionamento do mecanismo de capitalização contingente previsto. O montante a pagar ao Novo Banco em 2018 pelo FR, relativamente às contas de 2017, ascende a 792 milhões de euros. Nesta base, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2017 foi considerado que não serão exigidas ao Grupo quaisquer outras contribuições extraordinárias para este efeito, para financiar as respectivas responsabilidades, para além daquelas que resultam das contribuições ordinárias contabilizadas nos termos do normativo aplicável (IFRIC 21).	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares, aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

KPMG

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

KPMG

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percepcionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorrecções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorrecções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

10

KPMG

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Grupo pela primeira vez na assembleia geral realizada em Setembro de 2002. Fomos nomeados na assembleia geral realizada a 30 de Dezembro de 2015 para o actual mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 11 de Maio de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

11 de Maio de 2018

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

11

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017 que evidencia um total de 19.809.591 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.729.011 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 57.660 milhares de euros, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária, S.A.** em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.910.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489
Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

KPMG

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Imparidade da carteira de crédito a clientes

Em 31 de Dezembro de 2017, as perdas por imparidade para o risco de crédito a clientes e as provisões para garantias e compromissos assumidos ascendem a 1.008.261 milhares de euros e 16.147 milhares de euros, respectivamente, tal como referido nas notas 21 e 36.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
A Entidade avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, seguindo, tal como referido na nota 1.b), dois métodos: (i) análise individual e, (ii) análise colectiva. A análise individual é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade por análise caso a caso, considerando a exposição total de um determinado cliente. Relativamente aos créditos para os quais não é identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar perdas por imparidade em termos colectivos. A análise colectiva é baseada em estimativas e pressupostos que têm em consideração (i) a experiência histórica de perdas em carteiras de crédito com risco semelhante, (ii) o conhecimento das envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível de perdas históricas e, (iii) o período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação. O processo de avaliação da imparidade inclui diversas estimativas e julgamentos por parte da Entidade. Este processo tem em consideração factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.	No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: • Indagações à Gestão sobre o processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade; • Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos definidos pela Entidade ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade. Foi também avaliada para um conjunto de controlos-chave a sua eficácia operacional; • Análise dos créditos individuais, para um conjunto de créditos seleccionados, sendo avaliados os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento; • Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base colectiva, testámos, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, os modelos subjacentes. Adicionalmente, testámos a adequação e a precisão dos pressupostos significativos utilizados pelo modelo; e, • Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

KPMG

Imparidade da carteira de crédito a clientes (continuação)

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Conforme referido na nota 1.z), a utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Entidade.	

Recuperabilidade dos activos por impostos diferidos

Em 31 de Dezembro de 2017, os activos por impostos diferidos ascendem a 458.864 milhares de euros, tal como referido na nota 29 anexa às demonstrações financeiras.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço (i) sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) sobre os prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem, de acordo com a política contabilística que se encontra detalhada na nota 1.v) anexa às demonstrações financeiras. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). Esta área envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração da Entidade. A Entidade avaliou a recuperabilidade dos impostos diferidos activos suportados tendo por base as estimativas de resultados apresentadas no Plano e Orçamento para 2018, que inclui o crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2024.	No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: • Análise do desenho e implementação dos controlos chave definidos pela Entidade e associados à determinação e mensuração dos activos por impostos diferidos; • Envolvimento dos nossos especialistas fiscais na análise da razoabilidade da estimativa de imposto corrente e dos impostos diferidos; • Análise e confirmação da natureza das principais diferenças temporárias subjacentes ao reconhecimento dos activos por impostos diferidos, e à recuperabilidade dos activos reconhecidos dentro dos prazos legais definidos para o efeito; • Análise da razoabilidade das projecções dos lucros tributáveis preparadas pelo Conselho de Administração que suportam a recuperabilidade dos activos por impostos diferidos e os pressupostos significativos subjacentes; • Análise da correspondência com a Autoridade Tributária; e, • Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

dr

3

KPMG

Recuperabilidade dos activos por impostos diferidos (continuação)

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Conforme referido na nota 1.z), a determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos pela Entidade, com o consequente impacto nos resultados e capitais próprios.	

Mensuração de activos não correntes detidos para venda e de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário

Em 31 de Dezembro de 2017, os activos não correntes detidos para venda líquidos de imparidade ascendem a 714.133 milhares de euros e as unidades de participação em fundos de investimento imobiliário registadas na rubrica activos financeiros detidos para venda ascendem a 729.410 milhares de euros, tal como referido nas notas 26 e 23 anexas às demonstrações financeiras, respectivamente.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Os activos não correntes detidos para venda são assim classificados quando existe a intenção de alienação, esses activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável. De acordo com a política contabilística referida na nota 1.j) anexa às demonstrações financeiras, os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. As unidades de participação em fundos de investimento imobiliário são mensuradas ao justo valor conforme referido na nota 1.c). O justo valor é baseado no valor de mercado obtido através de avaliações periódicas efectuadas por avaliadores independentes. Esta área envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração da Entidade.	No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: • Análise do desenho e implementação dos controlos chave definidos pela Entidade associados ao processo de mensuração dos activos não correntes detidos para venda e das unidades de participação em fundos de investimento imobiliário; • Verificação, para um conjunto de *items* seleccionados, da razoabilidade da valorização atribuída aos activos não correntes detidos para venda com base nas avaliações efectuadas incluindo pressupostos utilizados por peritos independentes, e análise da respectiva perda por imparidade reconhecida; • Verificação para os fundos de investimento imobiliário, dos relatórios de auditoria referentes às demonstrações financeiras dos fundos com referência ao ano findo em 31 de Dezembro de 2017;

KPMG

Mensuração de activos não correntes detidos para venda e de imóveis detidos através de fundos de investimento imobiliário (continuação)

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Conforme referido na nota 1.z), a utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em avaliações distintas e consequentemente na sua mensuração e níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados e capitais próprios da Entidade.	• Confirmação, para um conjunto de *items* seleccionados, da titularidade dos activos não correntes detidos para venda e das unidades de participação nos fundos de investimento imobiliário; e, • Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Mensuração das responsabilidades com benefícios a empregados

Em 31 de Dezembro de 2017, as responsabilidades com benefícios a empregados, incluindo pensões, benefícios de saúde e de morte, ascendem a 732.555 milhares de euros, tal como referido na nota 47 anexa às demonstrações financeiras.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
A Entidade atribuiu um conjunto de benefícios aos seus empregados nomeadamente, pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos definidos no acordo colectivo de trabalho aplicável à Entidade, tal como referido na nota 1.u) anexa às demonstrações financeiras. O valor actual das responsabilidades com os benefícios acima referidos é determinado tendo por base a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais e outros factores, tais como a taxa de desconto, a taxa de crescimento dos salários e das pensões, a tábua de mortalidade, a rendibilidade esperada dos activos a cobrir as responsabilidades, entre outros. Conforme referido na nota 1.z), a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam ter impacto significativo na determinação do valor actual das responsabilidades por serviços passados, reconhecido pela Entidade.	No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: • Análise do desenho e implementação dos controlos chave associados ao processo de determinação dos principais pressupostos utilizados na determinação do valor actual das responsabilidades por serviços passados; • Análise do plano de benefícios atribuído aos empregados e aos órgãos sociais e respectivo enquadramento contabilístico; • Análise da razoabilidade dos pressupostos significativos utilizados no cálculo do valor actual das responsabilidades; • Leitura do estudo actuarial efectuado pelo Actuário Responsável e discussão sobre os pressupostos actuariais significativos utilizados na determinação do valor actual das responsabilidades por serviços passados; • Reconciliação da informação analisada com os registos contabilísticos; e, • Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

KPMG

Fundo de resolução

Em 31 de Dezembro de 2017, tal como referido na nota 54, a Entidade possui um empréstimo concedido ao Fundo de Resolução ('FR') no montante de 70.000 milhares de euros.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Em 2013 e no âmbito das alterações legislativas resultantes do Decreto-lei nº 24/2013 foi criado o Fundo de Resolução ('FR'),o qual, em resultado das medidas de resolução aprovadas em 3 de Agosto de 2014 e 19 de Dezembro de 2015 relativamente ao Banco Espírito Santo, S.A. ('BES') e ao Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'), respectivamente, passou a ser o detentor de 100% do capital social das entidades que resultaram das referidas medidas (Novo Banco, S.A. e Oitante, S.A.). Para proceder à realização da entrada de capital e assunção de outras responsabilidades e passivos contingentes o FR contraiu junto do Estado Português e de um sindicato bancário (onde se inclui a Entidade) financiamentos (i) no montante de 3.900 milhares de euros 700 milhares de euros, respectivamente para o Novo Banco, S.A. e (ii) 489 milhares de euros para a Oitante, S.A. Os financiamentos para fazer face à resolução do BES tinham sido contraídos inicialmente com um prazo de maturidade até 4 de Agosto de 2016 com extensão posterior para Dezembro de 2017. O financiamento para fazer face à resolução do BANIF tinha sido contraído inicialmente com um prazo de maturidade até 2020.	No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: • Análise de informação disponibilizada pela Entidade relativa ao plano de negócios do FR que fundamenta a capacidade do FR cumprir com as responsabilidades associadas aos empréstimos obtidos; • Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e Gabinete do Ministro das Finanças relativa às alterações ocorridas em 2017 na situação do FR nomeadamente em resultado da venda do Novo Banco; • Leitura do último Relatório e Contas do FR disponível; • Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o FR; e, • Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

KPMG

Fundo de resolução (continuação)

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Apesar do ajustamento de prazos com vista a mitigar o risco de serem necessárias contribuições extraordinárias, deve ser tido em consideração que o FR tem fontes de rendimento limitadas, estando as mesmas restritas às contribuições periódicas dos participantes e contribuição para o sector bancário, as quais são igualmente utilizadas para fazer face a quaisquer outras responsabilidades que o FR possa assumir. Adicionalmente, ainda se encontra prevista a possibilidade do Governo português determinar, que as instituições participantes efectuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do FR não dispor de fundos próprios. A valorização do crédito concedido ao FR envolve um conjunto de pressupostos e estimativas assumidos pelo próprio FR e pela gestão da Entidade, nomeadamente a capacidade do FR em gerar fluxos de caixa necessários para fazer face às responsabilidades assumidas. De referir ainda que, no final de 2017, o FR alienou à Lone Star 75% da participação no Novo Banco, S.A. Adicionalmente, no âmbito desta alienação e conforme previsto nos contratos celebrados, em 28 de Março de 2018, o FR emitiu um comunicado sobre o pagamento a efectuar ao Novo Banco sobre os resultados relativos ao exercício de 2017, dos quais resulta o accionamento do mecanismo de capitalização contingente previsto. O montante a pagar ao Novo Banco em 2018 pelo FR, relativamente às contas de 2017, ascende a 792 milhões de euros.	

KPMG

Fundo de resolução (continuação)

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
Nesta base, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2017 foi considerado que não serão exigidas à CEMG quaisquer outras contribuições extraordinárias para este efeito, para financiar as respectivas responsabilidades, para além daquelas que resultam das contribuições ordinárias contabilizadas nos termos do normativo aplicável (IFRIC 21).	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares, aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

KPMG

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

KPMG

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percepcionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorrecções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

KPMG

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral realizada em Setembro de 2002. Fomos nomeados na assembleia geral realizada a 30 de Dezembro de 2015 para o actual mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de d storção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 11 de Maio de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

11 de Maio de 2018

Ana Cristina Dourado

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

11

Montepio

Valores que crescem consigo.

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL
caixa económica bancária, S.A.

Sede: Rua Áurea, 219-241, Lisboa
Capital Social: 2.420.000.000 Euros
Número de Pessoa Coletiva e de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa: 500 792 615

www.montepio.pt